

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Ferrovia: TRANSNORDESTINA

Trecho: Parnamirim – Araripina (PE)

Extensão: 112,6 km

Lote: 3

PROJETO EXECUTIVO

VOLUME 3E – Projeto de Desapropriação Tomo II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Ferrovia: TRANSNORDESTINA

Trecho: Parnamirim – Araripina (PE)

Extensão: 112,6 km

Lote:

PROJETO EXECUTIVO

VOLUME 3E – Projeto de Desapropriação Tomo II

Elaboração: Ecoplan Engenharia Ltda.

Contrato: Nº 16/2005





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02	24/09/07	Correção da Minuta do Projeto Executivo Correção da Minuta do Projeto Executivo	JB JB	NK NK	CM CM	CM CM
00	06/11/06	Emissão inicial	JB JB	NK NK	CM	CM
Revisão	Data	Descrição	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA FERROVIA TRANSNORDESTINA

Volume 3E – Projeto de Desapropriação – Tomo II						
Elaboração: Eng.º Jorge Maurício Basler	Verificação: Eng.º Sérvulo Norberto Klein	Revisão:	Data: OUTUBRO/2007			
Aprovado Ecoplan Eng.º Carlos Mees	Autorizado Ecoplan Eng.º Carlos Mees	Ref. Ecoplan:				
Informação Z	Para Para Aprovação Execução	5 Como Construído	6 Para 7 Para Utilização 7 Providências			



Ecoplan Engenharia Ltda.

Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 Porto Alegre/RS CEP 90.540-110 Fone (51) 3342-8990 Fax (51) 3342-3345







VOLUME 3E

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

ÍNDICE

TOMO I

1. APRESENTAÇÃO	10
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO 1.2. RESUMO DO PROJETO 1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO	11 11 14
2. MAPA DE SITUAÇÃO	17
3. MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS	19 20 21 21
4. ELEMENTOS PARA DESAPROPRIAÇÃO	26
4.1. PESQUISA DE MERCADO E DETERMINAÇÃO DOS VALORES	27
4.2. QUADRO RESUMO DE DESAPROPRIAÇÃO	33
4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO	44
 4.3.1. Processo DNIT nº 01 – Denilva Peixoto Alencar Angelim 4.3.2. Processo DNIT nº 02 – Antônio Enes de Alencar 4.3.3. Processo DNIT nº 03 – Espólio de Apolônio Rodrigues dos Santos 4.3.4. Processo DNIT nº 04 – Expedita Alves de Alencar 4.3.5. Processo DNIT nº 05 – Leônidas Lustosa Cabral 4.3.6. Processo DNIT nº 06 – Espólio de Carlos Augusto Peixoto de Miranda 4.3.7. Processo DNIT nº 07 – Espólio de José Ângelo de Carvalho 4.3.8. Processo DNIT nº 08 – Espólio de Geracina Agna 4.3.9. Processo DNIT nº 09 – João Camilo Neto 4.3.10. Processo DNIT nº 10 – Francisco Pereira Neto 4.3.11. Processo DNIT nº 11 – Odito de Alencar 4.3.12. Processo DNIT nº 12 – Francisco Agra 4.3.13. Processo DNIT nº 13 – Espólio de Eufrázio Hidelfonso de Alencar 4.3.14. Processo DNIT nº 14 – Espólio de Eufrázio Hidelfonso de Alencar 4.3.15. Processo DNIT nº 15 – Joaquim Daniel Pontes 4.3.16. Processo DNIT nº 16 – Maria Eva Alves Leão 4.3.17. Processo DNIT nº 17 – João Supriano de Oliveira 4.3.18. Processo DNIT nº 18 – Espólio de José Jesualdo de Oliveira 4.3.19. Processo DNIT nº 19 – Espólio de José Willis de Oliveira 4.3.20. Processo DNIT nº 20 – José Juscelino de Oliveira 4.3.21. Processo DNIT nº 22 – Espólio de Severino Rodrigues de Oliveira 4.3.22. Processo DNIT nº 22 – Espólio de Severino Rodrigues de Oliveira 4.3.23. Processo DNIT nº 23 – João Cipriano de Oliveira 	



```
4.3.24. Processo DNIT nº 24 - Roseno Pereira da Silva
4.3.25. Processo DNIT nº 25 - Izaias Rodrigues Leão
4.3.26. Processo DNIT nº 26 – Josefa Saraiva de Oliveira
4.3.27. Processo DNIT nº 27 – Eulira Alencar de Castro
4.3.28. Processo DNIT nº 28 – Espólio de Napoleão Modesto Ferraz
4.3.29. Processo DNIT nº 29 – Bartolomeu Silva de Lima
4.3.30. Processo DNIT nº 30 – Espólio de Heveraldo de Oliveira
4.3.31. Processo DNIT nº 31 - Maurício Oliveira da Silva
4.3.32. Processo DNIT nº 32 - Geraldo Freire de Oliveira
4.3.33. Processo DNIT nº 33 – Espólio de Joaquim Cipriano de Oliveira
4.3.34. Processo DNIT nº 34 - Eulira Alencar de Castro
4.3.35. Processo DNIT nº 35 - Espólio de Cipriano de Oliveira
4.3.36. Processo DNIT nº 36 - Manoel Moreira Rocha
4.3.37. Processo DNIT nº 37 - Erismar de Oliveira Silva
4.3.38. Processo DNIT nº 38 - Geraldo de Miranda Cruz
4.3.39. Processo DNIT nº 39 - Maria Rosa da Silva
4.3.40. Processo DNIT nº 40 - Jacinto Nunes de Carvalho
4.3.41. Processo DNIT nº 41 – Gonzaga Batista Araújo
4.3.42. Processo DNIT nº 42 – Mariano Rodrigues Lima
4.3.43. Processo DNIT nº 43 - Espólio de Sebastião Linhares de Oliveira
4.3.44. Processo DNIT nº 44 - João Pedro de Matos
4.3.45. Processo DNIT nº 45 - Espólio de Mariana Alves da Luz
4.3.46. Processo DNIT nº 46 - Espólio de Antônia da Luz
4.3.47. Processo DNIT nº 47 – João Antônio de Matos Filho
4.3.48. Processo DNIT nº 48 – Espólio de Aureliano Antônio de Matos
4.3.49. Processo DNIT nº 49 – Espólio de Pedrina Alves da Luz
4.3.50. Processo DNIT nº 50 – Espólio de Francisca Antônia de Matos
4.3.51. Processo DNIT nº 51- Espólio de Geraldo Luiz de Matos
4.3.52. Processo DNIT nº 52 - José Linhario de Oliveira
4.3.53. Processo DNIT nº 53 - Espólio de Aprígio Caetano Vieira
4.3.54. Processo DNIT nº 54 – Luiza Vieira de Matos
4.3.55. Processo DNIT nº 55 – Espólio de Joaquim Vieira de Carvalho
4.3.56. Processo DNIT nº 56 - Romão Ezequiel da Silva
4.3.57. Processo DNIT nº 57 - Josefa Maria da Silva
4.3.58. Processo DNIT nº 58 - Geralda Ester da Silva
4.3.59. Processo DNIT nº 59 – João Pereira da Silva
4.3.60. Processo DNIT nº 60 - Antônio Caetano Sobrinho
4.3.61. Processo DNIT nº 61 – Joana Antônia de Lima
4.3.62. Processo DNIT nº 62 - Cícero Pereira de Lima
4.3.63. Processo DNIT nº 63 – Mariano Luiz de Matos
4.3.64. Processo DNIT nº 64 - Espólio de Paulo Luiz de Matos
4.3.65. Processo DNIT nº 65 – José Izaquiel da Silva
4.3.66. Processo DNIT nº 66 - Ernando Angelim Alves
4.3.67. Processo DNIT nº 67 – Expedito Linhares Rodrigues
4.3.68. Processo DNIT nº 68 - Espólio de Nicassio Lopes Vieira
4.3.69. Processo DNIT nº 69 - Aloisio de Oliveira
4.3.70. Processo DNIT nº 70 – José Severiano de Alencar
4.3.71. Processo DNIT nº 71 – Espólio de José Lino de Alencar
4.3.72. Processo DNIT nº 72 - Tarcísio José do Nascimento
4.3.73. Processo DNIT nº 73 - José Vieira Lopes
```

4.3.74. Processo DNIT nº 74 – Lidisvaldo Lopes Conceição 4.3.75. Processo DNIT nº 75 – Luiz Alves Figueiredo



TOMO II

- 1. APRESENTAÇÃO
 - 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
 - 1.2. RESUMO DO PROJETO
 - 1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO
- 2. MAPA DE SITUAÇÃO
 - 4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

```
4.3.76. Processo DNIT nº 76 – Espólio de Jerônimo Lino Brandão
4.3.77. Processo DNIT nº 77 - Espólio de Lino Manoel Brandão
4.3.78. Processo DNIT nº 78 - Ivan Lino Leão
4.3.79. Processo DNIT nº 79 - Leonardo Lino Leão
4.3.80. Processo DNIT nº 80 - Espólio de Manoel Lopes Vieira
4.3.81. Processo DNIT nº 81 - Francisco Raimundo Moura
4.3.82. Processo DNIT nº 82 - Roberto Clemente de Sá
4.3.83. Processo DNIT nº 83 - Pedro Joaquim de Sá
4.3.84. Processo DNIT nº 84 - Cristiano Francisco Rufino
4.3.85. Processo DNIT nº 85 - João Bosco Dantas Feitosa
4.3.86. Processo DNIT nº 86 - Júlio Ribeiro Lima
4.3.87. Processo DNIT nº 87 - Vicente Júnior da Silva
4.3.88. Processo DNIT nº 88 - Francisco Pereira Lúcio
4.3.89. Processo DNIT nº 89 - Cristiano Francisco Rufino
4.3.90. Processo DNIT nº 90 - Maria Inês de Alencar
4.3.91. Processo DNIT nº 91 - José Holanda Alencar
4.3.92. Processo DNIT nº 92 - José Ivaldo Simplicio
4.3.93. Processo DNIT nº 93 - Antônio Severiano Neto
4.3.94. Processo DNIT nº 94 - Raimundo Severiano de Alencar
4.3.95. Processo DNIT nº 95 - Sidnei Lopes Pimentel
4.3.96. Processo DNIT nº 96 - João de Melo Alencar
4.3.97. Processo DNIT nº 97 - Joana Leolildes de Melo
4.3.98. Processo DNIT nº 98 - José Pereira Vasconcelos
4.3.99. Processo DNIT nº 99 - Espólio de Manoel Severiano de Alencar
4.3.100. Processo DNIT nº 100 - Espólio de Francisco Ferreira Lima
4.3.101. Processo DNIT nº 101 - Zezito Laurindo Barreto de Lima
4.3.102. Processo DNIT nº 102 - Espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva
4.3.103. Processo DNIT nº 103 - Antônio Vicente Henrique
4.3.104. Processo DNIT nº 104 - Walter Alves Pereira
4.3.105. Processo DNIT nº 105 - Francisco de Aurlírio Henrique
4.3.106. Processo DNIT nº 106 – João Araújo da Costa
4.3.107. Processo DNIT n^{\rm o} 107 – José Gomes de Melo
4.3.108. Processo DNIT nº 108 – Maria Clemilda Moura do Nascimento
4.3.109. Processo DNIT nº 109 - Valdinei Rocha da Cruz
4.3.110. Processo DNIT nº 110 - Sebastião de Oliveira
4.3.111. Processo DNIT nº 111 – José Alves de Lima
4.3.112. Processo DNIT nº 112 - Espólio de Manoel Barbosa
4.3.113. Processo DNIT nº 113 - Pedro Silva dos Santos
```

4.3.114. Processo DNIT nº 114 – Pedro Manoel de Souza 4.3.115. Processo DNIT nº 115 – Luiz Francisco dos Santos 4.3.116. Processo DNIT nº 116 – Damião Barbosa da Silva 4.3.117. Processo DNIT nº 117 – Cícero Barbosa da Silva



```
4.3.118. Processo DNIT nº 118 - Francisco Alves dos Santos
4.3.119. Processo DNIT nº 119 - João Vieira da Silva
4.3.120. Processo DNIT nº 120 - Antônia Calixto da Silva
4.3.121. Processo DNIT nº 121 - Arlindo Soares de Oliveira
4.3.122. Processo DNIT nº 122 - Espólio de Lino Manoel Brandão
4.3.123. Processo DNIT nº 123 – José Soares de Oliveira
4.3.124. Processo DNIT nº 124 - Francisco Chagas Lins
4.3.125. Processo DNIT nº 125 - Antônio Laurindo
4.3.126. Processo DNIT nº 126 - Everaldo Alves de Lima
4.3.127. Processo DNIT nº 127 - José Manoel de Sá
4.3.128. Processo DNIT nº 128 - João Messias Mariano da Silva
4.3.129. Processo DNIT nº 129 - Everaldo Alves de Lima
4.3.130. Processo DNIT nº 130 - Ivan Lima de Brito
4.3.131. Processo DNIT nº 131 – Eurides de Souza Gonçalves
4.3.132. Processo DNIT nº 132 – Sebastião Nabo de Oliveira
4.3.133. Processo DNIT nº 133 - Adones Pedro da Silva
4.3.134. Processo DNIT nº 134 - José Bezerra da Silva
4.3.135. Processo DNIT nº 135 - Francisco Hildebrando de Alencar Coelho
4.3.136. Processo DNIT nº 136 - Oderico Granja Falcão
4.3.137. Processo DNIT nº 137 – Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo
4.3.138. Processo DNIT nº 138 - José Arnaldo Fernandes de Lima
4.3.139. Processo DNIT nº 139 - Andréia Silva do Nascimento
4.3.140. Processo DNIT nº 140 - Raquel de Souza Silva
4.3.141. Processo DNIT nº 141 – Elizângela Cícera Matos Soares
4.3.142. Processo DNIT nº 142 – Luzia Alves da Conceição Santana
4.3.143. Processo DNIT nº 143 – Francisco Muniz Coelho
4.3.144. Processo DNIT nº 144 – Pedro Joaquim de Sigueira
4.3.145. Processo DNIT nº 145 – Espólio de Raimundo Pereira da Silva
4.3.146. Processo DNIT nº 146 - Francisco Ramos de Moura
4.3.147. Processo DNIT nº 147 - Romildo Ramos da Silva
4.3.148. Processo DNIT nº 148 - João Ramos da Silva
4.3.149. Processo DNIT nº 149 - José Salviano
4.3.150. Processo DNIT nº 150 - Terezinha Adilino de Jesus
4.3.151. Processo DNIT nº 151 - Erasmo Correia Rodrigues
4.3.152. Processo DNIT nº 152 – José de Lima Figueiredo
4.3.153. Processo DNIT nº 153 - Gilson Pereira de Araújo
4.3.154. Processo DNIT nº 154 - Luciano Silva
4.3.155. Processo DNIT nº 155 - Sebastião da Silva
4.3.156. Processo DNIT nº 156 - Tito Abel Torres
4.3.157. Processo DNIT nº 157 – José Iramar Abel Torres
4.3.158. Processo DNIT nº 158 - Francisco Rogério de Andrade
4.3.159. Processo DNIT nº 159 - Sebastião Abel Torres
4.3.160. Processo DNIT nº 160 - Cleonice dos Santos Galdino Torres
4.3.161. Processo DNIT nº 161 - Rivaldo Oliveira dos Reis
4.3.162. Processo DNIT nº 162 – Ernestina Maria dos Santos
4.3.163. Processo DNIT nº 163 – Maria Joaquina da Conceição
4.3.164. Processo DNIT nº 164 – Damião Cassimiro da Silva
```

TOMO III

- 1. APRESENTAÇÃO
 - 1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
 - 1.2. RESUMO DO PROJETO
 - 1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO



2. MAPA DE SITUAÇÃO

4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

4.3.165. Processo DNIT nº 165 - Terezinha Gomes da Silva 4.3.166. Processo DNIT nº 166 – Sebastião Rodrigues da Silva 4.3.167. Processo DNIT nº 167 – Terezinha de Portugal Silva 4.3.168. Processo DNIT nº 168 - Salomão Alves de Oliveira 4.3.169. Processo DNIT nº 169 - Ozana Alves de Oliveira 4.3.170. Processo DNIT nº 170 - Raimundo Amaro da Silva 4.3.171. Processo DNIT nº 171 - Sebastião Marrocos 4.3.172. Processo DNIT nº 172 - Maria Clara de Alencar 4.3.173. Processo DNIT nº 173 – Júlia da Silva Leite 4.3.174. Processo DNIT nº 174 - Raimundo Aureliano de Moura 4.3.175. Processo DNIT nº 175 – Sebastião Marrocos 4.3.176. Processo DNIT nº 176 - Francisco Lopes de Medeiros 4.3.177. Processo DNIT nº 177 - Sebastião Pereira de Souza 4.3.178. Processo DNIT nº 178 - José Pereira Nunes 4.3.179. Processo DNIT nº 179 - Espólio de Raimundo Leite da Silva 4.3.180. Processo DNIT nº 180 – Espólio de Antônio José Leite 4.3.181. Processo DNIT nº 181 – Espólio de Manoel Pereira de Alencar 4.3.182. Processo DNIT nº 182 - Pedro de Souza 4.3.183. Processo DNIT nº 183 - Espólio de Antônio José Leite 4.3.184. Processo DNIT nº 184 - Antônio Cavalcante 4.3.185. Processo DNIT nº 185 – Jorge Luiz de Souza Galindo 4.3.186. Processo DNIT nº 186 – José Aparecido Vieira da Silva 4.3.187. Processo DNIT nº 187 – Espólio de Evangelina Feitosa da Silva 4.3.188. Processo DNIT nº 188 - João Zacaria Barros 4.3.189. Processo DNIT nº 189 - Luiz Barros de Souza 4.3.190. Processo DNIT nº 190 - Ananias Alves de Souza 4.3.191. Processo DNIT nº 191 – Otacílio Neco da Silva 4.3.192. Processo DNIT nº 192 - Espólio de Vital Belizário da Costa 4.3.193. Processo DNIT nº 193 - Francisco Siqueira Alves 4.3.194. Processo DNIT nº 194 – Espólio de Severino Ribeiro de Souza 4.3.195. Processo DNIT nº 195 - Francisco de Barros Lima 4.3.196. Processo DNIT nº 196 – Espólio de Alexandrina Rosa da Conceição 4.3.197. Processo DNIT nº 197 – Espólio de Crispim Vieira de Araújo 4.3.198. Processo DNIT nº 198 - Gerônimo Pereira da Silva 4.3.199. Processo DNIT nº 199 - Espólio de Alexandrinas Rosa da Conceição 4.3.200. Processo DNIT nº 200 - José Caetano Delmondes 4.3.201. Processo DNIT nº 201 - Luiz Soares Couto 4.3.202. Processo DNIT nº 202 - Cecília Maria de Jesus 4.3.203. Processo DNIT nº 203 - Edmar Victor de Oliveira 4.3.204. Processo DNIT nº 204 – José Romão Victor de Oliveira 4.3.205. Processo DNIT nº 205 - Ivonaldo Rodrigues de Oliveira 4.3.206. Processo DNIT nº 206 – José Marques Rodrigues de Oliveira 4.3.207. Processo DNIT nº 207 – Pedro Sérgio Sobrinho 4.3.208. Processo DNIT nº 208 – José Romão Victor de Oliveira 4.3.209. Processo DNIT nº 209 - Manoel Lopes Macedo 4.3.210. Processo DNIT nº 210 - Maria Gomes de Macedo 4.3.211. Processo DNIT nº 211 – Maria Ferreira de Almeida 4.3.212. Processo DNIT nº 212 - Antônio Lopes de Macedo 4.3.213. Processo DNIT nº 213 - Lídio Rodrigues da Silva 4.3.214. Processo DNIT nº 214 - Valme Ferreira Delmondes

4.3.215. Processo DNIT nº 215 - Francisco Rodrigues da Silva 4.3.216. Processo DNIT nº 216 – Elias Ferreira de Araújo



```
4.3.217. Processo DNIT nº 217 - José Lopes de Macedo
4.3.218. Processo DNIT nº 218 - Pedro Lopes de Macedo
4.3.219. Processo DNIT nº 219 – José Neto da Silva
4.3.220. Processo DNIT nº 220 - Maria Delmondes da Silva
4.3.221. Processo DNIT nº 221 – José Alves dos Reis
4.3.222. Processo DNIT nº 222 – Cícero Romão Batista da Silva
4.3.223. Processo DNIT nº 223 – João Caracui
4.3.224. Processo DNIT nº 224 - Gilvan Moisés de Oliveira
4.3.225. Processo DNIT nº 225 - Geraldo Pedrosa Lins
4.3.226. Processo DNIT nº 226 - Antônio Olegário Neto
4.3.227. Processo DNIT nº 227 - Eurídio Peixoto Alencar
4.3.228. Processo DNIT nº 228 - Edmar Vilza Cordeiro Coelho
4.3.229. Processo DNIT nº 229 - Maria Naciza Peixoto
4.3.230. Processo DNIT nº 230 – Pedro de Souza Evangelista
4.3.231. Processo DNIT nº 231 – José Rodrigues Coelho
4.3.232. Processo DNIT nº 232 - Paulo Andrelino dos Santos
4.3.233. Processo DNIT nº 233 - Reginaldo Pereira da Silva e
                               Pedro Souza Evangelista
4.3.234. Processo DNIT nº 234 - Apolônio Rodrigues da Silva
4.3.235. Processo DNIT nº 235 - João Alfredo Lucena
4.3.236. Processo DNIT nº 236 - Espólio de Maria Madalena da Conceição
4.3.237. Processo DNIT nº 237 – Alcibias Rodrigues de Souza
4.3.238. Processo DNIT nº 238 - Espólio de Maria Madalena da Conceição
4.3.239. Processo DNIT nº 239 – Apolônio Rodrigues da Silva
4.3.240. Processo DNIT nº 240 – Antônio Manuel da Silva
4.3.241. Processo DNIT nº 241 – Bárbara Barbosa da Silva
4.3.241a. Processo DNIT nº 241a - Raimundo Nonato da Silva
4.3.242. Processo DNIT nº 242 - Manoel Francisco de Souza
4.3.243. Processo DNIT nº 243 - Maria do Socorro Pereira da Silva
4.3.244. Processo DNIT nº 244 - Manoel Alves Feitosa
4.3.245. Processo DNIT nº 245 - João Pereira de Lima
4.3.246. Processo DNIT nº 246 - José Ernesto Delmondes
4.3.247. Processo DNIT nº 247 - João Francisco Vieira
4.3.248. Processo DNIT nº 248 - Pedro Alves Lopes
4.3.249. Processo DNIT nº 249 – Valdomiro Coriolano
4.3.250. Processo DNIT nº 250 – Alexandrina Joana da Conceição
4.3.251. Processo DNIT nº 251 - Raimundo Leite Sobrinho
4.3.252. Processo DNIT nº 252 - José Marcelino
4.3.253. Processo DNIT nº 253 – João José de Carvalho
4.3.254. Processo DNIT nº 254 – Agenor Pereira da Silva
```

4.3.255. Processo DNIT nº 255 - José Marcelino





1. APRESENTAÇÃO



1. APRESENTAÇÃO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

A Ecoplan Engenharia Ltda., apresenta à consideração da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, o VOLUME 3E – PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, referente à fase de Projetos da Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Ferrovia Transnordestina, no trecho Parnamirim - Araripina, com extensão contratual de 112,60 km.

Os serviços foram executados em cumprimento ao contrato e determinações administrativas cujos dados de referência são:

Data da Concorrência: 22 de junho de 2005

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2005

Nº do Edital: 0001/2005

Contrato No: 16/2005

Obra: Ferrovia Transnordestina

Trecho: Parnamirim – Araripina

Lote: Único

Extensão: 112,6 km

1.2. RESUMO DO PROJETO

1.2.1. Antecedentes

A implantação da Ferrovia Transnordestina, parte da Malha Ferroviária do Nordeste, nos trechos situados no Estado de Pernambuco, consiste na construção dos trechos: Petrolina (PE) – Parnamirim (PE), Parnamirim (PE) - Salgueiro (PE), e Araripina (PE) – Parnamirim (PE) ("Ramal do Gesso"), com o objetivo de garantir um circulação rápida, segura e de baixo custo para os principais pólos econômicos da região e para os portos de Suape (PE) e Pacém (CE).

Estudos elaborados pelo Ministério dos Transportes e pelo GEIPOT em setembro de 1988 apontaram os benefícios e a viabilidade da construção do empreendimento.



Em decorrência desse cenário favorável, o GEIPOT contratou firmas especializadas para desenvolver o Projeto Final de Engenharia da Ligação Ferroviária Petrolina – Salgueiro – Missão Velha, que ficou concluído em setembro de 1989.

Posteriormente tomou-se a iniciativa de promover novos estudos e projetos contemplando uma nova alternativa de traçado de tal forma que a ferrovia se aproximasse de alguns pontos de interesse de cargas, tais como Parnamirim e o pólo gesseiro de Araripina, não previstos originalmente no projeto desenvolvido pelo GEIPOT.

Em 2002 o Governo do Estado de Pernambuco elaborou estudos e novos projetos básicos de engenharia desenvolvidos para o trecho Petrolina – Salgueiro adotando nova alternativa de traçado contemplando um ramal de acesso ao pólo gesseiro de Araripina que se constitui no Projeto Final de Engenharia ora concluído pela ECOPLAN Engenharia Ltda.

Atualmente, com o desenvolvimento da nova fronteira agrícola ao Sul dos estados do Piauí e Maranhão e, também a Oeste do Estado da Bahia, aventou-se a possibilidade de expansão do "Ramal do Gesso" até o Estado do Piauí, mais particularmente até a cidade de Elizeu Martins.

1.2.2. O Pólo Gesseiro do Araripe.

O Pólo Gesseiro do Araripe está localizado em Pernambuco na região fronteiriça com os Estados do Piauí e Ceará. Fazem parte do Pólo os municípios de Araripina, Bodocó, Ipubí, Ouricuri e Trindade. O Pólo Gesseiro possui reservas estimadas de 1,2 bilhões de toneladas, A gipsita ocorre no Pólo em grandes concentrações, apresenta teor de pureza próximo a 96 % e a mineração a céu aberto, é facilitada pela presença de pequena cobertura de material estéreo.e suas características naturais permitem uma comercialização do mineral com um mínimo de preparação e classificação. A gipsita é empregada na fabricação de gessos, cimento portland, placas de gesso acartonado, indústria de vidro plano, corretivo agrícola, etc.

O transporte tem sido um dos grandes gargalos na evolução do pólo gesseiro. O rodoviário é praticamente o único modal disponível. Apenas 5% da demanda empregam uma conjugação modal com a ferrovia, realizada em Juazeiro (BA) (gipsita para Minas Gerais).

O elevado teor de pureza do minério do Pólo Gesseiro o faz desejado pelos grandes fabricantes americanos de placas de gesso acartonado. Foram realizadas missões de prospecção àquele país e foram recebidas inúmeras consultas para exportar quantidades anuais acima de cinco milhões de toneladas. Os negócios são inviabilizados pela ineficiência das vias de transporte e do desaparelhamento dos portos regionais.



1.2.3. O Ramal do Gesso

A estaca zero do projeto do Ramal do Gesso (Lote 3) tem inicio junto à rodovia PE-155, a cerca de 4 km ao sul da interseção com a rodovia BR-316, próximo à cidade de Parnamirim, no Estado de Pernambuco. Ver mapa de localização a seguir.

Nesse ponto foi projetado um triângulo de reversão que permite direcionar o fluxo ferroviário do Ramal do Gesso para o sul em direção à Petrolina ou na mesma diretriz em direção à Salgueiro e daí para o norte em direção ao porto de Pacém ou para o leste em direção ao porto de Suape.

Na seqüência o traçado inflete em direção à BR-316 atingindo o ponto mais próximo com a mesma a cerca do km 10 do ramal. Daí até o km 45, aproximadamente, matem-se paralela à rodovia á uma distância de 900m, aproximadamente.

Então volta a afastar-se da rodovia em direção sudoeste, de modo a cruzar a rodovia BR-122 a cerca de 6 km a sudoeste da cidade de Ouricuri e, após desenvolver um amplo arco contornando a região do açude Tamboril tem seu final novamente nas proximidades da BR-316, ao norte da cidade de Trindade.

O término da ferrovia é constituído por uma pêra ferroviária destinada ao retorno, coleta e manuseio das cargas provenientes do pólo gesseiro.

As características geométricas do traçado são compatíveis com a velocidade de projeto de 80 km/h, raio mínimo das curvas horizontais de 400m, rampas máximas de 1,0 e 0,6% para os sentidos de importação e exportação, respectivamente.

Para minimizar os cruzamentos com a ferrovia foram projetados viadutos para passagem superior das rodovias federais (BR-122) e estaduais (PE-155) e 26 passagens inferiores para estradas vicinais. Para possibilitar a interligação das propriedades cortadas pela ferrovia foram previstas 33.540m de estradas laterais que conduzem ás passagens inferiores.

Além dos viadutos e passagens inferiores, completam as obras de arte 4 pontes de concreto protendido com os seguintes vãos: uma de 25m duas de 75m e uma de 125m.

Ao longo da ferrovia foram projetados quatro pátios de cruzamento com extensão de 2500m entre marcos e 2645,63m entre agulhas. Dois deles terão a superestrutura construída junta mente com a



linha geral e dois outros somente a infra-estrutura ficando a conclusão da superestrutura para uma segunda etapa.

As principais premissas consideradas no projeto foram:

- Transporte inicial: 4MTPA chegando a 7MTPA com o passar dos anos;
- 430 trens por ano chegando a 700 com o passar dos anos;
 - Trem tipo: 2 locomotivas e 110 vagões;
- Locomotivas EMD (GM) SD70 ou GE Dash 9, peso total
 186t com 6eixos, com 4300HP ou 4400HP;
 - Vagões com 100t líquidas e 30t de tara;
- Vagão crítico TCT tanque manga "T", comprimento de 20m de engate a engate;
 - Dormentes de concreto monobloco;
 - Fixações PANDROL; Trilhos UIC 60, soldados;
 - Bitola mista: 1,60 e 1,00m;
 - Gabarito de livre passagem: 8,00 x 5,60 (V x H).

1.3. RELATÓRIOS DO PROJETO

Fazem parte dos relatórios do Projeto Executivo de Engenharia os seguintes volumes:

VOLUME 1 - RELATÓRIO DO PROJETO E DOCUMENTOS PARA A LICITAÇÃO

O volume apresenta os resultados dos estudos e projetos das atividades que envolvem a construção da ferrovia. Constam também a documentação para licitação, as planilhas de quantidades e as especificações.



VOLUME 2 - PROJETO DE EXECUÇÃO

O volume apresenta quadros, desenhos e plantas resultantes dos estudos e projetos desenvolvidos.

VOLUME 2A - PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

O volume apresenta as plantas, desenhos e quadros das obras-de-arte especiais do trecho em questão.

VOLUME 3 - MEMÓRIA JUSTIFICATIVA

O volume apresenta as memórias de cálculos, de justificativas e textos com os métodos adotados para as soluções propostas.

VOLUME 3A - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Apresenta o relatório de avaliação ambiental.

VOLUME 3B - ESTUDOS GEOTÉCNICOS

O volume apresenta os boletins de sondagens e os resultados dos ensaios do subleito da via, das jazidas, dos areais, da pedreira e das obras-de-arte especiais.

VOLUME 3C - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE ESTRUTURAS

O volume apresenta as metodologias e os resultados dos estudos e projetos das obras-de-arte especiais do trecho em questão.

VOLUME 3D - NOTAS DE SERVIÇOS E CÁLCULO DE VOLUMES

O volume refere-se às notas de serviço e as planilhas de cálculo de volumes para execução da terraplenagem da ferrovia.

VOLUME 3E - PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

O volume apresenta os critérios adotados, o resumo geral da desapropriação e as plantas cadastrais das propriedades.

VOLUME 3F - RELATÓRIO OPERACIONAL DA FERROVIA

O volume apresenta o projeto de operação ferroviária.



VOLUME 4 - ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O volume apresenta o orçamento detalhado do projeto e o plano de execução da obra.

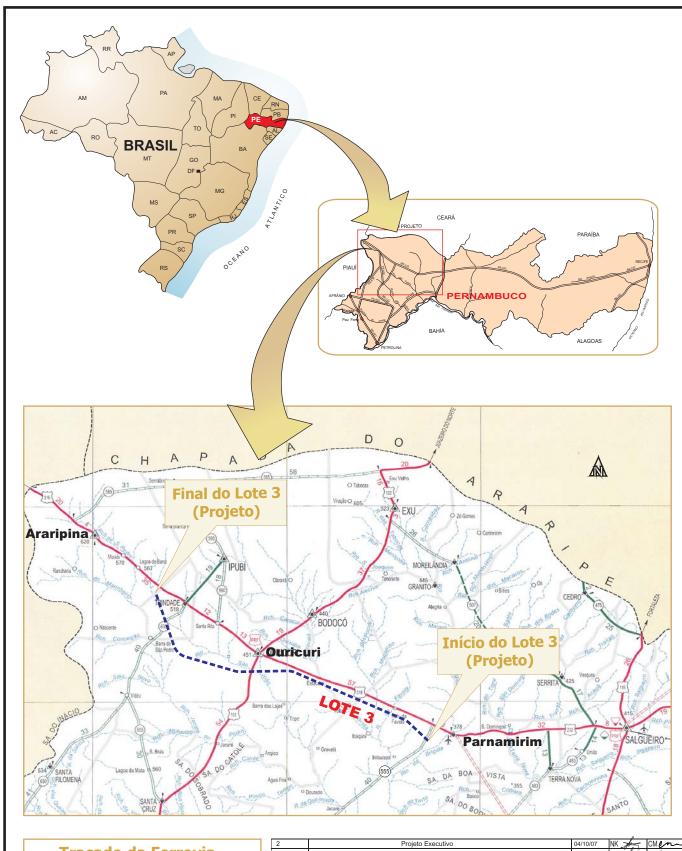
CADERNO DE RESPOSTAS À ANÁLISE DE PROJETO

Apresenta as respostas aos questionamentos de todos os itens referentes à análise de projeto.





2. MAPA DE SITUAÇÃO



Traçado da Ferrovia

---- Lote 3 Parnamirim - Araripina

2		Projeto E	04/10/07		CMen-		
1		Projeto P	12/04/06	NK 🖟	CMen-		
0		Emissão	19/01/06	NK 🖟	CMen-		
Revisão	Descrição				Data	Aprov.	Aut.
A		ECOPLAN	At	ECOPLA	N		
Aprovação		DNIT	Autorização	DNIT			
Elaboração:		Verificação:	Revisão	Referência E	Ecoplan:		
Jorge M. Ba	asler	Servulo Norberto Klein	2	-			



Jorge M. Basier	Servulo Nor	berto Klein	2				
M.T.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES					D.P.P.	
ESCALAS:	Ferrovia: Trecho: Lote:		tina · Araripina Parr	namirin	n - Araripina	(112,6 km)	
DATA:		Ma	pa de Sit	uaç	ão		FOLHA/TOTAL
Jan/06			<u> </u>				





4.3. LAUDOS E AVALIAÇÃO

	ESTIN	MATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Processo DNIT nº				
Proprietário(s): Espólio de Jei	rônimo Lino Brandi	ão					
Detentor(es) da Posse:							
Escritura: INCRA: 221023000	779-0						
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:				
Endereço do Proprietário: Est	rada do Alto do En	igenheiro - Bodocó					
Nome do Procurador:							
Endereço do Procurador:							
FERROVIA							
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)							
Trecho: Parnamirim – Araripina							
Minuta elaborada em Novembro/2006							
		SITUAÇÃO					
Estaca(s): 1505+12,96 a 1515	5+5,35 LD e LE	Km:	Zona: Rural				
Rua:		Bairro:	Urbana Urbana				
		Quadra(s)					
Lote(s) Fazenda: Pau D'Arco		Quadra(s) Est. ou Território:	DE				
Município: Bodocó		ESt. OU TEITHORO.	^{FE}				
Municipio. Bodoco		TERRENO					
Área Total: 2.160.000,00 m²		ILINILIO					
ÁREA A DESAPROPRIAR	11 760 37 m ²						
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / n	_n ²	m^2 X				
Valui medio estimado.	ΙζΨ 0,00 / 1	11	Há 🗔				
Faixa de domínio	R\$		Па				
Área remanescente a incorpo	·	do DNIT m²					
Total: R\$	iai ao patimiono o	IO DINIT					
·	RESUMO	ľ	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO				
Valor da área a desapropriar		•					
Valor das benfeitorias	R\$						
Valor das plantações	R\$						
Valor total	R\$ 705,62						
Estimativa dos bens para efei		R\$					
Valor da aquisição da proprie		R\$	Data: / /				
Estado de conservação e con							
	aig 2 2 2 2 2 3 2	ya					
Interesse auferido dos bens							
Valor venal de bens da mesm	a espécie e nas m	esmas condições, nas viz	zinhanças:				
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA		DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Ararip	ina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I				

		_
,	71	•
	-/1	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área de 11.760,37 m², compreendida entre as estacas 1505+12,96 a 1515+5,35 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

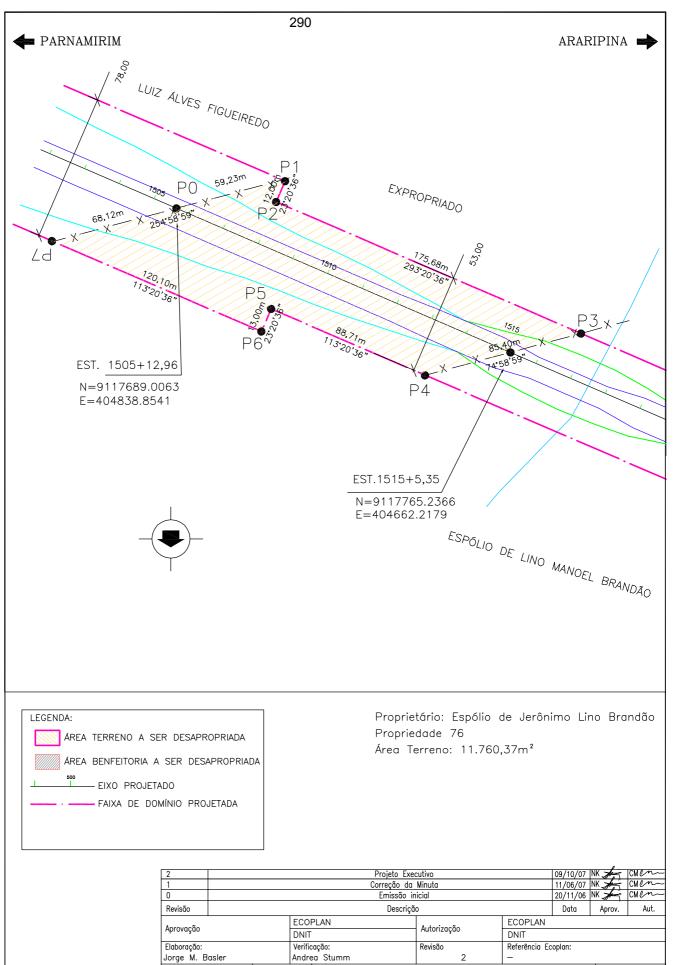
Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.117.689,0063 e E=404.838,8541, daí com o AZ=254°58′59", e percorrendo uma distância de 59,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Alves Figueiredo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=23°20′36" e percorrendo uma distância de 12,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=293°20′36" e percorrendo uma distância de 175,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=74°58′59" e percorrendo uma distância de 85,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=113°20′36" e percorrendo uma distância de 88,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=23°20′36" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=113°20′36" e percorrendo uma distância de 120,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=254°58′59" e percorrendo uma distância de 68,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 705,62 (setecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA		



0		Emissão inicial 20/11/06 NK 🚁 CM CM							
Revisão		Descrição					Data	Aprov.	Aut.
AEC		ECO	PLAN	A. doringo ~	ECOPLAN	•		•	
Aprovação	Aprovação DNIT Autorização		DNIT	TINC					
Elaboração:			1	cação:	cação: Revisão		oplan:		
Jorge M. B	asler		Andre	ea Stumm	2	_		_	
ecopian ENGENHARIA D		М.7	Γ.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTRUTI	JRA DE TRAN	ISPORTES	D.	P.P.
		ESCAL 1:200		Ferrovia: Transnorde Trecho : Parnamirir Lote : 03		12,6 km)			
				PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral			√TOTAI 076		

	ESTIN	MATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰ P	rocesso DNIT nº				
Proprietário(s): Espólio de Lin	o Manoel Brandão						
Detentor(es) da Posse:							
Escritura: ITR: 2288879-9							
Registro nº: 71	Livro nº: 42	27-V F	olhas nº:				
Endereço do Proprietário: Est	rada do Jernor						
Nome do Procurador:Antônio	Lino Brandão						
Endereço do Procurador:							
		FERROVIA					
Ferrovia : Transnordestina (de	e acordo com a Lei	específica)					
Trecho: Parnamirim – Araripina	·						
Minuta elaborada em Novembro/2006							
	_	SITUAÇÃO					
Estaca(s): 1515+5,35 a 1562-	+0,00 LD e LE	Km: Z	ona: X Rural Urbana				
Rua:		Bairro:					
Lote(s)		Quadra(s)					
Fazenda: Pau D'Arco		Est. ou Território: PE	≣				
Município: Bodocó							
•		TERRENO					
Área Total: 2.723.000,00m ²							
ÁREA A DESAPROPRIAR 6	35.417,90 m ²						
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / n	n ² m	1^2 X				
		F	lá 🔲				
Faixa de domínio	R\$						
Área remanescente a incorpo	rar ao patrimônio d	do DNIT m²					
Total: R\$							
	RESUMO	INI	DENIZAÇÃO DOAÇÃO				
Valor da área a desapropriar	R\$ 3.925,07						
Valor das benfeitorias	R\$						
Valor das plantações	R\$						
Valor total	R\$ 3.925,07						
Estimativa dos bens para efei		R\$					
Valor da aquisição da propried	dade	R\$	Data: / /				
Estado de conservação e con	dições de seguran	ça: Regular					
Interesse auferido dos bens							
Valor venal de bens da mesm	na espécie e nas m	esmas condições, nas vizinh	nancas:				
		3 ,					
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA		DESAPROPRIAÇÃO /A DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Araripi	ina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1				

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área de 65.417,90 m², compreendida entre as estacas 1515+5,35 a 1562+0,00 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

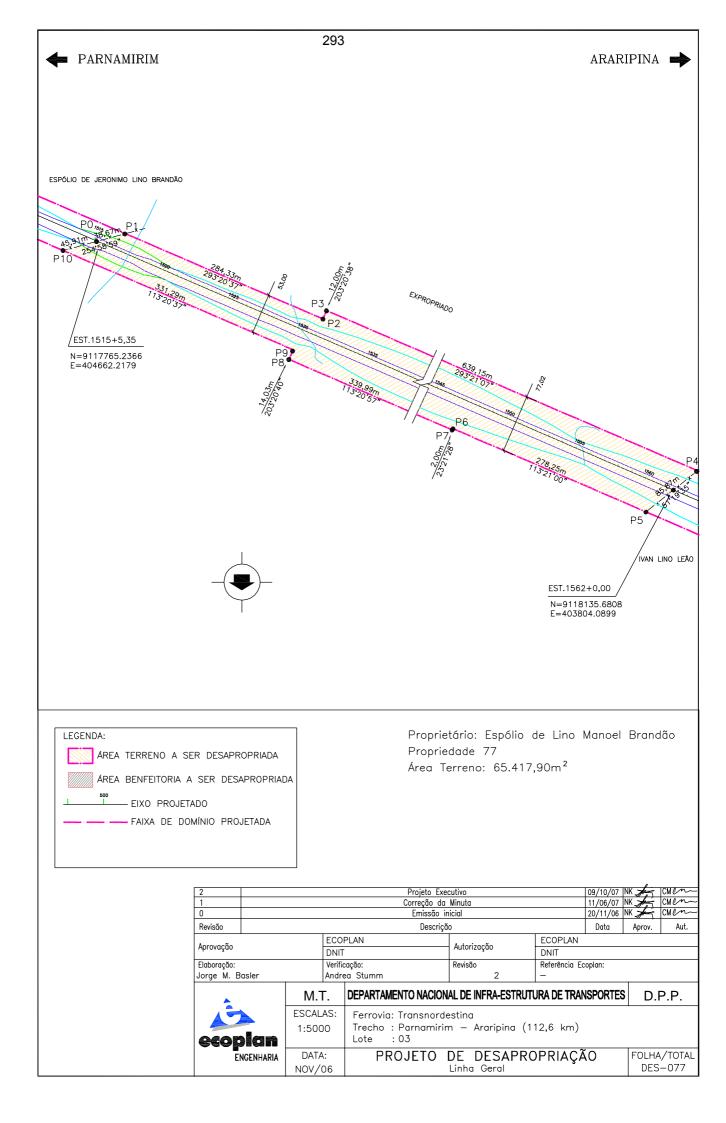
Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.117.765,2366 e E=404.662,2179, daí com o AZ=245°58'59", e percorrendo uma distância de 38,67 m, no alinhamento de divisa com a área de Lidisvaldo Lopes Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º20'37" e percorrendo uma distância de 284,33 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º20'38" e percorrendo uma distância de 12,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º21'07" e percorrendo uma distância de 639,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=51º19'35" e percorrendo uma distância de 85,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º21'00" e percorrendo uma distância de 278,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º21'28" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º20'57" e percorrendo uma distância de 339,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203º20'40" e percorrendo uma distância de 14,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=13º20'37" e percorrendo uma distância de 313,29 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=254º58'59" e percorrendo uma distância de 45,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Jerônimo Lima Brandão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.925,07 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



E	ESTIMATIVA DE VALOR						
Estimativa nº Proces	so DRF n⁰	Pro	cesso DNIT nº				
Proprietário(s): Ivan Lino Leão							
Detentor(es) da Posse:							
Escritura: ITR: 4884385-7							
Registro nº: 4.026 Livro n	o: 02	Foll	has nº: 01				
Endereço do Proprietário: Sítio Alto do enge	nheiro						
Nome do Procurador:							
Endereço do Procurador:							
	FERROVIA						
Ferrovia: Transnordestina (de acordo com a	Lei específica)						
Trecho: Parnamirim – Araripina							
Minuta elaborada em Novembro/2006							
	SITUAÇÃO						
Estaca(s): 1562+0,00 a 1602+9,00 LD e LE	Km:	Zor	na: 📉 Rural				
			Urbana				
Rua:	Bairro):					
Lote(s)	Quad	ra(s)					
Fazenda: Pau D'Arco	Est. o	u Território: PE					
Município: Bodocó							
	TERRENO						
Área Total: 450.000,00m²							
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR	66.155,80 m ²						
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPROPRIAR 5.387,03 m²							
Valor médio estimado: R\$ 0,0	6 / m ²	m^2	X				
		Há					
Faixa de domínio R\$							
Área remanescente a incorporar ao patrimôr	nio do DNIT	m^2					
Total: R\$							
RESUMO		INDE	ENIZAÇÃO DOAÇÃO				
Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 3.96	9,35	X				
Valor da área das Estradas Laterais a desar	oropriar R\$ 323	,22 [X				
Valor das benfeitorias	R\$						
Valor das plantações	R\$						
Valor total	R\$ 4.29	92,57					
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$						
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /				
Estado de conservação e condições de segu	ırança: Regular						
Interesse auferido dos bens							
Valor venal de bens da mesma espécie e na	ıs mesmas condiç	ões, nas vizinha	nças:				
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	-		ESAPROPRIAÇÃO ∖ DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LO	TE 03	Qd 02 - 3AP -I				

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 66.155,80 m², compreendida entre as estacas 1562+0,00 a 1602+9,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.135,6808 e E=403.804,0899, daí com o AZ=231º19'55", e percorrendo uma distância de 40,18 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Lino Manoel Brandão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º20'25" percorrendo uma distância de 240.84 m. no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º19'35" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º19'35" e percorrendo uma distância de 175,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203º19'35" e percorrendo uma distância de 13,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293º18'37" e percorrendo uma distância de 344,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º18'15" e percorrendo uma distância de 14,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293º18'15" e percorrendo uma distância de 80,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=65º36'12" e percorrendo uma distância de 136,51 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º18'40" e percorrendo uma distância de 349,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203º19'35" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113º20'11" e percorrendo uma distância de 441,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=231º19'35" e percorrendo uma distância de 46,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Lina Manoel Brandão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

 Área da Estrada Lateral de 3.492,52 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P13, com coordenadas N= 9.118.323,8548 e E= 403.259,2294, daí com o AZ= 203°19'02" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área do remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ= 293°18'16" e percorrendo uma distância de 163,12 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ= 203°18'15" e percorrendo uma distância de 14,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 293°18'16" percorrendo uma distância de 131,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 65°18'13" e percorrendo uma distância de 13,46 m, no alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8 ao ponto P6, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P6, daí com AZ= 113°18'16" e percorrendo uma distância de 205,12 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P13 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 1.893,51 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

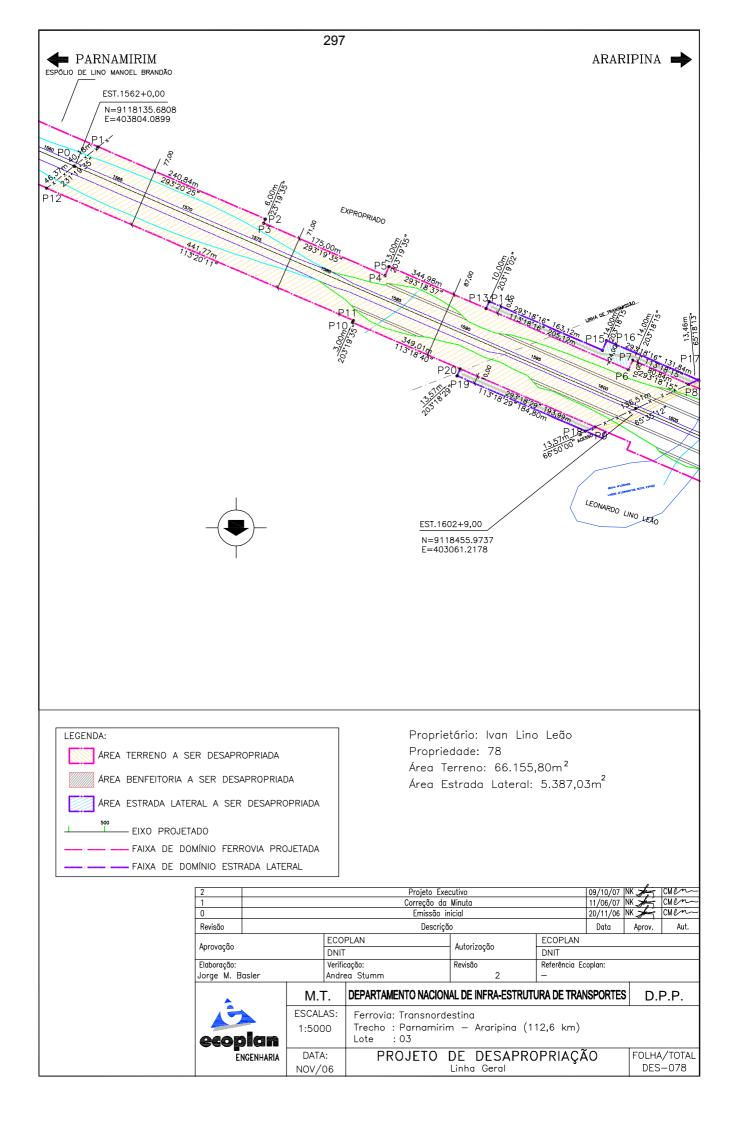
Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.118.480,5545 e E= 403.115,3729, daí com o AZ= 66°50'00" e percorrendo uma distância de 13,57 m, no alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ= 113°18'29" e percorrendo uma distância de 184,80 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 203°18'29" e percorrendo uma distância de 13,57 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 293°18'29" percorrendo uma distância de 193,99 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P9 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 4.292,57 (quatro mil, duzentos e noventa de dois reais e cinquenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



					0175
	ESTIN	IATIVA DE VALO	R		
Estimativa nº	Processo D	RF n⁰	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Leonardo Lino Leão	CPF:77598 ⁻	1134-91			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: INCRA: 0115668-3 / ITR: 6	47.2874-9				
Registro nº: 5442	Livro nº: 02	2	Foll	has n⁰:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo	o com a Lei	específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novembro/2006	3				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1602+9,00 a 1615+10,59 l	LD e LE	Km:	Zon	na: 🔣 Rural	
				Urba	ina
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Te	rritório: PE		
Município: Bodocó					
		TERRENO			
Área Total: 200.000,00m²					
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROP	RIAR 24.3	383,70 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A	A DESAPRO	DPRIAR 376,33 m	n ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / m	1 ²	m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorporar ao p	atrimônio d	o DNIT	m^2		
Total: R\$					
RESUM	IO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desaprop	oriar	R\$ 1.463,02		X	
Valor da área das Estradas Laterais a	a desapropr	iar R\$ 22,58		X	
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 1.485,60			
Estimativa dos bens para efeitos fisca	ais	R\$			
Valor da aquisição da propriedade		R\$		Data:	/ /
Estado de conservação e condições o	de seguranç	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDESTINA		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112	,6 km)	LOTE 0	3	Qd 02 -	- 3AP -I

\sim	ロマへ
U I	1-79

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 24.383,70 m², compreendida entre as estacas 1602+9,00 a 1615+10,59 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.455,9737 e E=403.061,2178, daí com o AZ=245º35'12", e percorrendo uma distância de 81,82 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º18'15" e percorrendo uma distância de 139,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º18'15" e percorrendo uma distância de 30,98 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º18'15" e percorrendo uma distância de 79,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42º59'32" e percorrendo uma distância de 60,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Lopes Vieira, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º18'09" e percorrendo uma distância de 69,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º18'15" e percorrendo uma distância de 24.00 m. sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º18'15" e percorrendo uma distância de 170,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203º18'15" e percorrendo uma distância de 11,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º18'15" e percorrendo uma distância de 51,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=245º35'12" e percorrendo uma distância de 54,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

 Área da Estrada Lateral de 192,40 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

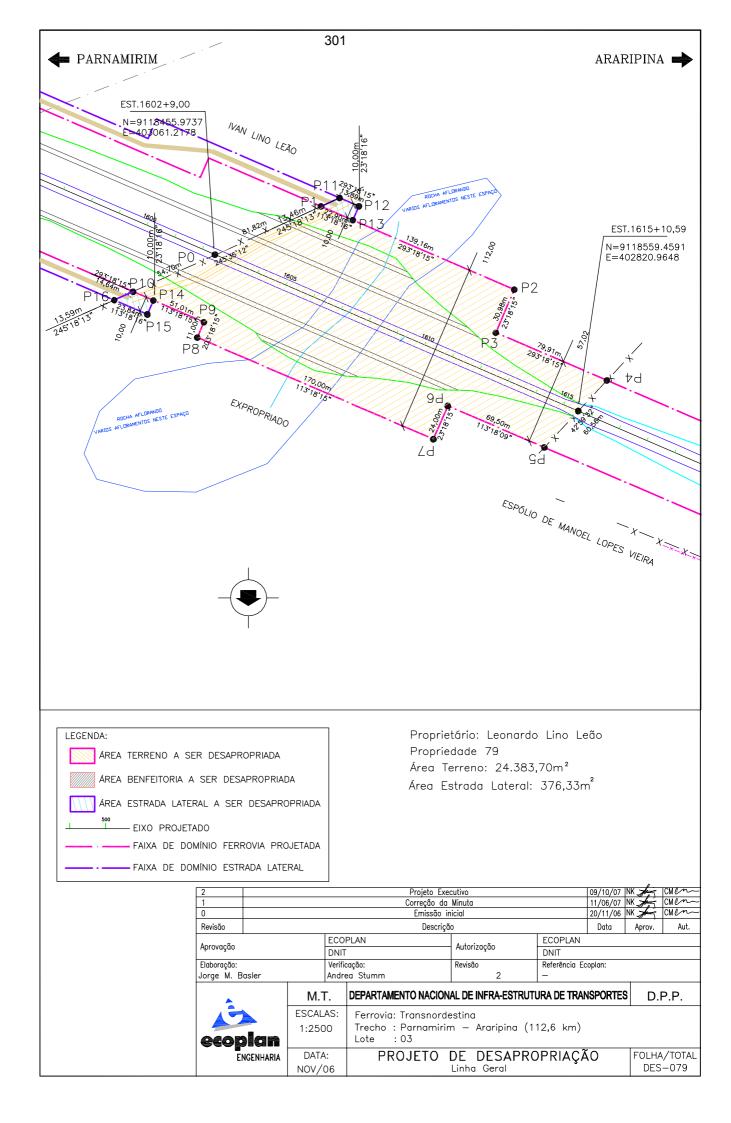
Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.118.424,1049 e E= 402.991,1215, daí com o AZ= 245°18'13", e percorrendo uma distância de 13,46 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lino Leão, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ= 293°18'15", e percorrendo uma distância de 13,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ= 23°18'16", e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ= 113°18'16", e percorrendo uma distância de 22,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.485,60 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo [DRF nº P	rocesso DNIT nº		
Proprietário(s): Espólio de N	Manoel Lopes Vieira				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: INCRA: 221.066.0)05.4288				
Registro nº: 2-3249	Livro nº: 2-	J F	olhas nº: 127		
Endereço do Proprietário: B	R-316 Via Estaca				
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1615+10,59 a 16	25+14,52 LD e LE	Km: Z	ona: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Tigre		Est. ou Território: Pl	≣		
Município: Bodocó					
		TERRENO			
Área Total: 1.400.000,00m²)				
ÁREA A DESAPROPRIAR	11.624,47 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / n	n ² n	2 X		
		H	lá 🔲		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO	INI	DENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropria	r R\$ 697,47				
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 697,47				
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propri	iedade	R\$	Data: / /		
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDI	VIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº				
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I		

\sim	$- \alpha$

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área de 11.624,47 m², compreendida entre as estacas 1615+10,59 a 1625+14,52 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

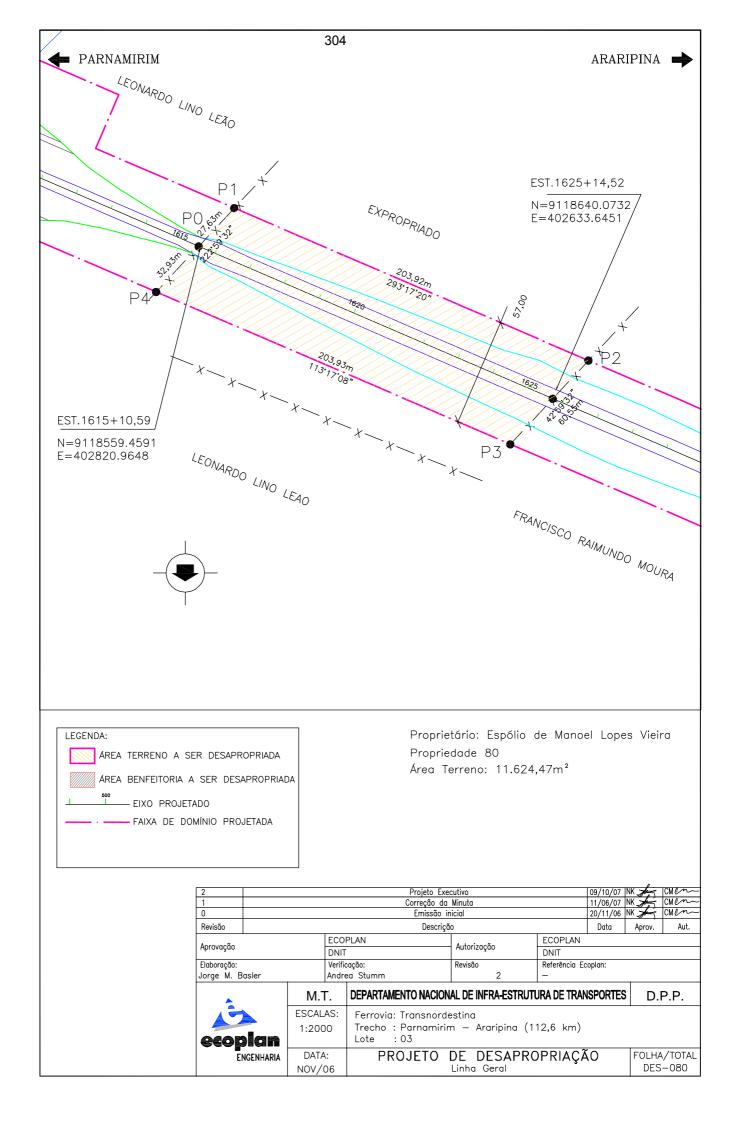
Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.559,4591 e E=402.820,9648, daí com o AZ=222°59'32", e percorrendo uma distância de 27,63 m, no alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°17'20" e percorrendo uma distância de 203,92 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°59'35" e percorrendo uma distância de 60,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Raimundo Moura, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°17'08" e percorrendo uma distância de 203,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=222°59'32" e percorrendo uma distância de 32,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Leonardo Lino Leão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 697,47 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Proc	esso DNIT nº	
Proprietário(s): Francisco Ra	imundo Moura				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Folh	as nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	le acordo com a Lei	i específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Novem	ıbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1625+14,52 a 163	35+8,07 LD e LE	Km:	Zona	a: X Rural Urban	a
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Territ	ório: PE		
Município: Bodocó					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	11.032,40 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / r	n ²	m² Há		
Faixa de domínio	R\$		ıα		
Área remanescente a incorpo	•	lo DNIT	m^2		
Total: R\$	siai ao paininoino e				
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar				<u>v</u>	
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 661,94				
Estimativa dos bens para efe		R\$			
Valor da aquisição da proprie		R\$		Data: / /	
Estado de conservação e con					
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesr	na espécie e nas m	esmas condições, na	as vizinhan	ças:	
~					
FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº					
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02 -	3AP -I

\sim	гο	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

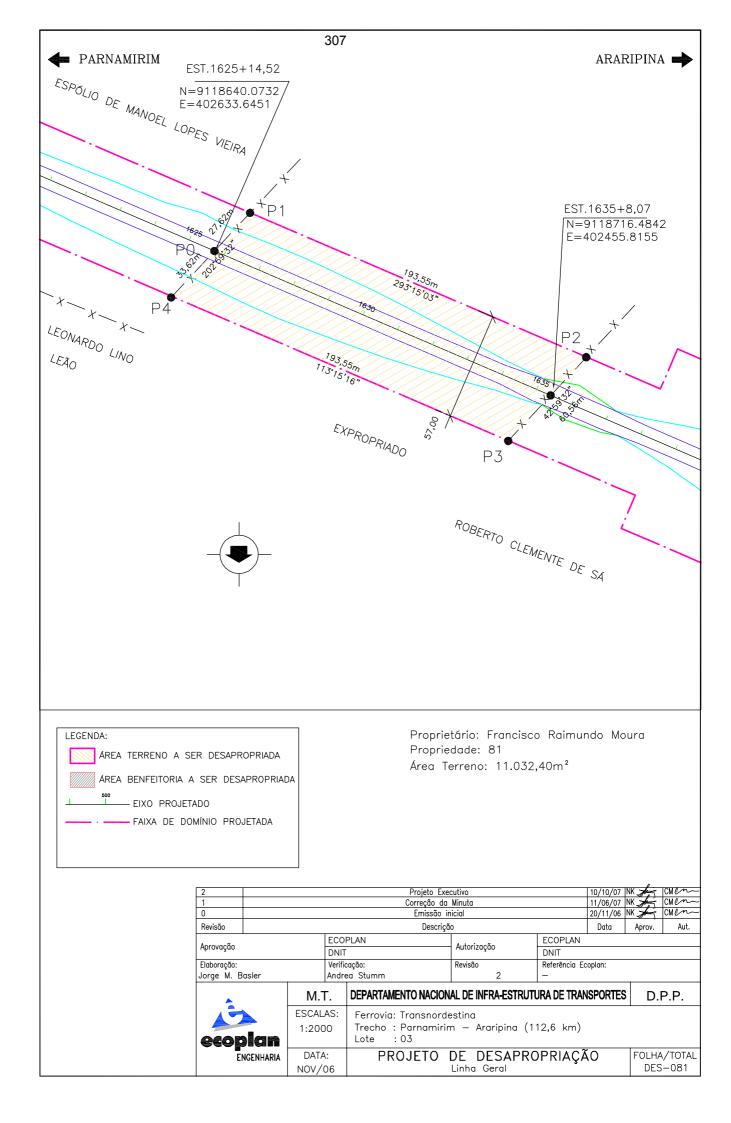
Área de 11.032,40 m², compreendida entre as estacas 1625+14,52 a 1635+8,07 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.640,0732 e E=402.633,6451, daí com o AZ=202°59'32", e percorrendo uma distância de 27,62 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Lopes Vieira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°15'03" e percorrendo uma distância de 193,55 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 60,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°15'16" e percorrendo uma distância de 193,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=202°59'32" e percorrendo uma distância de 32,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Lopes Vieira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 661,94 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTI	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo [ORF nº	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Roberto Clen	nente de Sá CPF:4	46.795.804-53		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 0115954-2				
Registro nº: 3020	Livro nº: 2		Folhas nº: 01	
Endereço do Proprietário: Fa	zenda Volta – Sítio	Tigre		
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina				
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1635+8,07 a 1651	+8,20 LD e LE	Km:	Zona: X Rural	
			Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Sítio Tigre		Est. ou Território:	PE	
Município: Bodocó				
		TERRENO		
Área Total: 300.000,00m ²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	29.354,94 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / r	m ²	m^2 X	
			Há 🗔	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	do DNIT m²		
Total: R\$				
	RESUMO	I	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar	R\$ 1.761,30		X	
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 1.761,30			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e con	ndições de seguran	ça: Regular		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:				
FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km) LOTE 03 Qd 02 - 3AP - I			Qd 02 - 3AP -I	

\sim	റ	^
\mathbf{c}	I -O	_

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

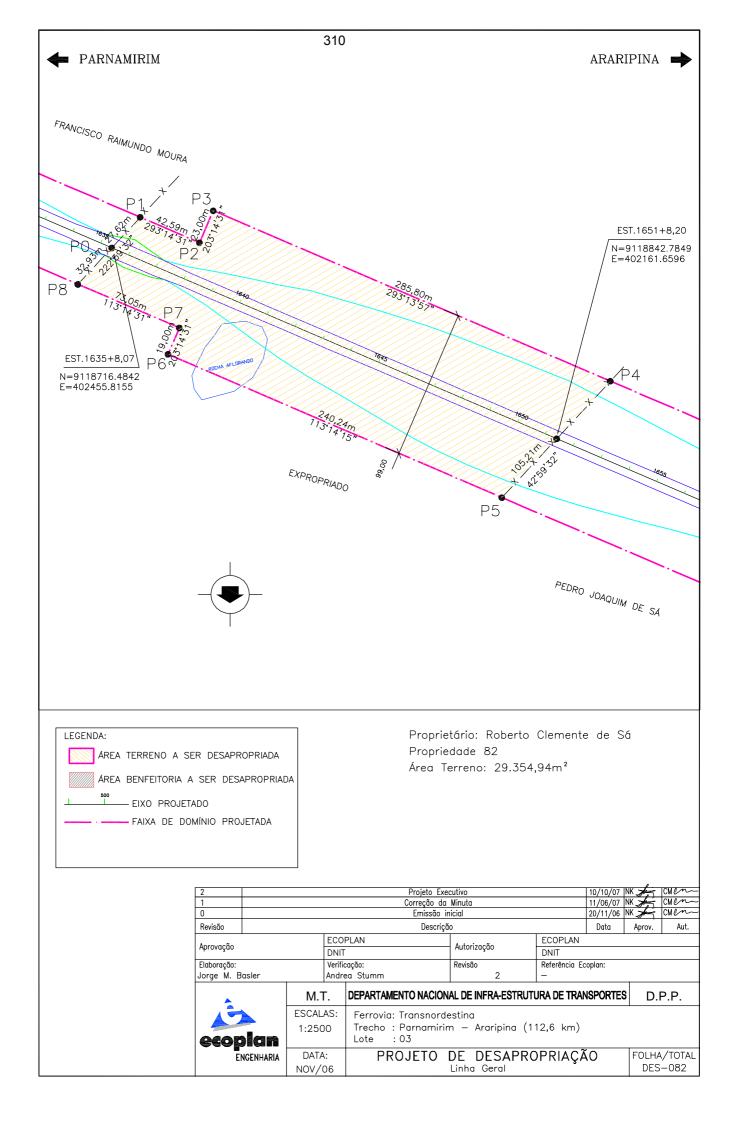
- Área de 29.354,94 m², compreendida entre as estacas 1635+8,07 a 1651+8,20 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.716,4842 e E=402.455,8155, daí com o AZ=222º59'32", e percorrendo uma distância de 27,62 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Raimundo Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º14'31" e percorrendo uma distância de 42,59 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º14'31" e percorrendo uma distância de 23,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º13'57" e percorrendo uma distância de 285,80 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°59'32" e percorrendo uma distância de 105,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Sá, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º14'15" e percorrendo uma distância de 240,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º14'31" e percorrendo uma distância de 19,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º14'31" e percorrendo uma distância de 73,05 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222º59'32" e percorrendo uma distância de 32,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Raimundo Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.761,30 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR		
Estimativa n⁰	Processo D	ORF nº Pro	ocesso DNIT nº	
Proprietário(s): Pedro Joaqu	im de Sá CPF:681	.264.764-00		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura:				
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:	
Endereço do Proprietário: Sí	tio Tigre			
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina	t			
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1651+8,20 a 1663	3+14,57 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Sítio Tigre		Est. ou Território: PE		
Município: Bodocó				
		TERRENO		
Área Total: m²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	23.858,42 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / n	m^2 m^2	\square	
		Há	á 🔲	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²		
Total: R\$				
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropria	R\$ 1.431,51	1	X	
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 1.431,51			
Estimativa dos bens para efe		R\$		
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesi	ma espécie e nas m	iesmas condições, nas vizinha	anças:	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

$\overline{}$	ี กก

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

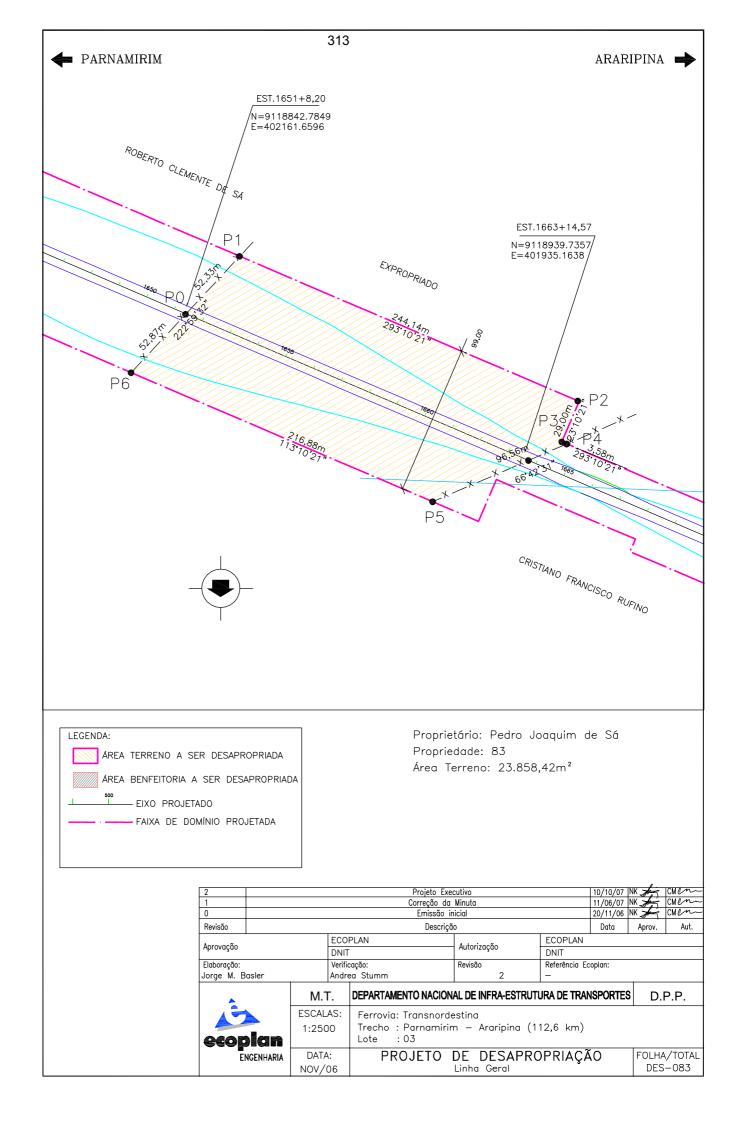
Área de 23.858,42 m², compreendida entre as estacas 1651+8,20 a 1663+14,57 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.842,7849 e E=402.161,6596, daí com o AZ=222º59'32", e percorrendo uma distância de 52,33 m, no alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º10'21" e percorrendo uma distância de 244,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º10'21" e percorrendo uma distância de 29,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º10'21" e percorrendo uma distância de 3,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=66º42'31" e percorrendo uma distância de 96,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º10'21" e percorrendo uma distância de 216,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=222º59'32" e percorrendo uma distância de 52,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Roberto Clemente de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.431,51 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo [ORF nº	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Cristiano Fra	ncisco Rufino CPF	F:038.976.934 - 70		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 4084922-0 /	INCRA 9500331708	38-74		
Registro nº: 1-5.134	Livro nº: 2-	-N	Folhas nº: 29	
Endereço do Proprietário: Es	trada Ouricuri Esta	ca e Fazenda Volta		
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina				
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1663+14,57 a 167	'9+10,51 LD e LE	Km:	Zona: X Rural	
			Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Volta de Cima		Est. ou Território:	PE	
Município: Bodocó				
		TERRENO		
Área Total: 120.000,00 m²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	16.200,61 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / r	m^2	m^2 X	
			Há	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	do DNIT m²		
Total: R\$				
	RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar	R\$ 972,04		X	
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 972,04			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ıça: Regular		
	-	-		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesr	na espécie e nas m	nesmas condições, nas viz	zinhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Ararig	oina (112.6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

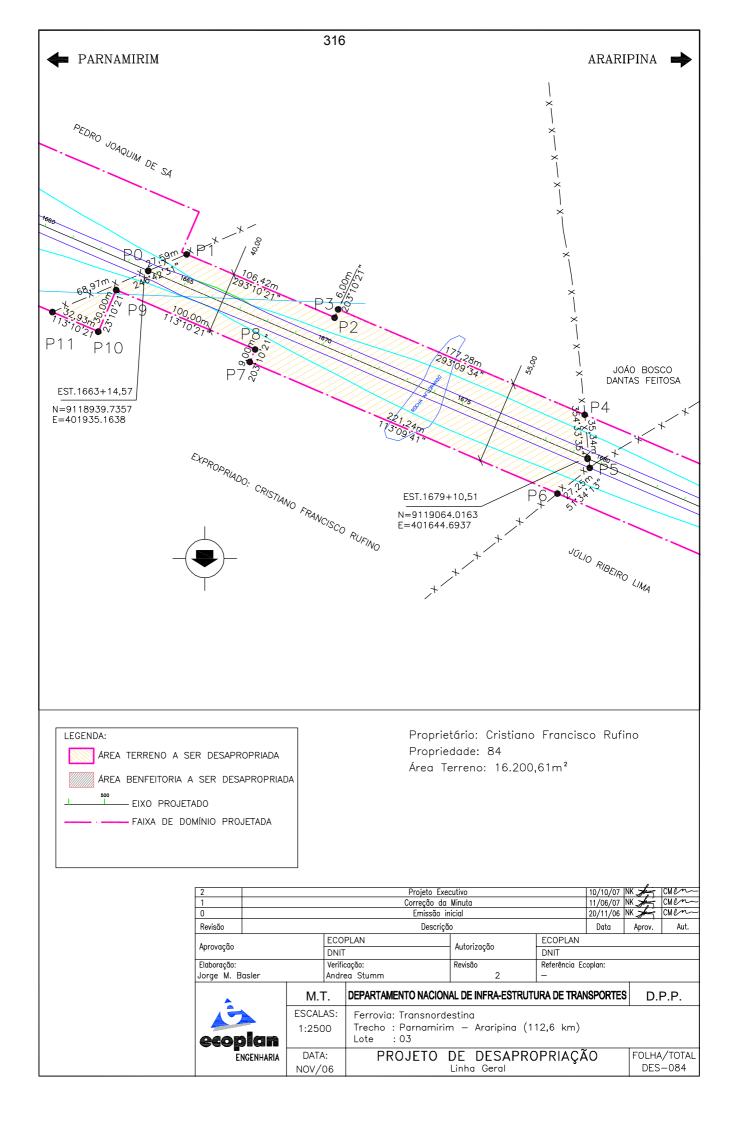
Área de 16.200,61 m², compreendida entre as estacas 1663+14,57 a 1679+10,51 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.118.939,7357 e E=401.935,1638, daí com o AZ=246º42'31", e percorrendo uma distância de 27,59 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º10'21" e percorrendo uma distância de 106,42 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º10'21" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º09'34" e percorrendo uma distância de 177,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=334º33'35" e percorrendo uma distância de 35,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Bosco Dantas Feitosa, atingese o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=51º34'13" e percorrendo uma distância de 27,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=113º09'41" e percorrendo uma distância de 221,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=203º10'21" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=113º10'21" e percorrendo uma distância de 100,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=23º10'21" e percorrendo uma distância de 30,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=131º10'21" e percorrendo uma distância de 32,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=246º42'31" e percorrendo uma distância de 68,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 972,04 (novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VA	LOR		
Estimativa nº	Processo [DRF nº	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): João Bosco Dantas Feitosa					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: INCRA: 950.068.2	5587-47				
Registro nº: 1-6065	Livro nº: 2-	R	Fol	has nº: 155	
Endereço do Proprietário: Es	strada da Fazenda E	staca			
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (de acordo com a Le	específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina	1				
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1679+10,51 a 167	79+17,60 LE	Km:	Zor	na: X Rural	
				Urba	na
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra	a(s)		
Fazenda: Volta de Cima		Est. ou	Território: PE		
Município: Bodocó					
		TERRENO			
Área Total: 150.000,00m ²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	602,88 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / r	n ²	m^2	$\square X$	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	lo DNIT	m^2		
Total: R\$					
	RESUMO		INDE	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 36,17			X	
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 36,17				
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propri	edade	R\$		Data: / /	
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	P		ESAPROPRIAÇ. A DE VALOR №	ÃO
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOT	E 03	Qd 02 -	3AP -I

$\overline{}$	- 0 $-$

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

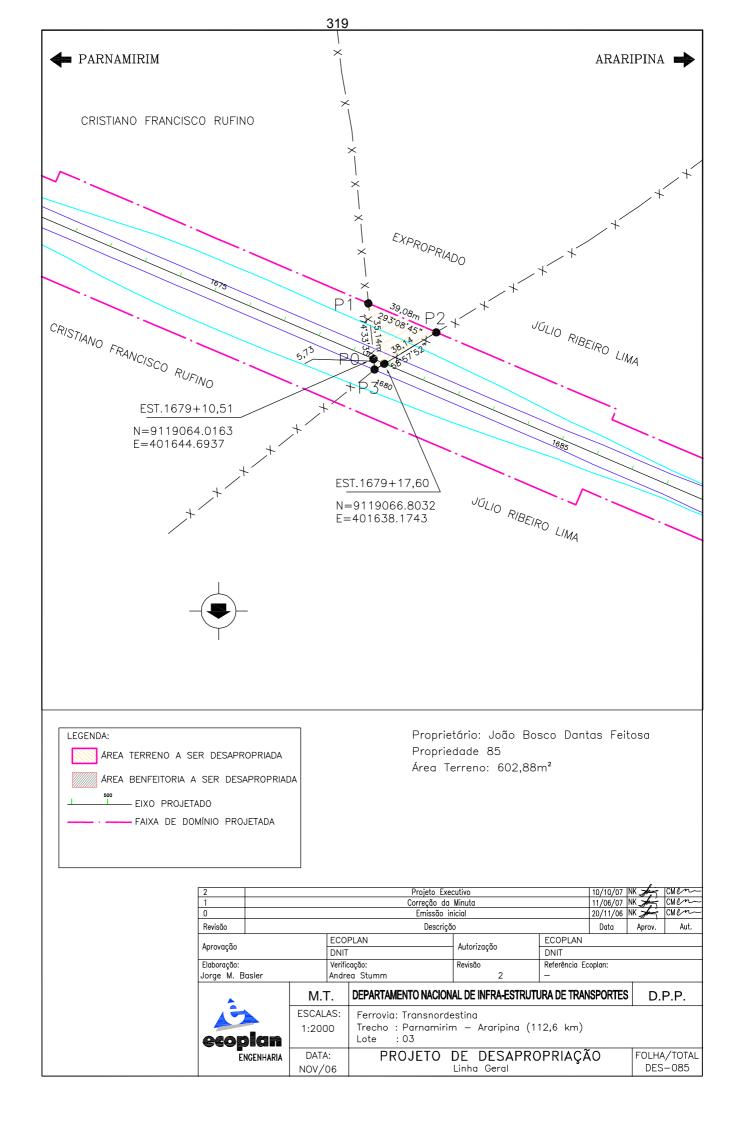
Área de 602,88 m², compreendida entre as estacas 1679+10,51 a 1679+17,60 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.064,0164 e E=401.644,9637, daí com o AZ=174°33'35", e percorrendo uma distância de 35,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°08'45" e percorrendo uma distância de 39,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°57'52" e percorrendo uma distância de 38,14 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=174°33'35" e percorrendo uma distância de 5,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 36,17 (trinta e seis reais e dezessete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



320

CT-86

	ESTI	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [DRF nº	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Júlio Ribeiro Lima			
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acord	do com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Novembro/200)6		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1679+17,60 a 1694+13,5	5 LD e LE	Km:	Zona: X Rural
ı l			Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território:	PE
Município: Bodocó			
·		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 13.675,			
R\$ 0,20 / m ²	R\$ 0,06 / r	m²	m²
			Há 🔲
Faixa de domínio	R\$		-
Área remanescente a incorporar ao		do DNIT m²	
Total: R\$	•		
RESUI	MO	I	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar R\$ 82	20,54		
Valor das benfeitorias R\$,		
Valor das plantações R\$			
Valor total R\$ 82	20,54		
Estimativa dos bens para efeitos fiso		R\$	
Valor da aquisição da propriedade		R\$	Data: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			
-	-	,	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espé	écie e nas m	nesmas condições, nas viz	inhanças:
FERROVIA: TRANSNORDESTINA			DE DESAPROPRIAÇÃO
		ESTIMA	TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112	2.6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

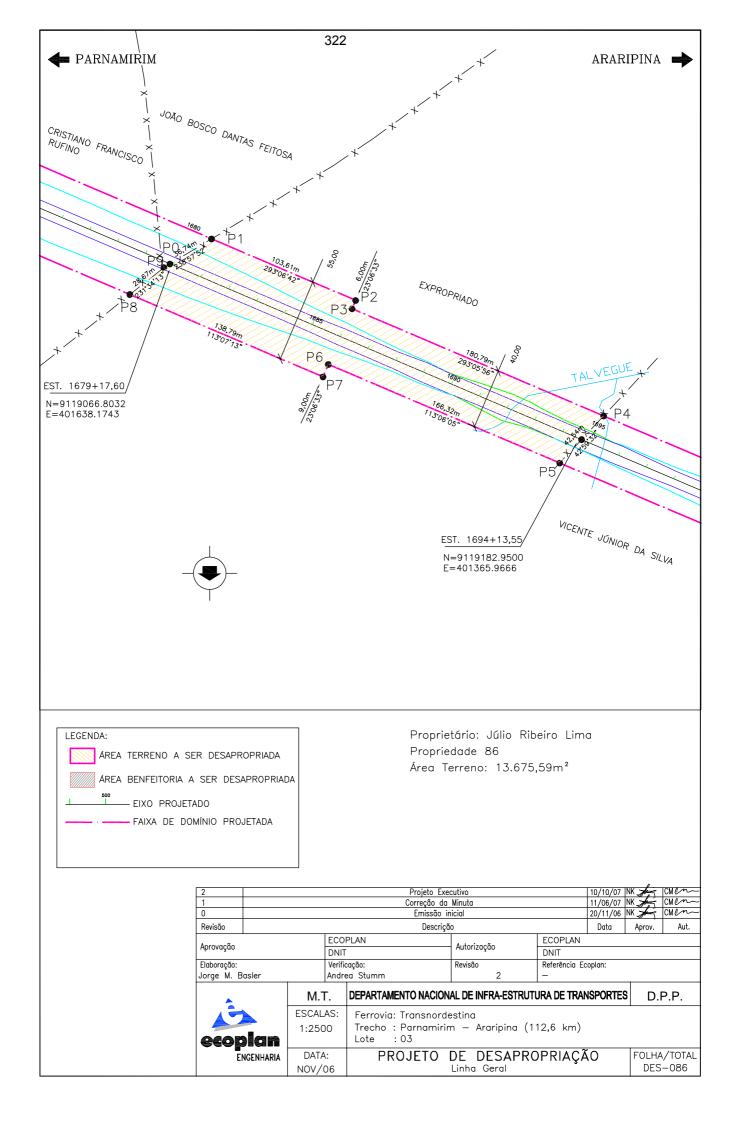
Área de 13.675,59 m², compreendida entre as estacas 1679+17,60 a 1694+13,55 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.066,8032 e E=401.638,1743, daí com o AZ=238º57'52", e percorrendo uma distância de 36,74 m, no alinhamento de divisa com a área de João Bosco Dantas Feitosa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º06'42" e percorrendo uma distância de 103,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º06'33" e percorrendo uma distância de 6.00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º05'56" e percorrendo uma distância de 180,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42º59'32" e percorrendo uma distância de 42,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º06'05" e percorrendo uma distância de 166,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º06'33" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º07'13" e percorrendo uma distância de 138,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=231º34'13" e percorrendo uma distância de 28.67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rudino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 820,54 (oitocentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTI	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo I	DRF nº	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Vicente Júnio	or da Silva		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº: 1.6043	Livro nº: 2-	·R	Folhas nº: 133
Endereço do Proprietário: Fa	azenda Volta de Cim	na	
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
,		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le		
Trecho: Parnamirim – Araripina		,	
Minuta elaborada em Noven			
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1694+13,55 a 170	09+8,31 LD e LE	Km:	Zona: Rural
	•		Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda: Volta de Cima		Est. ou Território:	PE
Município: Bodocó			
·		TERRENO	
Área Total: 136.000,00m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	13.023,12 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / r	m^2	m^2 X
	. ,		Há 🗀
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	·	lo DNIT m²	
Total: R\$	•		
	RESUMO	1	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 781,39		
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 781,39		
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesi	ma espécie e nas m	iesmas condições, nas viz	inhanças:
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

<i>,</i> ,	07
	-0/

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

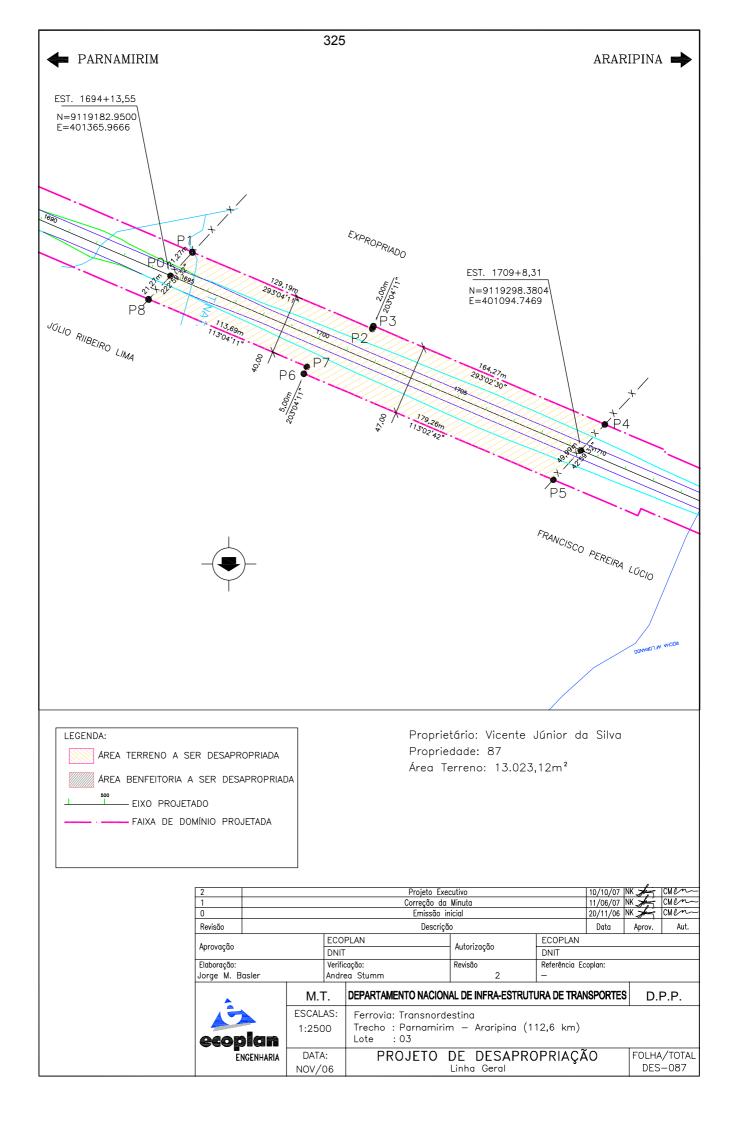
Área de 13.023,12 m², compreendida entre as estacas 1694+13,55 a 1709+8,31 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.182,9500 e E=401.365,9666, daí com o AZ=222º59'32", e percorrendo uma distância de 21,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º04'11" e percorrendo uma distância de 129,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º04'11" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º02'30" e percorrendo uma distância de 164,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42º59'32" e percorrendo uma distância de 49,99 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º02'42" e percorrendo uma distância de 179,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º04'11" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º04'11" e percorrendo uma distância de 113,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222º59'32" e percorrendo uma distância de 21,27 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Júlio Ribeiro Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 781,39 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPR ESTIMATIVA DE VALOR		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



		MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [ORF nº Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): Francisco Pe	reira Lúcio		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina	ı		
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1709+8,31 a 1716	3+14,26 LD e LE	Km: Zo	ona: 🔀 Rural
			Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Bodocó			
• 		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	6.225.45 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,06 / n	m^2 m^2	: X
	- + -,	H:	
Faixa de domínio	R\$		^ <u> </u>
Área remanescente a incorp	•	do DNIT m²	
Total: R\$	oran ao paninina		
1000	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar			
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 373,53		
Estimativa dos bens para efe		R\$	
Valor da aquisição da proprie		R\$	Data: / /
			Data. , ,
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			
Interesse auferido dos bens			
microsoc darondo dos pono			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
Valui vellai de pelis da illesi	na especie e nas m	IESITIAS CUTIUIÇUES, HAS VIZITIII	ariças.
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Ararip	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

$\overline{}$	_ ററ

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,06 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

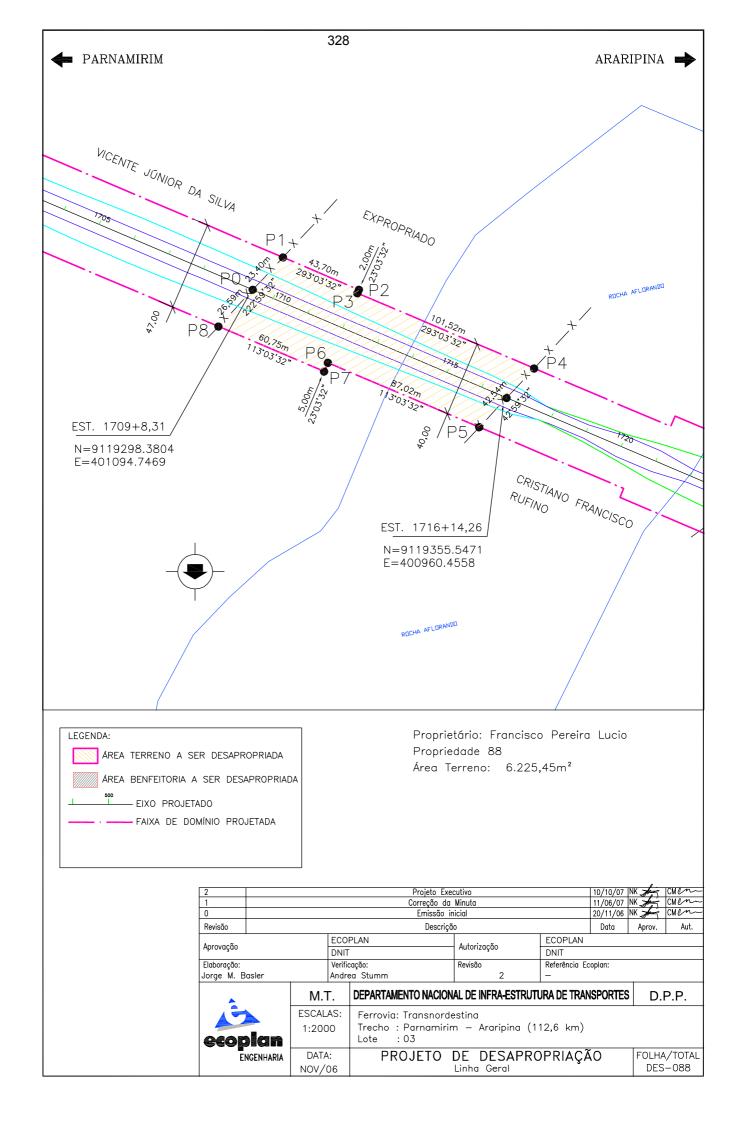
Área de 6.225,45 m², compreendida entre as estacas 1709+8,31 a 1716+14,26 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.298,3804 e E=401.094,7469, daí com o AZ=222°59'32", e percorrendo uma distância de 23,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º03'32" e percorrendo uma distância de 47,07 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º03'32" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º03'32" e percorrendo uma distância de 101,52 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42º59'32" e percorrendo uma distância de 42,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º03'32" e percorrendo uma distância de 87,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º03'32" e percorrendo uma distância de 60,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222059'32" e percorrendo uma distância de 26,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Vicente Júnior da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 373,53 (trezentos e setenta e três reais e cinqüenta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Cristiano Fra	ncisco Rufino CPF	:038.976.934-70		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: INCRA: 221.066.0	7			
Registro nº: 30-731	Livro nº: 2-	·R	Folhas nº: 110	
Endereço do Proprietário: Fa	azenda Volta de Cim	na estrad para Ouricuri		
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia: Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim - Araripina				
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006	_		
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1716+14,26 a 172	23+11,02 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Volta de Cima		Est. ou Território:	PE	
Município: Ouricuri				
•		TERRENO		
Área Total: 300.000,00 m²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	6.097,31 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2	m ² X	
			Há	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²		
Total: R\$	·			
	RESUMO	II	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar	R\$ 304,87			
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 304,87			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e co		ça: Regular		
•	, -	,		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:				
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		E DESAPROPRIAÇÃO ΓIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

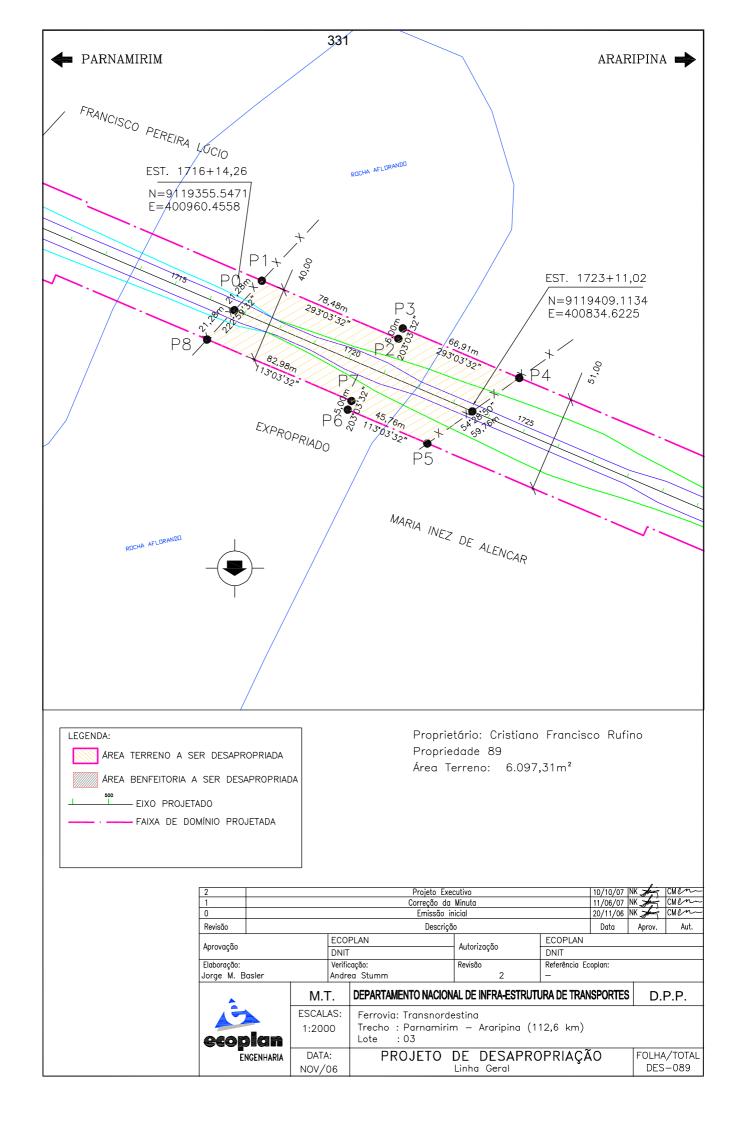
Área de 6.097,31 m², compreendida entre as estacas 1716+14,26 a 1723+11,02 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.355,5471 e E=400.960,4558, daí com o AZ=222º59'32", e percorrendo uma distância de 21,28 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º03'32" e percorrendo uma distância de 78,48 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º03'32" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º03'32" e percorrendo uma distância de 66,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=54º28'50" e percorrendo uma distância de 59,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Inês de Alencar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º03'32" e percorrendo uma distância de 21,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º03'32" e percorrendo uma distância de 82,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222059'32" e percorrendo uma distância de 21,28 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Pereira Lúcio, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 304,87 (trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	332	CT-90
ESTI	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº Processo I	DRF n⁰	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Maria Inês de Alencar CPF:945	.361.044-53	
Detentor(es) da Posse:		
Escritura: ITR: 2682739-5		
Registro nº: 1-6051 Livro nº: 2-	-P	Folhas nº: 56
Endereço do Proprietário: Fazenda Volta de Cim	na	
Nome do Procurador:		
Endereço do Procurador:		
	FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	ei específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina		
Minuta elaborada em Novembro/2006		
	SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1723+11,02 a 1741+0,27 LD e LE	Km:	Zona: X Rural
		Urbana
Rua:	Bairro:	
Lote(s)	Quadra(s)	
Fazenda: Caldeirão	Est. ou Território: F	PE
Município: Ouricuri		
	TERRENO	
Área Total: 660.000,00 m²		
ÁREA A DESAPROPRIAR 17.707,37 m²		
Valor médio estimado: R\$ 0,05 / r	m ²	m^2 X
		Há
Faixa de domínio R\$		
Área remanescente a incorporar ao patrimônio o	do DNIT m²	
Total: R\$		
RESUMO	IN	IDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar R\$ 885,37		X
Valor das benfeitorias R\$		
Valor das plantações R\$		
Valor total R\$ 885,37		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e condições de seguran	ıça: Regular	
Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:		
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE ESTIMAT	E DESAPROPRIAÇÃO IVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

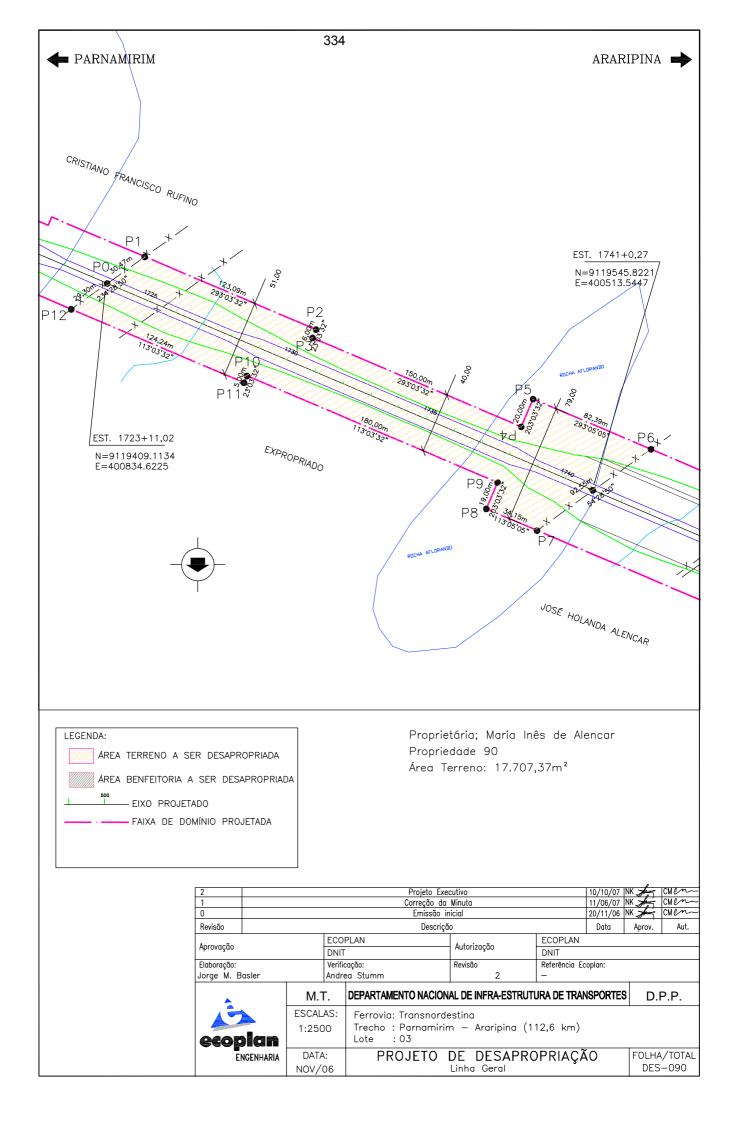
- Área de 17.707,37 m², compreendida entre as estacas 1723+11,02 a 1741+0,27 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.409,1134 e E=400.834,6225, daí com o AZ=234º28'50", e percorrendo uma distância de 30,47 m, no alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º03'32" e percorrendo uma distância de 123,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º03'32" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º03'32" e percorrendo uma distância de 150,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203º03'32" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293º05'05" e percorrendo uma distância de 82,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=54º28'50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º05'05" e percorrendo uma distância de 34,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203º03'32" e percorrendo uma distância de 19,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º93'32" e percorrendo uma distância de 180,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23º03'32" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113º03'32" e percorrendo uma distância de 124,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=234º28'50" e percorrendo uma distância de 29,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cristiano Francisco Rufino, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 885,37 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



		MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	ORF n⁰ Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): José Holand	a Alencar		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	t		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1741+0,27 a 1745	5+11,01 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
,		TERRENO	
Área Total: m²		· ·	
ÁREA A DESAPROPRIAR	7.169.13 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2 m^2	X
valor mode comments	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 Ha	
Faixa de domínio	R\$	- ··	^ <u> </u>
Área remanescente a incorp		do DNIT m²	
Total: R\$	orar ao parimionio s		
Total.	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria			V DUNANT
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 358,46		
Estimativa dos bens para efe		R\$	
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /
		•	Data. , ,
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDE	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº		
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

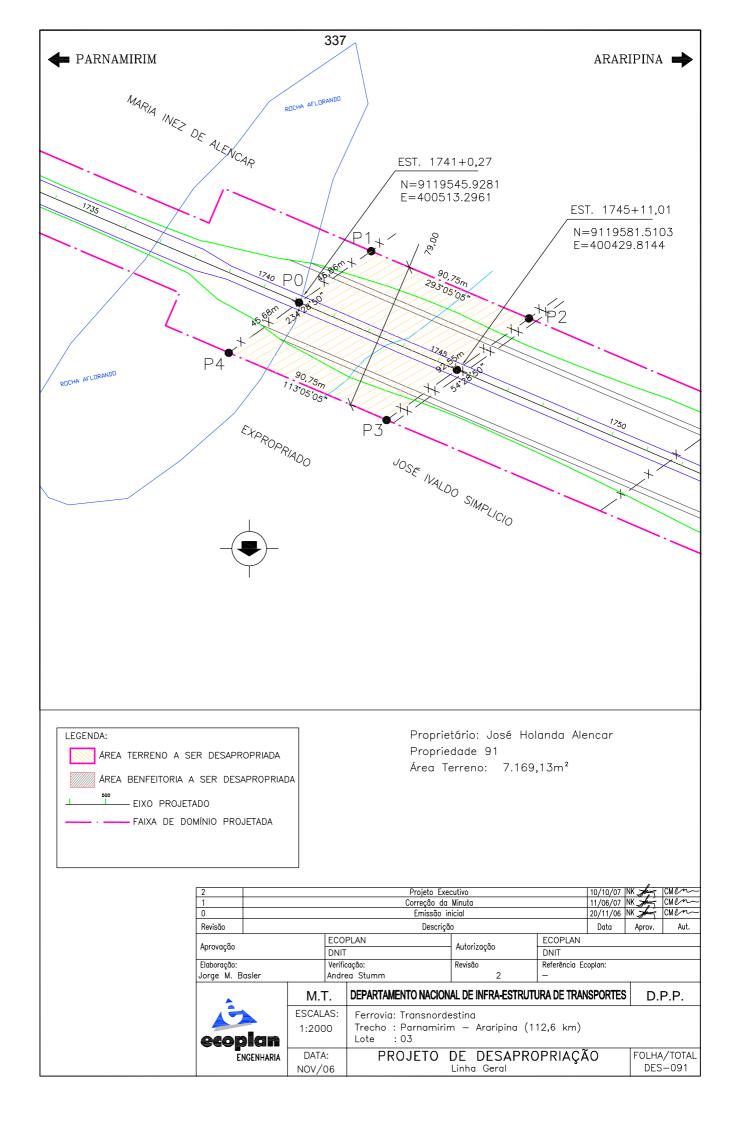
Área de 7.169,13 m², compreendida entre as estacas 1741+0,27 a 1745+11,01 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.545,9281 e E=400.513,2961, daí com o AZ=234°28′50", e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Inês de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°05′05" e percorrendo uma distância de 90,75 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=54°28′50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ivaldo Simplício, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°05′05" e percorrendo uma distância de 90,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=234°28′50" e percorrendo uma distância de 45,68 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Inês de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 358,46 (trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº Processo		ocesso DNIT nº	
Proprietário(s): José Ivaldo Simplício	DIVITI	JCG350 DINIT II	
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº: Livro nº:	Fo	lhas nº:	
Endereço do Proprietário:	. •	11d5 11 .	
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
Endereço do Frocurador.	FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a L			
Trecho: Parnamirim – Araripina	ei especifica <i>j</i>		
Minuta elaborada em Novembro/2006			
Milliuta Glaborada Giri Novombro/2000	SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1745+14,96 a 1751+13,77 LD e LE	•	na: 🔽 Rural	
Estata(3). 1140+14,30 a 1131110,11 ED 0 EE	MIII. 20	Urbana	
Rua:	Bairro:	Orbana	
Lote(s)	Quadra(s)		
Fazenda:	Est. ou Território: PE		
Município: Ouricuri	ESt. Ou Territorio. i L		
Municipio. Ouncum	TERRENO		
Área Total: m²	IERREINO		
_			
ÁREA A DESAPROPRIAR 9.386,41 m²	m^2 m^2		
Valor médio estimado: R\$ 0,05 /		, <u>LX</u>	
E to de servicito	Há	·	
Faixa de domínio R\$	1 DAUT2		
Area remanescente a incorporar ao patrimônio	do DNIT m ²		
Total: R\$	IND.		
RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar R\$ 469,32			
Valor das benfeitorias R\$	I		
Valor das plantações R\$			
Valor total R\$ 469,32			
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condições de segurança: Regular			
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

$\overline{}$	「 へつ

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

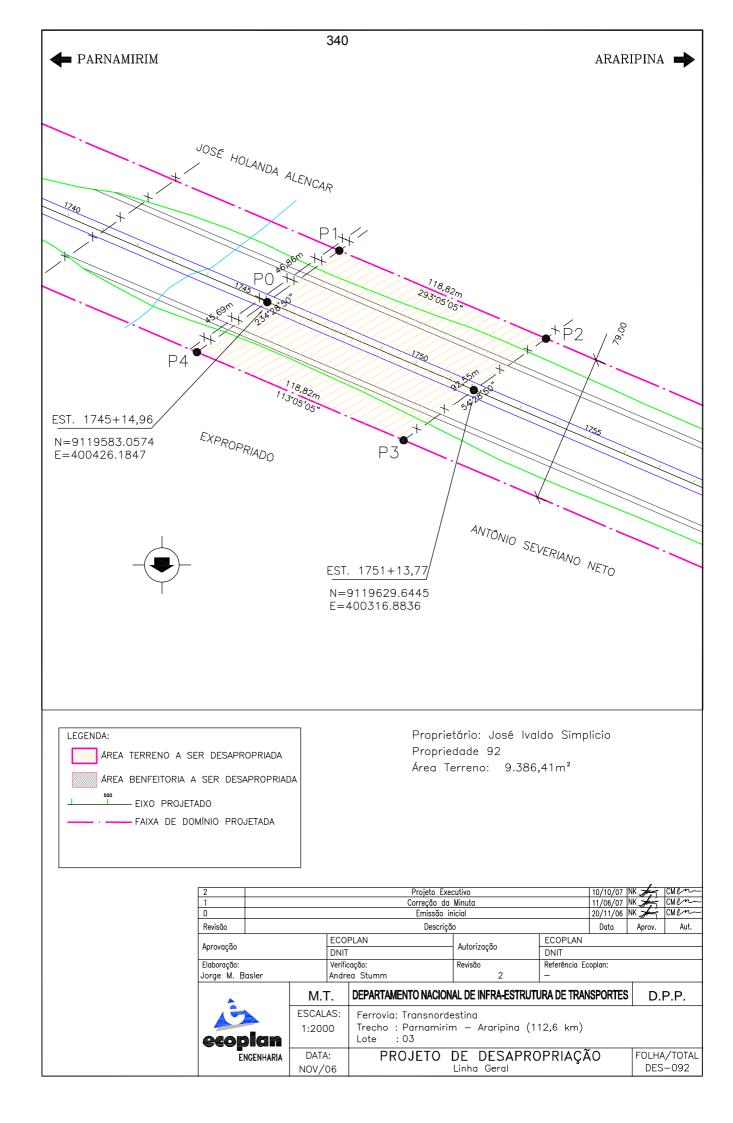
Área de 9.386,41 m², compreendida entre as estacas 1745+14,96 a 1751+13,77 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.583,0574 e E=400.426,1857, daí com o AZ=234º28'50", e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º05'05" e percorrendo uma distância de 118,82 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=54º28'50" e percorrendo uma distância de 92,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Severiano Neto, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113º05'05" e percorrendo uma distância de 118,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=234º28'50" e percorrendo uma distância de 45,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Holanda Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 469,32 (quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR						
Estimativa nº	Processo [ORF n⁰ Pro	ocesso DNIT nº					
Proprietário(s): Antônio Severiano Neto								
Detentor(es) da Posse:								
Escritura:								
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:					
Endereço do Proprietário:								
Nome do Procurador:								
Endereço do Procurador:								
		FERROVIA						
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)						
Trecho: Parnamirim – Araripina	à							
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006							
		SITUAÇÃO						
Estaca(s): 1751+13,77 a 17	68+0,48 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana					
Rua:		Bairro:						
Lote(s)		Quadra(s)						
Fazenda:		Est. ou Território: PE						
Município: Ouricuri								
		TERRENO						
Área Total: m²								
ÁREA A DESAPROPRIAR	·	_						
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r							
		Ha	á					
Faixa de domínio	R\$	2						
Area remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²						
Total: R\$	2							
	RESUMO	ÌND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO					
Valor da área a desapropria								
Valor das benfeitorias	R\$							
Valor das plantações	R\$							
Valor total	R\$ 1.334,90	_ •						
Estimativa dos bens para ef		R\$ 						
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /					
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular						
Interesse auferido dos bens								
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:					
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №					
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1					

\sim	$\Gamma \cap$	2
U I	-9	J

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

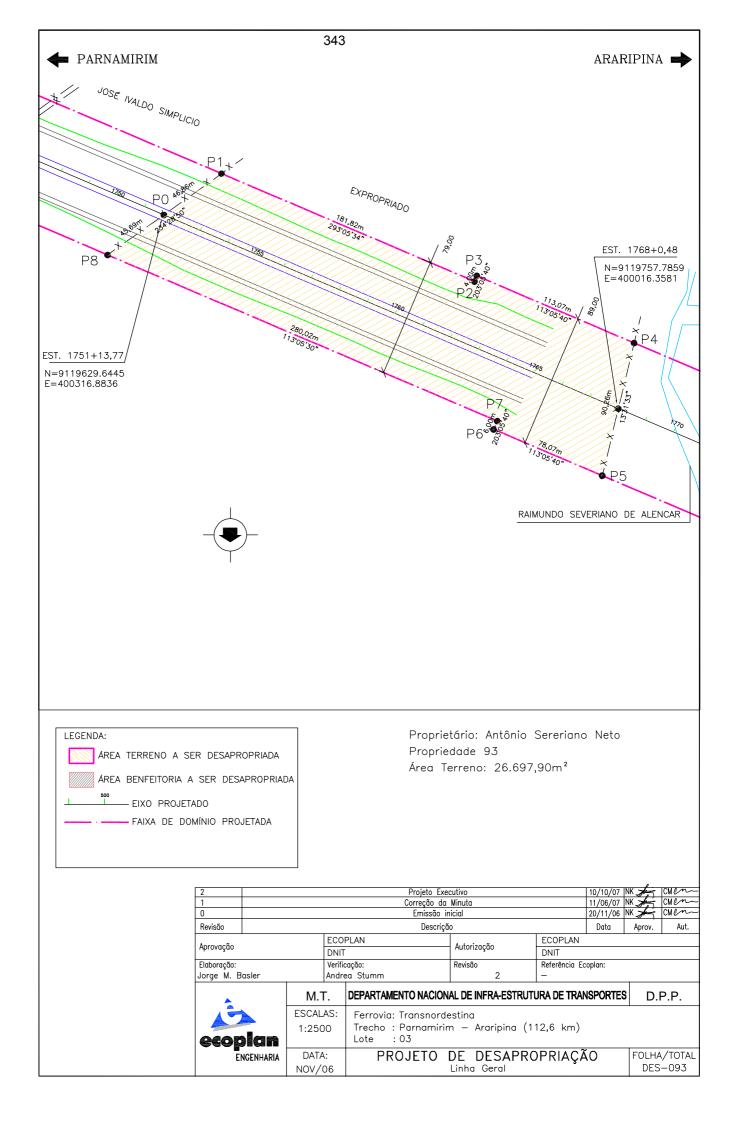
Área de 26.697,90 m², compreendida entre as estacas 1751+13,77 a 1768+0,48 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.626,6445 e E=400.316,8836, daí com o AZ=234º28'50", e percorrendo uma distância de 46,86 m, no alinhamento de divisa com a área de José Ivaldo Simplício, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º05'34" e percorrendo uma distância de 181,82 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º05'40" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113º05'40" e percorrendo uma distância de 113,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=13º31'33" e percorrendo uma distância de 90,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º05'40" e percorrendo uma distância de 78,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º05'40" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º05'30" e percorrendo uma distância de 280,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=234º28'50" e percorrendo uma distância de 45,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Ivaldo Simplício, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.334,90 (hum mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [ORF nº Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): Raimundo S	everiano de Alencar		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas n⁰:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	a		
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1768+0,48 a 178	3+12,51 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	24.120,98 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r		
		Ha	á
Faixa de domínio	R\$	2	
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²	
Total: R\$			~ ~
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria			
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.206,05		
Estimativa dos bens para ef		R\$	
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	$\Gamma \cap A$,
	I -94	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

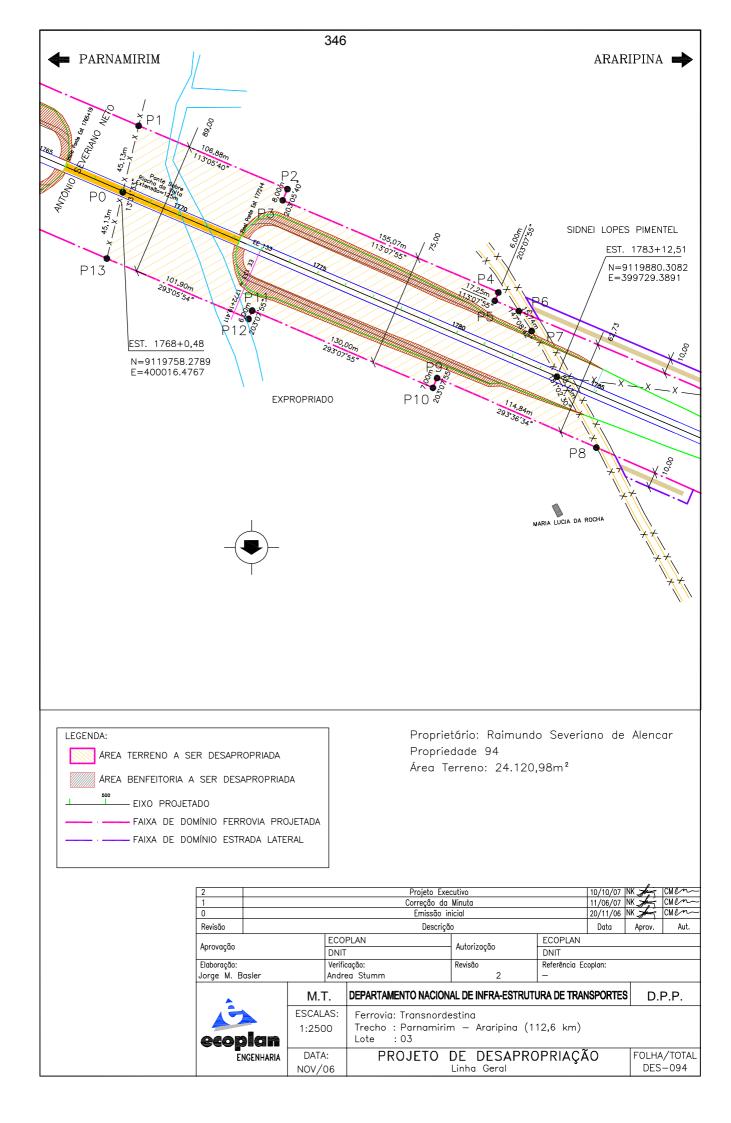
Área de 24.120,985 m², compreendida entre as estacas 1768+0,48 a 1783+12,51 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.758,2789 e E=400.016,4767, daí com o AZ=13º31'33", e percorrendo uma distância de 45,13 m, no alinhamento de divisa com a área do Antônio Severiano Neto, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=113º05'40" e percorrendo uma distância de 106,88 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º05'40" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113º07'55" e percorrendo uma distância de 155,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203º07'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º07'55" e percorrendo uma distância de 17,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=147º08'42" e percorrendo uma distância de 15,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=151º02'30" e percorrendo uma distância de 88,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=293º36'34" e percorrendo uma distância de 114,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=203º07'55" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=293º07'55" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=203º07'55" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=293º05'54" e percorrendo uma distância de 101,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=13º13'33" e percorrendo uma distância de 45,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Severiano Neto, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.206,05 (hum mil, duzentos e seis reais e cinco centavos)

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA	



	ESTIM	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo D	DRF nº	Processo DNIT no)
Proprietário(s): Sidnei Lopes	Pimentel CPF: 07	5.707.324-72		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 23.0257-1				
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário: BF	₹-316			
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina	t			
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1784+6,10 a 1813	3+2,10 LD e LE	Km:	Zona: X Rur	al bana
Rua:		Bairro:		J 4. 1.5.
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Estaca		Est. ou Territóri	io: PE	
Município: Ouricuri		<u></u>	.0	
		TERRENO		
Área Total: 536.000,00 m²				
ÁREA DA FERROVIA A DES	SAPROPRIAR 26.5	518.43 m ²		
ÁREA DAS ESTRADAS LAT				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	•	m^2 X	
	÷ ,	•	Há 🔲	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp		do DNIT m²	2	
Total: R\$	·			
	RESUMO		INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	R\$ 1.325,92		
Valor da área das Estradas I				
Valor das benfeitorias	-	R\$ 27.061,53	X	
Valor das plantações		R\$		
Valor total		R\$ 28.485,12		
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da proprie		R\$	Data	n: / /
Estado de conservação e co		ça: Regular		
-	, -	,		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesr	na espécie e nas m	esmas condições, nas	vizinhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO ESTIN	D DE DESAPROPRIA MATIVA DE VALOR I	√ÇÃO √°
TRECHO: Parnamirim – Arari _l	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02	2 - 3AP -I

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Cocheira = $34,38 \text{ m}^2 \times \text{R} \$ 30,3 \text{ p/m}^2 = 1.041,71.$ Curral = $738,57 \text{ m}^2 \times \text{R} \$ 35,23 \text{ p/m}^2 = 26.019,82.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 26.518,43 m², compreendida entre as estacas 1784+6,10 a 1813+2,10 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.119.885,6454 e E=399.716,8955, daí com o AZ=330°55'17", e percorrendo uma distância de 49,32 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=113º08'54" e percorrendo uma distância de 183,07 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º10'24" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113º12'27" e percorrendo uma distância de 430,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23º13'04" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º13'04" e percorrendo uma distância de 12,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=228º10'06" e percorrendo uma distância de 42,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=243º32'32" e percorrendo uma distância de 4,35 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=293º13'04" e percorrendo uma distância de 151,52 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=203º13'04" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=293º13'04" e percorrendo uma distância de 80,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=23º13'04" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=293º11'45" e percorrendo uma distância de 179,98 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=203º10'24" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=293º36'34" e percorrendo uma distância de 111,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=330º55'17" e percorrendo uma distância de 53,61 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atingese o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	

 Área da Estrada Lateral de 1.448,68 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.119.842,6792 e E= 399.741,1079, daí com o AZ= 184°37'09", e percorrendo uma distância de 17,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Raimundo Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 293°07'55", e percorrendo uma distância de 151,90 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 23°10'25", e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com AZ= 293°07'55", e percorrendo uma distância de 137,86 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

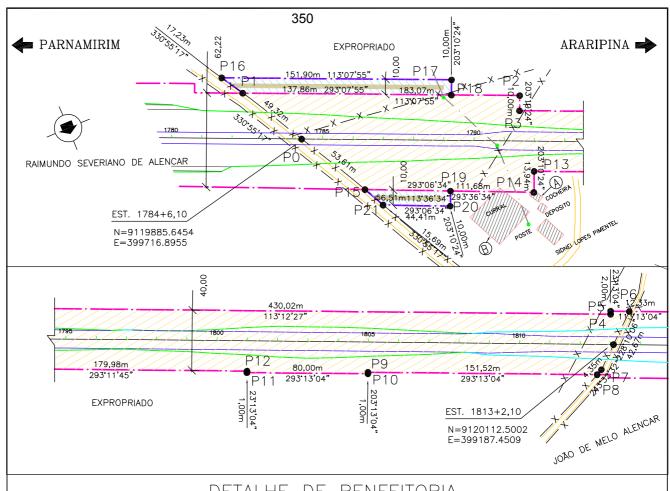
 Área da Estrada Lateral de 504,65 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P15, com coordenadas N= 9.119.932,6319 e E= 399.691,0852, daí com o AZ= 113°36'34", e percorrendo uma distância de 56,51 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, até atingir o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 203°10'24", e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 293°06'34", e percorrendo uma distância de 44,41 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com AZ= 330°55'17", e percorrendo uma distância de 15,69 m, atinge-se o ponto P15 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

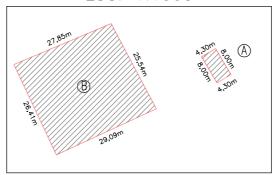
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 28.485,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



DETALHE DE BENFEITORIA ESC: 1:1000



LEGENDA: ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA ÁREA ESTRADA LATERAL A SER DESAPROPRIADA - EIXO PROJETADO FAIXA DE DOMÍNIO FERROVIA PROJETADA - FAIXA DE DOMÍNIO ESTRADA LATERAL

Proprietário: Sidnei Lopes Pimentel

Propriedade nº: 095 Área Terreno: 26.518,43m² Área Estrada Lateral: 1.953,34m²

Benfeitoria: Área (A) 34,38m² 738,57m²

2				Projeto Exe	cutivo		10/10/07	NK A	CM en-
1				Correção da			11/06/07		CM cn
0				Emissão ir	nicial		20/11/06	NK 🎢	CM CM
Revisão				Descriçã	0		Data	Aprov.	Aut.
A			ECO	PLAN	Autorização	ECOPLAN		•	
Aprovação	Aprovação DNI		DNIT	•	Autorização	DNIT	Т		
Elaboração:	Verific				Revisão Referência Ecoplan:		oplan:		
Jorge M. B	Basler Andrea Stumm			ea Stumm	2	-			
M.T.			Γ.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES D.P.P.				P.P.	
ESCALAS: 1:2500				Ferrovia: Transnorde Trecho : Parnamirir Lote : 03		12,6 km)			
	NGENHARIA	DATA NOV/			DE DESAPRO Linha Geral)PRIAÇÃ	(O		A/TOTAL -095

ECOPLAN DNIT/PE CT № 95

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Sidnei Lopes Pimentel



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06		
JBSEKVAÇAU.				
	Foto parcial da	benfeitoria		

	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [ORF nº Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): João de Melo	o Alencar		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	1		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1813+6,68 a 182	1+2,50 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	6.856,17 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r		
Cairra da damínio	DΦ	Ha	i
Faixa de domínio	R\$	do DNIT m²	
Área remanescente a incorp Total: R\$	Ofar ao panimonio d	III III	
TOldi. INV	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria		HAD	
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 342,81		
Estimativa dos bens para ef		R\$	
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /
Estado de conservação e co			Data. , ,
Lotado do obitodi ração o oo	Haiyooo ao oogara	ça. Megulai	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	-	_
(,	I - 9	r

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

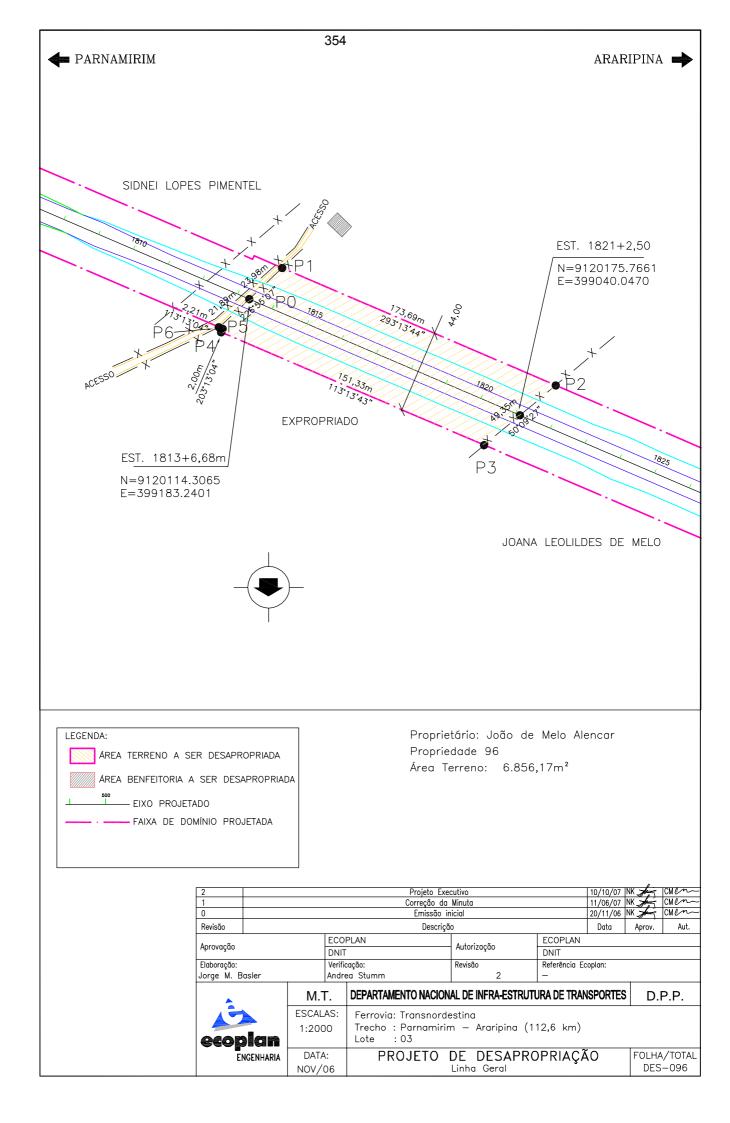
Área de 6.856,17 m², compreendida entre as estacas 1813+6,68 a 1821+2,50 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.114,3065 e E=399.183,2401, daí com o AZ=226°55'07", e percorrendo uma distância de 23,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'44" e percorrendo uma distância de 173,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=50°09'27" e percorrendo uma distância de 49,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Joana Leolildes de Melo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'43" e percorrendo uma distância de 151,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=113°13'04" e percorrendo uma distância de 2,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=203°13'04" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=226°55'07" e percorrendo uma distância de 21,89 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sidnei Lopes Pimentel, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 342,81 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	ORF n⁰ Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): Joana Leolilo	les de Melo		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fol	has nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina	t		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1821+2,50 a 1835	5+18,31 LD e LE	Km: Zor	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	13.015,51 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ R\$ 0,05	$5 / \mathrm{m}^2 \mathrm{m}^2 \mathrm{H}$	
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	•	do DNIT m²	
Total: R\$	·		
	RESUMO	INDE	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria		[$\overline{\mathbf{x}}$
Valor das benfeitorias	R\$]	
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 650,78		
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
	·		
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA		ESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

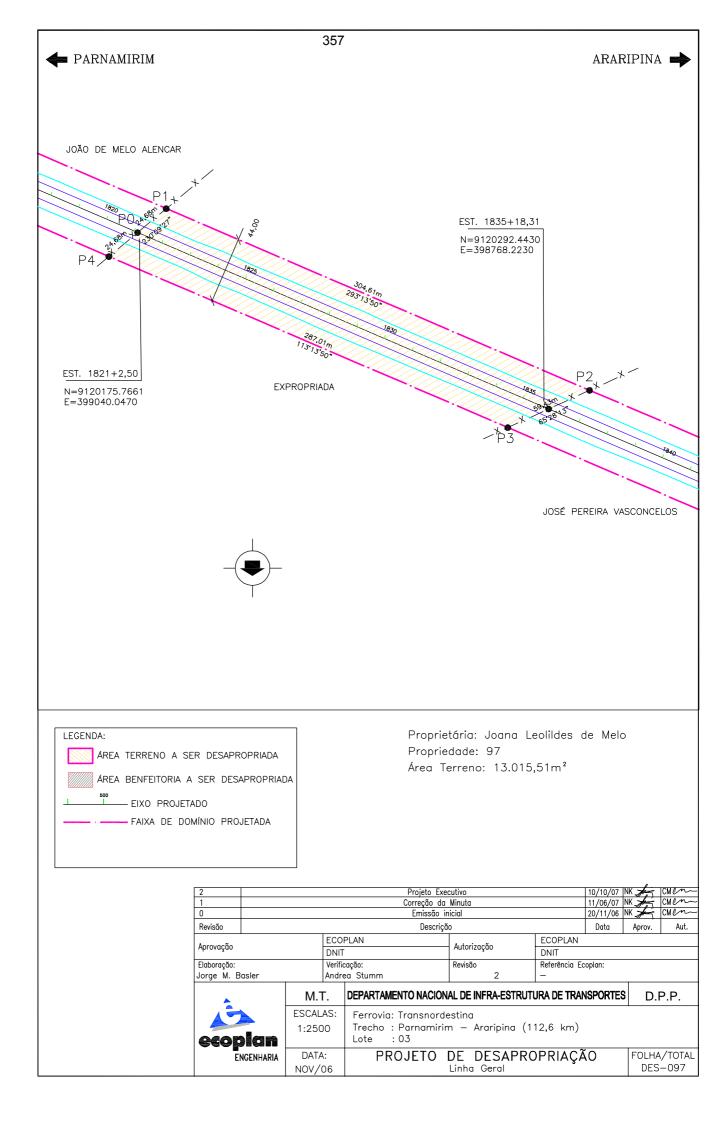
Área de 13.015,51 m², compreendida entre as estacas 1821+2,50 a 1835+18,31 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.175,7661 e E=399.040,0470, daí com o AZ=230°09'27", e percorrendo uma distância de 24,68 m, no alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'50" e percorrendo uma distância de 304,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=65°28'13" e percorrendo uma distância de 59,43 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Vasconcelos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°15'50" e percorrendo uma distância de 287,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=230°09'27" e percorrendo uma distância de 24,68 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João de Melo Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 650,78 (seiscentos e cinqüenta reais e setenta e oito centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰ Pr	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): José Pereira V	/asconcelos		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	olhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (de	acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina			
Minuta elaborada em Novemb	oro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1835+18,31 a 1843	3+0,97 LD e LE	Km: Zo	ona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 6	.276,84 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ² m ²	$\frac{2}{X}$
		Н	á 🗔
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorpor	rar ao patrimônio d	lo DNIT m²	
Total: R\$			
I	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar	R\$ 313,84		\square
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 313,84		
Estimativa dos bens para efeit	tos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propried	dade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e con-	dições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesm	a espécie e nas m	esmas condições, nas vizinh	anças:
FERROVIA: TRANSNORDES	TINA	PROJETO DE I ESTIMATIV	DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripi	na (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

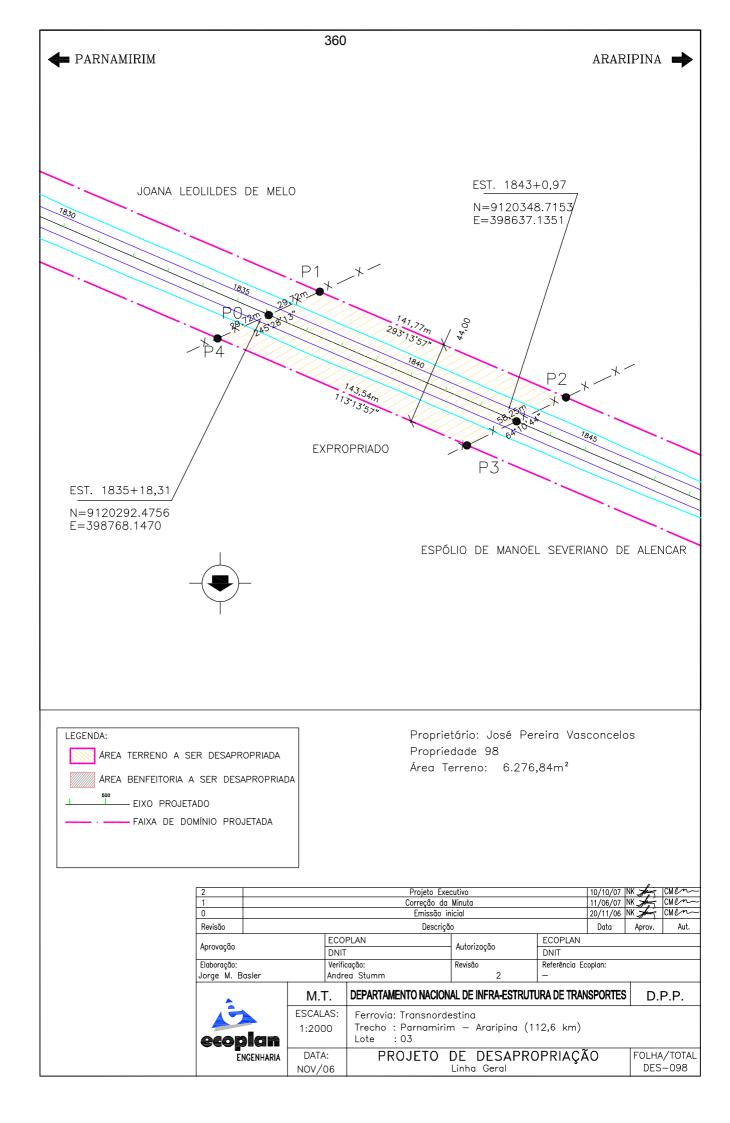
Área de 6.276,84 m², compreendida entre as estacas 1835+18,31 a 1843+0,97 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.292,4756 e E=398.768,1470, daí com o AZ=245°28'13", e percorrendo uma distância de 29,72 m, no alinhamento de divisa com a área de Joana Leolildes de Melo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'57" e percorrendo uma distância de 141,77 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=64°10'44" e percorrendo uma distância de 58,25 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 143,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=245°28'13" e percorrendo uma distância de 29,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Joana Leolildes de Melo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 313,84 (trezentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Processo DNIT nº		
Proprietário(s): Espólio de M	Manoel Severiano de	Alencar			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina ((de acordo com a Lei	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripin	a				
Minuta elaborada em Nove	mbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1843+0,97 a 185	52+11,71 LD e LE	Km:	Zona: X Rural		
Rua:		Bairro:	Urbana		
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território: F	DE		
Município: Ouricuri		Lot. Ou Torritorio. 1	<u> </u>		
Mullicipio. Outloan		TERRENO			
Área Total: m²		ILINILIAO			
ÁREA A DESAPROPRIAR	ጻ 106 15 m²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m ²	m ² X		
valor modio odimado.	ι ψ 0,00 / .		Há 🔲		
Faixa de domínio	R\$		1 ia		
Área remanescente a incorp		do DNIT m²			
Total: R\$	Join do panimonio				
Total.	RESUMO	IN	IDENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropria					
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 405,31				
Estimativa dos bens para e		R\$			
Valor da aquisição da propr		R\$	Data: / /		
Estado de conservação e co			24.4.		
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORD	ESTINA		E DESAPROPRIAÇÃO IVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	-	-
(,	-9	٠

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

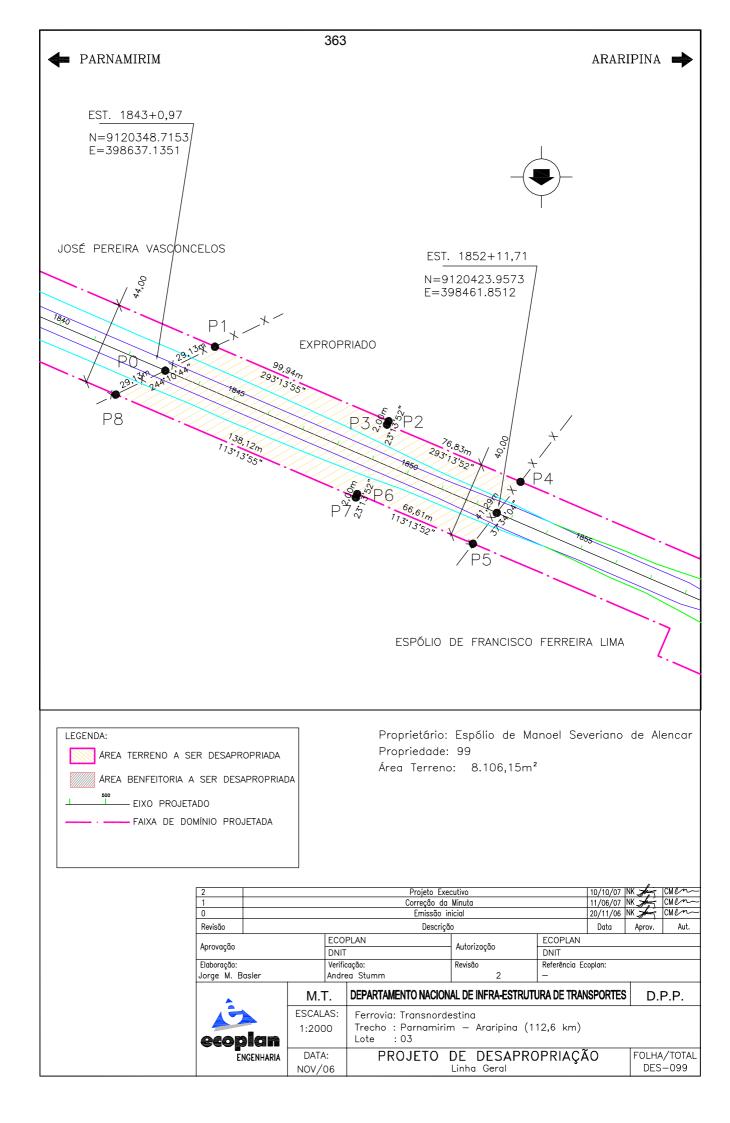
- Área de 8.106,15 m², compreendida entre as estacas 1843+0,97 a 1852+11,71 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.348,7153 e E=398.637,1351, daí com o AZ=244º10'44", e percorrendo uma distância de 29,13 m, no alinhamento de divisa com a área de José Pereira Vasconcelos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º13'55" e percorrendo uma distância de 99,94 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º13'52" e percorrendo uma distância de 76,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=37º34'04" e percorrendo uma distância de 41,29 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Francisco Ferreira Lima, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º13'52" e percorrendo uma distância de 66,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º13'32" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º13'55" e percorrendo uma distância de 138.12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=244º10'44" e percorrendo uma distância de 29,13 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Pereira Vasconcelos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 405,31 (quatrocentos e cinco reais e trinta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [ORF nº	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Espólio de Fra	ncisco Ferreira Lir	ma	
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de	e acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Novemb	oro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 1852+11,71 a 1874	4+1,51 LD e LE	Km:	Zona: Rural Urbana
Rua:		Bairro:	Orbana
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território:	PF
Município: Ouricuri		2011 04 10111101101	
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 2	23.501.26 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m ²	m^2 X
			Há
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorpo	•	do DNIT m²	
Total: R\$,		
	RESUMO	ı	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar			
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.175,06		
Estimativa dos bens para efei		R\$	
Valor da aquisição da propried		R\$	Data: / /
Estado de conservação e con		ıça: Regular	
•	, ,	, 0	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA		DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Ararini	ina (112 6 km)	LOTE 03	Od 02 - 3AP -1

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

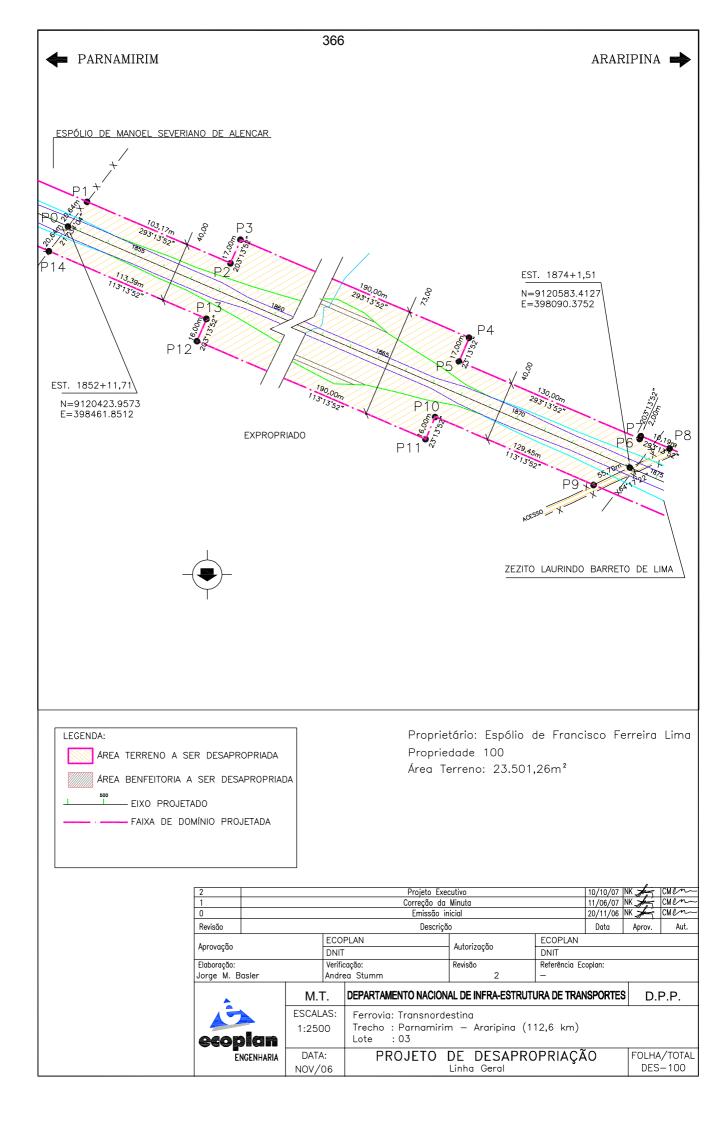
Área de 23.603,64 m², compreendida entre as estacas 1852+11,71 a 1874+1,51 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:,

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.423,9573 e E=398.461,8512, daí com o AZ=217º34'04", e percorrendo uma distância de 20,64 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º13'52" e percorrendo uma distância de 103,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º13'52" e percorrendo uma distância de 17,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º13'52" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23º13'52" e percorrendo uma distância de 17,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293º13'52" e percorrendo uma distância de 130,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293º13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=64º17'22" e percorrendo uma distância de 55,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º13'52" e percorrendo uma distância de 129,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=23º13'52" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113º31'52" e percorrendo uma distância de 190,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=120º13'52" e percorrendo uma distância de 16,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=113º13'52" e percorrendo uma distância de 113,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=117º34'04" e percorrendo uma distância de 20,64 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Severiano de Alencar, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.175,06 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo D	DRF nº	Processo DNIT no	
Proprietário(s): Zezito Laurir	ndo Barreto de Lima			
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 7101874-3				
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário:				
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	específica)		
Trecho: Parnamirim - Araripin				
Minuta elaborada em Nover	mbro/2006	_		
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1874+1,51 a 188	8+4,01 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Fazenda Volta de	: Cima	Est. ou Territó	rio: PE	
Município: Ouricuri				
		TERRENO		
Área Total: 600.000,00m ²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	11.606,37 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ²	m² 🔀 Há 🔙	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp	oorar ao patrimônio c	lo DNIT m	2	
Total: R\$	·			
	RESUMO		INDENIZAÇÃO DO	AÇÃO
Valor da área a desapropria	ır R\$ 580,32			
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 580,32			
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propr	iedade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:				
FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AF	۱- ۱

\sim	┌ 4	\sim	1
U	- 1	0	, ,

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

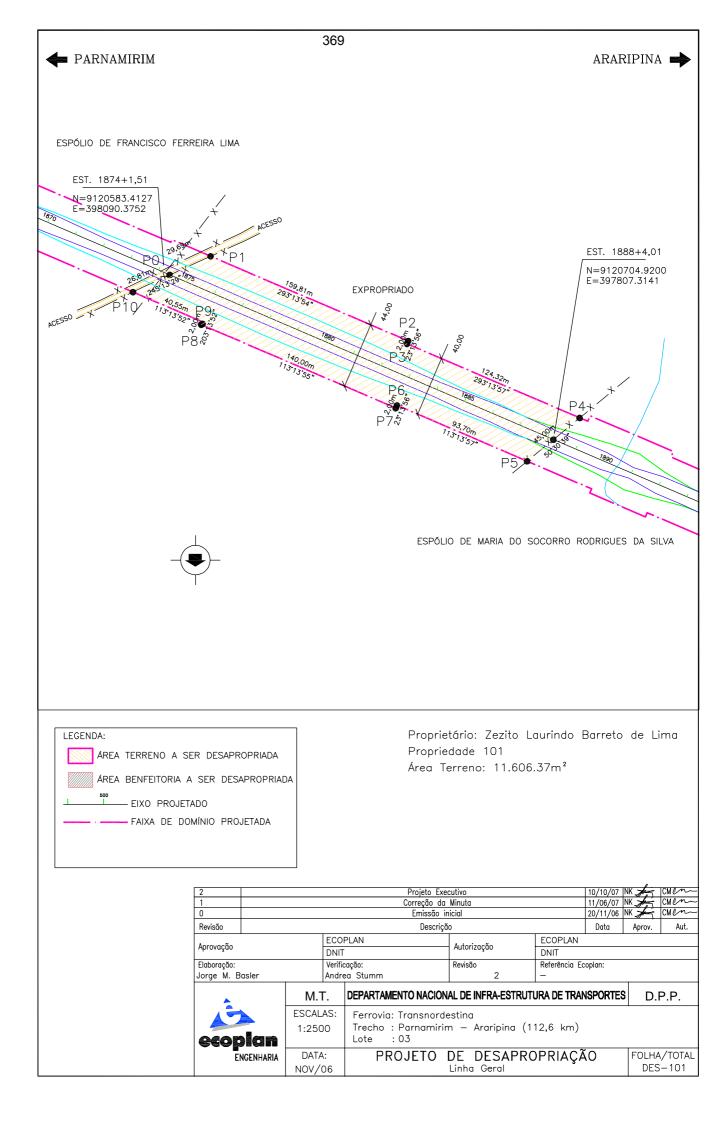
Área de 11.606,37 m², compreendida entre as estacas 1874+1,51 a 1888+4,01 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.583,4127 e E=398.090,3752, daí com o AZ=245º13'29", e percorrendo uma distância de 29,69 m, no alinhamento de divisa com a área do Espólio de Francisco Ferreira Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º13'54" e percorrendo uma distância de 159,81 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º13'56" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º13'57" e percorrendo uma distância de 124,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=50º30'39" e percorrendo uma distância de 45,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º13'57" e percorrendo uma distância de 93,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º13'56" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º13'55" e percorrendo uma distância de 140,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=203°13'52" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º13'52" e percorrendo uma distância de 40,55 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=245º13'29" e percorrendo uma distância de 26,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do Espólio de Francisco Ferreira Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 580,32 (quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03 Qd 02 - 3AI	



		370			CT-102
	ESTIN	MATIVA DE VALC	DR		
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Espólio de Maria	do Socorro Roc	Irigues da Silva			
Detentor(es) da Posse:		C			
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Foll	has nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
Endorogo do Friodaldadi.		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de a	cordo com a Lei				
Trecho: Parnamirim – Araripina	50140 5511. a 25.	Copcomica,			
Minuta elaborada em Novembro	/2006				
IVIII uta olaborada om 11010m.o.	72000	SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1888+4,01 a 1909+5,	71 I D 🕳 I F	Km:	Zor	na: 🔽 Rura	اد
Estaca(s). 1000+4,01 a 130310,	/ I LD & LL	NIII.	۷۵۱	لكب	ana
Rua:		Bairro:		Oid	ana
			١		
Lote(s)		Quadra(s)	•		
Fazenda:		EST. OU TE	erritório: PE		
Município: Ouricuri					
2		TERRENO			
Área Total: m²	·. -				
ÁREA DA FERROVIA A DESAP		•	0		
ÁREA DAS ESTRADAS LATERA					
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m	n²	m ²	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorporar	ao patrimônio d	lo DNIT	m^2		
Total: R\$					
RE	SUMO		INDE	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desa	apropriar	R\$ 895,25	[X	
Valor da área das Estradas Late	rais a desaprop	riar R\$ 350,65	[X	
Valor das benfeitorias		R\$		_	
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 1.245,9	0		
Estimativa dos bens para efeitos	fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propriedad		R\$		Data:	: / /
Estado de conservação e condiç					
, ,		3			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma e	espécie e nas m	esmas condições	nas vizinha	incas:	
Valor vorial do sono daco	70p0010 0 1.0.0 1.1.	0011100 00115	, 1100 112	riçao.	
			ייבדה הב ה	TCADDODDIA	
FERROVIA: TRANSNORDESTI	NA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº			
	-			T	
TRECHO: Parnamirim – Araripina	(112,6 km)	LOTE ()3	Qd 02	- 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 17.904,93 m², compreendida entre as estacas 1888+4,01 a 1909+5,71 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.704,9200 e E=397.807,3141, daí com o AZ=230º30'39", e percorrendo uma distância de 22,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º13'57" e percorrendo uma distância de 5,68 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=203º13'57" e percorrendo uma distância de 4.00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º13'57" e percorrendo uma distância de 60,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23º13'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293º13'57" e percorrendo uma distância de 220,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=203º13'57" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293º13'55" e percorrendo uma distância de 137,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=50°30'39" e percorrendo uma distância de 50,63 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º13'57" e percorrendo uma distância de 133,85 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=203º13'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=113º13'57" e percorrendo uma distância de 200,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=23º13'56" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=113º13'57" e percorrendo uma distância de 40.00 m. sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=203º13'57" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=113º13'57" e percorrendo uma distância de 46,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=230º30'39" e percorrendo uma distância de 22,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Zezito Laurindo Barreto de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

 Área da Estrada Lateral de 3.638,36 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P17, com coordenadas N= 9.120.710,8686 e E= 397.732,6144, daí com o AZ= 23°13'57", e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ= 293°13'57", e percorrendo uma distância de 219,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 203°13'57", e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com AZ= 293°13'55", e percorrendo uma distância de 148,21 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o AZ= 50°30'40", e percorrendo uma distância de 11,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8 ao ponto P4 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, daí com AZ= 113°13'57", e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, atinge-se o ponto P17 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

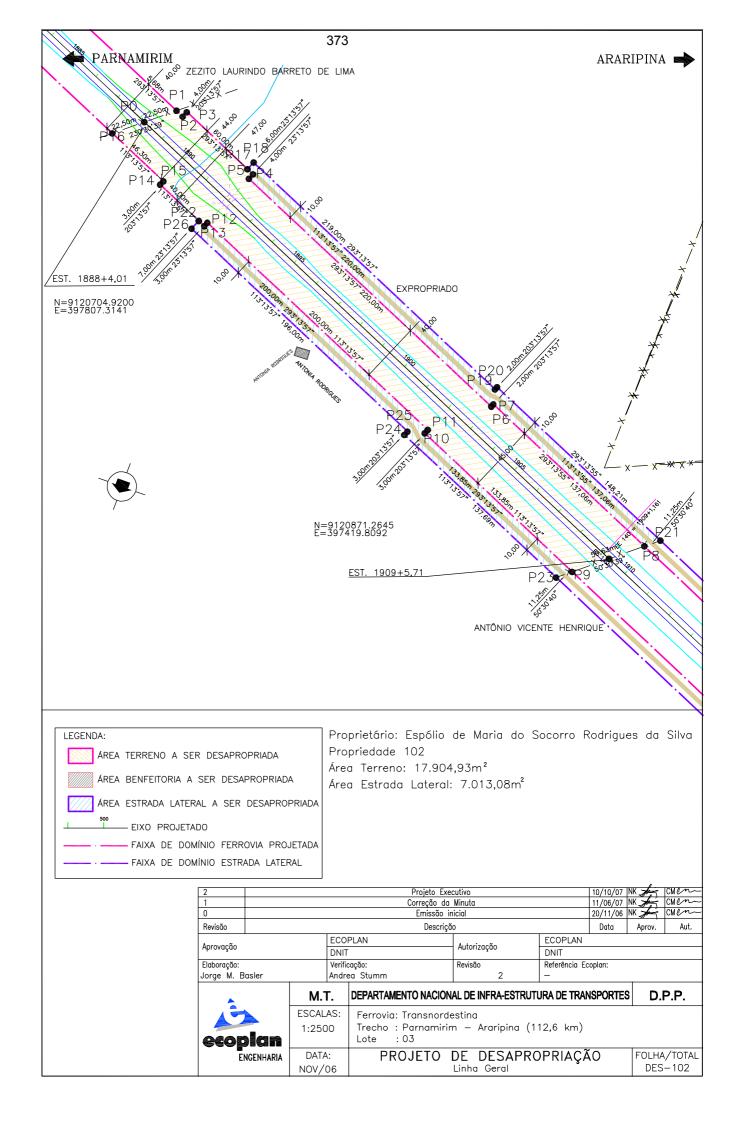
 Área da Estrada Lateral de 3.374,72 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.120.887,7212 e E= 397.439,7806, daí com o AZ= 50°30'40", e percorrendo uma distância de 11,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente de Antônio Vicente Henrique, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o AZ= 113°13'57", e percorrendo uma distância de 137,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ= 203°13'57", e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P25. Do Ponto P25, daí com AZ= 113°13'57", e percorrendo uma distância de 196,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P26. Do Ponto P26, daí com o AZ= 23°13'57", e percorrendo uma distância de 7,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com AZ= 293°13'57", e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, daí com AZ= 293°13'57", e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a ser desapropriada, atinge-se o ponto P13 Do Ponto P13 ao ponto P9 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.245,90 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [ORF nº	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Antônio Vicente Her	nrique				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 0112499-4					
Registro nº: 93230	Livro nº: 2-	.J	Foll	nas nº: 117-V	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:Maria Pereira	Henrique C	PF:022.853.604-95			
Endereço do Procurador: Fazenda	Boa Vista				
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acor	do com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novembro/20	06				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1909+5,71 a 1931+8,61	LD e LE	Km:	Zon	a: X Rura	ıl
				Urb	ana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Estaca		Est. ou Territó	ório: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 300.000,00 m²					
ÁREA DA FERROVIA A DESAPRO	PRIAR 18.	939,44 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS	A DESAPR	OPRIAR 9.104,95 m ²	2		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	n^2	m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorporar ao	patrimônio d	do DNIT n	n^2		
Total: R\$					
RESU	MO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desapro	opriar	R\$ 946,97		X	
Valor da área das Estradas Laterais	s a desaprop	riar R\$ 455,25		X	
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 1.402,22			
Estimativa dos bens para efeitos fis	cais	R\$			
Valor da aquisição da propriedade		R\$		Data:	/ /
Estado de conservação e condições	s de seguran	ça: Regular			
,	_				
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma esp	écie e nas m	esmas condições, nas	s vizinha	nças:	
·		-			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA				ESAPROPRIA	
II LANOVIA. IKANSNUKDESTINA				DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (11	2,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP - I

\sim	_ 4	2	
	- 1	いふ	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

 Área da Ferrovia de 18.939,44 m², compreendida entre as estacas 1909+5,71 a 1931+8,61 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.120.871,2645 e E=397.419,8093, daí com o AZ=230°30'39", e percorrendo uma distância de 24,75 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º13'46" e percorrendo uma distância de 152.94 m. no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º13'46" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º13'46" e percorrendo uma distância de 260,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203º13'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293º13'46" e percorrendo uma distância de 41,28 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=63º14'42" e percorrendo uma distância de 61,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º13'46" e percorrendo uma distância de 221,82 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=23º13'46" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113º13'46" e percorrendo uma distância de 216,15 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 25,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

Área da Estrada Lateral de 4.717,99 m2, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim –
 Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.120.855,5230 e E= 397.400,7058, daí com o AZ=230°30'39", e percorrendo uma distância de 11,25 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, até atingir o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=293°13'46" e percorrendo uma distância de 153,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=23°13'46" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03 Qd 02 - 3AP	

alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=293º13'46" e percorrendo uma distância de 233,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=203º13'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ=293º13'46" e percorrendo uma distância de 70,78 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ=63º35'49" e percorrendo uma distância de 13,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4 ao ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 ao ponto P2 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

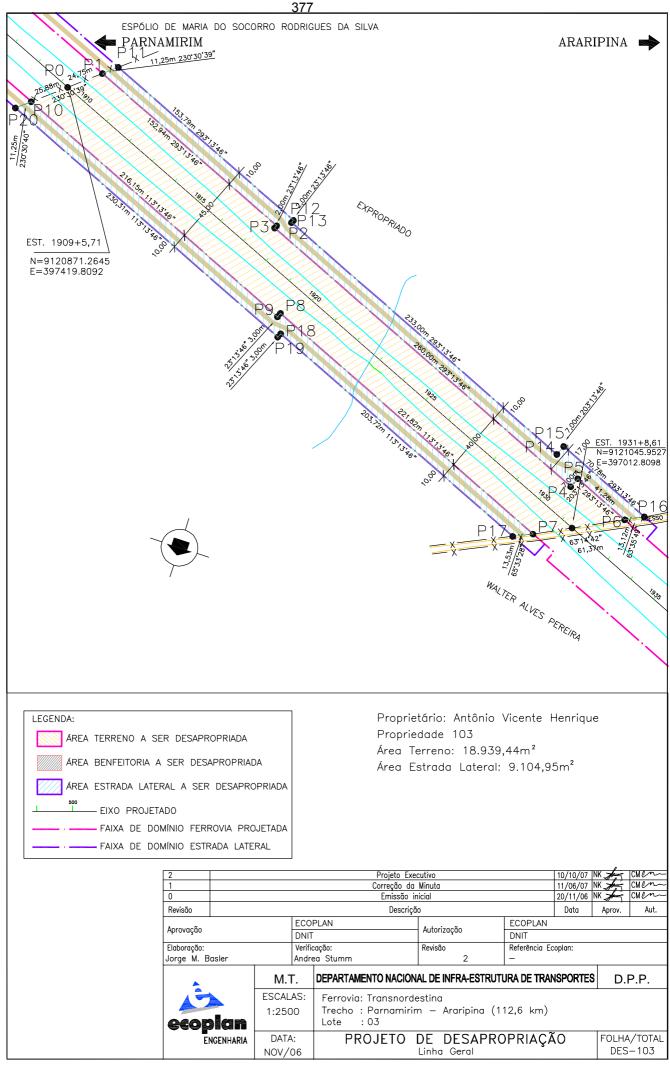
Área da Estrada Lateral de 4.386,96 m2, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim –
 Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P10, com coordenadas N= 9.120.887,7212 e E= 397.439,7806, daí até o ponto P9 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P9 ao ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P7. Do Ponto P17, daí com o AZ= 65°33'28" e percorrendo uma distância de 13,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 203,72 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com o AZ=23°13'46" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 230,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 11,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Maria do Socorro Rodrigues da Silva, atinge-se o ponto P10 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.402,22 (hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Processo DNIT nº		
Proprietário(s): Walter Alves	Pereira CPF: 089.7	767.594-00			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº: 12.9-291	Livro nº: 2-	·L	Folhas nº: 218		
Endereço do Proprietário: Es	tra Bodocó				
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (d	le acordo com a Lei	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novem	ıbro/2006	_			
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1931+15,18 a 195	64+15,24 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Volta de Cima		Est. ou Territóri	io: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 1.020.000,00m ²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	24.738,54 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ²	m^2 X		
			Há .		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	do DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar	R\$ 1.236,93		X		
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 1.236,93				
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /		
Estado de conservação e con	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO ESTIM	DE DESAPROPRIAÇÃO IATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	г,	10	1
СТ	-	ΙU	14

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

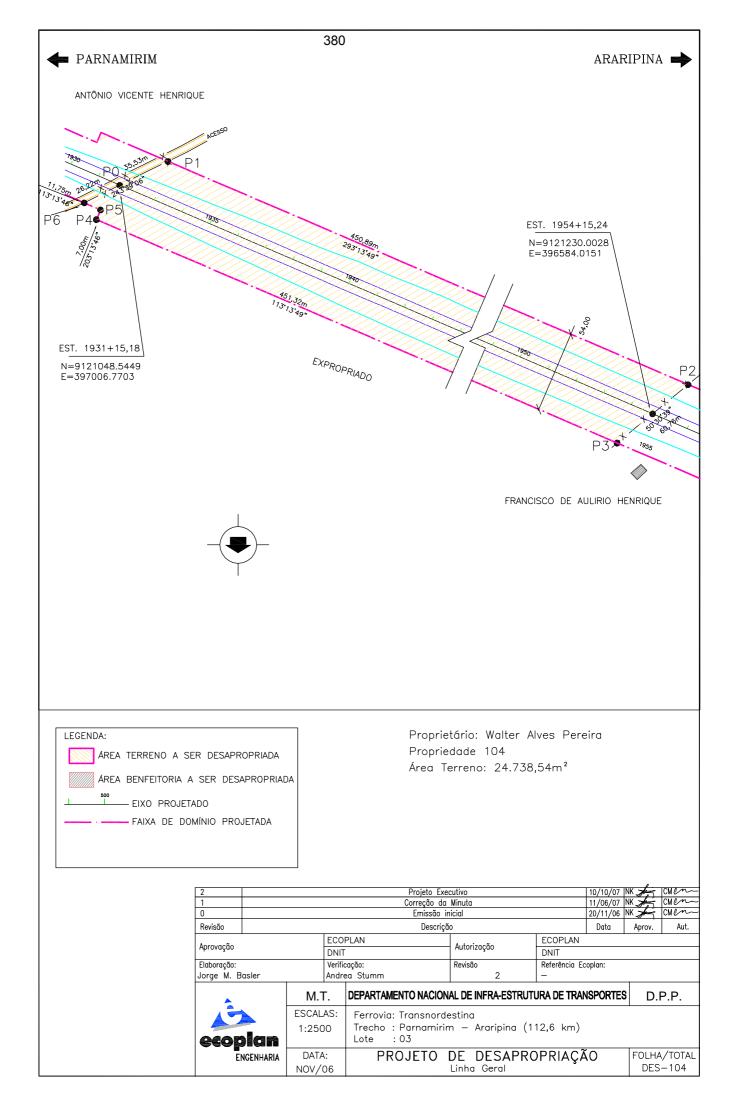
- Área de 24.738,54 m², compreendida entre as estacas 1931+15,18 a 1954+15,24 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.048,5449 e E=397.006,7703, daí com o AZ=243°39'06", e percorrendo uma distância de 35,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Vicente Henrique, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'49" e percorrendo uma distância de 450,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=50°30'39" e percorrendo uma distância de 60,73 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Aulírio Henrique, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'49" e percorrendo uma distância de 451,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=203°14'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'46" e percorrendo uma distância de 11,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=243°39'06" e percorrendo uma distância de 26,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.236,93 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [ORF nº	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Francisco de Aurlir	io Henrique Cl	PF:749.529.864-20		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 5734349-7				
Registro nº: 15034	Livro nº: 2-	-M	Folhas nº: 277-V	
Endereço do Proprietário: Estrada	de Ouricuri			
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acc	ordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina				
Minuta elaborada em Novembro/2	006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 1954+15,24 a 1970+16	,41 LD e LE	Km:	Zona: X Rural	
			Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Sítio Boa Vista		Est. ou Território:	PE	
Município: Ouricuri				
		TERRENO		
Área Total: 600.000,00 m²				
ÁREA A DESAPROPRIAR 17.10	0,41 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ²	m^2 X	
			Há	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorporar a	o patrimônio c	do DNIT m²		
Total: R\$				
RES	UMO	1	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar R\$	855,02		X	
Valor das benfeitorias R\$				
Valor das plantações R\$				
Valor total R\$ 8	855,02			
Estimativa dos bens para efeitos fi	scais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade		R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condiçõe	es de seguran	ıça: Regular		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma es	pécie e nas m	nesmas condições, nas viz	zinhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	4		DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (1	12.6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

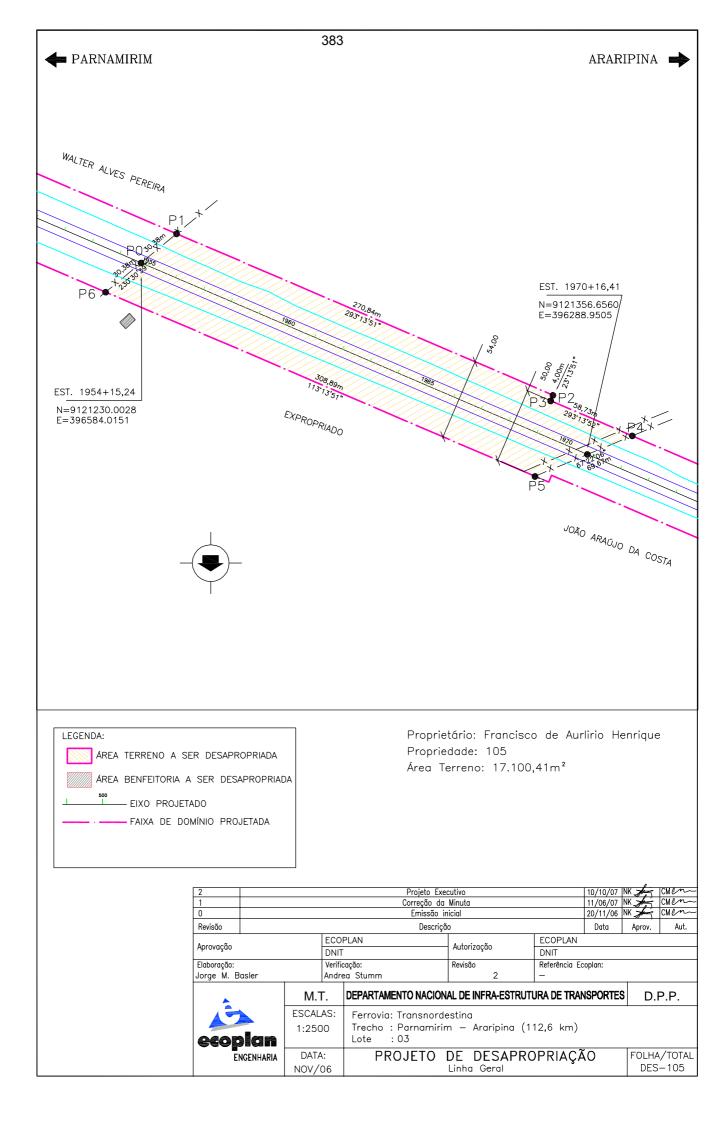
Área de 17.100,41 m², compreendida entre as estacas 1954+15,24 a 1970+16,41 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.230,0028 e E=396.584,0151, daí com o AZ=230°30'39", e percorrendo uma distância de 30,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'51" e percorrendo uma distância de 270,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23°13'51" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293°13'52" e percorrendo uma distância de 58,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=67°22'06" e percorrendo uma distância de 69,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Araújo da Costa, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'51" e percorrendo uma distância de 308,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P6, daí com o AZ=230°30'39" e percorrendo uma distância de 30,38 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valter Alves Pereira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 855,02 (oitocentos e cinqüenta e cinco reais e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo D	ORF nº Pi	rocesso DNIT nº		
Proprietário(s): João Araújo	da Costa				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:	Fo	olhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006	_			
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1970+16,41 a 19	81+8,51 LD e LE	Km: Zo	ona: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território: PE	:		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	9.487,14 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	n ² m F			
Faixa de domínio	R\$	Г	a L		
Área remanescente a incorp	·	do DNIT m²			
Total: R\$	orar ao patrimonio c	DIVIT III			
Total.	RESUMO	INIT	DENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropria		IIVL	EVI DOAÇÃO		
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 474,36				
Estimativa dos bens para ef	•	R\$			
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /		
Estado de conservação e co			Daia. , ,		
Estado de conservação o oc	Mulçoes de seguiai.	ça. Negulai			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO 'A DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Arari	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	Г 1	\sim	2
СТ	I - I	υ	o

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

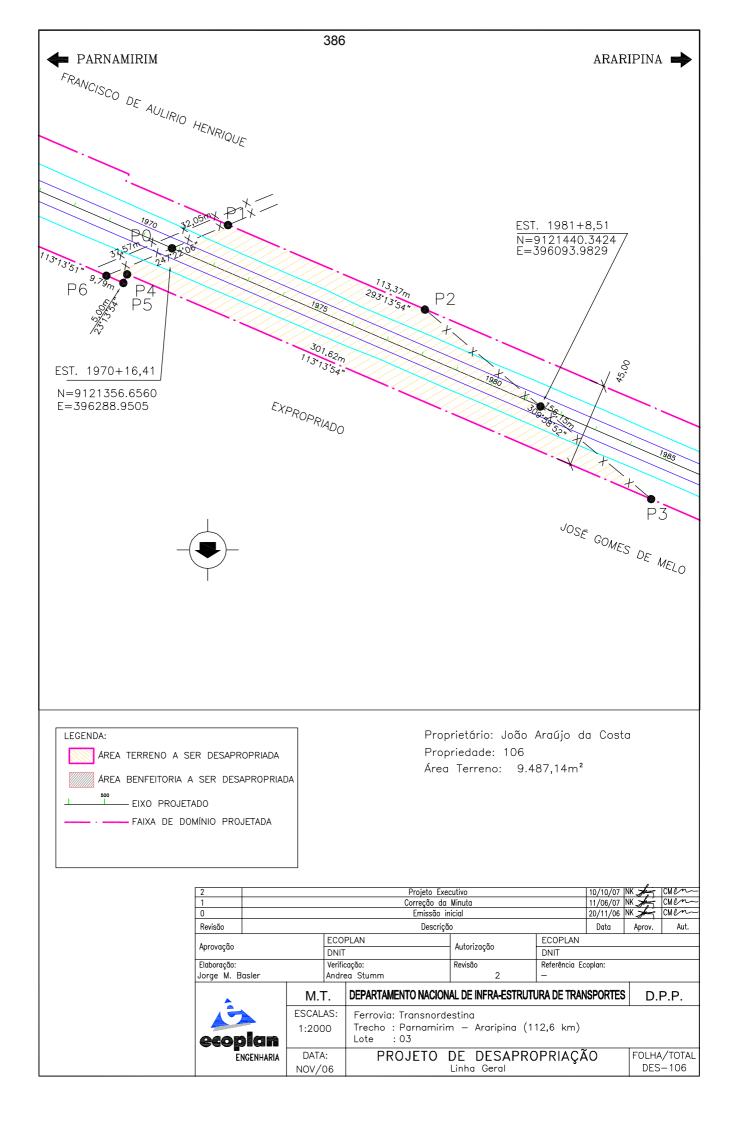
Área de 9.487,14 m², compreendida entre as estacas 1970+16,41 a 1981+8,51 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.356,6560 e E=396.288,9505, daí com o AZ=247°22'06", e percorrendo uma distância de 32,05 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco de Aulírio Henrique, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'54" e percorrendo uma distância de 113,17 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=309°58'52" e percorrendo uma distância de 156,15 m, no alinhamento de divisa com a área de José Gomes de Melo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'54" e percorrendo uma distância de 301,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=23°13'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113°13'51" e percorrendo uma distância de 9,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=247°22'06" e percorrendo uma distância de 37,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 474,36 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Proces	so DNIT nº	
Proprietário(s): José Gomes	de Melo				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Folhas	nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006	-			
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 1981+8,51 a 2004	l+4,57 LD e LE	Km:	Zona:	X Rural Urbana	
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Territó	rio: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	20.601,84 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m ²	m² [Há [X	
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	•	do DNIT n	n^2		
Total: R\$,				
	RESUMO		INDENIZ	ZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar			X	ı 🗀	
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 1.030,09				
Estimativa dos bens para efe		R\$			
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	D	ata: / /	
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valar vanal da bana da maar	ma canácia a nac m	compo condiçãos, nos	· ··i=inhanaa		
Valor venal de bens da mesr	na especie e nas m	iesmas condições, nas	S VIZIIIII ança	IS:	
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA			APROPRIAÇÃO E VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Arari _l	oina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02 - 3AP -1	

\sim	Г 1	\sim	7
C	Г-1	U	''

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

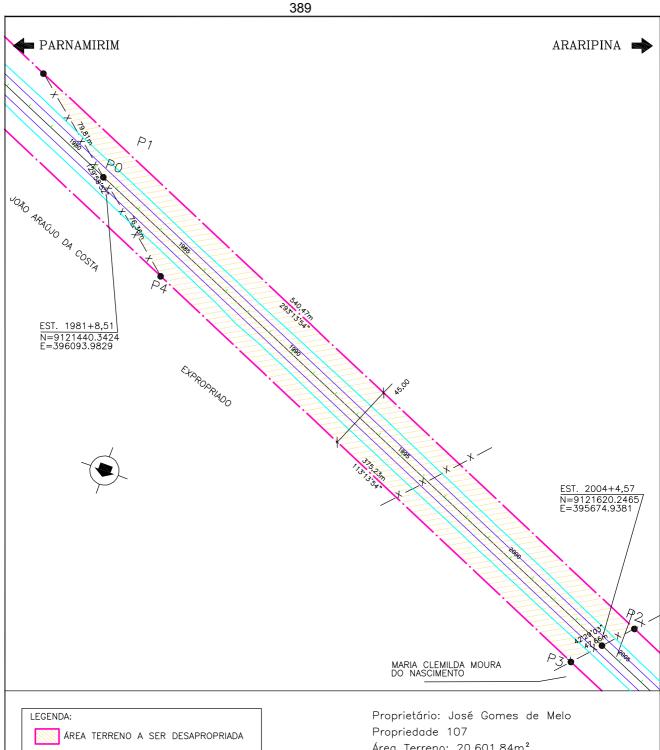
Área de 20.601,84 m², compreendida entre as estacas 1981+8,51 a 2004+4,57 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

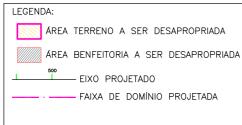
Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.440,3424 e E=396.093,9829, daí com o AZ=129°58'52", e percorrendo uma distância de 79,81 m, no alinhamento de divisa com a área de João Araújo da Costa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'54" e percorrendo uma distância de 540,47 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 47,66 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clemilda Moura do Nascimento, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'00" e percorrendo uma distância de 375,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=129°58'52" e percorrendo uma distância de 76,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Araújo da Costa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.030,09 (hum mil trinta reais e nove centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA





Área Terreno: 20.601,84m²

				5 11 5			1 / /	NII/ - / -	1011/1.40
2	Projeto Executivo						10/10/07	~/ A	CMen-
1	Correção da Minuta					11/06/07	NK 🖟	CMen-	
0				Emissão in	icial		20/11/06	NK 🖟	CMen-
Revisão	Descrição					Data	Aprov.	Aut.	
EC			ECO	PLAN	A	ECOPLAN	`LAN		
Aprovação	Aprovação DNI				Autorização DNIT		-		
Elaboração:			Verific	cação:	Revisão	Referência E	coplan:		
Jorge M. Basler				ea Stumm	2	_			
M			г.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTR	UTURA DE TRAI	NSPORTES	D.	P.P.
, 🖴		FSCAL	ΔS.	Forrovia: Transpord	ating				

Jorge M. Basler	Andrea Stumm		2	_	
_	M.T.	DEPARTAMENTO NACIONA	AL DE INFRA-ESTRUTU	IRA DE TRANSPORTES	D.P.P.
ecopian	ESCALAS 1:2500	Ferrovia: Transnorde Trecho : Parnamirin Lote : 03		2,6 km)	
ENGENHARIA	DATA: NOV/06		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral		

	ESTIN	MATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Process	so DNIT nº		
Proprietário(s): Maria Clemilo	da Moura do Nascin	nento CPF:032.512.96	64-93			
Detentor(es) da Posse:						
Escritura: ITR: 6311916-1						
Registro nº: 28.171	Livro nº: 1-	·C	Folhas ı	nº: 10		
Endereço do Proprietário: Es	taca					
Nome do Procurador:Fazeno	la Estaca					
Endereço do Procurador:						
		FERROVIA				
Ferrovia : Transnordestina (d	le acordo com a Le	i específica)				
Trecho: Parnamirim – Araripina						
Minuta elaborada em Novem	ıbro/2006	-				
		SITUAÇÃO				
Estaca(s): 2004+4,57 a 2018	3+11,23 LD e LE	Km:	Zona: [X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:				
Lote(s)		Quadra(s)				
Fazenda: Estaca		Est. ou Territó	rio: PE			
Município: Ouricuri						
		TERRENO				
Área Total: 105.000,00m ²						
ÁREA A DESAPROPRIAR	11.990,06 m ²					
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2	m² [X		
			Há 🗀			
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	do DNIT m	1 ²			
Total: R\$						
	RESUMO		INDENIZ	AÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar	R\$ 599,50		X			
Valor das benfeitorias	R\$ 11.619,88					
Valor das plantações	R\$					
Valor total	R\$ 12.219,38					
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$				
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Da	nta: / /		
Estado de conservação e con	ndições de seguran	ça: Regular				
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:						
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02 - 3AP -1		

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa de alvenaria chapiscada e pintada (relativamente nova), $A = 76,15 \text{ m}^2 \text{ x R} \text{ } 254,32 \text{ p/m}^2 \text{ x } 0,60 = \text{R} \text{ } 11.619,88.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

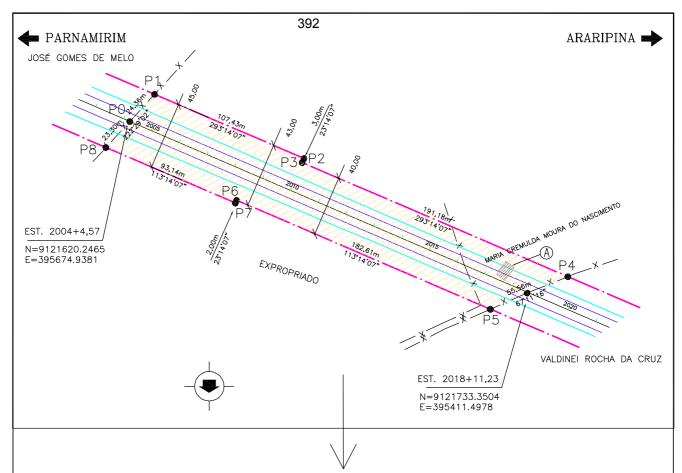
- Área de 11.990,06 m², compreendida entre as estacas 2004+4,57 a 2018+11,23 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.620,2465 e E=395.674,9381, daí com o AZ=222º29'02", e percorrendo uma distância de 24,36 m, no alinhamento de divisa com a área de José Gomes de Melo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º14'07" e percorrendo uma distância de 107,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=23º14'07" e percorrendo uma distância de 3,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=293º14'07" e percorrendo uma distância de 191,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=67º11'16" e percorrendo uma distância de 55,56 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=113º14'07" e percorrendo uma distância de 182,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=23º14'07" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113º14'07" e percorrendo uma distância de 93,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=222º29'02" e percorrendo uma distância de 23,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Gomes de Melo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 12.219,38 (doze mil, duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



DETALHE DE BENFEITORIA

ESC: 1:500

LEGENDA: ÁREA TERRENO A SER DESAPROPRIADA ÁREA BENFEITORIA A SER DESAPROPRIADA – EIXO PROJETADO - FAIXA DE DOMÍNIO PROJETADA

Proprietário: Maria Clemilda Moura do Nascimento

Propriedade nº: 108 Área Terreno: 11.990,06m²

Benfeitoria: Área (A) 76,15m²

2	Projeto Executivo 10/10/07 NK						CMen		
1		Correção da Minuta					11/06/07	NK 🖟	CM cm
0				Emissão ir	iicial		20/11/06	NK 🖟	CM cm
Revisão				Descriçã	0		Data	Aprov.	Aut.
A	ECO			PLAN	A. doringo X o	ECOPLAN			
Aprovação	Çao		DNIT	•	Autorização		DNIT		
Elaboração:	ooração: Verific			cação:	Revisão	Referência Ecoplan:			
Jorge M. Basle	. Basler Andrea			ea Stumm	2	_			
M.T. DEPA			Г.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTRUTI	JRA DE TRAN	NSPORTES	D.	P.P.
4		ESCAL	AS:	Ferrovia: Transnordestina					
ESCALAS: 1:2500			00	Trecho : Parnamirim — Araripina (112,6 km) Lote : 03					
ENGENHARIA DATA: NOV/06					DE DESAPRO)PRIAÇÃ	(O		A/TOTAL 5-108

ECOPLAN DNIT/PE CT Nº 108

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Maria Clemilda Moura do Nascimento



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
	Foto parcial da benfeitoria	

	ESTIN	MATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰ I	Processo DNIT nº			
Proprietário(s): Valdinei Rocl	ha da Cruz					
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:	1	Folhas nº:			
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
		FERROVIA				
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	i específica)				
Trecho: Parnamirim – Araripina	l					
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006					
		SITUAÇÃO				
Estaca(s): 2018+11,23 a 205	53+3,65 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana			
Rua:		Bairro:				
Lote(s)		Quadra(s)				
Fazenda:		Est. ou Território: F	PE			
Município: Ouricuri						
		TERRENO				
Área Total: m²						
ÁREA A DESAPROPRIAR	27.684,02 m ²					
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ² ı	m ² X			
			Há 🗔			
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²				
Total: R\$						
	RESUMO	IN	IDENIZAÇÃO DOAÇÃO			
Valor da área a desapropriar	· R\$ 1.384,20		\square			
Valor das benfeitorias	R\$					
Valor das plantações	R\$					
Valor total	R\$ 1.384,20					
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$				
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /			
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular				
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:						
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Arariį	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1			

\sim	г,	10	S
	-	IV.	ın

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

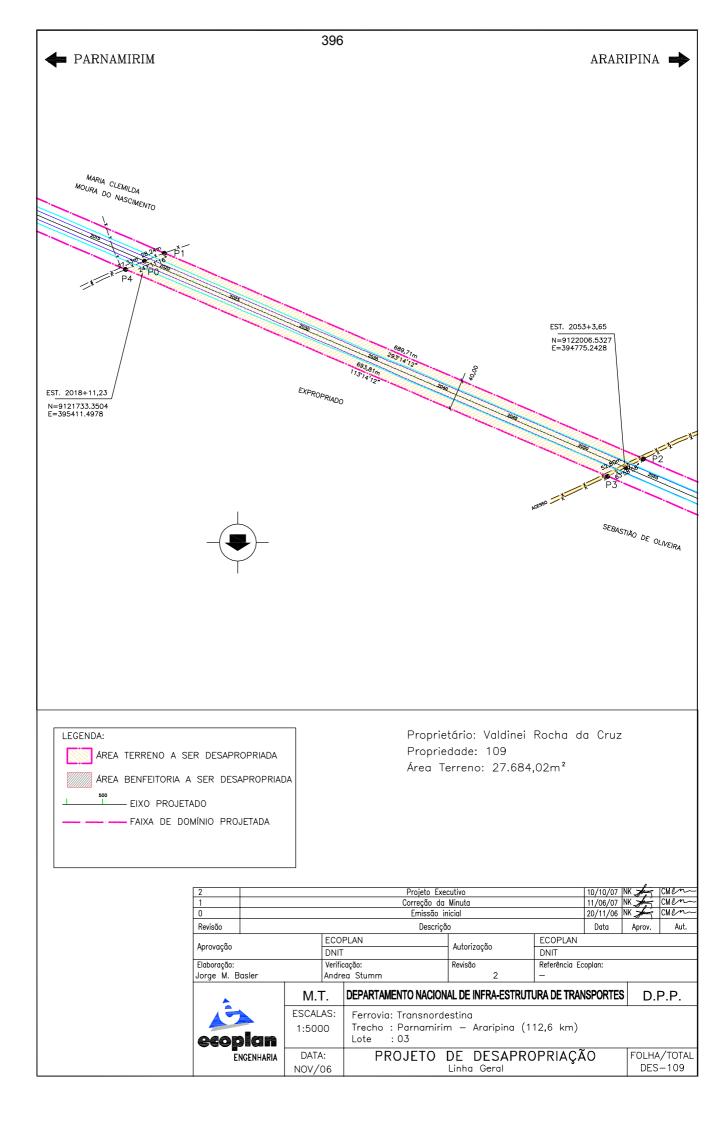
Área de 27.684,02 m², compreendida entre as estacas 2018+11,23 a 2053+3,65 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.121.733,3504 e E=395.411,4978, daí com o AZ=247º11'16", e percorrendo uma distância de 28,24 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Clemilda Moura do Nacimento, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293º14'12" e percorrendo uma distância de 689,71 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=63º58'58" e percorrendo uma distância de 52,80 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113º14'12" e percorrendo uma distância de 693,81 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=247º11'16" e percorrendo uma distância de 27,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Clemilda Moura do Nascimento, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.384,20 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo D	DRF nº	Proc	esso DNIT nº		
Proprietário(s): Sebastião de	Oliveira					
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:		Folh	as nº:		
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
•		FERROVIA				
Ferrovia : Transnordestina (d	le acordo com a Lei	i específica)				
Trecho: Parnamirim - Araripina						
Minuta elaborada em Novem	bro/2006					
		SITUAÇÃO				
Estaca(s): 2053+3,65 a 2084	+13,36 LD e LE	Km:	Zona	a: X Rura	al	
				Urb	oana	
Rua:		Bairro:				
Lote(s)		Quadra(s)				
Fazenda:		Est. ou Territór	io: PE			
Município: Ouricuri						
		TERRENO				
Área Total: m²						
ÁREA DA FERROVIA A DES	SAPROPRIAR 25.	188,40 m ²				
ÁREA DAS ESTRADAS LAT	ERAIS A DESAPRO	OPRIAR 12.593,72 m	2			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n^2	m^2	X		
			Há			
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	lo DNIT m	2			
Total: R\$	·					
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO	
Valor da área da Ferrovia a d	lesapropriar	R\$ 1.259,42		X		
Valor da área das Estradas L	aterais a desaprop	riar R\$ 629,69		X		
Valor das benfeitorias		R\$				
Valor das plantações		R\$				
Valor total		R\$ 1.889,11				
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$				
Valor da aquisição da proprie		R\$		Data	: / /	
Estado de conservação e cor		•				
•	,	,				
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesr	na espécie e nas m	esmas condições, nas	vizinhan	ıcas:		
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA			SAPROPRIA DE VALOR N		
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 25.188,40 m², compreendida entre as estacas 2053+3,65 a 2084+13,36 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.006,5327 e E=394.775,2428, daí com o AZ=243°58'58", e percorrendo uma distância de 26,51 m, no alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'14" e percorrendo uma distância de 619,46 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 42,36 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'14" e percorrendo uma distância de 639,96 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=243°58'58" e percorrendo uma distância de 26,39 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

Área da Estrada Lateral de 6.168,62 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina,
 tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1, com coordenadas N= 9.121.994,9532 e E= 394.751,5193, daí com o AZ= 244°39'53", e percorrendo uma distância de 13,26 m, no alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°14'14" e percorrendo uma distância de 614,24 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 10,59 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	

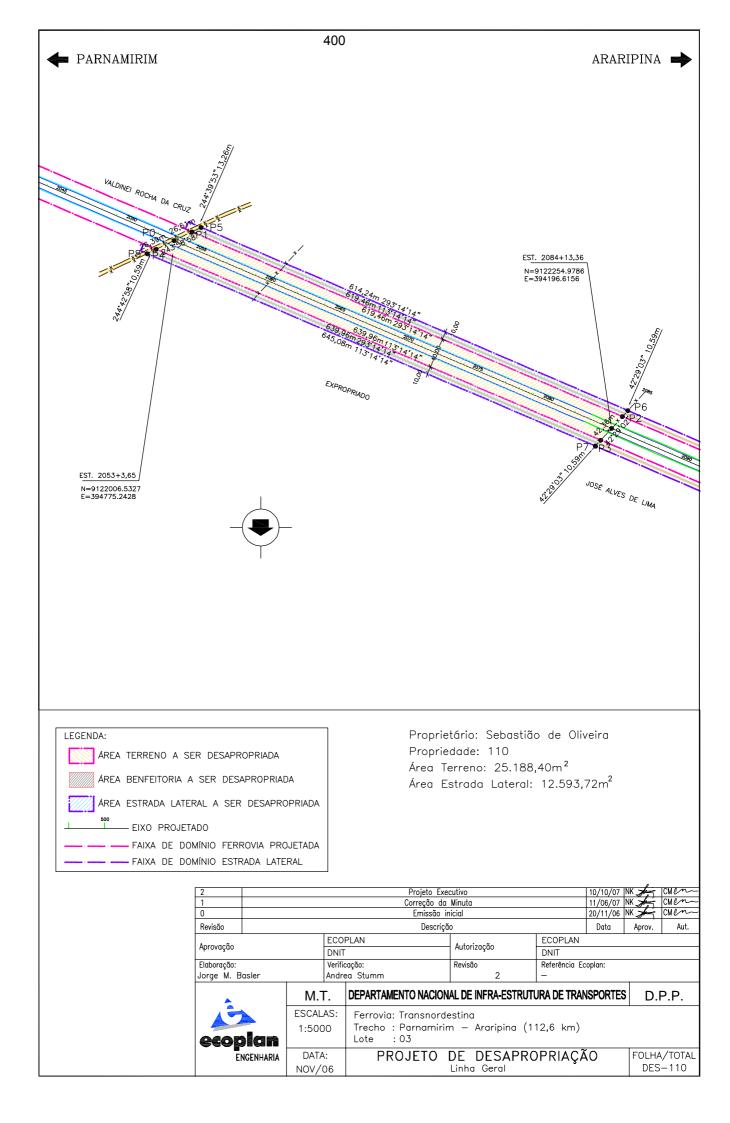
 Área da Estrada Lateral de 6.425,18 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.122.018,1120 e E= 394.798,9667, daí até o ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 10,59 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atingese o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°14'14" e percorrendo uma distância de 645,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=244°42'58" e percorrendo uma distância de 10,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Valdinei Rocha da Cruz, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.889,11 (hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	DRF nº	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): José Alves de	Lima				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 01167704-9					
Registro nº:	Livro nº:		Foll	nas nº:	
Endereço do Proprietário: BR	-316 km 94				
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de	e acordo com a Lei	específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Noveml	oro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2084+13,36 a 211	5+19,89 LD e LE	Km:	Zon		al pana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Gravata		Est. ou Territór	io: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 893.000,00m ²					
ÁREA DA FERROVIA A DES	APROPRIAR 25.	061,17 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LATE	ERAIS A DESAPRO	OPRIAR 8.630,74 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ²	m² Há	X	
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	rar ao patrimônio c	do DNIT m²	2		
Total: R\$					
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a d	esapropriar	R\$ 1.253,06		X	
Valor da área das Ferrovias a	ı desapropriar	R\$ 431,54		X	
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 1.684,60			
Estimativa dos bens para efei	itos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da proprie	dade	R\$		Data	: / /
Estado de conservação e con	dições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesm	na espécie e nas m	esmas condições, nas	vizinha	nças:	
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Ararip	ina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 25.061,17 m², compreendida entre as estacas 2084+13,36 a 2115+19,89 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.254,9786 e E=394.196,6156, daí com o AZ=222°29'02", e percorrendo uma distância de 21,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'20" e percorrendo uma distância de 626,53 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 42,37 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Barbosa, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'20" e percorrendo uma distância de 626,53 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 21,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

Área da Estrada Lateral de 4.225,67 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina,
 tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.122.239,3562 e E= 394.182,3083, daí com o AZ=222°29'02", e percorrendo uma distância de 10,59 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=293°14'20" e percorrendo uma distância de 420,93 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 23°14'22" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=113°14'20" e percorrendo uma distância de 424,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	

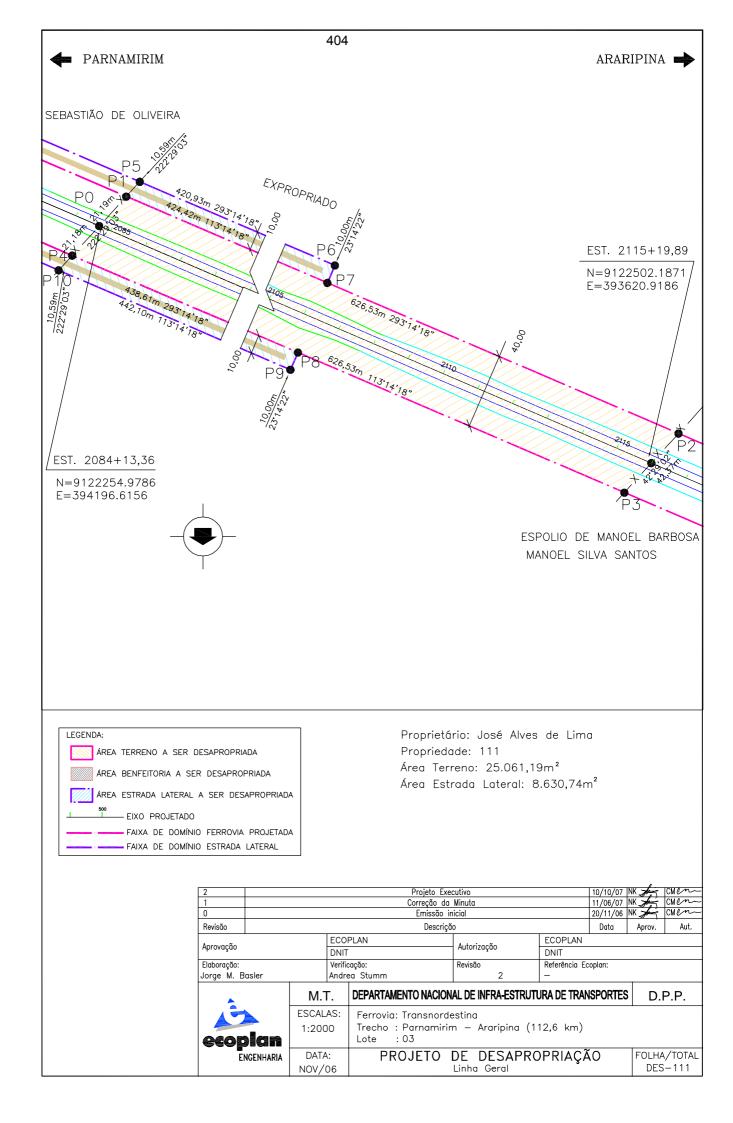
 Área da Estrada Lateral de 4.403,57 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.122.270,6010 e E= 394.210,9229, daí com o AZ=293°14'20" e percorrendo uma distância de 438,61 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 23°14'22" e percorrendo uma distância de 10,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=113°14'20" e percorrendo uma distância de 442,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 10,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião de Oliveira, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.684,60 (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [ORF n⁰ Pro	ocesso DNIT nº		
Proprietário(s): Espólio de Manoel Barbosa					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (d	le acordo com a Lei	específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novem	bro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2115+19,89 a 217	1+4,86 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território: PE			
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	44.198,75 m²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2 m^2	X		
		Há	à 🔲		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	lo DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar	R\$ 2.209,94		X		
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 2.209,94				
Estimativa dos bens para efe	itos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /		
Estado de conservação e cor	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
interesse delende des peris					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DE ESTIMATIVA	DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	Г.	4	4	2
СТ	-	1	- 1	_

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

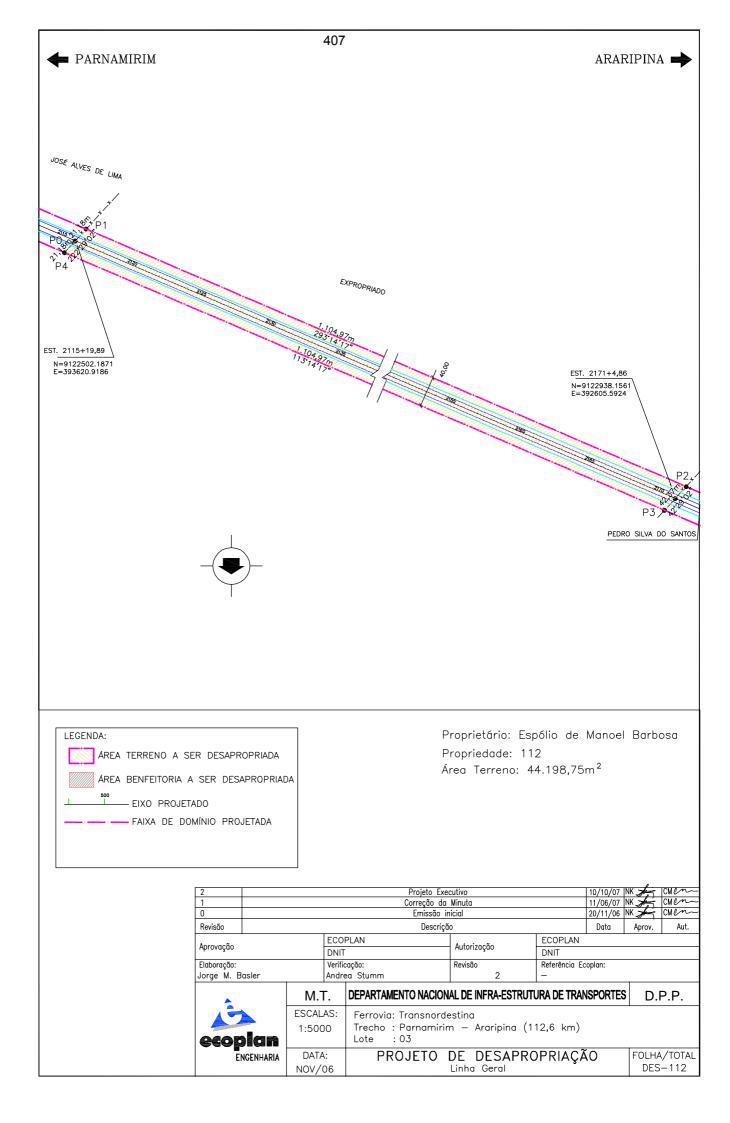
Área de 44.198,75 m², compreendida entre as estacas 2115+19,89 a 2171+4,86 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.502,1871 e E=393.620,9186, daí com o AZ=222°029'02", e percorrendo uma distância de 21,18 m, no alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°14'17" e percorrendo uma distância de 1.104,97 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 42,37 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°14'17" e percorrendo uma distância de 1.104,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 21,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Alves de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.209,94 (dois mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	MATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [DRF nº Pro	ocesso DNIT nº		
Proprietário(s): Pedro Silva dos Santos					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas n⁰:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (d	le acordo com a Lei	específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novem	bro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2171+4,86 a 2210)+3,51 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território: PE			
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	31.146,07 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2 m^2			
		Ha	á 🔲		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	lo DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar	R\$ 1.557,30		X		
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 1.557,30				
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /		
Estado de conservação e con	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DE ESTIMATIVA	DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	_	1	4	2
	-	1	1	٠,

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

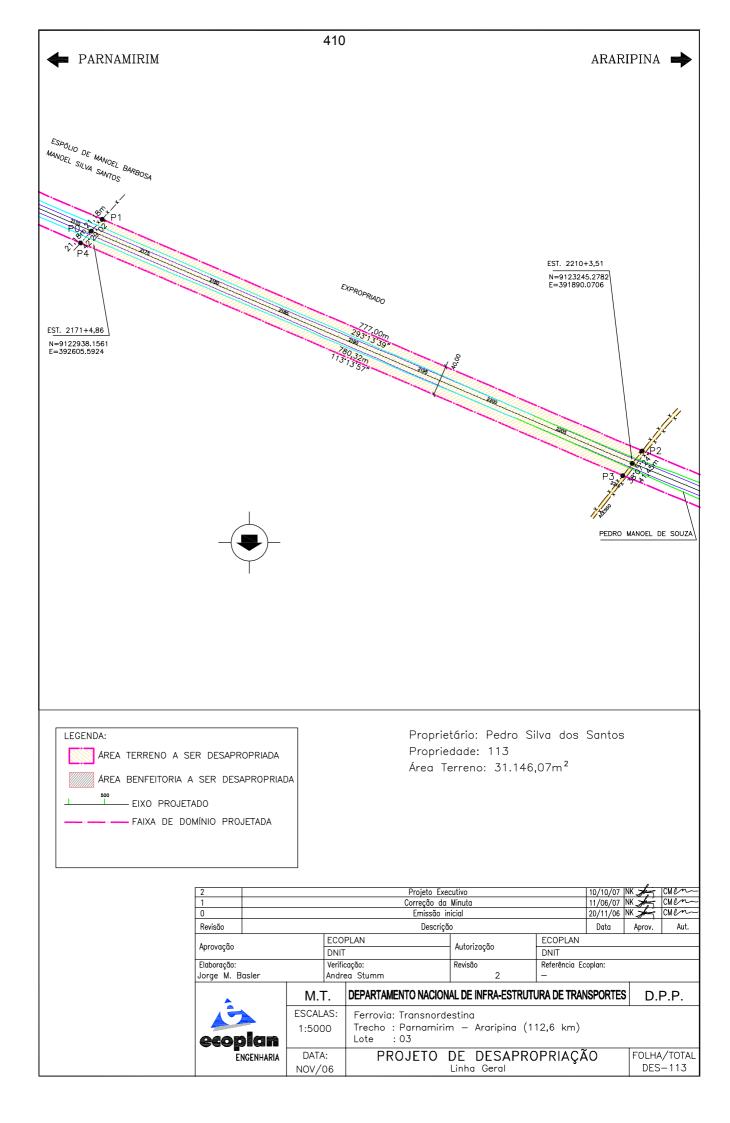
Área de 31.146,07 m², compreendida entre as estacas 2171+4,86 a 2210+3,51 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.122.938,1561 e E=392.605,5924, daí com o AZ=42°29'02", e percorrendo uma distância de 21,18 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Barbosa, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=293°13'39" e percorrendo uma distância de 777,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=38°07'24" e percorrendo uma distância de 41,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=113°13'57" e percorrendo uma distância de 780,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 21,18 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Manoel Barbosa, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.557,30 (hum mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e trinta centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	IATIVA DE VA	LOR		
Estimativa nº	Processo [DRF nº	Pro	ocesso DNIT nº	
Proprietário(s): Pedro Manoe	el de Souza				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Fol	has nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador: Leand	lro Silva de Souza (CPF:024.294.66	4.06		
Endereço do Procurador:					
,		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina	ì	,			
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2210+8,36 a 224	9+3,06 LD e LE	Km:	Zoi	na: X Rural	
				Urba	na
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra	(s)		
Fazenda: Morada Nova		Est. ou	Território: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 1.488.000,00 m²					
ÁREA DA FERROVIA A DE		108,11 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LAT			0.38 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	_	m ²		
	114 0,00 / 1	•	Há		
Faixa de domínio	R\$		110		
Área remanescente a incorp		lo DNIT	m^2		
Total: R\$	oral do palilitorilo				
Totali Tty	RESUMO		INDI	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a		R\$ 1.555		X	
Valor da área das Estradas			-	$\frac{\lambda}{\mathbf{X}}$	
Valor das benfeitorias	<u> </u>	R\$	/- [一
Valor das plantações		R\$	•		
Valor total		R\$ 2.333	43		
Estimativa dos bens para ef	aitos fiscais	R\$, 10		
Valor da aquisição da propri		R\$		Data:	/ /
Estado de conservação e co		·		Data.	, ,
Estado de conservação e co	ilaições de segulari	ça. Negulai			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condiçõ	es, nas vizinha	anças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)) LOTE 03 Qd 02 - 3AP - I			

CT-114

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 31.108,11 m², compreendida entre as estacas 2210+8,36 a 2249+3,06 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.247,1637 e E=391.885,5955, daí com o AZ=218º13'34", e percorrendo uma distância de 20,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.230,8640 e E=391.872,7569, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 185,37 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas №9.123.590,2482 e E=390.383,1259, daí com o AZ=200º45'42" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123589,3131 e E=390.382,7714, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 49,74 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.606,5996 e E=390.336,1315, daí com o AZ=19º55'47" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.607,5397 e E=390.336,4723, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 541,83 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.123.842,6743 e E=390.304,2216, daí com o AZ=42º29'02" e percorrendo uma distância de 45,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.123.507,9789 e E=391.166,5239, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 504,26 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.123.651,9621 e E=390.331,3092, daí com o AZ=19º56'14" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, com coordenadas N=9.123.652,9022 e E=390.331,6502, daí com o raio de 5.021,00 m e o desenvolvimento de 70,19 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N=9.123.627,7005 e E=390.397,1732, daí com o AZ=200º14'10" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N=9.123.628,6388 e E=390.397,5191, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 197,97 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N=9,123,554,3370 e E=390,581,0406, daí com o AZ=218º13'34" e percorrendo uma distância de 20,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 7.802,36 m2, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P0, com coordenadas N=9.123.230,8640 e E=391.872,7569, daí com o AZ=218º13'34", e percorrendo uma distância de 10,39 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, até atingir o ponto P13. Do Ponto P13, com coordenadas N= 9.123.222,7301 e E= 391.866,2937, daí com o raio de 4.970,00 m e o desenvolvimento de 179,19 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, com coordenadas N= 9.123.288,9544 e E= 391.699,7967, daí com o AZ=200º45'42" e percorrendo

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03 Qd 02 - 3AP -	

CT-114

uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o raio de 4.969,00 m e o desenvolvimento de 55,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, com coordenadas N= 9.123.307,3654 e E= 391.647,2449, daí com o AZ=19°55'47" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o raio de 4.970,00 m e o desenvolvimento de 538,96 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, com coordenadas N= 9.123.465,9915 e E= 391.128,0709, daí com o AZ=42°29'02" e percorrendo uma distância de 11,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6 ao ponto P5 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima Do ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima Do ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima Do ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima Do ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima Do ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima Do ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima D0 ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima D0 ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima D0 ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima D0 ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima D0 ponto P1 segue o mesmo alinhamento d1 poligonal d2 Ferrovia já descrito acima D0

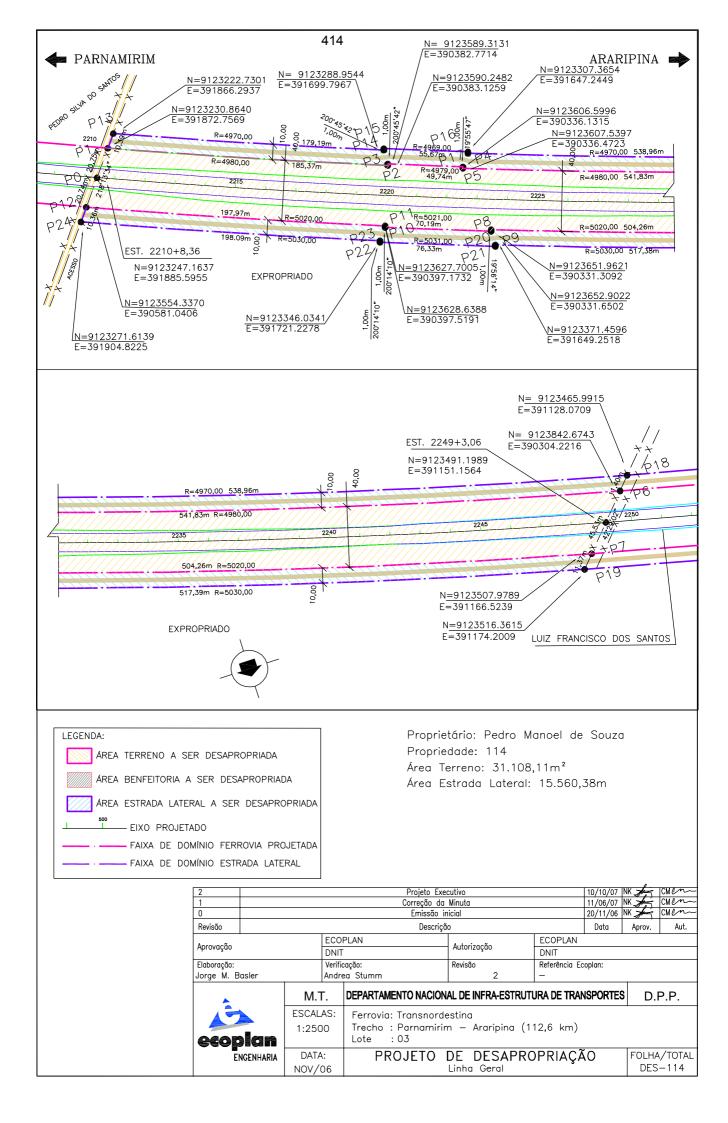
 Área da Estrada Lateral de 7.758,02 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P12 com coordenadas N= 9.123.554,3370 e E= 390.581,0406, daí até o ponto P11 seque o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P11 ao ponto P10 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P10 ao ponto P9 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P9 ao ponto P8 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P8 ao ponto P7 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.507,9789 e E= 391.166,5239, daí com o AZ=42º29'02" e percorrendo uma distância de 11,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, com coordenadas N= 9.123.516,3615 e E= 391.174,2009, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 517,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, com coordenadas N= 9.123.371,4596 e E= 391.649,2518, daí com o AZ=19°56'14" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com o raio de 5.031,00 m e o desenvolvimento de 76,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P22. Do Ponto P22, com coordenadas N= 9.123.346,0341 e E= 391.721,2278, daí com o AZ=200°14'10" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P23. Do Ponto P23, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 198,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, com coordenadas N= 9.123.271,6139 e E= 391.904,8225, daí com o AZ=218º13'34" e percorrendo uma distância de 10,36 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Silva dos Santos, atinge-se o ponto P12 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.333,43 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo DR		Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Luiz Francisco dos Santos CPF:214.209.714-68				
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 011669-3 / INCRA: 22	21066072036	9		
	Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário: Estrada de	Ouricuri			
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
•	ı	FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo				
Trecho: Parnamirim – Araripina		,		
Minuta elaborada em Novembro/2006	6			
	•	SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2249+10,84 a 2263+0,00 l	LD e LE K	Km:	Zona: X Rural	
			Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Sítio Logrado		Est. ou Território: I	PE	
Município: Ouricuri				
·		TERRENO		
Área Total: 108.000,00 m²				
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROF	PRIAR 10.82	0,81 m ²		
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS <i>A</i>	A DESAPROI	PRIAR 5.418,25 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m ²		m ² X	
			Há 🔲	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorporar ao p	atrimônio do	DNIT m ²		
Total: R\$				
RESUMO		IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área da Ferrovia a desaprop	oriar	R\$ 541,04	X	
Valor da área das Estradas Laterais a	a desapropria	ar R\$ 270,91		
Valor das benfeitorias		R\$ 13.835,00		
Valor das plantações		R\$		
Valor total		R\$ 14.646,95		
Estimativa dos bens para efeitos fisca	ais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade		R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condições de segurança: Regular				
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma espé	cie e nas mes	smas condições, nas vizi	nhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA			E DESAPROPRIAÇÃO ΓΙVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112	,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa de taipa (estado precário): $A = 136,00 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,40 = R\$ 13.835,00.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 10.820,81 m², compreendida entre as estacas 2249+10,84 a 2263+0,00 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.493,0670 e E=391.143,6059, daí com o AZ=222°29'02", e percorrendo uma distância de 22,80 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, com coordenadas N=9.123.476,2528 e E=391.128,2071, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 286,18 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.536,1393 e E=390.848,3968, daí com o AZ=64°49'27" e percorrendo uma distância de 68,17 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, com coordenadas N=9.123.565,1394 e E=390.910,0927, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 254,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, com coordenadas N=9.123.509,8612 e E=391.158,9864, daí com o AZ=222°29'02" e percorrendo uma distância de 22,77 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo

 Área da Estrada Lateral de 2.909,43 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.467,8381 e E= 391.120,5008, daí com raio de 4970,00 m, e percorrendo uma distância de 294,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P6. Do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.528,8190 e E= 390.832,8234, daí com o AZ=64°49'27" e percorrendo uma distância de 17,21 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas N=9.123.536,1393 e E=390.848,3968, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P1, com coordenadas N=9.123.476,2528 e E=391.128,2071, daí com o AZ=222°29'02", e percorrendo uma distância de 11,41 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

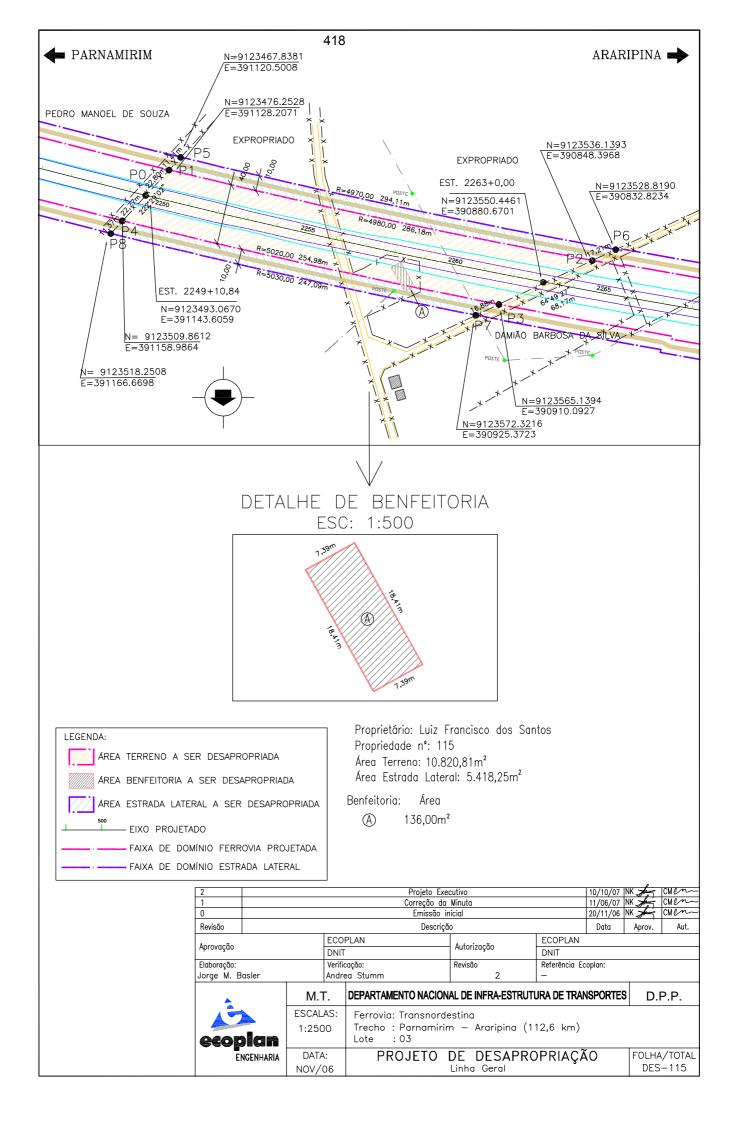
 Área da Estrada Lateral de 2.508,82 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N=9.123.509,8612 e E=391.158,9864, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, com com coordenadas N=9.123.565,1394 e E=390.910,0927, daí com o AZ=64º49'27" e percorrendo uma distância de 16,88 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.123.572,3216 e E= 390.925,3723, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 247,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.123.518,2508 e E= 391.166,6698, daí com o AZ=222º29'02", e percorrendo uma distância de 11,37 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Manoel de Souza, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 14.646,95 (quatorze mil, oitocentos seissentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ECOPLAN DNIT/PE CT Nº 115

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Luiz Francisco dos Santos



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
	Foto parcial da b	penfeitoria

EST	IMATIVA DE VALOR	
Estimativa nº Processo		Processo DNIT nº
Proprietário(s): Damião Barbosa da Silva CPF:		
Detentor(es) da Posse:		
Escritura: ITR: 0110205-2 / INCRA: 229.075.02	273-67-5	
Registro nº: Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário: Fazenda Nova		
Nome do Procurador:		
Endereço do Procurador:		
•	FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a L	ei específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina		
Minuta elaborada em Novembro/2006		
	SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2263+11,66 a 2265+16,06 LD e LE	Km: Z	Zona: X Rural
		Urbana
Rua:	Bairro:	
Lote(s)	Quadra(s)	
Fazenda: Logradouro	Est. ou Território: P	'E
Município: Ouricuri		
	TERRENO	
Área Total: 9.000,00 m²		
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.7	'05,32 m ²	
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPF	ROPRIAR 690,89 m²	
Valor médio estimado: R\$ 0,05 /	m ² r	m^2 X
		Há 🗔
Faixa de domínio R\$		
Área remanescente a incorporar ao patrimônio	do DNIT m²	
Total: R\$		
RESUMO	IN	IDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 85,27	
Valor da área das Estradas Laterais a desapro	priar R\$ 34,54	
Valor das benfeitorias	R\$	
Valor das plantações	R\$	
Valor total	R\$ 119,81	
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e condições de segura	ınça: Regular	
Interesse auferido dos bens		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas r	mesmas condições, nas vizin	nhanças:
FERROVIA: TRANSNORDESTINA		E DESAPROPRIAÇÃO IVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 1.705,32 m², compreendida entre as estacas 2263+11,66 a 2265+16,06 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.552,6114 e E=390.869,2119, daí com o AZ=244°24'02", e percorrendo uma distância de 33,96 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, daí com o AZ=280°13'56" e percorrendo uma distância de 4,71 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, daí com o AZ=338°33'00" e percorrendo uma distância de 36,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, daí com o AZ=59°49'13" e percorrendo uma distância de 14,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=100°36'04" e percorrendo uma distância de 67,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5, daí com o AZ=244°24'06" e percorrendo uma distância de 33,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 5,56 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1, daí com o AZ=244º24'02", e percorrendo uma distância de 4,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, até atingir o ponto P6. Do ponto P6, daí com o AZ=338º33'00" e percorrendo uma distância de 2,77 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

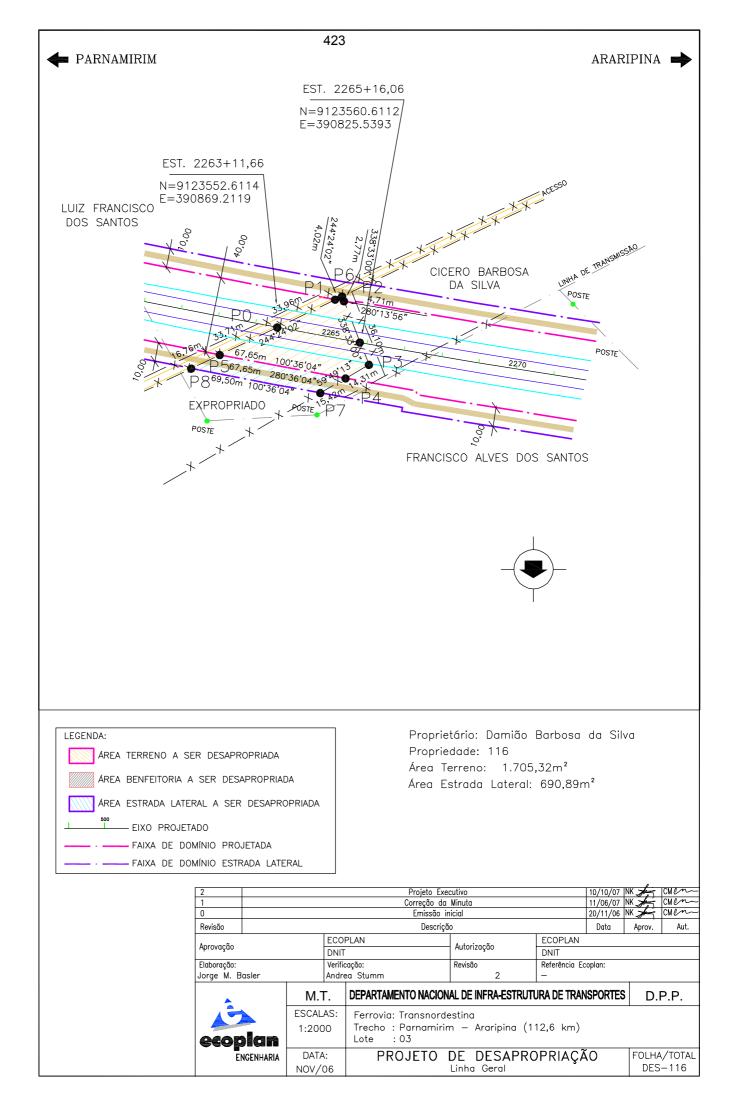
 Área da Estrada Lateral de 685,33 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5 em direção ao ponto P4 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P4, daí com o AZ=59º49'13" e percorrendo uma distância de 15,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P7. Do ponto P7, daí com o AZ=100º36'04" e percorrendo uma distância de 69,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do ponto P8, daí com o AZ=244º24'06" e percorrendo uma distância de 16,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luiz Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 119,81 (cento e dezenove reais e oitenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTI	MATIVA DE \	/ALOR		
Estimativa nº Processo I			ocesso DNIT nº	
Proprietário(s): Cícero Barbosa da Silva	21(1 1)		700000 DIAIT II	
Detentor(es) da Posse:				
Escritura:				
Registro nº: Livro nº:		Fol	lhas nº:	
Endereço do Proprietário:			1103 11 .	
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
Liluereço do i localador.	FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le				
Trecho: Parnamirim – Araripina	i especifica,			
Minuta elaborada em Novembro/2006				
William Glaborada Gill Novollis. 6, 2000	SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2266+2,94 a 2267+11,69 LD e LE	Km:		na: 🔽 Rural	
LSiaca(3). 2200+2,0+ a 2207 + 11,00 LD 0 LL	IMII.	۷-	Urbana	
Rua:	Bairr	٥٠	Olbana	
Lote(s)	Quad			
Fazenda:		ou Território: PE		
	∟3i. t	Ju Temiono. F L		
Município: Ouricuri	TERRENO			
Área Total: m²	TERRENO			
	47.05 m ²			
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 1.24		302		
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPR	_			
Valor médio estimado: R\$ 0,05 / r	'n	m ²		
De		Há	i	
Faixa de domínio R\$	1. DAILT	2		
Area remanescente a incorporar ao patrimônio	וואט סג	m ²		
Total: R\$		NOTAL		
RESUMO	5.¢.00	_	IZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 62		<u> </u>	_
Valor da área das Estradas Laterais a desaprop		,94 լ	X]
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 10	0,30		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propriedade	R\$		Data: / /	
Estado de conservação e condições de segurança: Regular				
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma especie e nas m	Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
	<u> </u>		PESAPROPRIAÇÃO	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA			A DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LO	OTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área de 1.247,25 m², compreendida entre as estacas 2266+2,94 a 2267+11,69 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.561,8157 e E= 390.818,7678, daí com o AZ=158º33'00", e percorrendo uma distância de 24,64 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, daí com o AZ=279º47'56" e percorrendo uma distância de 68,85 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, daí com o AZ=62º06'31" e percorrendo uma distância de 59,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, daí com o AZ=158º33'00" e percorrendo uma distância de 17,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

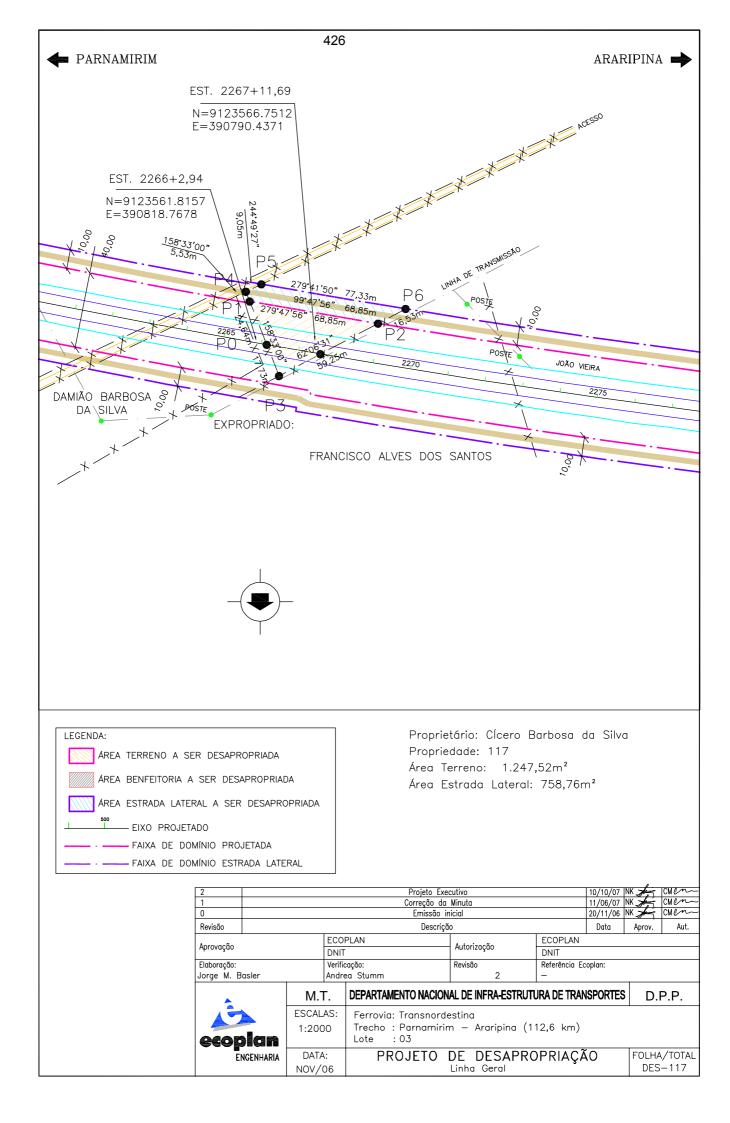
 Área de 758,76 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P1 daí com o AZ=158º33'00", e percorrendo uma distância de 5,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Barbosa da Silva, até atingir o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=244º49'27" e percorrendo uma distância de 9,05 m, no alinhamento de divisa com a área Luis Francisco dos Santos, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5, daí com o AZ=279º41'50" e percorrendo uma distância de 77,33 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do ponto P6, daí com o AZ=62º06'31" e percorrendo uma distância de 16,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 100,30 (cem reais e trinta centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº Processo [Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Francisco Alves dos Santos CP			
Detentor(es) da Posse:			
Escritura: ITR: 2159325-6 / INCRA: 224.081050	822-0		
Registro nº: Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário: Estrada da BR- 316 k	m11		
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
,	FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim - Araripina	•		
Minuta elaborada em Novembro/2006			
	SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2267+11,69 a 2272+15,75 LD e LE	Km:	Zona: X Rural	
		Urbana	
Rua:	Bairro:		
Lote(s)	Quadra(s)		
Fazenda: Logradouro	Est. ou Território	: PE	
Município: Ouricuri			
·	TERRENO		
Área Total: 30.000,00m²			
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 4.4	160,43 m ²		
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPRO	_		
Valor médio estimado: R\$ 0,05 / r	_	m ² X	
		Há 🔲	
Faixa de domínio R\$			
Área remanescente a incorporar ao patrimônio o	do DNIT m²		
Total: R\$			
RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 223,02		
Valor da área das Estradas Laterais a desaprop			
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 326,42		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condições de seguran	·	D ata. , ,	
Lotado do consolvação o conalções de segunan	ça. Nogulai		
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas m	esmas condições, nas vi	zinhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA		DE DESAPROPRIAÇÃO ATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

\sim	Г.	4	4	O
СТ	-	1	- 1	О

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 4.460,43 m², compreendida entre as estacas 2267+11,69 a 2272+15,75 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.566,7512 e E= 390.790,4371, daí com o AZ=242°06'31", e percorrendo uma distância de 34,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=279°01'15" e percorrendo uma distância de 66,35 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=343°15'52" e percorrendo uma distância de 47,54 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=99°07'21" e percorrendo uma distância de 116,52 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=189°23'42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=99°52'28" e percorrendo uma distância de 24,23 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=242°06'31" e percorrendo uma distância de 32,66 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 569,29 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.550,5961 e E= 390.759,9144, daí com o AZ=242º06'31", e percorrendo uma distância de 16,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, até atingir o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=278º58'20" e percorrendo uma distância de 48,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=343º15'52" e percorrendo uma distância de 11,07 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA	

CT-118

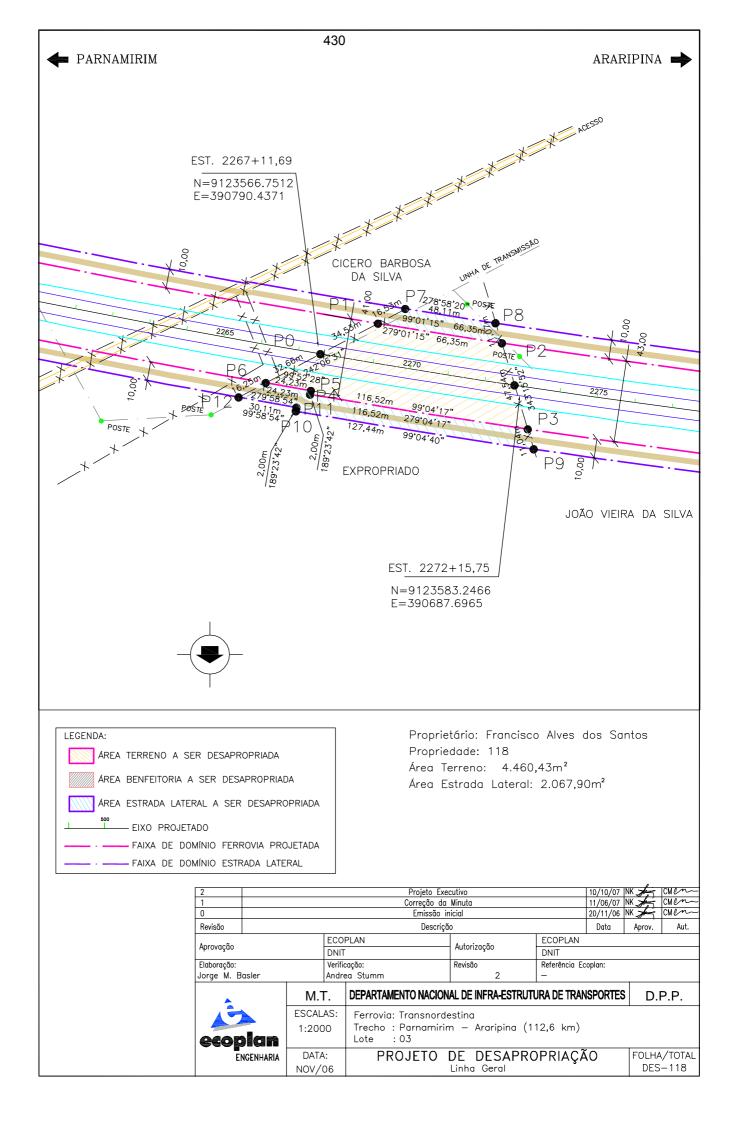
Área da Estrada Lateral de 1498,61 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina,
 tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.582,0309 e E= 390.819,3061, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P3, daí com o AZ=343°15′52" e percorrendo uma distância de 11,04 m, no alinhamento de divisa com a área João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=99°04′40" e percorrendo uma distância de 127,44 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do ponto P10, daí com o AZ=189°23′42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do ponto P11, daí com o AZ=99°58′54" e percorrendo uma distância de 30,11 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do ponto P12, daí com o AZ=242°06′31" e percorrendo uma distância de 16,25 m, no alinhamento de divisa com a área de Cícero Barbosa da Silva, atinge-se o ponto P6 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 326,42 (trezentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): João Vieira o	la Silva CPF:598.83	34.304-00			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 1606324-4 / I	NCRA: 160.63224-4	1			
Registro nº:	Livro nº:		Foll	nas nº:	
Endereço do Proprietário: Fa	azenda Nova				
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
•		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina		•			
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2272+15,75 a 228	32+14,07 LD e LE	Km:	Zon	na: 📉 Rura	al
				Urb	oana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Sítio logradouro		Est. ou Territ	ório: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 36.000,00m ²					
ÁREA DA FERROVIA A DE	SAPROPRIAR 8.51	6,52 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LAT	TERAIS A DESAPR	OPRIAR 3.964,90 m	2		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n^2	m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	lo DNIT	m^2		
Total: R\$					
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	R\$ 425,83		X	
Valor da área das Estradas I	Laterais a desaprop	riar R\$ 198,25		X	
Valor das benfeitorias		R\$ 7.251,17		X	
Valor das plantações		R\$ 213,50	L	X	
Valor total		R\$ 8.088,74			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$		Data	: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
microsso autorido dos porto					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA			ESAPROPRIA DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa da taipa (péssimo estado): $A = 95,04 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,30 = R\$ 7.251,17.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Cajá 07 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 1.715,00. Juazeiro 02 pés x R\$ 21,00 p/pé = R\$ 42,00. JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 8.516,52 m², compreendida entre as estacas 2272+15,75 a 2282+14,07 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.583,2466 e E= 390.687,6965, daí com o AZ=163°15′52", e percorrendo uma distância de 23,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, até atingir o ponto P1. Do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.560,9993 e E= 390.694,3860, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 207,87 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas N=9.123.587,9246 e E=390.488,2862, daí com o AZ=7°31′20" e percorrendo uma distância de 43,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P3. Do ponto P3, com coordenadas N=9.123.630,5650 e E=390.493,9168, daí com o raio de 5.022,00 m e o desenvolvimento de 188,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, com coordenadas N= 9.123.606,5311 e E= 390.680,6951, daí com o AZ=163°15′52" e percorrendo uma distância de 24,31 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 2.113,67 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.550,3418 e E= 390.697,5906, daí com raio de 4969,55 m, e percorrendo uma distância de 212,44 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P6. Do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.577,9553 e E= 390.486.,697, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P2. Do ponto P2, com coordenadas N= 9.123.587,9246 e E= 390.488,2862, ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.560,9993 e E= 390.694,3860, daí com o AZ= 163°15'52", e percorrendo uma distância de 11,13 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

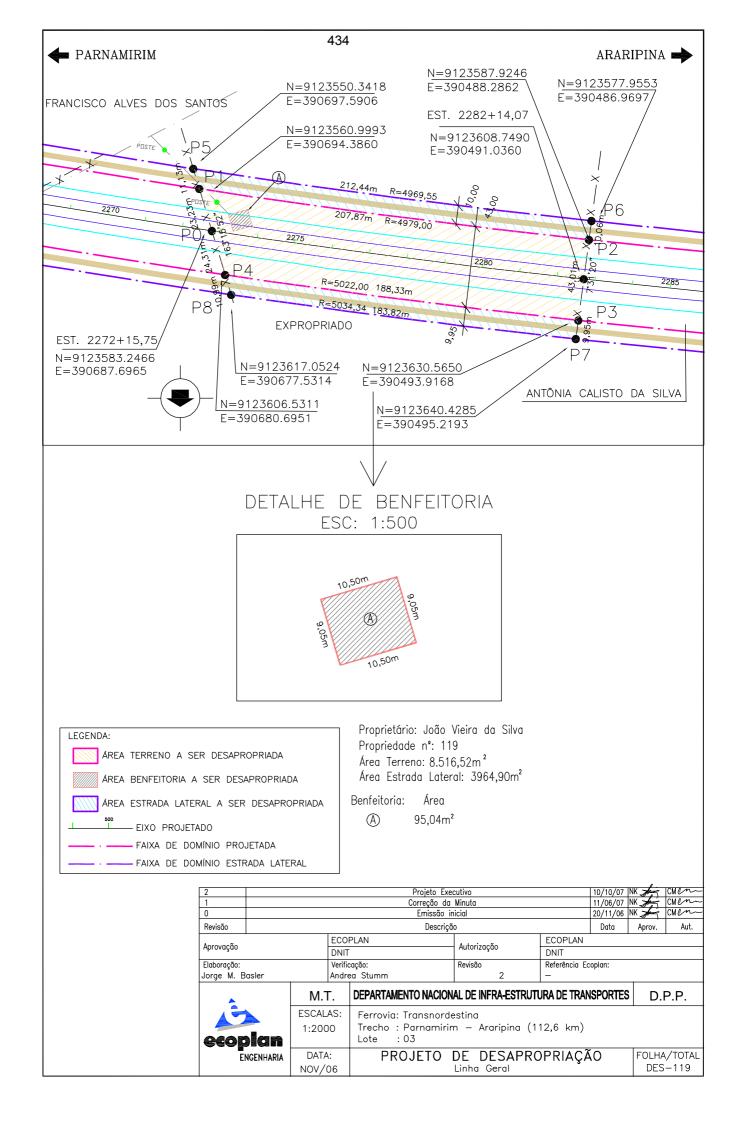
 Área da Estrada Lateral de 1.851,23 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P4, com coordenadas N= 9.123.606,5311 e E= 390.680,6951, ao ponto P3 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do ponto P3, com coordenadas N=9.123.630,5650 e E=390.493,9168, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 9,95 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.640,4285 e E= 390.495,2193, daí com o raio de 5.034,34 m e o desenvolvimento de 183,82 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do ponto P8, com coordenadas N= 9.123.617,0524 e E= 390.677,5314, daí com o AZ= 163°15'52", e percorrendo uma distância de 10,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Alves dos Santos, atinge-se o ponto P4 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 8.088,74 (oito mil e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ECOPLAN DNIT/PE CT № 119

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: João Vieira da Silva



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
JBOLIKVNÝNO.		
	Foto parcial da l	penfeitoria

ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo [ORF nº	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Antônia Calis	to da Silva CPF:81	1.071.104-91			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 149.7989-6					
Registro nº: 6-3604	Livro nº: 2-	-J	Foll	has nº: 107	
Endereço do Proprietário: Es	trada a 10 km, / BR	R-316 - Ouriciri			
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
•		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	le acordo com a Lei	i específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Novem	bro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2282+14,07 a 229	6+0,00 LD e LE	Km:	Zon	na: 🔣 Rura	d
				Urb	ana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Sítio Logradouro		Est. ou Territ	tório: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 300.000,00 m ²					
ÁREA DA FERROVIA A DES	SAPROPRIAR 11.	328,67 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LAT	ERAIS A DESAPRO	OPRIAR 5.328,73 m	ı ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n^2	m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	TIND ob	m^2		
Total: R\$					
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a o	lesapropriar	R\$ 566,43		X	
Valor da área das Estradas L	aterais a desaprop	riar R\$ 266,44		X	
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 832,87			
Estimativa dos bens para efe	itos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$		Data:	/ /
Estado de conservação e cor	ndições de seguran	ıça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA			ESAPROPRIA(DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 11.328,67 m², compreendida entre as estacas 2282+14,07 a 2296+0,00 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.608,7490 e E=390.421,0360, daí com o AZ=187º31'20", e percorrendo uma distância de 21,01 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.587,9246 e E=390.488,2862, daí com o raio de 4.979,00 m e o desenvolvimento de 224,25 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.607,2996 e E=390.264,8878, daí com o AZ=2º20'33" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de dvisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.608,2991 e E=390.264,9287, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 41,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.610,7749 e E=390.223,5964, daí com o AZ=187º31'20" e percorrendo uma distância de 40,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123,650,5434 e E=390,228,8478, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 28,61 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, com coordenadas N=9.123.648,8527 e E=390.0257,4096, daí com o AZ=4º32'42" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N=9.123.650,8467 e E=390.257,5681, daí com o raio de 5.022,00 m e o desenvolvimento de 237,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N=9.123.630,5650 e E=390.493,9168, daí com o AZ=187º31'20" e percorrendo uma distância de 22,00 m, no alinhamento de divisa com a área de João Vieira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	

 Área da Estrada Lateral de 2.657,83 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P9, com coordenadas N= 9.123.578,0083 e E= 390.486,9767, daí com raio de 4969,55 m, e o desenvolvimento de 226,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P10. Do Ponto P10, com coordenadas N= 9.123.597,5120 e E= 390.261,2544, daí com o AZ= 2°20'33" e percorrendo uma distância de 1,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, com coordenadas N= 9.123.598,5090 e E= 390.261,3183, daí com o raio de 4.970,00 m e o desenvolvimento de 39,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, com coordenadas N= 9.123.600,8325 e E= 390.222,2835, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.610,7749 e E=390.223,5964, ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

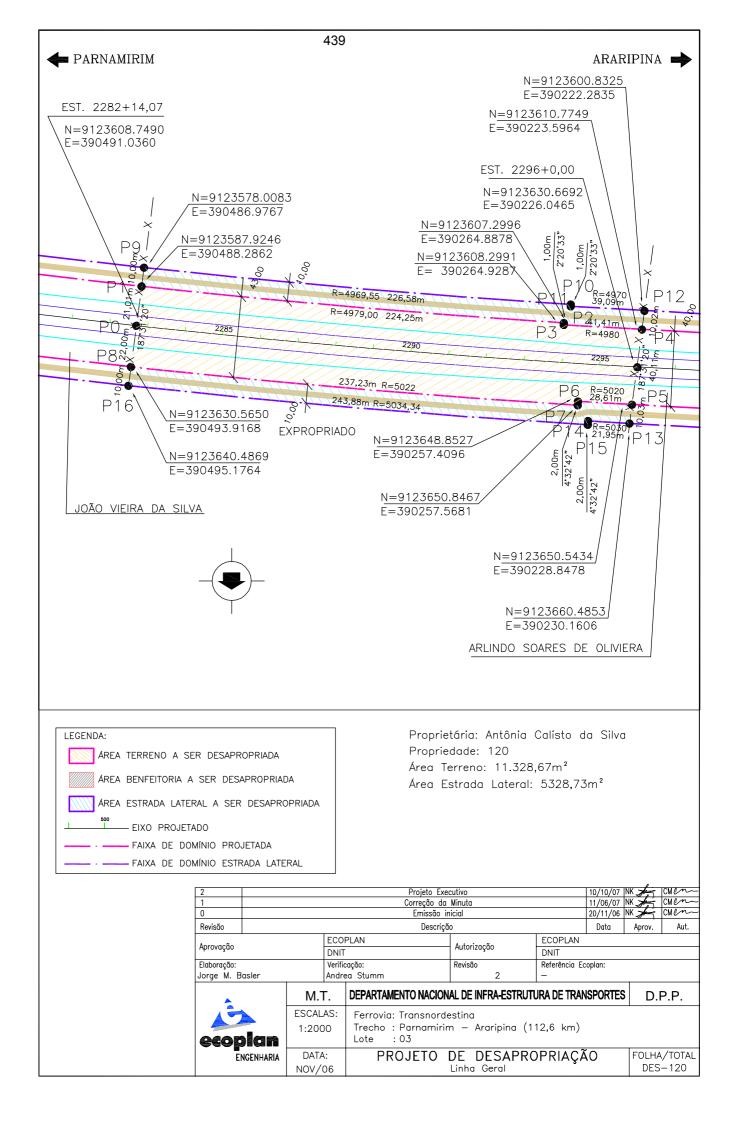
 Área da Estrada Lateral de 2.670,90 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P8, com coordenadas N= 9.123.630,5650 e E= 390.493,9168, ao ponto P5 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P5, com coordenadas N= 9.123.650,5434 e E= 390.228,8478, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,03 m, no alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, com coordenadas N= 9.123.660,4853 e E= 390.230,1606, daí com o raio de 5.030,00 m e o desenvolvimento de 21,95 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, com coordenadas N= 9.123.659,1994 e E= 390.252,0750, daí com o AZ= 4°32'42''" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, com coordenadas N= 9.123.661,1992 e E= 390.252,1991, daí com o raio de 5.034,34 m e o desenvolvimento de 243,88 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, com coordenadas N= 9.123.640,4869 e E= 390.495,1764, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,00 m, atinge-se o ponto P8 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 832,87 (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	FOTI	AATIVA DE VALOR			
		MATIVA DE VALOR		DNIT0	
Estimativa nº	Processo I		Proc	esso DNIT nº	
Proprietário(s): Arlindo Soare	s de Oliveira CPF	340.988.284-72			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 1606481-0					
Registro nº: 3102	Livro nº: 53	3 V	Folh	as nº: 2-J	
Endereço do Proprietário: Sít	io Fazenda Nova				
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	e acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novem	bro/2006	_			
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2296+0,00 a 2312	+7,53 LD e LE	Km:	Zona	a: X Rura	ıl
				Urb	ana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Gravatá		Est. ou Terr	itório: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total:390.000,00 m ²					
ÁREA DA FERROVIA A DES	APROPRIAR 13.	163,88 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LATI	ERAIS A DESAPR	OPRIAR 6.739,72 r	n^2		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	_	m^2	$\square X$	
	. ,		Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	•	do DNIT	m^2		
Total: R\$, ,				
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a d		R\$ 658,19	_		
Valor da área das Estradas L				X	
Valor das benfeitorias	ateraio a desaprop	R\$		X	
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 995,18			
	itas fisasis	R\$			
Estimativa dos bens para efe		·		Data:	1 1
Valor da aquisição da proprie		R\$		Dala.	/ /
Estado de conservação e cor	idições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA			SAPROPRIA DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Ararip	ina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

 Área da Ferrovia de 13.163,88 m², compreendida entre as estacas 2296+0,00 a 2312+7,53 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.630,6692 e E=390.226,0465, daí com o AZ=187º31'20", e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.610,7749 e E=390.223,5964, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 296,25 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.618,4543 e E=389.927,4813, daí com o AZ=323º41'31" e percorrendo uma distância de 11,64 m, no alinhamento de divisa com a área de Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=295º25'48" e percorrendo uma distância de 69,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.657,7063 e E=389.857,7597, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 371,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.650,5434 e E=390.228,8478, daí com o AZ=187º31'20" e percorrendo uma distância de 20,06 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 2.919,36 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.600,8325 e E= 390.241,0644, daí com o raio de 4.970 m, e o desenvolvimento de 287,61 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.608,4769 e E= 389.953,5935, daí com o AZ= 323°41'31" e percorrendo uma distância de 12,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.618,4543 e E=389.927,4813, ao ponto P1 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03 Qd 02 - 3AP -	

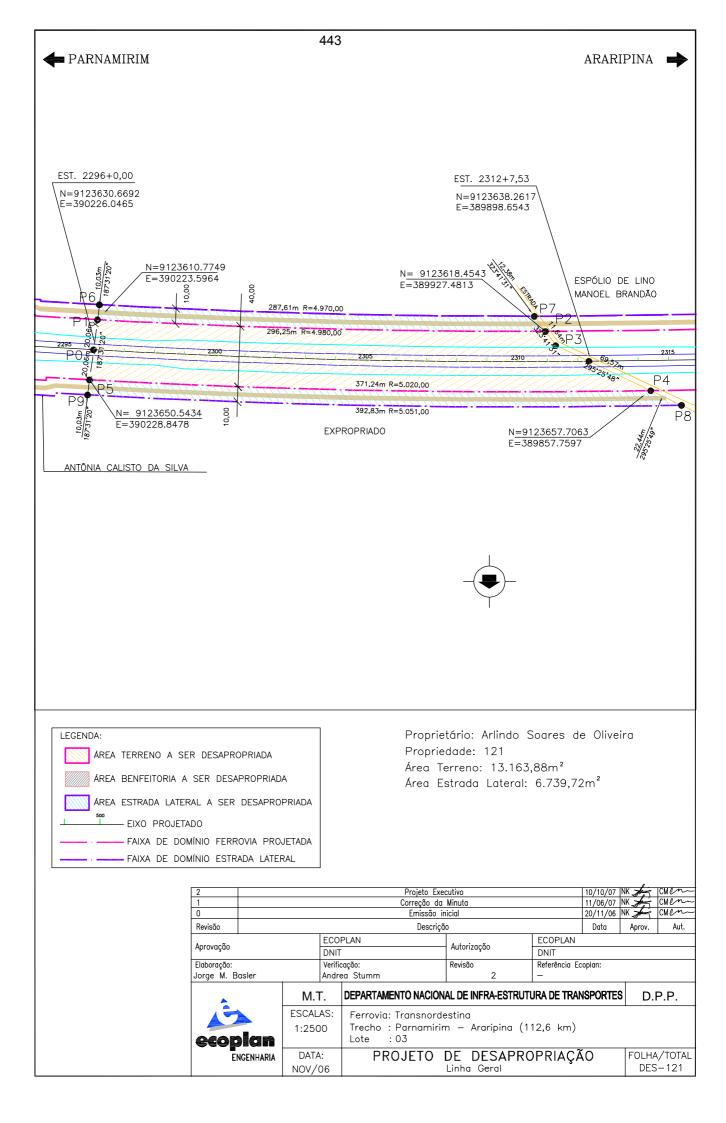
 Área da Estrada Lateral de 3.820,36 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.650,5434 e E= 390.228,8478, ao ponto P4 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P4, com coordenadas N= 9.123.657,7063 e E= 389.857,7597, daí com o AZ= 295°25'49" e percorrendo uma distância de 22,44 m, no alinhamento de divisa com a área do Espólio de Lino Manoel Brandão, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, com coordenadas N= 9.123.667,3446 e E= 389.856,2701, daí com o raio de 5.051,00 m e o desenvolvimento de 392,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área do espólio de Antônia Calisto da Silva, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 995,18 (novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	/IATIV	/A DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	DRF n	₁ 0	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Espólio de Lir	no Manoel Brandão					
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:			Folk	has nº:	
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
,		FER	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	e acordo com a Lei					
Trecho: Parnamirim – Araripina		•	,			
Minuta elaborada em Novem	bro/2006					
		SITU	JAÇÃO			
Estaca(s): 2312+14,53 a 231	8+4,73 LD e LE	Km:	,	Zon	na: 🔽 Rura	al
,	· , -					pana
Rua:			Bairro:			
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. ou Terr	itório: PE		
Município: Ouricuri			LUI. U U	110110. 1 =		
Mulliopio. Cancari		TFR	RRENO			
Área Total: m²		1	INLINO			
ÁREA DA FERROVIA A DES	ADDODRIAR AA	72 2 0	m^2			
ÁREA DA ESTRADA LATER			_			
	AL A DESAPROPR R\$ 0,05 / m		1.031,00111	m^2		
Valor médio estimado:	K\$ U,U3 / 11	n				
Filip de depostois	DΦ			Há		
Faixa de domínio	R\$	יי בי	ı .	m^2		
Area remanescente a incorpo	rar ao patrimonio u	ואוט 10	11	m ⁻		
Total: R\$				MDE		564686
<u> </u>	RESUMO		7.7.200.04	INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a d			R\$ 223,61		X	
Valor da área da Estrada Lat	eral a desapropriar		R\$ 81,58		X	
Valor das benfeitorias			R\$			
Valor das plantações			R\$			
Valor total			R\$ 305,19			
Estimativa dos bens para efe	itos fiscais		R\$			
Valor da aquisição da proprie	dade		R\$		Data	: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular						
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:						
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Ararip	ina (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 4.472,29 m², compreendida entre as estacas 2312+14,53 a 2318+4,73 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N= 9.123.638,1531 e E= 389.891,6601, daí com o AZ= 115º06'18", e percorrendo uma distância de 30,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ= 143º54'34" e percorrendo uma distância de 8,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ= 268º50'31" e percorrendo uma distância de 156,75 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ= 33º23'32" e percorrendo uma distância de 49,47 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 88º58'21" e percorrendo uma distância de 55,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 115º06'18" e percorrendo uma distância de 45,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Arlindo Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

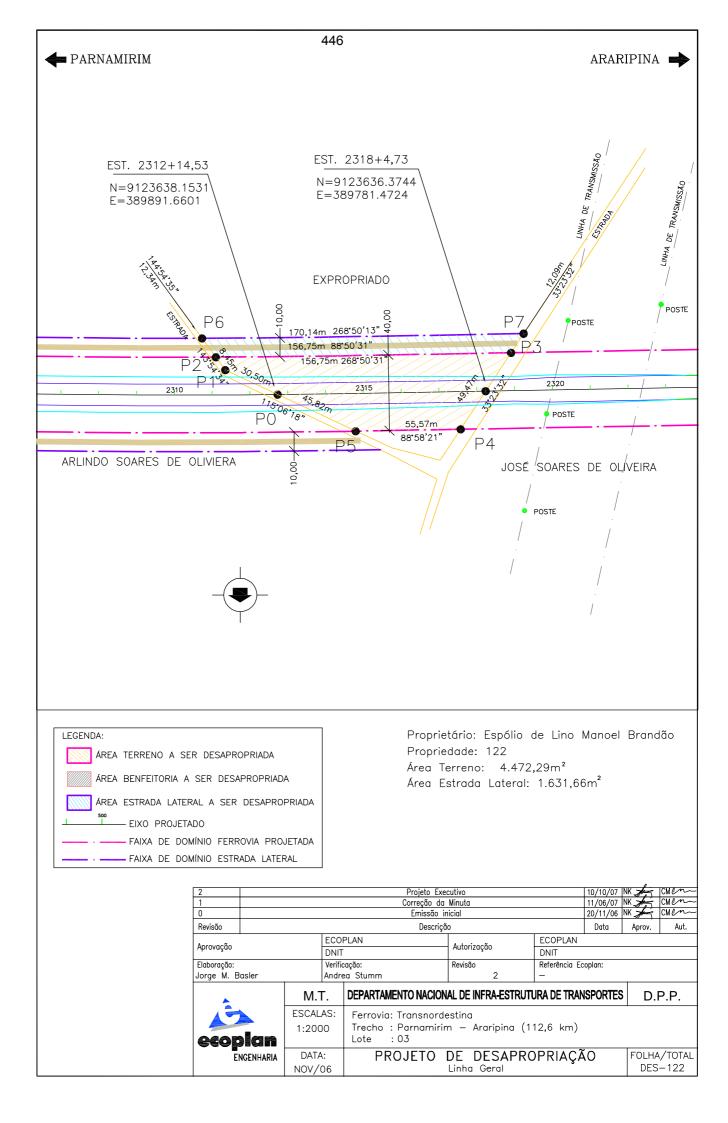
 Área da Estrada Lateral de 1.631,66 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P6, com coordenadas N= 9.123.608,4680 e E= 389.931,4983, daí com o AZ= 268°50'13" e e percorrendo uma distância de 170,14 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, com coordenadas N= 9.123.605,9711 e E= 389.761,4386, daí com o AZ= 33°23'32" e percorrendo uma distância de 12,09 m, no alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3 com coordenadas N= 9.123.616,0913 e E= 389.768,0523, ao ponto P2 segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 305,19 (trezentos e cinco reais e dezenove centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo D	ORF nº P	rocesso DNIT nº		
Proprietário(s): José Soares	de Oliveira CPF:62	28.284.604-87			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 3139916-9					
Registro nº: 4811	Livro nº: 2-	·M F	olhas nº: 164		
Endereço do Proprietário: E	strada de Ouricuri a	o St. Logradouro			
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina	à				
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2318+12,89 a 23	59+2,76 LD e LE	Km: Z	ona: X Rural		
			Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Teíu		Est. ou Território: PE			
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 450.000,00 m ²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	32.394,60 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ² m	ı² 🔀		
		H	lá 🔲		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO	INI	DENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropria	r R\$ 1.619,73				
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 1.619,73				
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /		
Estado de conservação e condições de segurança: Regular					
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDESTINA PROJETO DE		DESAPROPRIAÇÃO			
FERROVIA. INARORORDE	STINA	ESTIMATI	/A DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	Г 4	22
C I	I - I	23

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

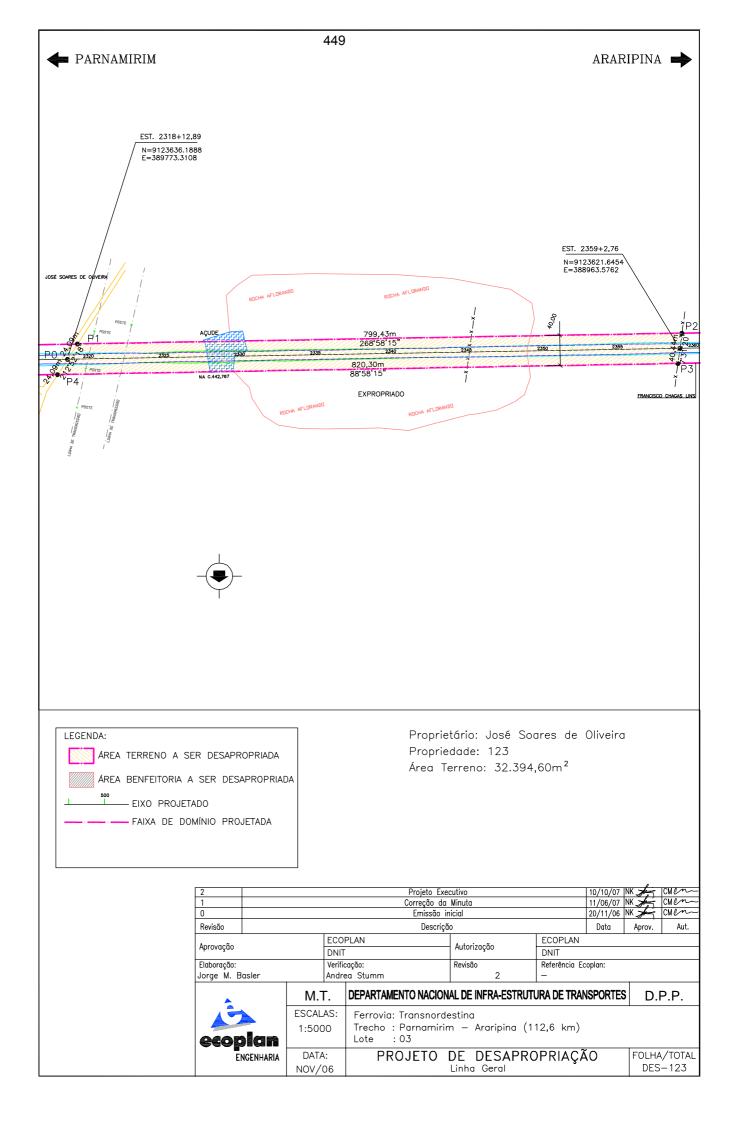
Área de 32.394,60 m², compreendida entre as estacas 2318+12,89 a 2359+2,76 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.636,1888 e E=389.773,3108, daí com o AZ=212°52'18", e percorrendo uma distância de 24,09 m, no alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°58'15" e percorrendo uma distância de 799,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 40,44 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°58'15" e percorrendo uma distância de 820,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=212°52'18" e percorrendo uma distância de 24,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.619,73 (hum mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIM	IATIV	'A DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	RF n	0	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Francisco Ch	agas Lins					
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:			Folh	nas nº:	
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
		FER	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	espe	cífica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina	I					
Minuta elaborada em Novem						
		SITU	JAÇÃO			
Estaca(s): 2359+2,76 a 2402	2+4,75 LD e LE	Km:		Zon	<u> </u>	al pana
Rua:			Bairro:		<u> </u>	, GI 15.
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. ou Territó	rio: PE		
Município: Ouricuri						
		TER	RENO			
Área Total: m²		-	•••			
ÁREA DA FERROVIA A DES	SAPROPRIAR 34.4	179,4	6 m ²			
ÁREA DA ESTRADA LATER			_			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m		333,- 1 111	m^2	$\lceil X \rceil$	
		•		Há		
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorp		o DN	IT m	2		
Total: R\$	•					
	RESUMO			INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a d	desapropriar		R\$ 1.723,97	Г	V	
Valor da área da Estrada La	teral a desapropriar		R\$ 41,91	_ 	X	
Valor das benfeitorias	• •		R\$	_		
Valor das plantações			R\$			
Valor total			R\$ 1.765,88			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais		R\$			
Valor da aquisição da proprie			R\$		Data	: / /
Estado de conservação e co		;a: Re	egular			
-	-	•				
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesr	na espécie e nas me	esma	s condições, nas	vizinhaı	nças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		PROJET(ESTI	O DE DI MATIVA	ESAPROPRIA DE VALOR N	ÇÃO
TRECHO: Parnamirim – Ararip	pina (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 34.479,46 m², compreendida entre as estacas 2359+2,76 a 2402+4,75 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.621,6454 e E=388.963,5762, daí com o AZ=250°31'20", e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Soares de Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°58'09" e percorrendo uma distância de 866,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=20°33'26" e percorrendo uma distância de 43,01 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°58'09" e percorrendo uma distância de 857,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=250°31'20" e percorrendo uma distância de 20,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Josoé Soares de Oliveira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

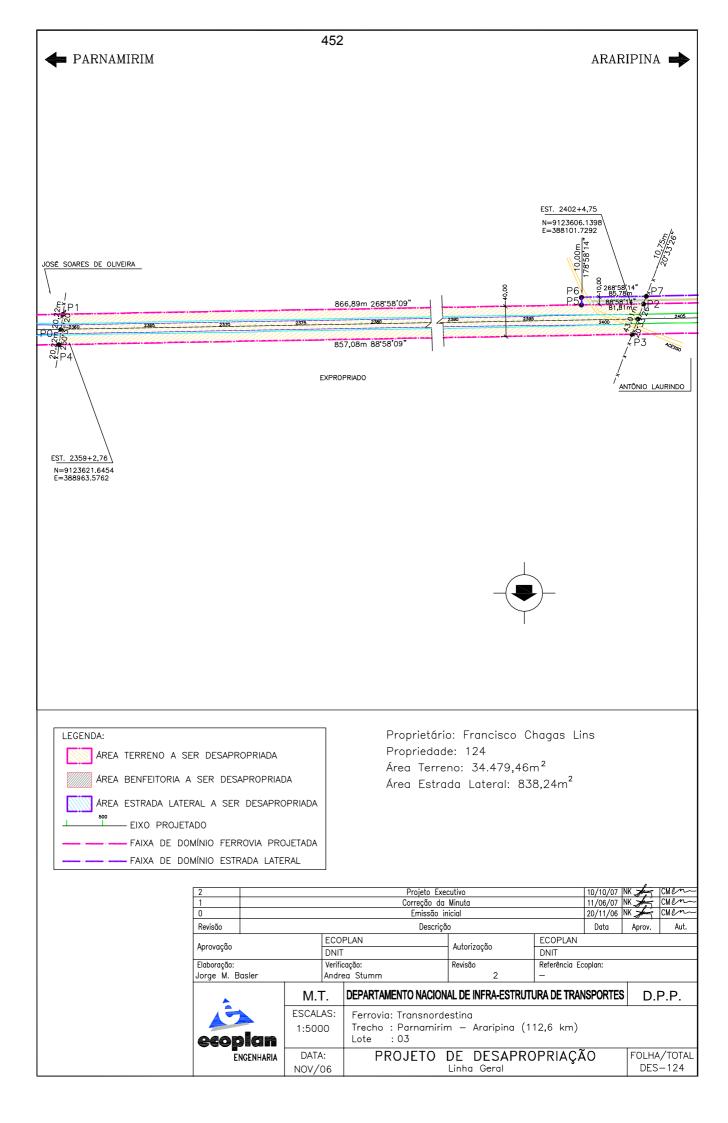
 Área da Estrada Lateral de 838,24 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.587,4710 e E= 388.175,9894, daí com o AZ= 178°58'14" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 268°58'14" e percorrendo uma distância de 85,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=20°33'26" e percorrendo uma distância de 10,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com AZ= 88°58'14" e percorrendo uma distância de 81,81 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.765,88 (hum mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº Processo [DRF nº	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Antônio Laurindo			
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº: Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
	FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Novembro/2006			
	SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2402+4,75 a 2571+13,30 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana	
Rua:	Bairro:		
Lote(s)	Quadra(s)		
Fazenda:	Est. ou Território	o: PE	
Município: Ouricuri			
·	TERRENO		
Área Total: m²			
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 148	3.580,99 m ²		
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPR			
Valor médio estimado: R\$ 0,05 / r		m² X Há	
Faixa de domínio R\$			
Área remanescente a incorporar ao patrimônio d	do DNIT m²		
Total: R\$			
RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 7.429,05	\(\bar{\bar{V}}\)	
Valor da área das Estradas Laterais a desaprop	·		
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 8.435,52		
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condições de seguran	·		
-	,		
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas m	iesmas condições, nas v	rizinhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA		DE DESAPROPRIAÇÃO ATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 148.580,99 m², compreendida entre as estacas 2402+4,75 a 2571+13,30 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.606,1398 e E=388.101,7292, daí com o AZ=200º33'26", e percorrendo uma distância de 21,50 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Llns, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268º57'59" e percorrendo uma distância de 2.527,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=180°35'53" e percorrendo uma distância de 6,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268º57'41" e percorrendo uma distância de 719,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=358°57'38" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268º57'38" e percorrendo uma distância de 139,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=15º16'50" e percorrendo uma distância de 44,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=88º57'38" e percorrendo uma distância de 68,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=358°57'38" e percorrendo uma distância de 12,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=88º57'39" e percorrendo uma distância de 400,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=178°57'43" e percorrendo uma distância de 8,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=85°57'43" e percorrendo uma distância de 360,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=178º57'46" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=88º57'59" e percorrendo uma distância de 2.563,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=200°33'26" e percorrendo uma distância de 21,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

Área da Estrada Lateral de 13.875,56 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim –
 Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P15, com coordenadas N= 9.123.576,0370 e E= 388.096,2771, daí com o AZ= 268°57'59" e percorrendo uma distância de 1.388,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 18°35'07" e percorrendo uma distância de 10,62 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com o AZ= 88°57'59" e percorrendo uma distância de 1.386,62 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P1. Do Ponto P1, daí com AZ= 200°33'26" e percorrendo uma distância de 10,15 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Chagas Lins, atinge-se o ponto P15 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

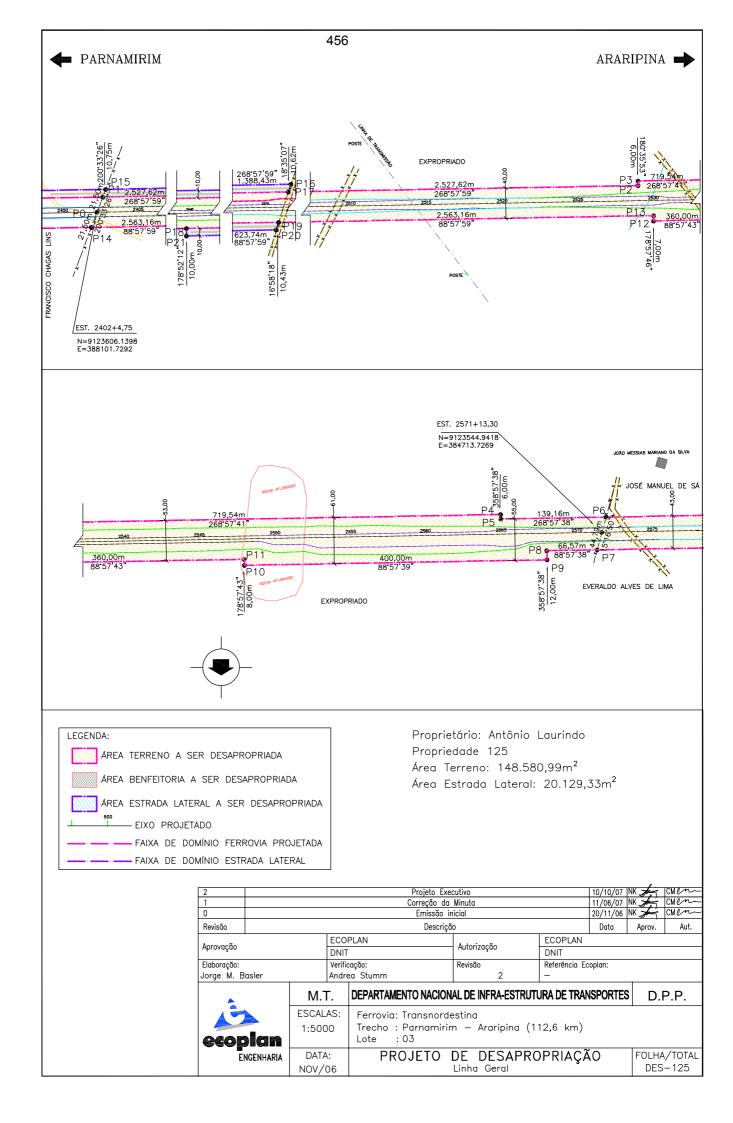
 Área da Estrada Lateral de 6.253,77 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P18, com coordenadas N= 9.123.612,6536 e E= 387.351,2422, daí com o AZ= 268°57'59" e percorrendo uma distância de 626,99 m, no alinhamento de divisa com a área da ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 16°58'18" e percorrendo uma distância de 10,43 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P20. Do Ponto P20, daí com o AZ= 88°57'59" e percorrendo uma distância de 623,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P21. Do Ponto P21, daí com AZ= 178°52'12" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 8.435,52 (oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Everaldo Alv	es de Lima		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura: INCRA: 221.066.0	011.040		
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário: Es	strada da Fazenda E	Boa Vista	
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	i		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2571+13,30 a 25	73+3,40 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda: Boa Vista		Est. ou Território:	PE
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: 390.000,00m ²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	1.427,78 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ²	m^2 X
			Há 🗔
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	I	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 71,39		X
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 71,39		
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas viz	inhanças:
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		E DESAPROPRIAÇÃO ΓIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I

\sim	г 4	2	2
U I	- 1	12	o

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

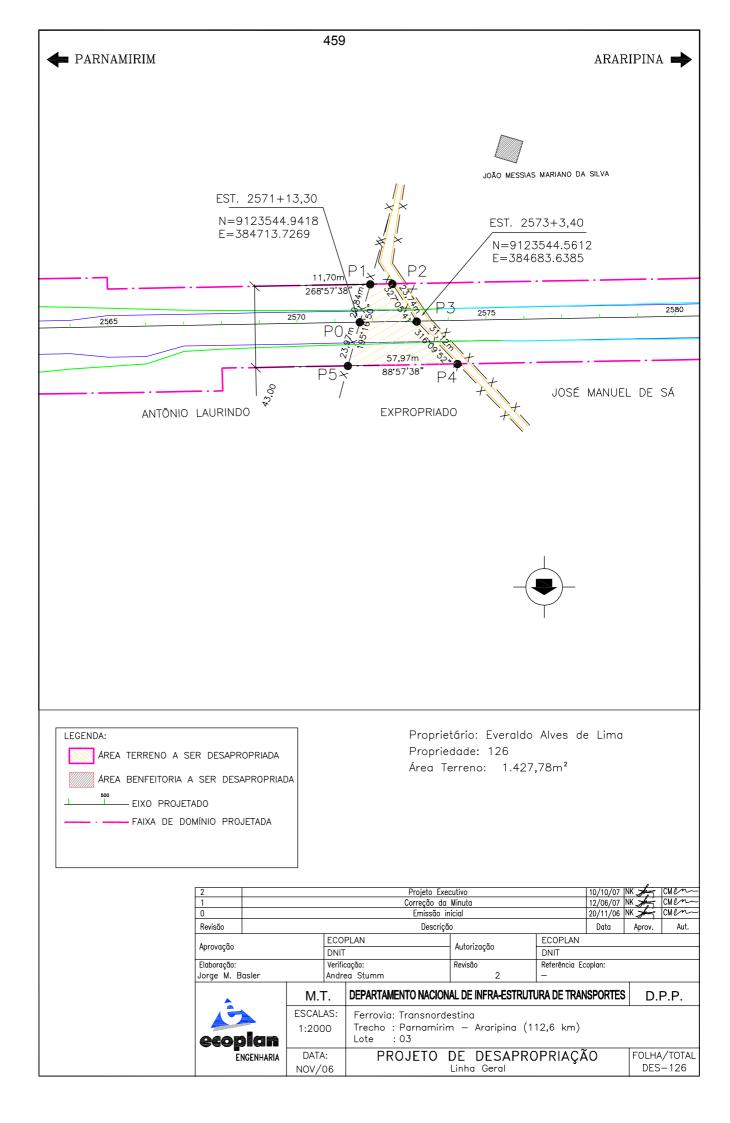
Área de 1.427,78 m², compreendida entre as estacas 2571+13,30 a 2573+3,40 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.544,9418 e E=384.713,7269, daí com o AZ=195°16'50", e percorrendo uma distância de 20,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'38" e percorrendo uma distância de 11,70 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=327°05'41" e percorrendo uma distância de 23,74 m, no alinhamento de divisa com a área de José Manoel de Sá, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=316°09'52" e percorrendo uma distância de 31,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Manoel Sá, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°57'38" e percorrendo uma distância de 57,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5.Do Ponto P5, daí com o AZ=195°16'50" e percorrendo uma distância de 23,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Antônio Laurindo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 71,39 (setenta e um reais e trinta e nove centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰ P	Processo DNIT nº
Proprietário(s): José Manoe	el de Sá CPF:033474	4353-20	
Detentor(es) da Posse:			
Escritura: ITR: 5351139-5			
Registro nº: 27.540	Livro nº: 1-	·C F	olhas nº: 05 V
Endereço do Proprietário: E	strada para Ouricuri	a Solta	
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina	(de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripin	a		
Minuta elaborada em Nove	mbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2573+10,83 a 25	83+1,26 LD e LE	Km: Z	ona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda: Boa Vista		Est. ou Território: Pl	E
Município: Ouricuri			
·		TERRENO	
Área Total: 90.000,00 m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	8.041,27 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m² m	n² X
		ŀ	Há 🔲
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	porar ao patrimônio c	do DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	INI	DENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	ar R\$ 402,06		
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 402,06		
Estimativa dos bens para e	feitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propr	iedade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular	
	-	-	
Interesse auferido dos bens	;		
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORD	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO VA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

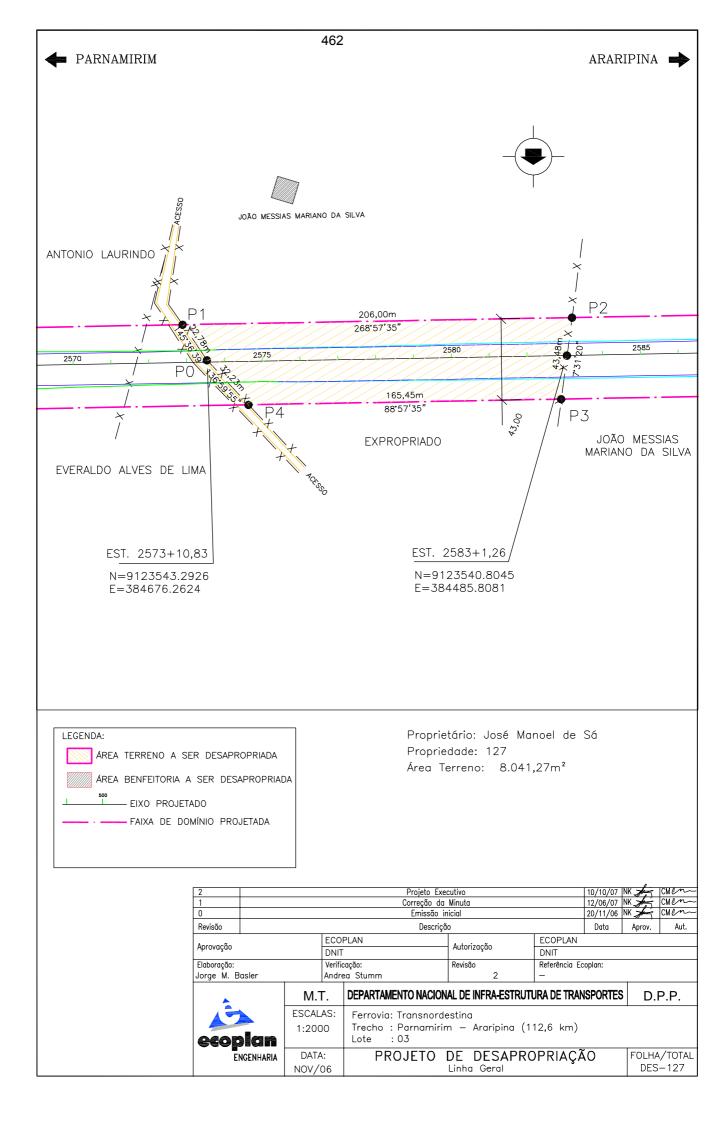
Área de 8.041,27 m², compreendida entre as estacas 2573+10,83 a 2583+1,26 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.543,2926 e E=384.676,2624, daí com o AZ=145°36'39", e percorrendo uma distância de 22,78 m, no alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'35" e percorrendo uma distância de 206,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 43,48 m, no alinhamento de divisa com a área de João Messias Mariano da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'35" e percorrendo uma distância de 165,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=136°59'55" e percorrendo uma distância de 32,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 402,06 (quatrocentos e dois reais e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	ORF nº	Processo DNIT nº
Proprietário(s): João Messias Ma	ariano da Silva	CPF:174.294.154-49	
Detentor(es) da Posse:			
Escritura: ITR: 3074161-0 / INCI	RA: 2210660687	7566	
Registro nº: 4-3128	Livro nº: 2-	·l	Folhas nº: 66
Endereço do Proprietário: Rua A	Antônio Marinho	Falcão, nº 65 Ouricuri	
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de a	icordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Novembro)/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2583+1,26 a 2612+6,	,99 LD e LE	Km:	Zona: X Rural
			Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: I	PE
Município: Ouricuri			
_		TERRENO	
Área Total: 545.000,00 m ²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 25.	•		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ²	m ² X
			Há .
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorporar	ao patrimônio c	do DNIT m²	
Total: R\$			
RE	ESUMO	11	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar R	\$ 1.259,33		
Valor das benfeitorias R	\$		
Valor das plantações R	•		
Valor total R	\$ 1.259,33		
Estimativa dos bens para efeitos	s fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propriedad	de	R\$	Data: / /
Estado de conservação e condiç	ções de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma e	espécie e nas m	esmas condições, nas vizi	nhanças:
FERROVIA: TRANSNORDESTI	NA		E DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina	(112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I

\sim	_	4	20	
	-	П	Z Ö	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

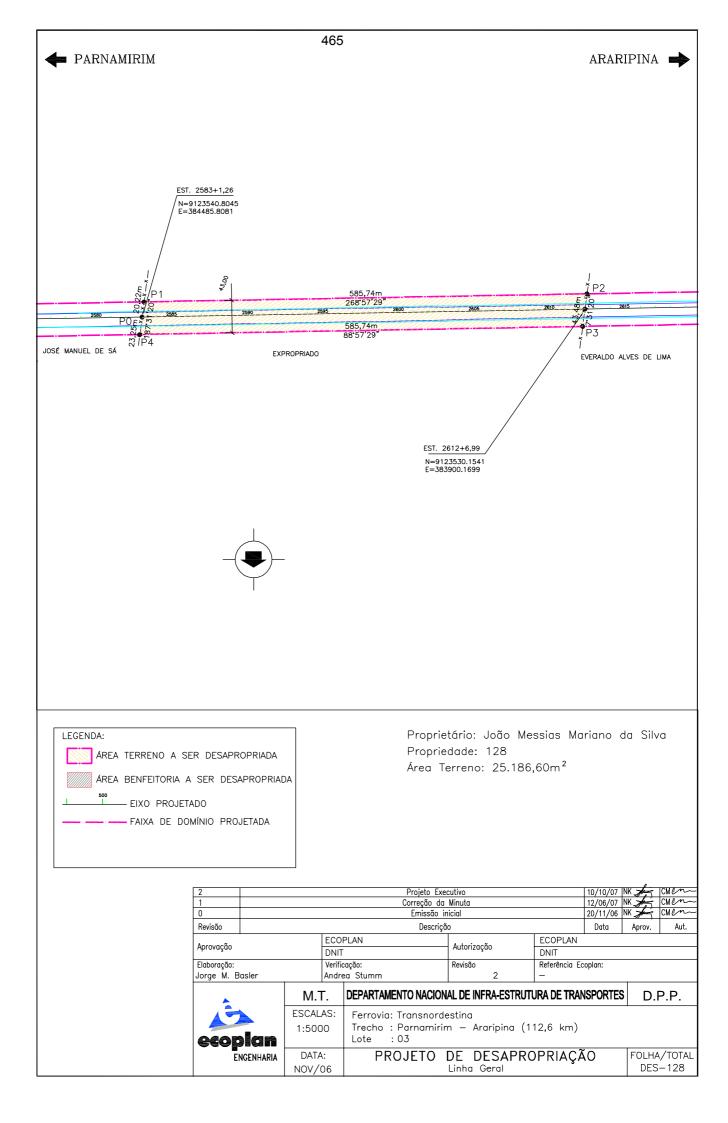
- Área de 25.186,60 m², compreendida entre as estacas 2583+1,26 a 2612+6,99 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.540,8045 e E=384.485,8081, daí com o AZ=187°31'20", e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Manoel de Sá, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'29" e percorrendo uma distância de 585,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 43,48 m, no alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'29" e percorrendo uma distância de 585,74 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=187°31'20" e percorrendo uma distância de 23,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Manoel de Sá, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.259,33 (hum mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [ORF nº Pro	ocesso DNIT nº	
Proprietário(s): Everaldo Alv	es de Lima			
Detentor(es) da Posse:				
Escritura:				
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:	
Endereço do Proprietário:				
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripin	a			
Minuta elaborada em Nover	mbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2612+6,99 a 264	9+15,26 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda:		Est. ou Território: PE		
Município: Ouricuri				
		TERRENO		
Área Total: m²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	32.210,28 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r			
Faire de demínio	D¢	Há		
Faixa de domínio	R\$	do DNIT m²		
Área remanescente a incorp	orar ao paminonio c	10 DINIT III		
Total: R\$	DECLIMO	IND		
Valor do áros o decapropris	RESUMO	שאוו	ENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropria Valor das benfeitorias	R\$ 1.610,51			
	R\$	1		
Valor das plantações Valor total	R\$ 1.610,51			
	•	R\$		
Estimativa dos bens para el Valor da aquisição da propr		R\$	Data: / /	
, , ,			Dala. / /	
Estado de conservação e co	Mülçües de Seguran	ça: Regulai		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mes	sma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:	
FERROVIA: TRANSNORD	ESTINA		ESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I	

\sim	_	4	\sim
	-	П	29

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

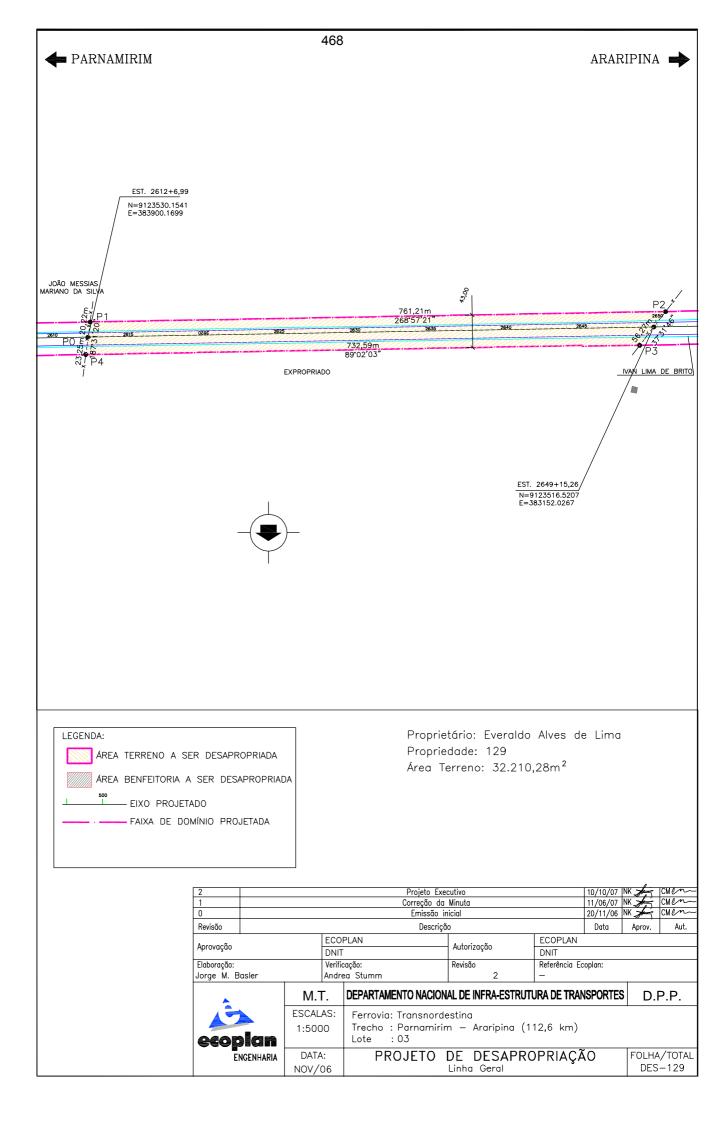
Área de 32.210,28 m², compreendida entre as estacas 2612+6,99 a 2649+15,26 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.530,1541 e E=383.900,1699, daí com o AZ=187º31'20", e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de José Messias Mariano da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268º57'21" e percorrendo uma distância de 761,21 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=37º31'46" e percorrendo uma distância de 56,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=89º02'03" e percorrendo uma distância de 732,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=187º31'20" e percorrendo uma distância de 23,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Messias Mariano da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.610,51 (hum mil, seiscentos e dez reais e cinqüenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo D	ORF nº Pro	ocesso DNIT nº		
Proprietário(s): Ivan Lima de	Brito				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2649+15,26 a 266	34+17,21 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território: PE			
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR	13.154,26 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n				
		Ha	á 📖		
Faixa de domínio	R\$	2			
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²			
Total: R\$			~		
	RESUMO	ÌND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar					
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 657,71	_ •			
Estimativa dos bens para efe		R\$ 			
Valor da aquisição da proprie		R\$	Data: / /		
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA	PROJETO DE DE ESTIMATIVA	DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Ararip	oina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	г,	10	\sim
	-	1.5	u

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

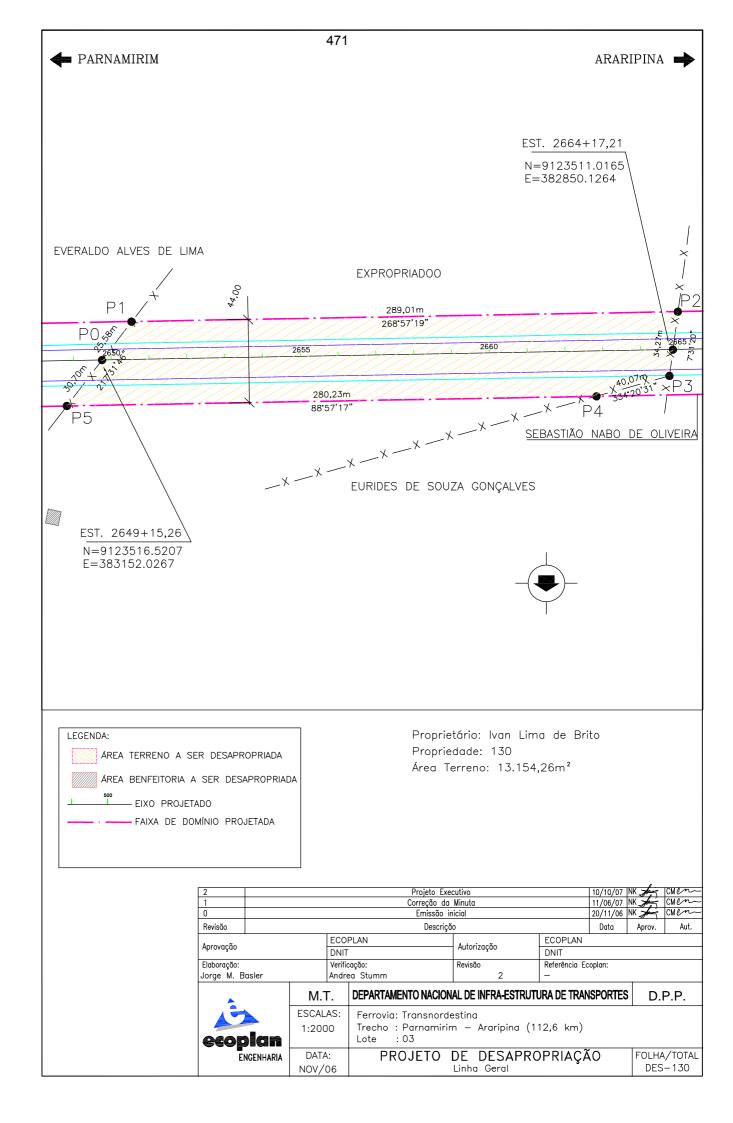
Área de 13.154,26 m², compreendida entre as estacas 2649+15,26 a 2664+17,21 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.516,5207 e E=383.152,0267, daí com o AZ=217°31'46", e percorrendo uma distância de 25,58 m, no alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'19" e percorrendo uma distância de 289,01 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 34,27 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo de Oliveira, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=334°20'31" e percorrendo uma distância de 40,07 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Eurides de Souza Gonçalves, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°57'17" e percorrendo uma distância de 280,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=217°31'46" e percorrendo uma distância de 30,70 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Everaldo Alves de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 657,71 (seiscentos e cinqüenta e sete reais e setenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Ivan Lima de B	srito			
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: INCRA: 9500332919	91194			
Registro nº: 29664	Livro nº: 1-	С	Folhas nº: 020 V	
Endereço do Proprietário:				
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia: Transnordestina (de	acordo com a Lei	específica)		
Trecho: Parnamirim - Araripina				
Minuta elaborada em Novemb	ro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2662+16,34 a 2664	+15,12 LD	Km:	Zona: X Rura	al ana
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Boa Vista		Est. ou Territ	ório: PE	
Município: Ouricuri				
·		TERRENO		
Área Total: 45.000,00m ²				
ÁREA A DESAPROPRIAR 18	88,22 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n^2	m^2 X	
			Há 🔲	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorpora	ar ao patrimônio d	lo DNIT	m^2	
Total: R\$	·			
	RESUMO		INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar				
• •	R\$			
	R\$		_	_
' '	R\$ 9,41			
Estimativa dos bens para efeite		R\$		
Valor da aquisição da propried		R\$	Data: / /	
Estado de conservação e conc				
,	3 - 3	3 0		
Interesse auferido dos bens	Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:				
FERROVIA: TRANSNORDES	TINA		TO DE DESAPROPRIA IMATIVA DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Araripir	าล (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02	- 3AP -I

\sim	Г.	4	2	1
U I	-	1	J	1

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

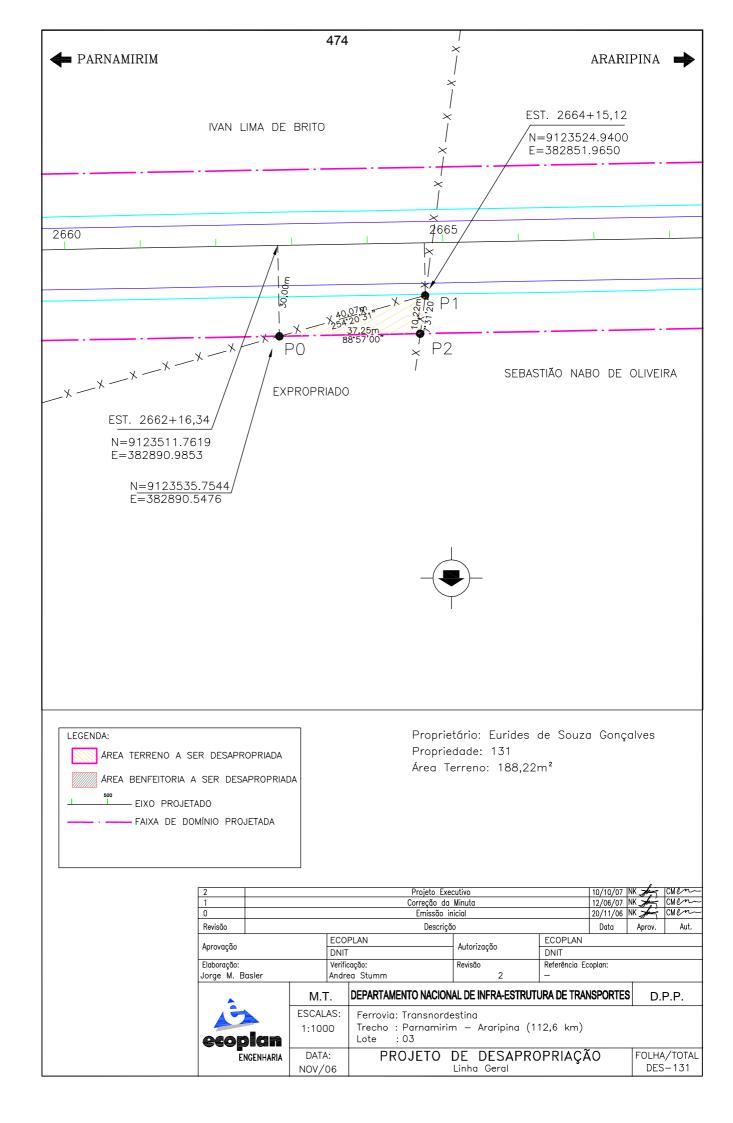
Área de 188,22 m², compreendida entre as estacas 2662+16,34 a 2664+15,12 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, estaca 2662+16,34, com coordenadas N=9.123.511,7619 e E=382.890,9853, daí com o afastamento de 30,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, até atingir o ponto P0. Do Ponto P0, com coordenadas N=9.123.535,7544 e E=382.890,5476, daí com o AZ=254°20'31" e percorrendo uma distância de 40,07 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, atinge-se o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo de Oliveira, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=88°57'00" e percorrendo uma distância de 37,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 9,41 (nove reais e guarenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo D	ORF nº	Processo DNIT nº	
Proprietário(s): Sebastião Na	Proprietário(s): Sebastião Nabo de Oliveira CPF:599.812.964-49			
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: ITR: 599.812.964-	49 / INCRA: 221066	6071161-0		
Registro nº: 13752	Livro nº: 2-	.J	Folhas nº: 182-V	
Endereço do Proprietário: So	olta , Fazenda Boa \	√ista		
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia: Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim - Araripina	ı			
Minuta elaborada em Novem	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2664+17,21 a 267	79+8,89 LD e LE	Km:	Zona: X Rural	
			Urbana	
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Solta		Est. ou Territór	io: PE	
Município: Ouricuri				
		TERRENO		
Área Total: 244.000,00 m ²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	12.546,61 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ²	m^2 X	
			Há	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²	2	
Total: R\$				
	RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO	
Valor da área a desapropriar	R\$ 627,33			
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 627,33			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /	
Estado de conservação e condições de segurança: Regular				
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:				
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		D DE DESAPROPRIAÇÃO MATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1	

\sim	_	4	22
()	-	1	ഹ

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

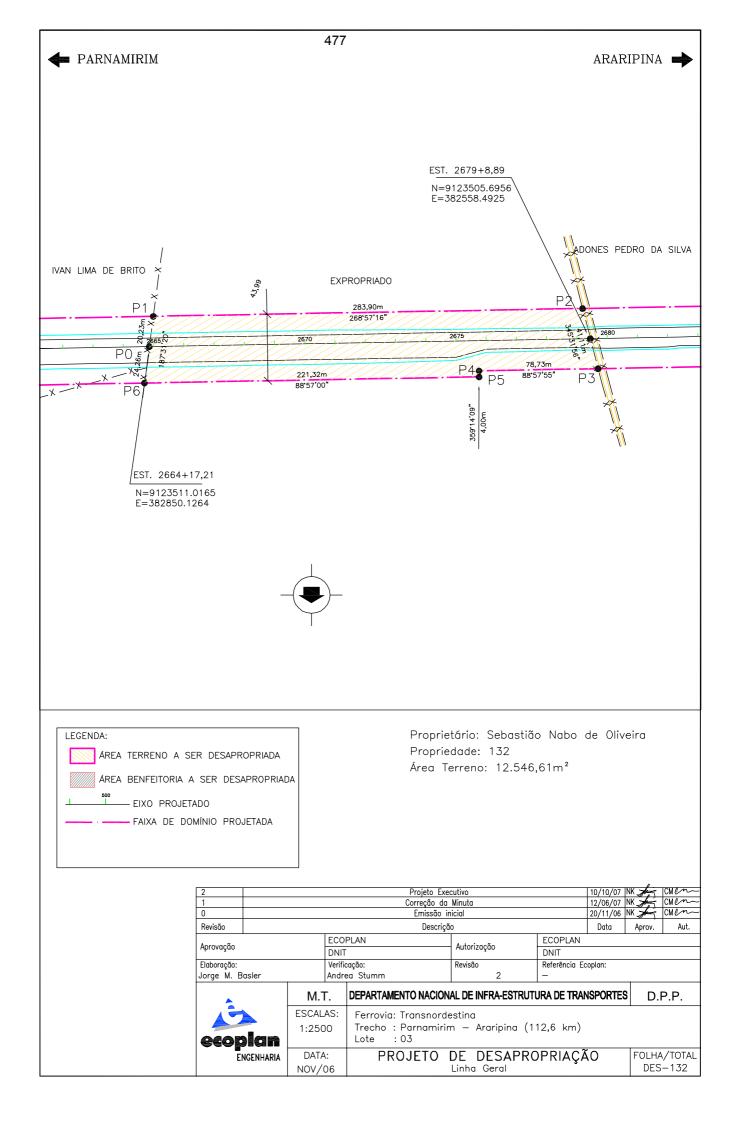
Área de 12.546,61 m², compreendida entre as estacas 2664+17,21 a 2679+8,89 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.511,0165 e E=382.850,1264, daí com o AZ=187°31′20″, e percorrendo uma distância de 20,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57′16″ e percorrendo uma distância de 283,90 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=345°31′56″ e percorrendo uma distância de 41,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57′55″ e percorrendo uma distância de 78,73 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=359°14′09″ e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°57′00″ e percorrendo uma distância de 221,32 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31′20″ e percorrendo uma distância de 24,26 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ivan Lima de Brito, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 627,33 (seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo [_	Process	so DNIT nº	
Proprietário(s): Adones Pedro da Silva CPF:003852124-53					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: INCRA: 221.066.	166.329 / ITR: 22854	1800			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas	nº:	
Endereço do Proprietário: P	raça Padre Pedro da	a Silva, nº 129 Ouricuri			
Nome do Procurador: Seba	•		6.924-04		
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina	(de acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripin	a				
Minuta elaborada em Nove	mbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2679+13,75 a 27	30+5,99 LD e LE	Km:	Zona:	X Rural	
				Urba	na
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda: Boa Vista		Est. ou Territóri	o: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: 910.000,00m ²					
ÁREA DA FERROVIA A DE	SAPROPRIAR 40.	489,40 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LA	TERAIS A DESAPR	OPRIAR 15.613,12 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	n^2	m² 🗆	X	
			Há 🗀		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	oorar ao patrimônio d	lo DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO		INDENIZ	AÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	R\$ 2.024,47	X		
Valor da área das Estradas	Laterais a desaprop	riar R\$ 780,66	X		
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 2.805,13			
Estimativa dos bens para e	feitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propr	Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /			/ /	
Estado de conservação e condições de segurança: Regular					
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORD	ESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02 -	3AP - I

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 40.489,40 m², compreendida entre as estacas 2679+13,75 a 2730+5,99 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.505,6069 e E=382.553,6357, daí com o AZ=165°22'09", e percorrendo uma distância de 20,58 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo Oliveira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°57'19" e percorrendo uma distância de 1.020,09 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 40,45 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°57'20" e percorrendo uma distância de 1.004,40 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=165°22'09" e percorrendo uma distância de 20,57 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 5.735,14 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P5, com coordenadas N= 9.123.477,4993 e E= 382.109,1509, daí com o AZ= 135°02'06" e percorrendo uma distância de 10,12 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 88°57'20" e percorrendo uma distância de 576,70 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com AZ= 88°57'20" e percorrendo uma distância de 570,33 m, no alinhamento de divisa com a área da Ferrovia a desapropriar, atinge-se o ponto P5 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	

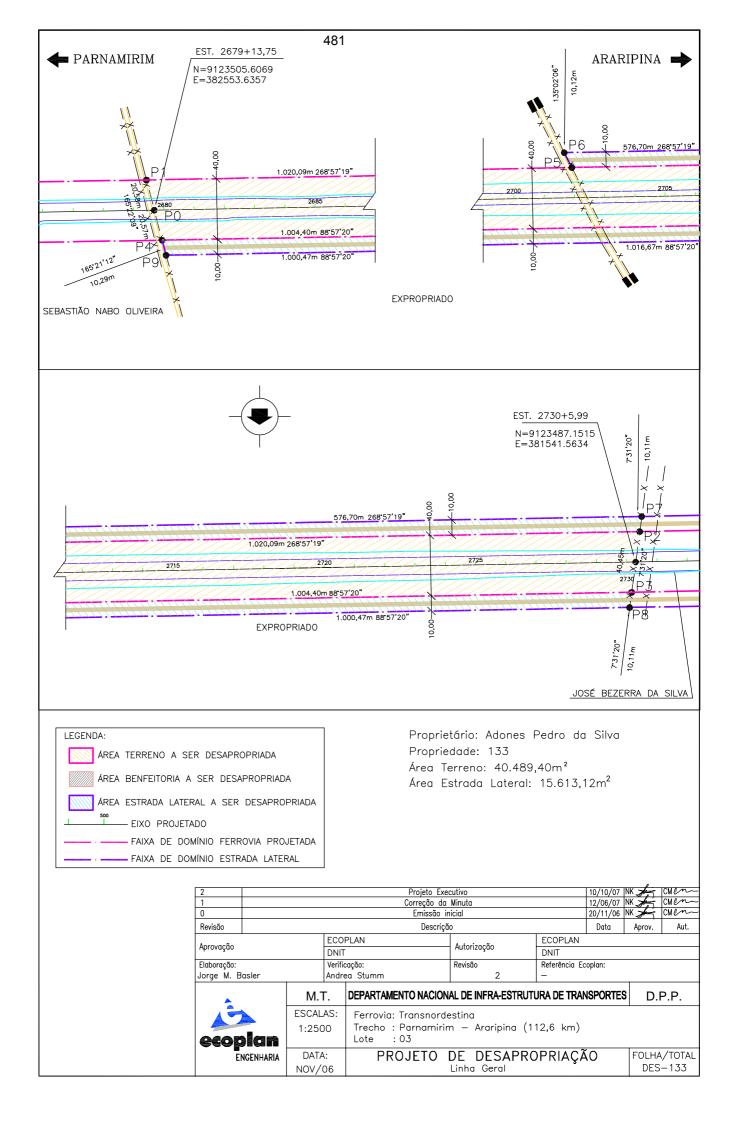
 Área da Estrada Lateral de 9.877,98 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P3, com coordenadas N= 9.123.507,2029 e E= 381.544,2111, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 88°57'20" e percorrendo uma distância de 1.000,47 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 165°21'12" e percorrendo uma distância de 10,29 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Nabo, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P3, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.805,13 (dois mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº Processo [DRF nº	Processo DNIT nº			
Proprietário(s): José Bezerra da Silva CPF:133.706.774-15					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura: ITR: 1606.517-4					
Registro nº: Livro nº:		Folhas n⁰:			
Endereço do Proprietário: Estrada de Ouricuri a	fazenda Lopes				
Nome do Procurador:	-				
Endereço do Procurador:					
-	FERROVIA				
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)				
Trecho: Parnamirim – Araripina	•				
Minuta elaborada em Novembro/2006					
	SITUAÇÃO				
Estaca(s): 2730+16,92 a 2786+4,67 LD e LE	Km:	Zona: 📉 Rural			
,		Urbana			
Rua:	Bairro:				
Lote(s)	Quadra(s)				
Fazenda: Boa Vista	Est. ou Território	: PE			
Município: Ouricuri					
	TERRENO				
Área Total: 531.000,00 m²	•—••				
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROPRIAR 57.	627.98 m ²				
ÁREA DAS ESTRADAS LATERAIS A DESAPR	·				
Valor médio estimado: R\$ 0,05 / r		m² X			
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Há			
Faixa de domínio R\$					
Área remanescente a incorporar ao patrimônio o	do DNIT m²				
Total: R\$					
RESUMO		INDENIZAÇÃO DOAÇÃO			
Valor da área da Ferrovia a desapropriar	R\$ 2.881,40				
Valor da área das Estradas Laterais a desaprop					
Valor das benfeitorias	R\$				
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 3.104,69				
Estimativa dos bens para efeitos fiscais	R\$				
Valor da aquisição da propriedade	R\$	Data: / /			
Estado de conservação e condições de seguran	•	Data. , ,			
Listado do consolivação o contaições de segunan	ça. Nogulai				
Interesse auferido dos bens					
interesses adjoined ass some					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
valor voltar de bolio da mosma copedio e nas mosmas condições, nas vizimanças.					
	PPO IETO I	DE DESABBORBIAÇÃO			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Ararinina (112.6 km)	LOTE 03	Od 02 - 3AP -1			

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 57.627,98 m², compreendida entre as estacas 2730+16,92 a 2786+4,67 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.486,9522 e E=381.530,6398, daí com o AZ=187º31'20", e percorrendo uma distância de 20,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268º57'17" e percorrendo uma distância de 140,07 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=178º57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268º57'11" e percorrendo uma distância de 440,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=358º57'07" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268º57'02" e percorrendo uma distância de 506,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=301º03'28" e percorrendo uma distância de 57,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Luciene Gomes Ferreira, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=88º56'56" e percorrendo uma distância de 11,33 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=358º56'56" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=88º57'01" e percorrendo uma distância de 530,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=358º57'07" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=88º57'11" e percorrendo uma distância de 460,03 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=178º57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=88º57'17" e percorrendo uma distância de 126,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=187º31'20" e percorrendo uma distância de 20,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	

 Área da Estrada Lateral de 1.886,92 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.467,0999 e E= 381.538,9154, daí com o AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P15. Do Ponto P15, daí com o AZ= 268°57'17" e percorrendo uma distância de 111,56 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P16. Do Ponto P16, daí com o AZ= 178°57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P17. Do Ponto P17, daí com AZ= 268°57'17" e percorrendo uma distância de 52,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P18. Do Ponto P18, daí com AZ= 358°57'07" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P19. Do Ponto P19, daí com o AZ= 88°57'17" e percorrendo uma distânciade 25,00 m, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

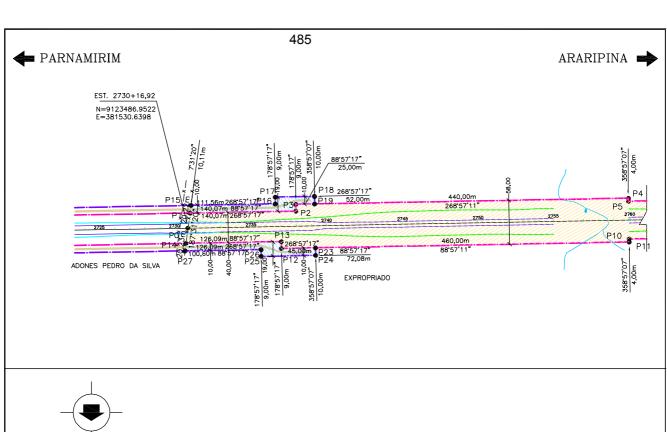
 Área da Estrada Lateral de 1.961,14 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

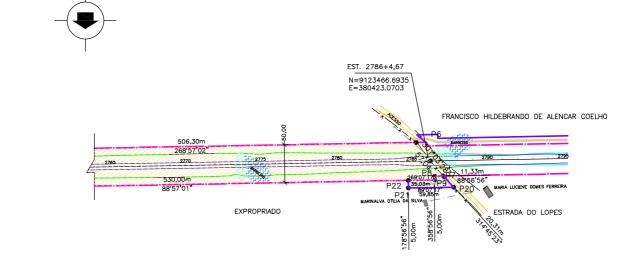
Partindo-se do ponto P23, com coordenadas N= 9.123.512,8816 e E= 381.362,0605, daí com o AZ= 358°57'07" e percorrendo uma distância de 10,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P24. Do Ponto P24, daí com o AZ= 88°57'17" e percorrendo uma distância de 72,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P25. Do Ponto P25, daí com o AZ= 178°57'17" e percorrendo uma distância de 9,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P26. Do Ponto P26, daí com AZ= 88°57'17" e percorrendo uma distância de 100,26 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P27. Do Ponto P27, daí com AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área Adones Pedro da Silva, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14 ao ponto P12, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima. Do Ponto P12, daí com o AZ= 268°57'17" e percorrendo uma distânciade 45,00 m, atinge-se o ponto P23 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

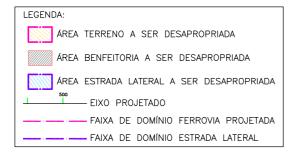
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.104,69 (três mil, cento e quatro reais e sessenta e nove centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA		







ENGENHARIA

DATA:

NOV/06

Proprietário: José Bezerra da Silva

Propriedade: 134

Área Terreno: 57.627,98m²

Área Estrada Lateral: 4.465,74m²

2	Projeto Executivo 10/10/07 INK ICM Cn-									
1		Correção da Minuta						NK A	CM cm	
0				Emissão ir			20/11/06	NK 🖟	CMCn	
Revisão				Descriçã	0		Data	Aprov.	Aut.	
			ECO	PLAN	ECOPLA					
Aprovação			DNIT		- Autorização	DNIT				
Elaboração: Jorge M. Basler	r			cação: ea Stumm	Revisão 2	Referência E	ncia Ecoplan:			
_		М.	Γ.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTRU	TURA DE TRAI	NSPORTES	D.	P.P.	
econic		ESCAL 1:500		Ferrovia: Transnorde Trecho : Parnamirir Lote : 03		112,6 km)		•		

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral

FOLHA/TOTAL DES-134

ESTIMATIVA DE VALOR							
Estimativa nº	Processo [ORF n	0	Pro	cesso DNI	T nº	
Proprietário(s): Francisco Hildebrand	do de Alenca	ar Coe	elho				
Detentor(es) da Posse:							
Escritura:							
Registro nº:	Livro nº:			Fol	has nº:		
Endereço do Proprietário:							
Nome do Procurador:							
Endereço do Procurador:							
		FER	ROVIA				
Ferrovia : Transnordestina (de acord	do com a Le	i espe	cífica)				
Trecho: Parnamirim – Araripina							
Minuta elaborada em Novembro/200)6						
		SITU	JAÇÃO				
Estaca(s): 2787+0,00 a 2808+0,00 l	_D e LE	Km:		Zor	na: X	Rural	
						Urbana	
Rua:			Bairro:				
Lote(s)			Quadra(s)				
Fazenda:			Est. ou Territe	ório: PE			
Município: Ouricuri							
		TER	RENO				
Área Total: m²							
ÁREA DA FERROVIA A DESAPRO	PRIAR 16.	722,6	9 m²				
ÁREA DA ESTRADA LATERAL A D	ESAPROP	RIAR	4.993,59 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m^2		m^2	X		
				Há			
Faixa de domínio	R\$						
Área remanescente a incorporar ao	patrimônio d	do DN	IT ı	m^2			
Total: R\$							
RESU	MO			INDE	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO	
Valor da área da Ferrovia a desapro	priar		R\$ 836,13	[X		
Valor da área da Estrada Lateral a d	desapropriar		R\$ 249,68	[X		
Valor das benfeitorias			R\$				
Valor das plantações			R\$				
Valor total			R\$ 1.085,81				
Estimativa dos bens para efeitos fiso	cais		R\$				
Valor da aquisição da propriedade			R\$		[Data: / /	
Estado de conservação e condições	de seguran	ıça: R	egular				
-	J	,	J				
Interesse auferido dos bens							
Valor venal de bens da mesma espe	écie e nas m	esma	s condições, na	s vizinha	ınças:		
FERROVIA: TRANSNORDESTINA					ESAPROP A DE VALC		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (11)	2,6 km)		LOTE 03		Qd	I 02 - 3AP -I	

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 16.722,69 m², compreendida entre as estacas 2787+0,00 a 2808+0,00 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.466,4124 e E=380.407,7493, daí com o AZ=139°02'28", e percorrendo uma distância de 26,07 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'56" e percorrendo uma distância de 479,13 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=41°26'04" e percorrendo uma distância de 6,49 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=66°44'41" e percorrendo uma distância de 40,94 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°56'56" e percorrendo uma distância de 348,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=129°15'52" e percorrendo uma distância de 30,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

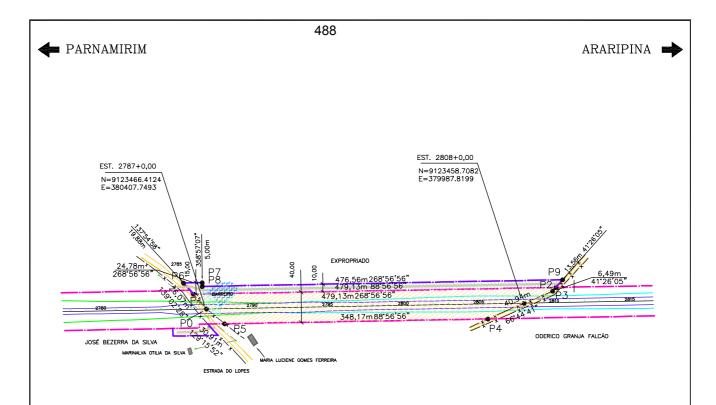
 Área da Estrada Lateral de 4.993,59 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.446,7226 e E= 380.424,8406, daí com o AZ= 137°54′58" e percorrendo uma distância de 19,88 m, no alinhamento de divisa com a área de José Bezerra da Silva, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 268°56′56" e percorrendo uma distância de 24,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 358°57′07" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com AZ= 268°56′56" e percorrendo uma distância de 476,56 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com AZ= 41°26′05" e percorrendo uma distância de 13,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

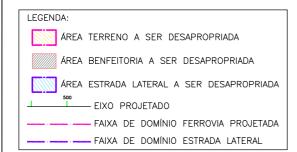
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.085,81 (hum mil e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA			







Proprietário: Francisco Hildebrando de Alencar Coelho

Propriedade: 135

Área Terreno: 16.722,69m² Área Estrada Lateral: 4.993,59m²

2		Projeto Executivo 10/10/07 INK 🚣 ICM 🗪							ICM CM	
1		Correção da Minuta 12/06/07 NK CM C						CM cm		
0				Emissão in	icial		20/11/06	NK 🔏	CMen	
Revisão		Descrição Data Apr						Aprov.	Aut.	
			ECO	PLAN	A	ECOPLAN	ECOPLAN			
Aprovação		DNIT		Autorização	DNIT					
Elaboração:			Verific	cação:	Revisão	Referência Ec				
Jorge M. I	Basler		Andre	ea Stumm	2	-				
		М.	Γ.	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE				D.	D.P.P.	
	ESCAL	AS:	Ferrovia: Transnorde				•			

<u> </u>	IVI. I .	DEPARTAMIENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPURTES	D.P.P.
	ESCALAS:	Ferrovia: Transnordestina	
ecoplan	1:5000	Trecho : Parnamirim — Araripina (112,6 km) Lote : 03	
ENGENHARIA	DATA: NOV/06	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO	FOLHA/TOTAL DES-135
	,		

	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	ORF nº Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): Oderico Gra	nja Falcão		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	a		
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2808+14,77 a 28	67+5,28 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	51.500,01 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ² m ² Ha	
Faixa de domínio	R\$	1 10	1
Área remanescente a incorp	·	lo DNIT m²	
Total: R\$	olai ao panimonio a	IO DIVIII	
101011	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria			Y
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		<u> </u>
Valor total	R\$ 2.575,00		
Estimativa dos bens para ef		R\$	
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /
Estado de conservação e co			
,	, j	3	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	_ /	2	2
СТ	-	J	o

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

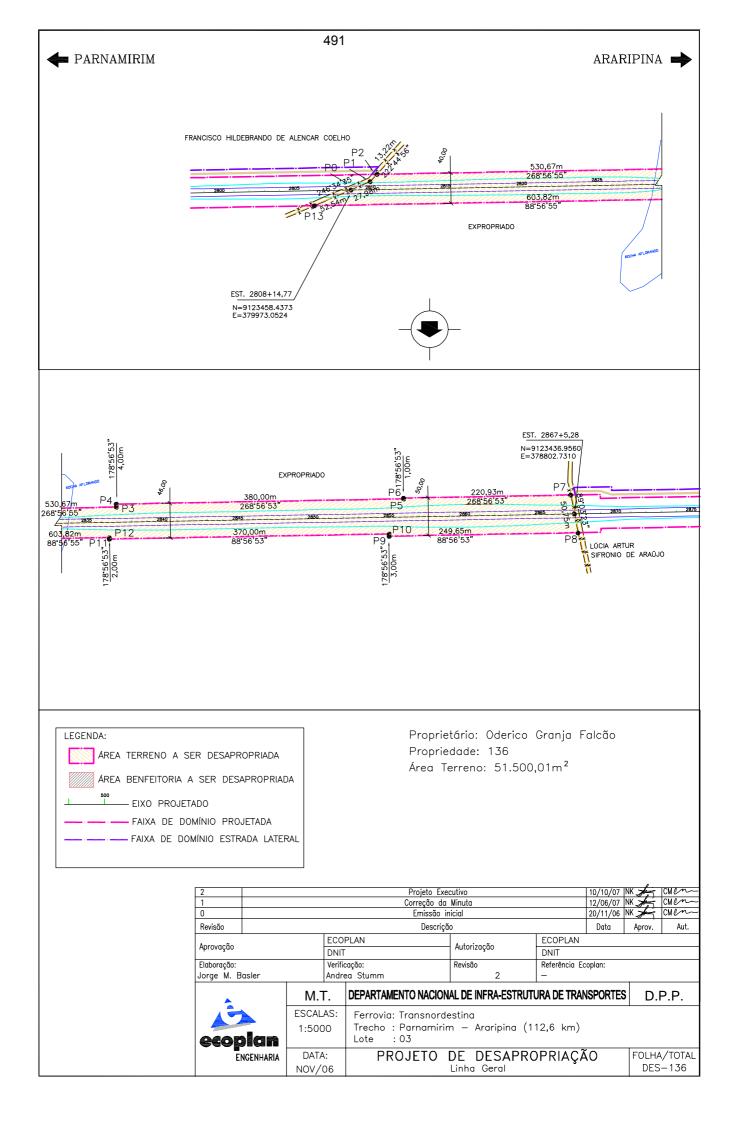
Área de 51.500,01 m², compreendida entre as estacas 2808+14,77 a 2867+5,28 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.458,4373 e E=379.973,0524, daí com o AZ=246º34'35", e percorrendo uma distância de 27,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=222º44'56" e percorrendo uma distância de 13,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=268º56'55" e percorrendo uma distância de 530,67 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=268º56'53" e percorrendo uma distância de 380,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=268º56'53" e percorrendo uma distância de 220,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=89º03'23" e percorrendo uma distância de 50,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=88º56'53" e percorrendo uma distância de 249,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=88º56'53" e percorrendo uma distância de 370,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=88º56'55' e percorrendo uma distância de 603,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=246º34'35" e percorrendo uma distância de 52,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.575,00 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA			



ESTIMATIVA DE VALOR							
Estimativa nº F	Processo DF	RF n⁰		Processo	DNIT nº		
Proprietário(s): Lúcia Arthur Sinfrônio	de Araújo						
Detentor(es) da Posse:	-						
Escritura:							
Registro nº:	_ivro nº:			Folhas nº:	:		
Endereço do Proprietário:							
Nome do Procurador:							
Endereço do Procurador:							
,	!	FERR	OVIA				
Ferrovia : Transnordestina (de acordo	com a Lei e	especí	fica)				
Trecho: Parnamirim – Araripina		=	,				
Minuta elaborada em Novembro/2006	,						
	:	SITUA	\ÇÃO				
Estaca(s): 2867+11,75 a 2889+6,13 L	DeLE k	Km:		Zona:	X Rural		
, <i>.</i>					Urbana		
Rua:			Bairro:				
Lote(s)			Quadra(s)				
Fazenda:			Est. ou Territór	io: PE			
Município: Ouricuri							
		TERR	ENO				
Área Total: m²							
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROP	RIAR 17.6	657,16	m^2				
ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DE							
	R\$ 0,05 / m²	_		m² X	٦		
valor modio osimisas.	Ψ 0,00			Há 🗀	_ _		
Faixa de domínio F	R \$				_		
Área remanescente a incorporar ao pa	·	n DNIT	m	2			
Total: R\$	Atmine	, =					
RESUMO	٥			INDENIZAC	ÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área da Ferrovia a desapropr		F	R\$ 882,86		, ,		
Valor da área da Estrada Lateral a des			R\$ 225,73				
Valor das benfeitorias	och er		R\$				
Valor das plantações			?\$				
Valor total			κφ R\$ 1.108,59				
Estimativa dos bens para efeitos fisca	is		R\$				
Valor da aquisição da propriedade	10		λ \$		Data: / /		
Estado de conservação e condições d	le seguranc:		•		Data. , ,		
Lotado do conconvação o contarções a	e oogarang.	a. Itog	julai				
Interesse auferido dos bens							
Valor venal de bens da mesma espéci	ie e nas me	esmas	condições, nas	vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA				D DE DESAPI MATIVA DE V			
TRECHO: Parnamirim – Ararinina (112.6	s km)		LOTE 03		Qd 02 - 3AP -I		

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 17.657,16 m², compreendida entre as estacas 2867+11,75 a 2889+6,13 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.436,8374 e E=378.796,2701, daí com o AZ=168°10'49", e percorrendo uma distância de 25,45 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56'54" e percorrendo uma distância de 33,02 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=358°56'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=286°56'54" e percorrendo uma distância de 409,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=7°31'20" e percorrendo uma distância de 40,45 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56'54" e percorrendo uma distância de 403,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=358°56'54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=168°10'49" e percorrendo uma distância de 25,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

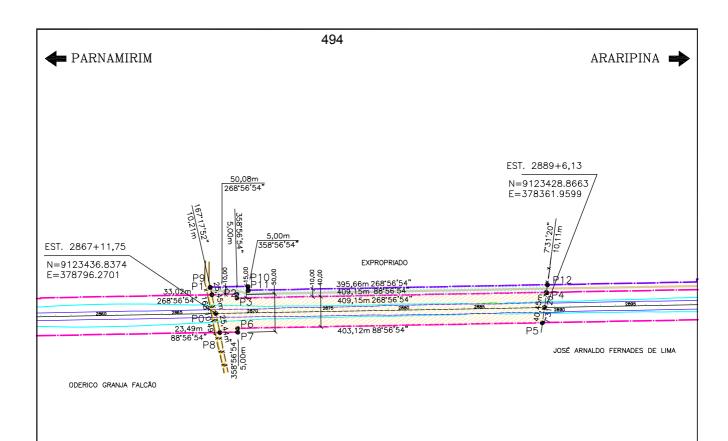
 Área da Estrada Lateral de 4.514,54 m2, da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.411,9291e E= 378.801,4985, daí com o AZ= 167°17′52" e percorrendo uma distância de 10,21 m, no alinhamento de divisa com a área de Oderico Granja Falcão, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ= 268°56′54" e percorrendo uma distância de 50,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ= 358°56′54" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com AZ= 268°56′54" e percorrendo uma distância de 395,66 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com AZ= 7°31′20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

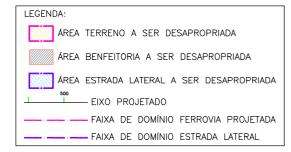
REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.108,59 (hum mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №				
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA			







ecopian Engenharia

DATA:

NOV/06

Proprietário: Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo

Propriedade: 137

Área Terreno: 17.657,16m² Área Estrada Lateral: 4.514,54m²

2	Projeto Executivo 10/10/07 NK Correção da Minuta 12/06/07 NK Emissão inicial 20/11/06 NK								CMen
Revisão	Descrição						Data	Aprov.	Aut.
Aprovação Elaboração: Jorge M. Basler	ECOPLAN DNIT Verificação: Andrea Stumm			cação:	- Autorização Revisão 2	ECOPLAN DNIT Referência Ecoplan:			
	М.	Γ.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTRUT	URA DE TRAN	NSPORTES	D.I	P.P.	
ecopic		ESCAL 1:500			Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim — Araripina (112,6 km)				

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO

Linha Geral

FOLHA/TOTAL DES-137

	ESTIN	4 A TI\	'A DE VALOD			
Estimativa nº	Processo [∕A DE VALOR ∘	Pro	cesso DNIT	- nº
Proprietário(s): José Arnaldo Fernar				1 10	CESSO DIVI	"
Detentor(es) da Posse:	IUCS UE LITTE	1				
Escritura: INCRA: 221.066.028.088						
Registro nº: 7-4.015	Livro nº: 2-			Foll	has nº: 16	
	LIVIU II Z-	·L		ΓUII	nas II ⁻ . 10	
Endereço do Proprietário: Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:			DOMA			
Farracia : Transpardentina (de case			ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acord	o com a Le	ı espe	ecifica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina	20					
Minuta elaborada em Novembro/200	סע	CITI	140Ã0			
Fataca(a): 2000 : C 12 a 2000 : 0 00 l	Dale		JAÇÃO	7		2
Estaca(s): 2889+6,13 a 2900+0,00 l	-D e LE	Km:		Zor		Rural Urbana
Rua:			Bairro:			
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. ou Territóri	o: PE		
Município: Ouricuri						
·		TER	RENO			
Área Total: 750.000,00m²						
ÁREA DA FERROVIA A DESAPRO	PRIAR 8.5	67,91	m^2			
ÁREA DA ESTRADA LATERAL A D		-				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	_	2	m^2	X	
valor modio estimado.	τ ψ 0,00 / .			''' Há		
Faixa de domínio	R\$			1 16		
Área remanescente a incorporar ao	·	40 DN	IT m²			
Total: R\$	paninono	ים טו				
RESU	MO			INDE	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desapro			R\$ 428,40	וועטנ		DOAÇAO
·	•			L	_X_	
Valor da área da Estrada Lateral a d Valor das benfeitorias	1esapropriai		R\$ 109,63	L	_X_	
			R\$			
Valor das plantações			R\$			
Valor total	.•.		R\$ 538,03			
Estimativa dos bens para efeitos fis	cais		R\$		Б.	. , ,
Valor da aquisição da propriedade	_	_	R\$		υ	ata: / /
Estado de conservação e condições de segurança: Regular						
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:						
FERROVIA: TRANSNORDESTINA					ESAPROPI DE VALOI	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (11	2,6 km)		LOTE 03		Qd	02 - 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 8.567,91 m², compreendida entre as estacas 2889+6,13 a 2900+0,00 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.428,8663 e E=378.361,9599, daí com o AZ=187°31′20", e percorrendo uma distância de 20,23 m, no alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56′56" e percorrendo uma distância de 210,85 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=178°56′56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=268°56′56" e percorrendo uma distância de 3,62 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=7°31′20" e percorrendo uma distância de 44,50 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Andréia Silva do Nascimento, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56′56" e percorrendo uma distância de 213,87 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

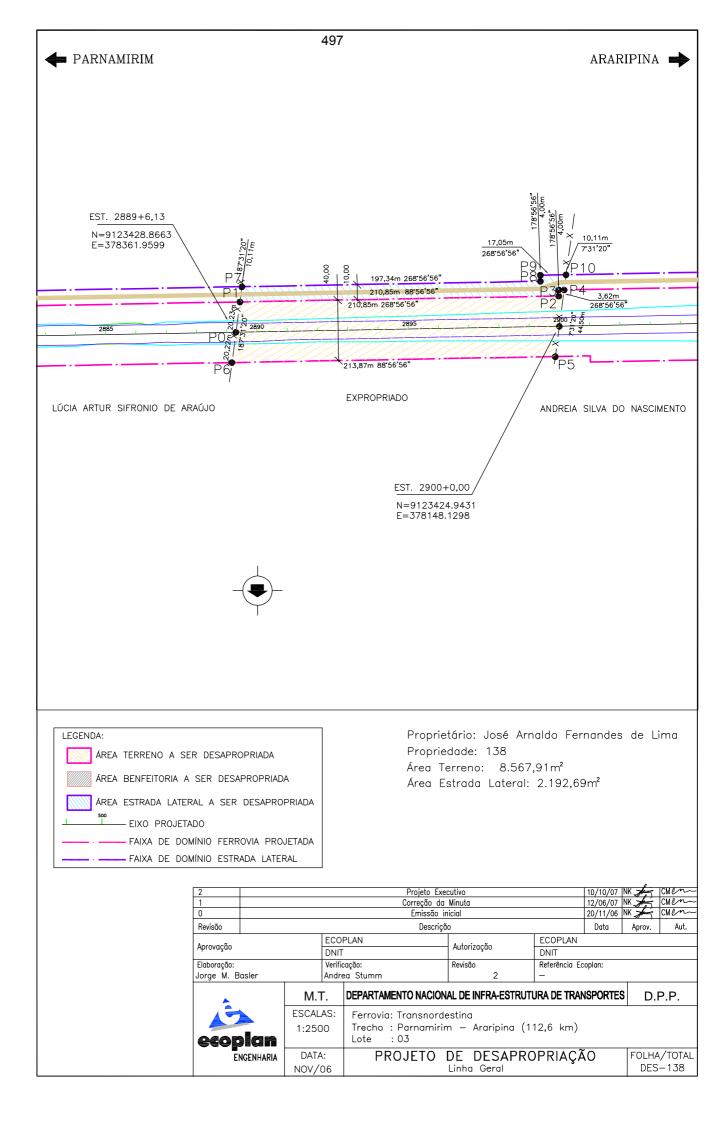
 Área da Estrada Lateral de 2.192,69 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.408,8143e E= 378.359,3121, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atingese o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 197,34 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 178°56'56" e percorrendo uma distância de 4,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 17,05 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com AZ= 7°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Andréia Silva do Nascimento, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 538,03 (quinhentos e trinta e oito reais e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTI	/ITAN	/A DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [DRF r	1 ⁰	Prod	cesso DNIT n ^o)
Proprietário(s): Andréia Silva do	o Nascimento Cl	PF: 84	45.119.664-00			
Detentor(es) da Posse:						
Escritura: INCRA: 013009-62	ITR = (CCIR) 224	40730)-289-756			
Registro nº:	Livro nº:			Folh	nas nº:	
Endereço do Proprietário: Aven	ida Fernando Be	ezerra	, nº 1.367 – Ouricu	ıri		
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
		FER	RROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (de	acordo com a Le	i espe	ecífica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina						
Minuta elaborada em Novembr	0/2006		_			
			UAÇÃO			
Estaca(s): 2900+0,00 a 2911+1	9,18 LD e LE	Km:		Zon		
					L Ur	bana
Rua:			Bairro:			
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda: São Francisco/Oásis	;		Est. ou Território	o: PE		
Município: Ouricuri						
		TEF	RRENO			
Área Total: 140.000,00 m ²			-			
ÁREA DA FERROVIA A DESA			_			
ÁREA DA ESTRADA LATERAL	_ A DESAPROPF	RIAR	2.506,11 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m^2		m^2	X	
				Há		
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorpora	ır ao patrimônio d	AG ob	IIT m ²			
Total: R\$						
R	ESUMO			INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a des	sapropriar		R\$ 569,37		X	
Valor da área da Estradas Late	ral a desapropria	ar	R\$ 125,31		X	
Valor das benfeitorias			R\$ 34.711,86		X	
Valor das plantações			R\$ 961,80	L	X	
Valor total			R\$ 36.368,34			
Estimativa dos bens para efeito	s fiscais		R\$			
Valor da aquisição da proprieda	ade		R\$		Data	n: / /
Estado de conservação e condi	ções de seguran	ıça: R	egular			
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma	espécie e nas m	esma	as condições, nas v	vizinhar	nças:	
FERROVIA: TRANSNORDEST	'INA				ESAPROPRIA DE VALOR I	
TRECHO: Parnamirim – Araripin	a (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	2 - 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Cômodo, A = 5,86 m^2 x R\$ 105,90 p/m^2 = R\$ 620,57. Casa padrão popular (regular), A = 165,25 m^2 x R\$ 254,32 p/m^2 x 0,80 = R\$ 33.621,104. Cisterna em concreto, h = (3 m) = R\$ 470,19.

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Manga = 08 pés x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 302,40. Coqueiro = 02 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 105,00. Banana = 22 pés x R\$ 25,20 p/pé = 554,40. JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 11.387,46 m², compreendida entre as estacas 2900+0,00 a 2911+19,18 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.424,9431 e E=378.148,1298, daí com o AZ=187°31′20", e percorrendo uma distância de 24,27 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°56′56" e percorrendo uma distância de 248,64 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=27°31′58" e percorrendo uma distância de 54,30 m, no alinhamento de divisa com a faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°56′56" e percorrendo uma distância de 206,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=178°56′00" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=88°56′56" e percorrendo uma distância de 23,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=187°31′20" e percorrendo uma distância de 20,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

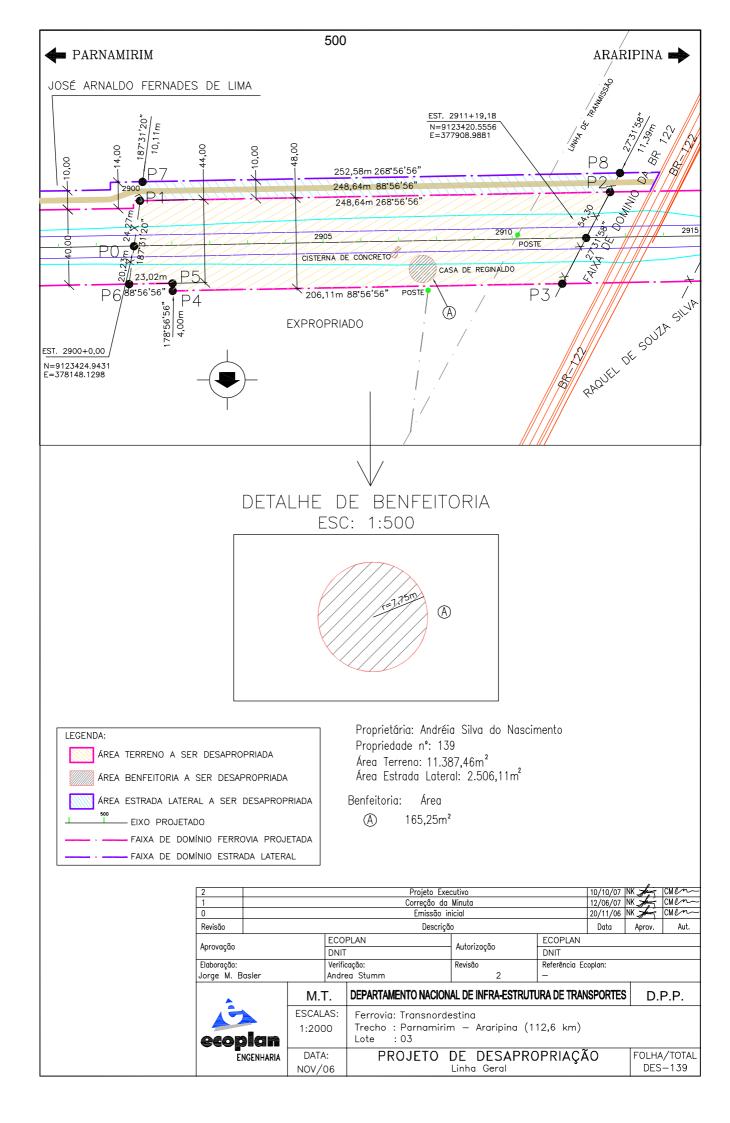
 Área da Estrada Lateral de 2.506,11 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.400,8808 e E= 378.144,9524, daí com o AZ= 187°31'20" e percorrendo uma distância de 10,11 m, no alinhamento de divisa com a área de José Arnaldo Fernandes de Lima, atingese o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 268°56'56" e percorrendo uma distância de 252,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ= 27°31'58" e percorrendo uma distância de 11,39 m, no alinhamento de divisa com a área da faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 36.368,34 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ECOPLAN DNIT/PE CT Nº 139

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Andréia Silva do Nascimento



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
OBSERVAÇÃO.		
	Foto parcial da ben	nfeitoria

ECOPLAN DNIT/PE CT № 139

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Andréia Silva do Nascimento



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
	Foto parcial da benfe	eitoria

ECOPLAN DNIT/PE CT № 139

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Andréia Silva do Nascimento



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
	Foto parcial da b	penfeitoria

	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Raquel de Se	ouza Silva		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	à		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006	<u></u>	
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2915+6,84 a 291	5+18,33 LD	Km:	Zona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território:	PE
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	966,87 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ²	m^2 X
			Há 🔲
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	II	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 48,34		
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 48,34		
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizi	inhanças:
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		E DESAPROPRIAÇÃO ΓIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I

\sim	Г,	1 /	Λ
	-	14	. ()

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

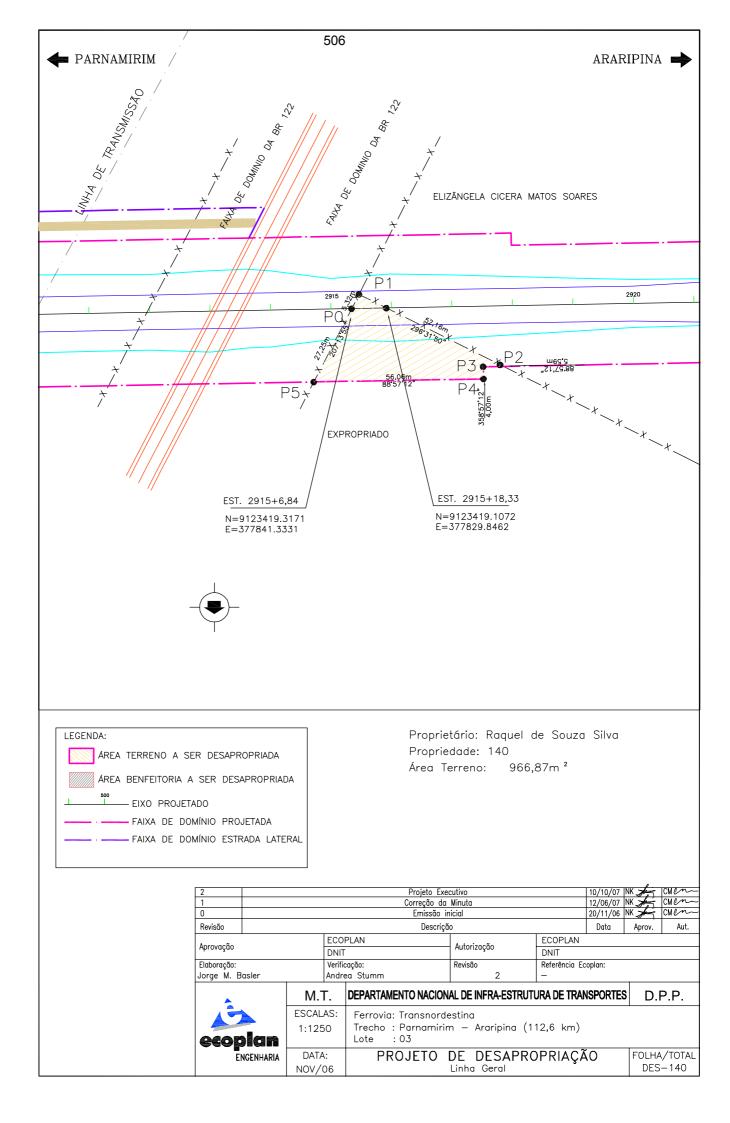
Área de 966,87 m², compreendida entre as estacas 2915+6,84 a 2915+18,33 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.419,3171 e E=377.841,3331, daí com o AZ=207°13′55", e percorrendo uma distância de 5,32 m, no alinhamento de divisa com a área da faixa de domínio da BR-122, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=296°31′50" e percorrendo uma distância de 52,16 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=88°57′12" e percorrendo uma distância de 5,59 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=358°57′12" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=88°56′12" e percorrendo uma distância de 56,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=207°13′55" e percorrendo uma distância de 27,25 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Elizângela C	ícera Matos Soares		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	ı		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2915+18,33 a 292	24+11,48 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: I	PE
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	6.803,22 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n^2	m^2 X
			Há 🔲
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	lo DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	II.	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria:	R\$ 340,16		X
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 340,16		
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da proprie	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesi	na espécie e nas m	esmas condições, nas vizi	nhanças:
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		E DESAPROPRIAÇÃO ïVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I

\sim	_ /	1 1	4
	-	14	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

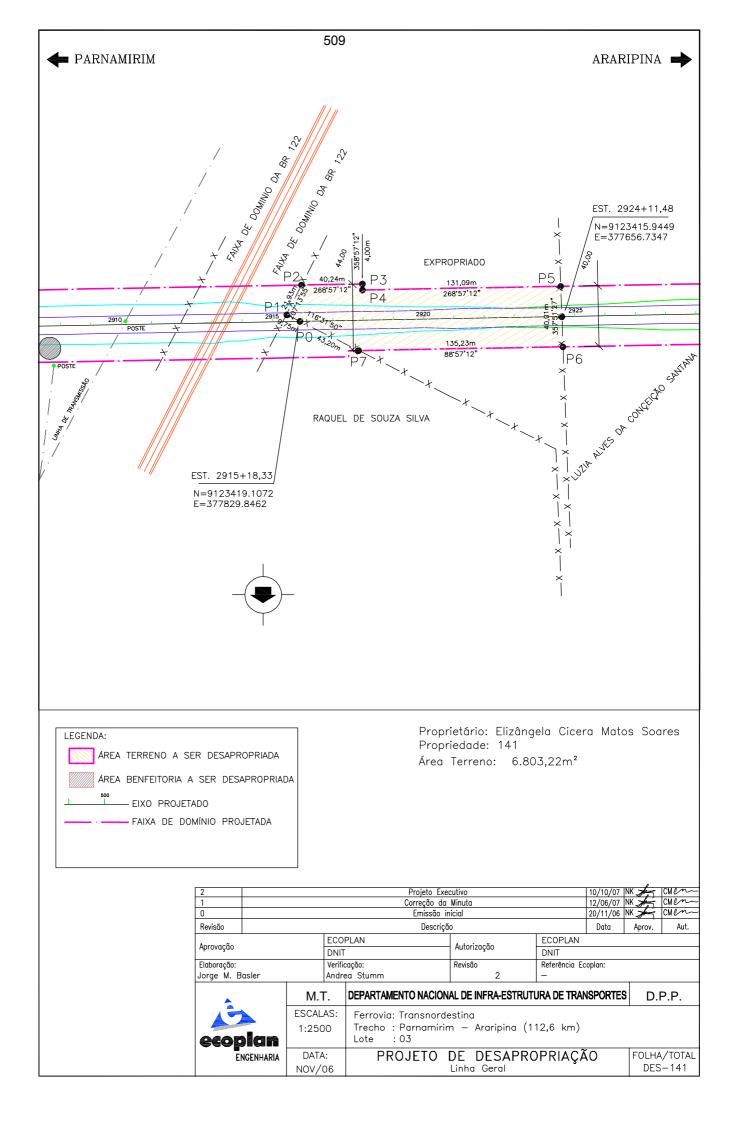
Área de 6.803,22 m², compreendida entre as estacas 2915+18,33 a 2924+11,48 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.419,1072 e E=377.829,8462, daí com o AZ=116°31'50", e percorrendo uma distância de 8,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Raquel de Souza Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=207°13'55" e percorrendo uma distância de 21,93 m, no alinhamento de divisa com a faixa de domínio da BR-122, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 40,24 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=268°57'12" e percorrendo uma distância de 131,09 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=357°51'27" e percorrendo uma distância de 40,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luzia Alves da Conceição Santana, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=88°57'12" e percorrendo uma distância de 135,23 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=116°31'50" e percorrendo uma distância de 43,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Raquel de Souza Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 340,16 (trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo D	DRF nº	Processo DNIT	n ^o
Proprietário(s): Luzia Alves o	da Conceição Santa	na		
Detentor(es) da Posse:				
Escritura: INCRA: 221.066.0)43.265-7			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:	
Endereço do Proprietário: Fa	azenda Capim Gros	so		
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina	à			
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 2924+11,48 a 294	45+9,16 LD e LE	Km:		Rural Urbana
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda: Capim Grosso		Est. ou Territé	ório: PE	
Município: Ouricuri				
		TERRENO		
Área Total: 210.000,00 m ²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	20.365,25 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n^2	m^2 X	
			Há 🔲	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	lo DNIT r	m^2	
Total: R\$				
	RESUMO		INDENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 1.018,26		X	
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 1.018,26			
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: /	/
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesi	ma espécie e nas m	esmas condições, na	s vizinhanças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA		O DE DESAPROPE IMATIVA DE VALOR	
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd	02 - 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

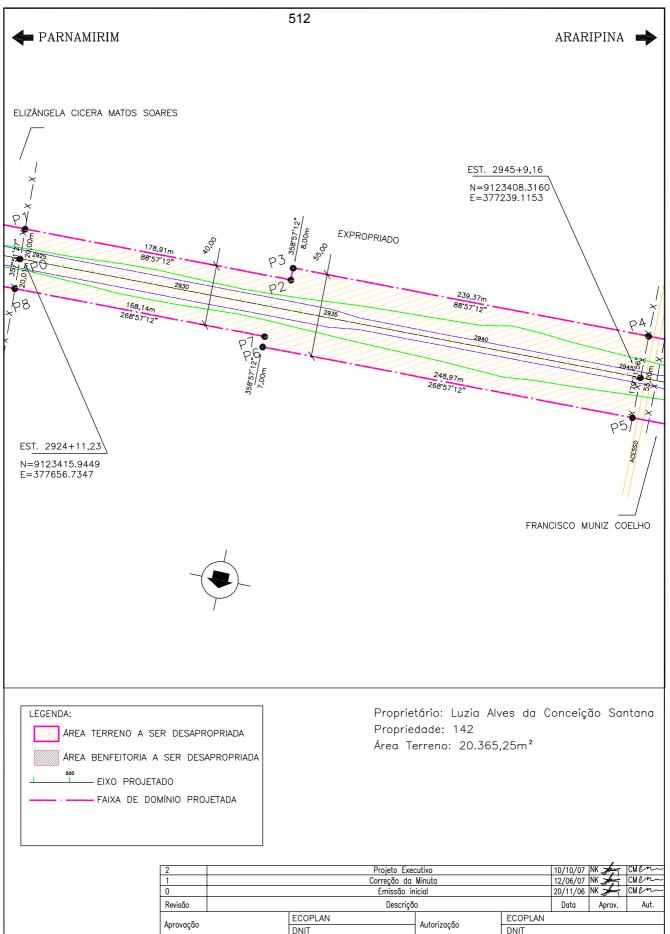
Área de 20.365,25 m², compreendida entre as estacas 2924+11,48 a 2945+9,16 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.415,9449 e E=377.656,7347, daí com o AZ=357º51'27", e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Elizângela Cícera Matos Soares, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=88º57'12" e percorrendo uma distância de 178,91 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=358º57'12" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88º57'12" e percorrendo uma distância de 239,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=179º21'56" e percorrendo uma distância de 55,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Nunes Coelho, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=268º57'12" e percorrendo uma distância de 248,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=358°57'12" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=268º57'12" e percorrendo uma distância de 168,14 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=357º51'27" e percorrendo uma distância de 20,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Elizângela Cícera Matos Soares, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.018,26 (hum mil, dezoito reais e vinte e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



1	Correção da Miliata 12/00/07					12/00/07	""\	CIVI C
0	Emissão inicial				20/11/06	NK 🖟	CMen	
Revisão		Descrição			Data	Aprov.	Aut.	
Aprovação		ECOPLAN ECOPLAN		ECOPLAN	N			
Aprovação		DNIT	•	Autorização DN				
Elaboração:		Verifi	cação:	Revisão	Referência Ed	oplan:		
Jorge M. Basler		Andr	ea Stumm	2	_			
<u> </u>	М.	Γ.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTRUT	URA DE TRAN	NSPORTES	D.	P.P.
ecoplan	1:250		Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim — Araripina (112,6 km) Lote : 03					
ENGENHARIA	DATA NOV/		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral FOLHA/T DES-1			,		

		0.0	C1-143
	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Francisco Mur	niz Coelho		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
,		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de	e acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina		•	
Minuta elaborada em Noveml	bro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2946+0,00 a 2955-	+0,00 LD e LE	Km:	Zona: X Rural
` ,	•		Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território:	PE
Município: Ouricuri		-	· -
Widthorpion Camban.		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 7	7 799 46 m²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m ²	m^2 X
Valor modio ocumado.	1 (φ 0,00 / .		Há
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorpo	·	do DNIT m²	
Total: R\$	nai ao paninionio s		
·	RESUMO	I	NDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar		=1	
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 389,97		
Estimativa dos bens para efei		R\$	
Valor da aquisição da proprie		R\$	Data: / /
, , ,			Dala. / /
Estado de conservação e con	idições de Seguran	ıça: Regulai	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesm	na espécie e nas m	nesmas condições, nas vizi	inhanças:
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA		DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arario	ina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	Г 4	112
	- 1	43

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

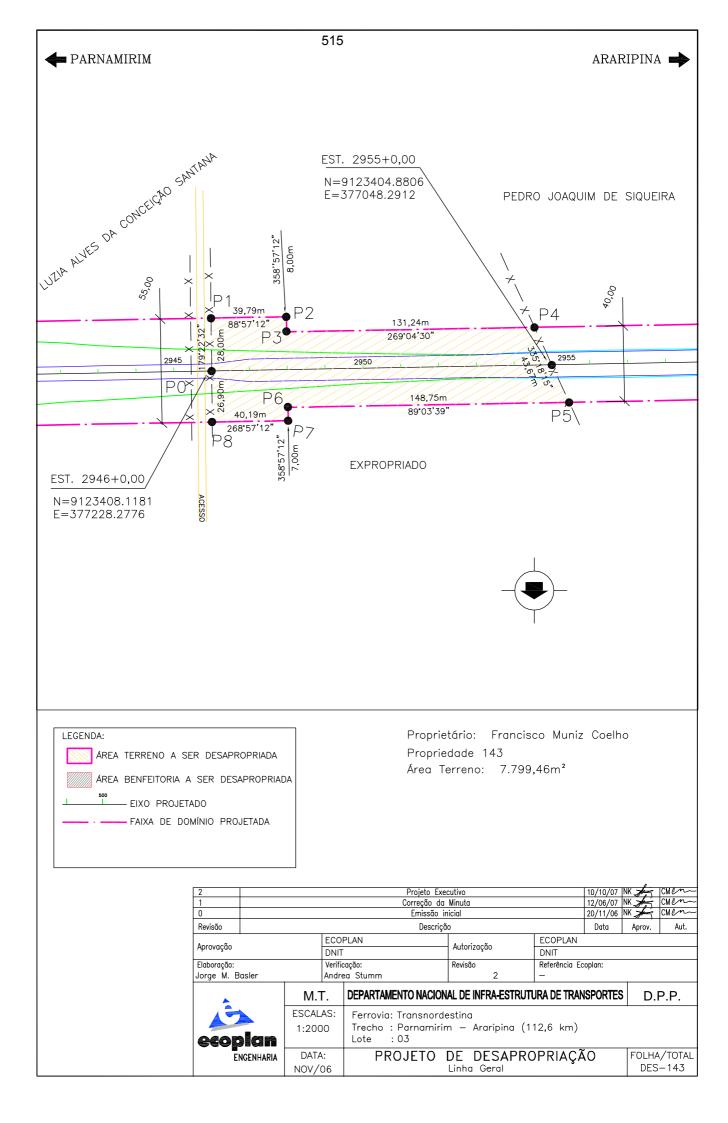
- Área de 7.799,46 m², compreendida entre as estacas 2946+0,00 a 2955+0,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.408,1181 e E=377.228,2776, daí com o AZ=179º22'32", e percorrendo uma distância de 28,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Luzia Alves da Conceição Santana, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=88º57'12" e percorrendo uma distância de 39,79 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=358º57'12" e percorrendo uma distância de 8,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=269º04'30" e percorrendo uma distância de 131,24 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=335º18'15" e percorrendo uma distância de 43,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim da Sigueira, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=89º03'39" e percorrendo uma distância de 148,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=358º57'12" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=268º57'12" e percorrendo uma distância de 40,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=179º22'32" e percorrendo uma distância de 26,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luzia Alves da Conceição Santana, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 389,97 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF n⁰ Pr	rocesso DNIT nº
Proprietário(s): Pedro Joaqu	im de Siqueira		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	olhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina	à.		
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2955+0,00 a 297	Э+17,31 LD e LE	Km: Zo	ona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	:
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	12.692,69 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m² m²	² X
		Н	á 🗔
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	IND	DENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 634,63		
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 634,63		
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ındições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinh	anças:
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO ′A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	- 4		
(;	-1	4	4

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

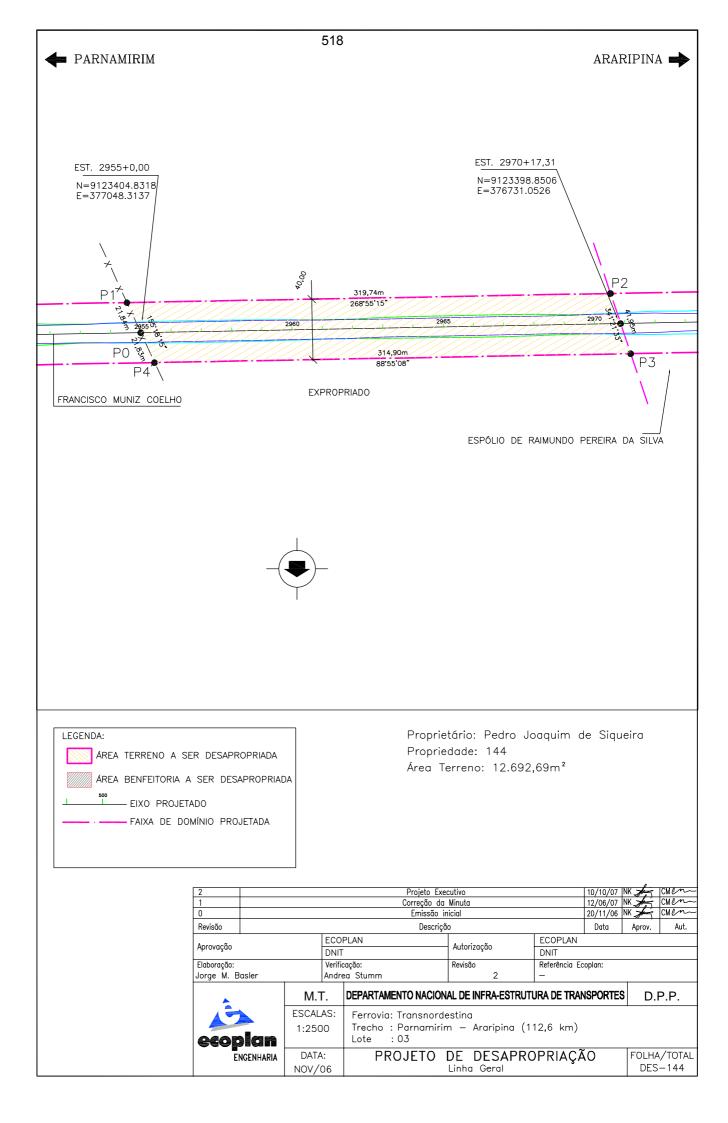
Área de 12.692,69 m², compreendida entre as estacas 2955+0,00 a 2970+17,31 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.404,8318 e E=377.048,3137, daí com o AZ=155º18'15", e percorrendo uma distância de 21,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Nunes Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268º55'15" e percorrendo uma distância de 319,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=341º21'33" e percorrendo uma distância de 41,95 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimundo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88º55'08" e percorrendo uma distância de 314,90 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=155º18'15" e percorrendo uma distância de 21,83 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Nunes Coelho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 634,63 (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMATIVA DE VALOR				
Estimativa nº	Processo D	ORF n ⁰ Pro	ocesso DNIT nº		
Proprietário(s): Espólio de Ra	imundo Pereira da	Silva			
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:	Fol	lhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia: Transnordestina (de	e acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina					
Minuta elaborada em Novemb	oro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2970+17,31 a 2981	I+14,11 LD e LE	Km: Zoi	na: X Rural Urbana		
Rua:		Bairro:	<u> </u>		
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território: PE			
Município: Ouricuri					
·		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR 8	3.672,04 m ²				
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2 m^2	X		
		Há	i		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorpo	rar ao patrimônio c	do DNIT m²			
Total: R\$					
	RESUMO	INDI	ENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar	R\$ 433,60]	X		
Valor das benfeitorias	R\$	[
Valor das plantações	R\$				
Valor total	R\$ 433,60				
Estimativa dos bens para efei	tos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propried	dade	R\$	Data: / /		
Estado de conservação e con	dições de seguran	ça: Regular			
Interesse auferido dos bens					
microsoc darondo aco acon-					
Valor venal de bens da mesm	a espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:		
FERROVIA: TRANSNORDES	STINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripi	ina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1		

\sim	г,	1 1	
C	Γ-′	14	·O

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

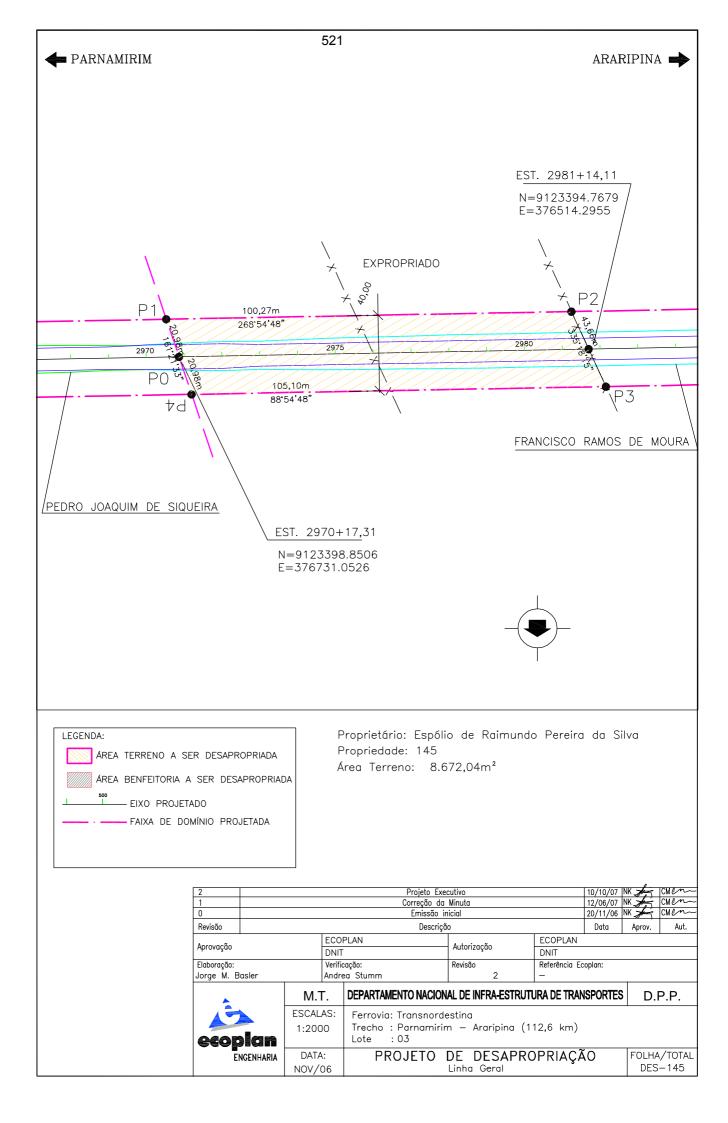
Área de 8.672,04 m², compreendida entre as estacas 2970+17,31 a 2981+14,11 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.398,8506 e E=376.731,0526, daí com o AZ=161°21'33", e percorrendo uma distância de 20,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim de Siqueira, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=268°54'48" e percorrendo uma distância de 100,27 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atingese o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=335°18'15" e percorrendo uma distância de 43,66 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=88°54'48" e percorrendo uma distância de 105,10 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=161°21'33" e percorrendo uma distância de 20,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Joaquim da Siqueira, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 433,60 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



522 CT-146

			01-140
	ESTIM	IATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo Di	RF nº	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Francisco Ramos o	de Moura		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (de acc	rdo com a Lei	específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina			
Minuta elaborada em Novembro/2			
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2981+14,11 a 2991+7,2	23 LD e LE 🕒 l	Km:	Zona: 🔀 Rural
			Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território:	PE
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR 7.724	,92 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m²	2	m ² X
			Há
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorporar a	o patrimônio do	o DNIT m²	
Total: R\$			
RES	JMO	I	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropriar R\$	386,25		
Valor das benfeitorias R\$			
Valor das plantações R\$			
Valor total R\$	386,25		
Estimativa dos bens para efeitos fi	scais R	R \$	
Valor da aquisição da propriedade	R	R \$	Data: / /
Estado de conservação e condiçõe	es de seguranç	a: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDESTINA	A		DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim - Ararinina (1	12.6 km)	LOTE 03	Od 02 - 3AP -1

\sim	Г 4	10
C	I - I	46

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

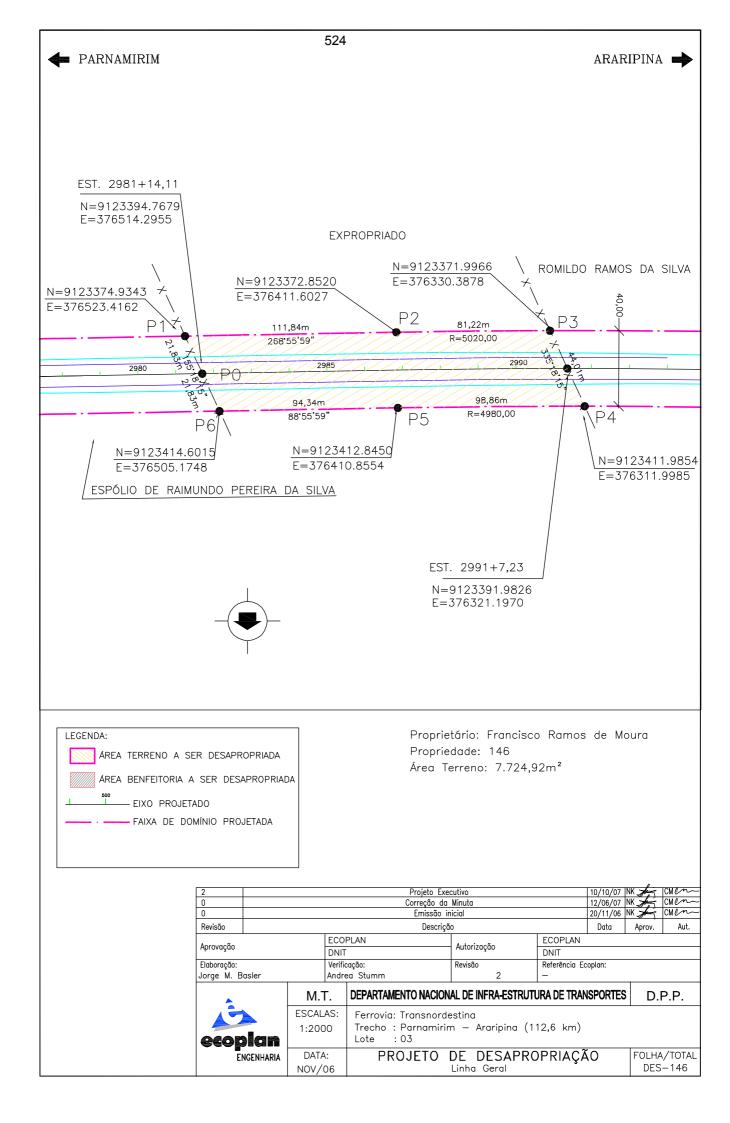
Área de 7.724,92 m², compreendida entre as estacas 2981+14,11 a 2991+7,23 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.394,7679 e E=376.514,2955, daí com o AZ=155º18'15", e percorrendo uma distância de 21,83 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimundo Pereira da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.374,9343 e E=376.523,4162, daí com o AZ=268°55'59" e percorrendo uma distância de 111,84 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.372,8520 e E=376.411,6027, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 81,22 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.371,9966 e E=376.330,3878, daí com o AZ=335°18'15" e percorrendo uma distância de 44,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Romildo Ramos da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.411,9854 e E=376.311,9985, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 98,86 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, com coordenadas N=9.123.412,8450 e E=376.410,8554, daí com o AZ=88°55'59" e percorrendo uma distância de 94,34 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=155º18'15" e percorrendo uma distância de 21,83 m, no alinhamento de divisa com a área do espólio de Raimundo Pereira da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 386,25 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	ORF nº Pro	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): Romildo Rar	nos da Silva		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	à		
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 2991+7,23 a 302	7+1,79 LD e LE	Km: Zo	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	28.582,53 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m^2 m^2	X
		Há	i 🔲
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	lo DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 1.429,13		X
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 1.429,13		
Estimativa dos bens para ef		R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinha	anças:
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	г,	1 4	7
C	-	14	- /

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

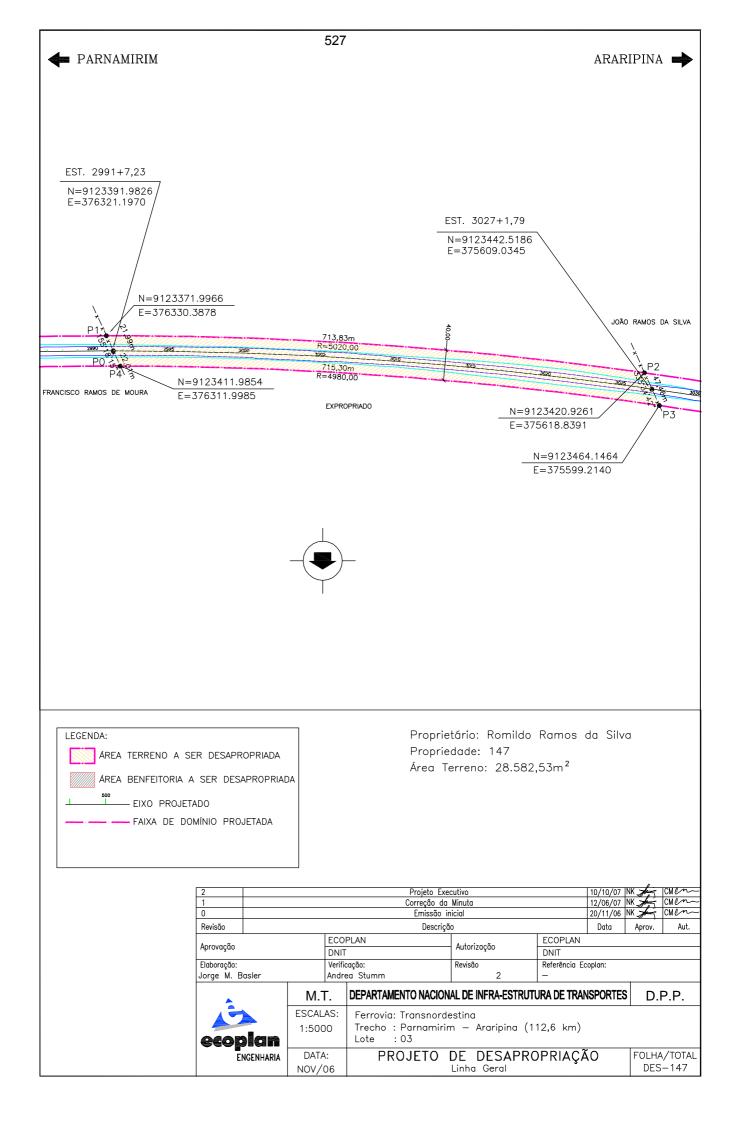
Área de 28.582,53 m², compreendida entre as estacas 2991+7,23 a 3027+1,79 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.391,9826 e E=376.321,1970, daí com o AZ=155°18'15", e percorrendo uma distância de 21,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.371,9966 e E=376.330,3878, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 713,83 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.420,9261 e E=375.618,8391, daí com o AZ=335°34'42" e percorrendo uma distância de 47,46 m, no alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.464,1464 e E=375.599,2140, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 715,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.411,9854 e E=376.311,9985, daí com o AZ=155°18'15" e percorrendo uma distância de 22,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Ramos de Moura, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.429,13 (hum mil, quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR		
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰	Process	o DNIT nº
Proprietário(s): João Ramos	da Silva			
Detentor(es) da Posse:				
Escritura:				
Registro nº:	Livro nº:		Folhas r	n ^o :
Endereço do Proprietário:				
Nome do Procurador:				
Endereço do Procurador:				
		FERROVIA		
Ferrovia : Transnordestina (d	de acordo com a Lei	i específica)		
Trecho: Parnamirim – Araripina	i			
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006			
		SITUAÇÃO		
Estaca(s): 3027+1,79 a 3058	3+14,62 LD e LE	Km:	Zona: [[X Rural Urbana
Rua:		Bairro:		
Lote(s)		Quadra(s)		
Fazenda:		Est. ou Territó	rio: PE	
Município: Ouricuri				
		TERRENO		
Área Total: m²				
ÁREA A DESAPROPRIAR	25.313,18 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m^2	m ²	X
			Há 🗀	
Faixa de domínio	R\$			
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m) ²	
Total: R\$				
	RESUMO		INDENIZA	AÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	R\$ 1.265,66		X	
Valor das benfeitorias	R\$			
Valor das plantações	R\$			
Valor total	R\$ 1.265,66			
Estimativa dos bens para efe	eitos fiscais	R\$		
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Da	ta: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular		
Interesse auferido dos bens				
Valor venal de bens da mesi	ma espécie e nas m	esmas condições, nas	vizinhanças	:
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		O DE DESA MATIVA DE	PROPRIAÇÃO VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02 - 3AP -1

C	Γ-1	14	R

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

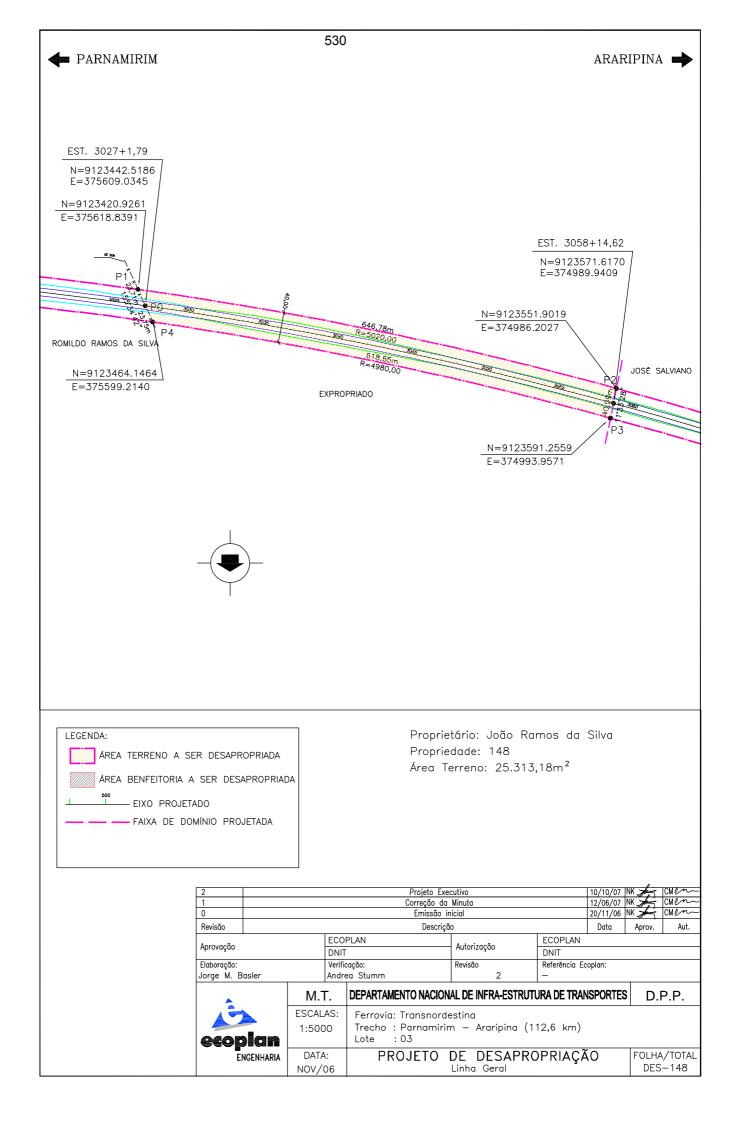
Área de 25.513,18 m², compreendida entre as estacas 3027+1,79 a 3058+14,62 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.442,5186 e E=375.609,0345, daí com o AZ=155°34'42", e percorrendo uma distância de 23,71 m, no alinhamento de divisa com a área de Romildo Ramos da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, com coordenadas N=9.123.420,9261 e E=375.618,8391, daí com o raio de 5.020,00 m e o desenvolvimento de 646,78 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, com coordenadas N=9.123.551,9019 e E=374.986,2027, daí com o AZ=11°33'28" e percorrendo uma distância de 40,09 m, no alinhamento de divisa com a área de José Salviano, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, com coordenadas N=9.123.591,2559 e E=374.993,9571, daí com o raio de 4.980,00 m e o desenvolvimento de 618,85 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, com coordenadas N=9.123.464,1464 e E=375.599,2140, daí com o AZ=155°34'42" e percorrendo uma distância de 23,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Romildo Ramos da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.265,66 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF nº Pı	rocesso DNIT nº
Proprietário(s): José Salviar	ю CPF: 183.111.99	4-34	
Detentor(es) da Posse:			
Escritura: INCRA: 221.066.0	0094.310		
Registro nº:	Livro nº:	Fo	olhas nº:
Endereço do Proprietário: E	strada do Quixadá a	Algodões	
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina	a		
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 3058+14,62 a 30	74+16,89 LD e LE	Km: Zo	ona: 🔀 Rural
			Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda: Algodões		Est. ou Território: PE	<u>:</u>
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: 21.000,00m ²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	12.890,80 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ² m	² X
		Н	lá 🗔
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	IND	DENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 644,54		X
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 644,54		
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular	
	-	-	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinh	nanças:
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO ′A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

C	Γ-'	14	a

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

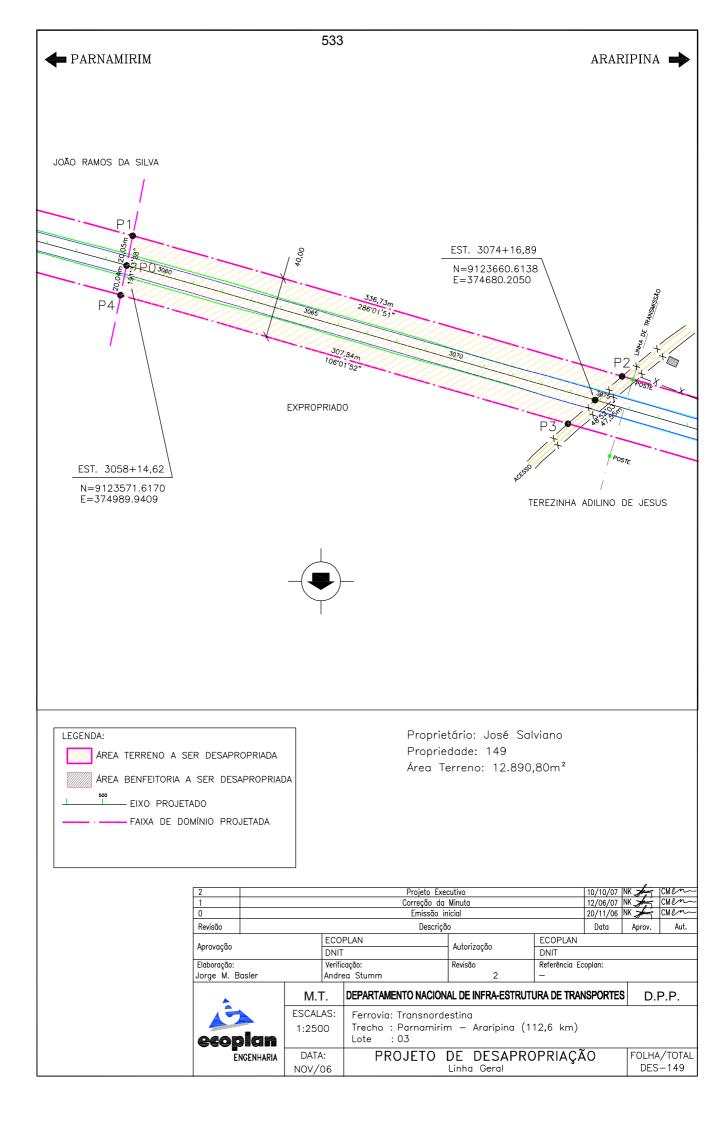
Área de 12.890,80 m², compreendida entre as estacas 3058+14,62 a 3074+16,89 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.571,6170 e E=374.989,9409, daí com o AZ=191°33'28", e percorrendo uma distância de 20,05 m, no alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°01'51" e percorrendo uma distância de 336,73 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=48°52'03" e percorrendo uma distância de 47,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°01'52" e percorrendo uma distância de 307,84 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=191°33'28" e percorrendo uma distância de 20,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de João Ramos da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 644,54 (seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰ I	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Terezinha A	dilino de Jesus		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	1	Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (de acordo com a Le	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	a		
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006	_	
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 3075+6,09 a 308	9+3,41 LD e LE	Km:	Zona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: F	PE
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	9.366,71 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m ²	$m^2 X$
			Há
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²	
Total: R\$			_
	RESUMO	IN	IDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria			
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 468,34		
Estimativa dos bens para ef		R\$	
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA		E DESAPROPRIAÇÃO IVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	_ 4	_	\sim
(,	- 1	:	u

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

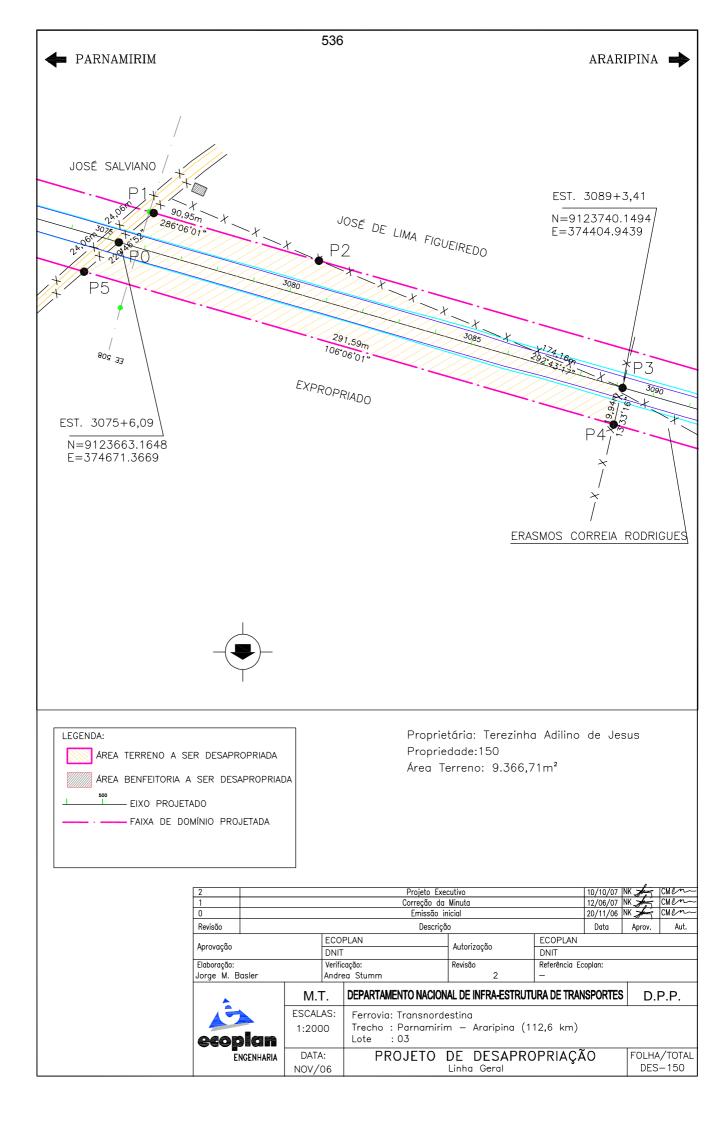
Área de 9.366,71 m², compreendida entre as estacas 3075+6,09 a 3089+3,41 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.663,1648 e E=374.671,3669, daí com o AZ=229°46'52", e percorrendo uma distância de 24,06 m, no alinhamento de divisa com a área de José Salviano, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°06'01" e percorrendo uma distância de 90,95 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=292°43'17" e percorrendo uma distância de 174,16 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueredo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=13°33'16" e percorrendo uma distância de 19,95 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Erasmo Correia Rodrigues, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 291,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=229°46'52" e percorrendo uma distância de 24,06 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Salviano, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 468,34 (quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	ORF nº Pr	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): Erasmo Cor	eia Rodrigues		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário: A	venida Engenheiro (Camacho, nº430 - Renascen	ça - Ouricuri
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia: Transnordestina (i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina			
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006		
- ()	.	SITUAÇÃO	
Estaca(s): 3089+3,54 a 309	2+18,89 LD	Km: Zo	na: X Rural
-		5 ·	Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda: Algodões		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri		TEDDENO	
Área Total: 50.000,00m²		TERRENO	
ÁREA A DESAPROPRIAR	644 47 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m^2 m^2	□ V]
Valui ilieulu estimado.	Ιζψ 0,007 Ι	н:	
Faixa de domínio	R\$	1 10	
Área remanescente a incorp	·	lo DNIT m²	
Total: R\$	ordi do parimento		
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria			
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 32,22		
Estimativa dos bens para ef		R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas m	esmas condições, nas vizinh	anças:
FERROVIA: TRANSNORD	STINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

\sim	г 4	
U	-	o.

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

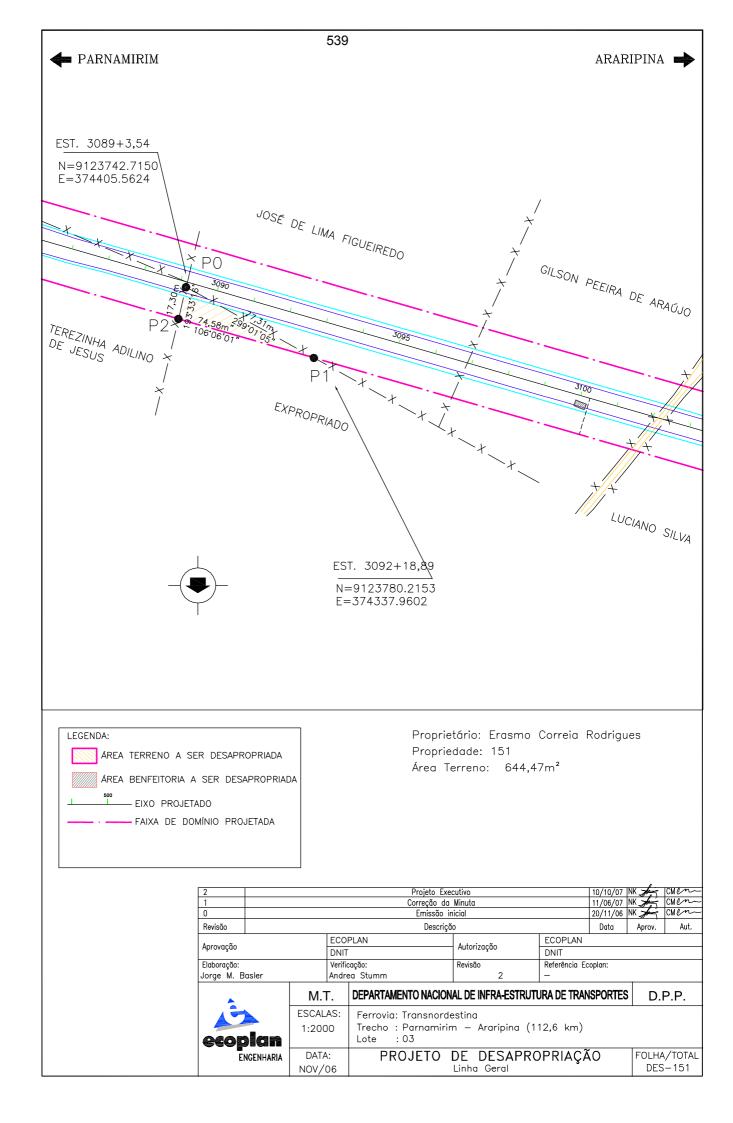
Área de 664,47 m², compreendida entre as estacas 3089+3,54 a 3092+18,89 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.742,7150 e E=374.405,5624, daí com o AZ=299°01'05", e percorrendo uma distância de 77,31 m, no alinhamento de divisa com a área de José de Lima Rodrigues e Gilson Pereira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 74,58 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=193°33'16" e percorrendo uma distância de 17,30 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 32,22 (trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo [DRF n⁰ Pr	ocesso DNIT nº
Proprietário(s): José de Lima	a Figueiredo		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	Fo	lhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina			
Minuta elaborada em Nover	nbro/2006	_	
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 3080+10,43 a 30	96+17,59 LD e LE	Km: Zc	na: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	7.250,77 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n² m² H	
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio c	do DNIT m²	
Total: R\$	·		
	RESUMO	IND	ENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 362,54		
Valor das benfeitorias	R\$		
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 362,54		
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri		R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ondições de seguran	ça: Regular	
	-	•	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA		DESAPROPRIAÇÃO A DE VALOR Nº
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -1

വ	г 4	EO
C	- 1	52

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

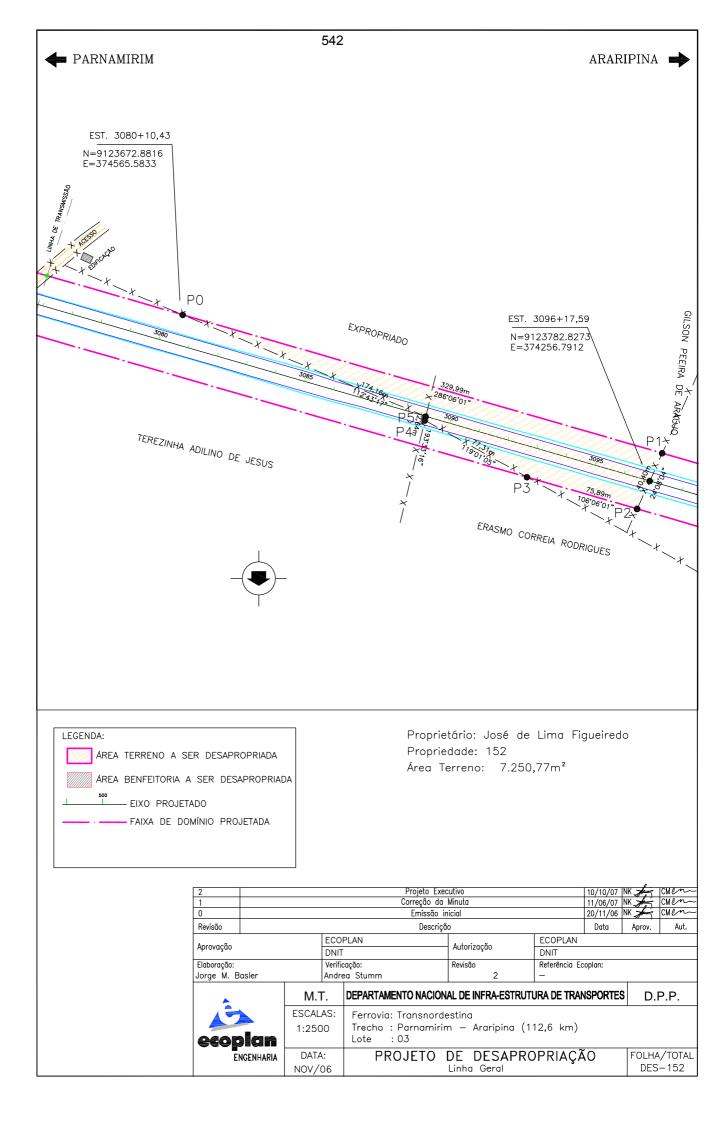
Área de 7.250,77 m², compreendida entre as estacas 3080+10,43 a 3096+17,59 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.672,8816 e E=374.565,5833, daí com o AZ=286°06'01", e percorrendo uma distância de 329,99 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=24°08'04" e percorrendo uma distância de 40,40 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=106°06'01" e percorrendo uma distância de 75,89 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=119°01'05" e percorrendo uma distância de 77,31 m, no alinhamento de divisa com a área de Erasmo Correia Rodrigues, atinge-se o ponto P4. Do ponto P4, daí com o AZ=193°33'16" e percorrendo uma distância de 2,64 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P5. Do ponto P5, daí com o AZ=112°43'17" e percorrendo uma distância de 174,16 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Adilino de Jesus, atinge-se o ponto P0.e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 362,54 (trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIN	MATIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo D	DRF nº P	rocesso DNIT nº
Proprietário(s): Gilson Perei	ra de Araújo		
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:	F	olhas n⁰:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
		FERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	i específica)	
Trecho: Parnamirim – Araripina	à		
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006		
		SITUAÇÃO	
Estaca(s): 3096+17,59 a 31	02+1,11 LD e LE	Km: Z	ona: X Rural Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território: PE	:
Município: Ouricuri			
		TERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA A DESAPROPRIAR	4.138,89 m ²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	m ² m	² X
		H	lá 🔲
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	do DNIT m²	
Total: R\$			
	RESUMO	INI	DENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área a desapropria	r R\$ 206,94		
Valor das benfeitorias	R\$ 2.710,03		
Valor das plantações	R\$ 703,50		
Valor total	R\$ 3.620,47		
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$	
Valor da aquisição da propri	edade	R\$	Data: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguran	ça: Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:			
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA	PROJETO DE ESTIMATI\	DESAPROPRIAÇÃO ∕A DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I

CT-153

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa popular (regular), $A = 17.76 \text{ m}^2 \times R\$ 254.32 \text{ p/m}^2 \times 0.60 = R\$ 2.710.03.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Banana = 08 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 201,60.

Mangueira = 01 pé x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 37,80

Umburama = 02 pés x R\$ 138,60 p/pé = R\$ 77,20.

Cajueiro = 01 pé x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 52,50.

Pinha = 07 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 171,50.

Seriguela = 01 pé x R\$35,50 p/pé = R\$35,50.

Acerola =02 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 77,00.

Coqueiro = 02 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 50,40

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

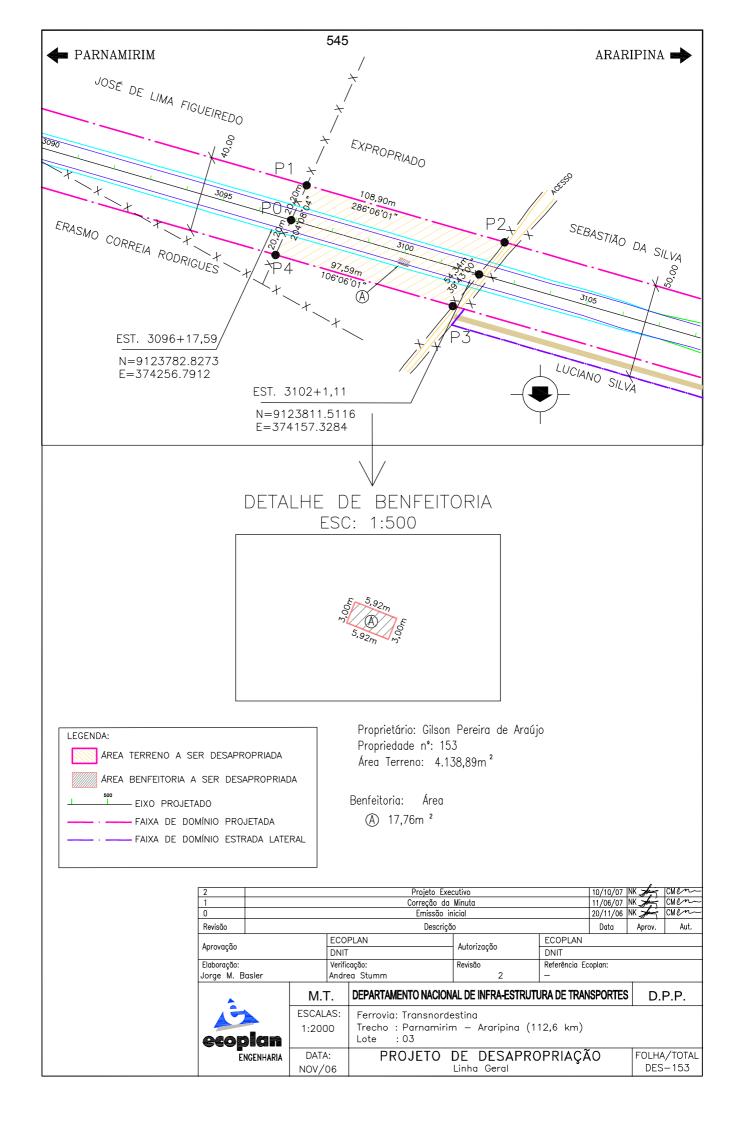
Área de 4.138,89 m², compreendida entre as estacas 3096+17,59 a 3102+1,11 da Ferrovia
 Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.782,8273 e E=374.256,7912, daí com o AZ= 204º08'04", e percorrendo uma distância de 20,20 m, no alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueiredo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286º06'01" e percorrendo uma distância de 108,90 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=39º43'00" e percorrendo uma distância de 54,34 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106º06'01" e percorrendo uma distância de 97,59 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ= 204º08'04" e percorrendo uma distância de 20,20 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José de Lima Figueiredo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 3.620,47 (três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA		



ECOPLAN DNIT/PE CT № 153

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Gilson Pereira de Araújo



_		DATA: 20/11/06/06
OBSERVAÇÃO:		
	Foto parcial da be	enfeitoria

	ESTIN	IATIV	A DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	RF n	o	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Luciano Silva						
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:			Folh	nas nº:	
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
		FER	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	e acordo com a Lei	espe	cífica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina						
Minuta elaborada em Novem	bro/2006					
		SITU	JAÇÃO			
Estaca(s): 3102+6,70 a 3111	+3,25 LD e LE	Km:		Zon		al pana
Rua:			Bairro:			
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. ou Territó	ório: PE		
Município: Ouricuri						
·		TER	RENO			
Área Total: m²						
ÁREA DA FERROVIA A DES	APROPRIAR 7.04	18,82	m^2			
ÁREA DA ESTRADA LATER			_			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m		•	m^2	X	
				Há		
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorpo	orar ao patrimônio d	o DN	IT n	n^2		
Total: R\$	-					
	RESUMO			INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a d	esapropriar		R\$ 352,44	Г	Y	
Valor da área da Estrada Lat	eral a desapropriar		R\$ 108,43	_	X	
Valor das benfeitorias			R\$	_		-
Valor das plantações			R\$			
Valor total			R\$ 460,87			
Estimativa dos bens para efe	itos fiscais		R\$			
Valor da aquisição da proprie			R\$		Data	: / /
Estado de conservação e cor	ndições de seguranç	ça: Re	egular			
	-	•	·			
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesn	na espécie e nas me	esma	s condições, nas	s vizinhaı	nças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA		PROJET ESTI	O DE DE	ESAPROPRIA DE VALOR N	ÇÃO
TRECHO: Parnamirim – Ararip	ina (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

\sim	_ 4	F 4	
C	- 1	134	

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 7.048,82 m², compreendida entre as estacas 3102+6,70 a 3111+3,25 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.813,0591 e E=374.151,9576, daí com o AZ=218°40'26", e percorrendo uma distância de 21,96 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°04'27" e percorrendo uma distância de 143,25 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=325°40'41" e percorrendo uma distância de 62,75 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°04'27" e percorrendo uma distância de 208,76 m, sobre o alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=218°40'26" e percorrendo uma distância de 32,49 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

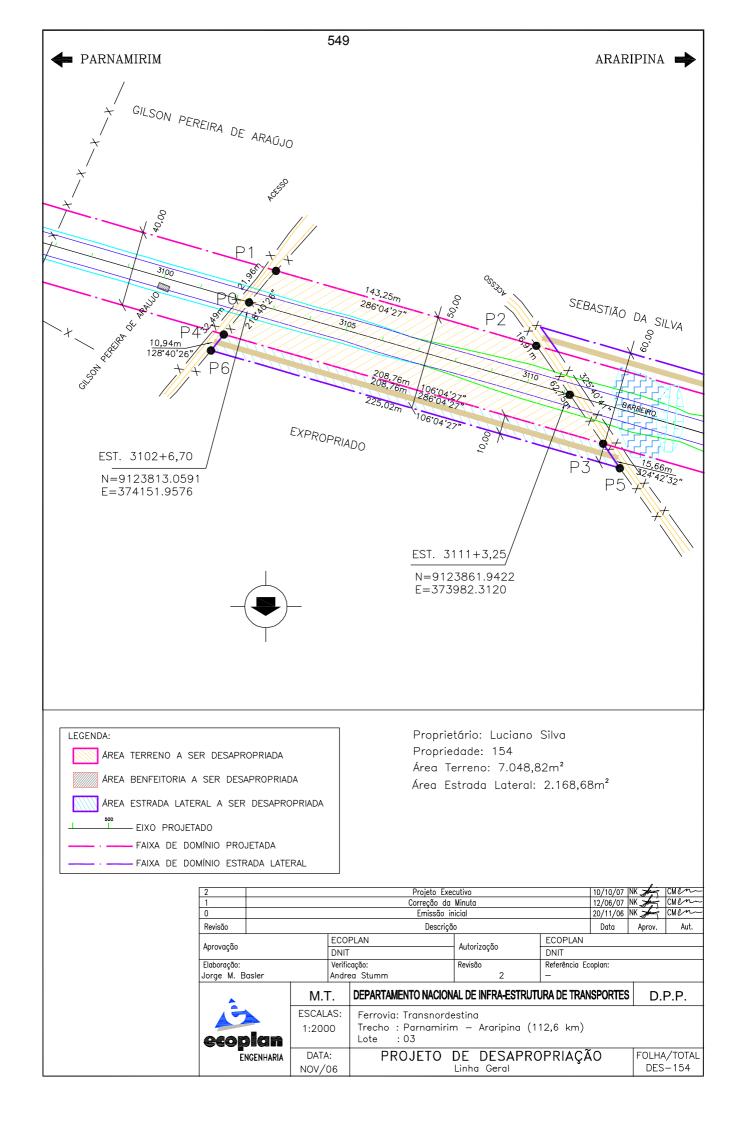
 Área da Estrada Lateral de 2.168,68 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P3, com coordenadas N= 9.123.887,8362 e E= 373.964,6814, daí com o AZ= 324°42'32" e percorrendo uma distância de 15,66 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 106°04'27" e percorrendo uma distância de 225,02 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 128°40'26" e percorrendo uma distância de 10,94 m, no alinhamento de divisa com a área de Gilson Pereira de Araújo, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4 ao ponto P3, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 460,87 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA		



	ESTIN	/IATIV	A DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D			Proce	sso DNIT nº	
Proprietário(s): Sebastião da Sil	va CPF:125.118	3.384-0	00			
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:			Folhas	s nº:	
Endereço do Proprietário: Sítio (Chapada do Tan	nboril s	s/n•			
Nome do Procurador:			,			
Endereço do Procurador:						
		FERF	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de a	icordo com a Le					
Trecho: Parnamirim – Araripina		, - -	,,,,,			
Minuta elaborada em Novembro	p/2006					
		SITU	AÇÃO			
Estaca(s): 3111+14,36 a 3118+4	4,74 LD e LE	Km:	•	Zona:	☐ X Rural	
	·,· · —·	•			Urba	na
Rua:			Bairro:			
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda: Chapada do Tamboril	I		Est. ou Território	: PE		
Município: Ouricuri						
		TERF	RENO			
Área Total:120.000,00 m²		-				
ÁREA DA FERROVIA A DESAF	ROPRIAR 5.2	10.27 r	m²			
ÁREA DA ESTRADA LATERAL		•	•			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n		1.00 1,01	m² [X	
valor modio commade.	ιφ σ,σσ,			Há [
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorporar	·	lo DNI⁻	T m ²			
Total: R\$	do parimitina 1	10 5				
·	SUMO			INDEN	ZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desa		ſ	R\$ 260,51			
Valor da área da Estrada Latera			R\$ 78,23			
Valor das benfeitorias	i w wording in		R\$			
Valor das plantações			R\$			
Valor total			R\$ 338,74			
Estimativa dos bens para efeitos	s fiscais		R\$			
Valor da aquisição da proprieda			R\$		Data:	/ /
Estado de conservação e condiç			•			, ,
Lotado do concentação o come,	,000 40 0094.	ya	guiai			
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma d	espécie e nas m	esmas	condições, nas vi	zinhanç	as:	
FERROVIA: TRANSNORDESTI	NA				APROPRIAÇ E VALOR №	ÃO
TRECHO: Parnamirim – Araripina	(112,6 km)		LOTE 03		Qd 02 -	3AP -I

CT-155

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 5.210,27 m², compreendida entre as estacas 3111+14,36 a 3118+4,74 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.865,0203 e E=373.971,6298, daí com o AZ=146°23'35", e percorrendo uma distância de 30,70 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°03'13" e percorrendo uma distância de 150,85 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=8°03'57" e percorrendo uma distância de 40,39 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°2'37" e percorrendo uma distância de 109,34 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=146°23'35" e percorrendo uma distância de 31,12 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

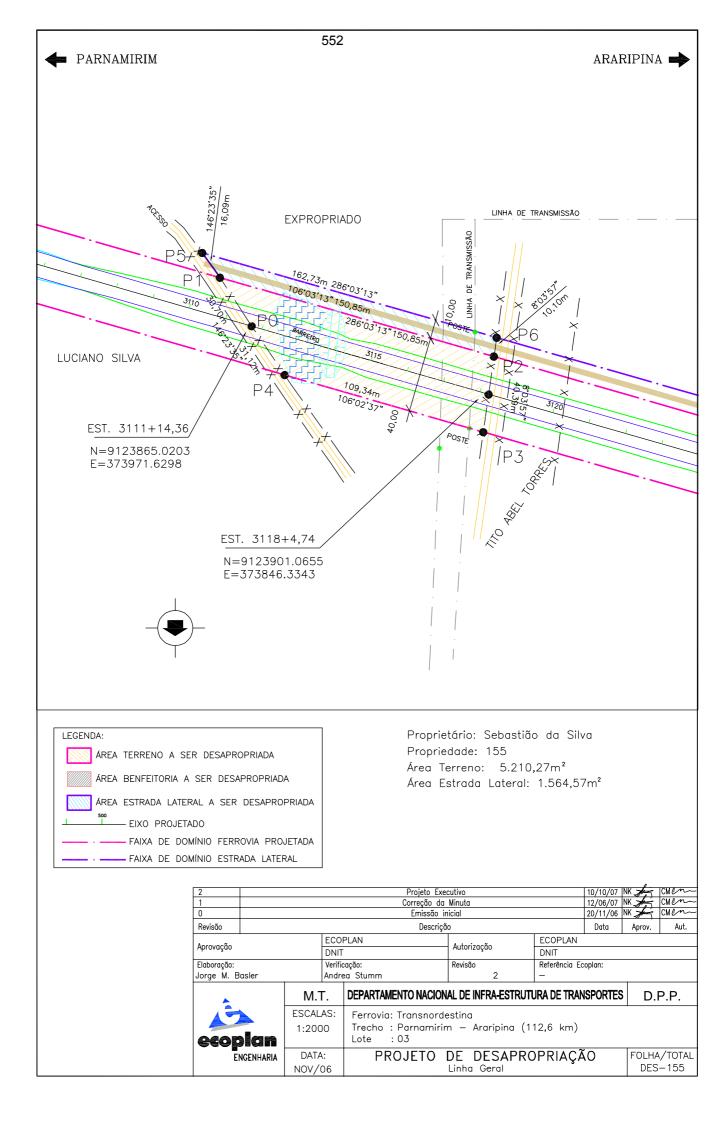
Área da Estrada Lateral de 1.564,57 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina,
 tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.839,3547 e E= 373.988,4679, daí com o AZ= 146°23'35" e percorrendo uma distância de 16,09 m, no alinhamento de divisa com a área de Luciano Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 286°03'13" e percorrendo uma distância de 162,73 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 8°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 338,74 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



	ESTIN	ΛΑΤΙV	A DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [DRF n	0	Pro	ocesso DNIT r	۱۰
Proprietário(s): Tito Abel Torr	es					
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:			Fo	lhas nº:	
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
		FER	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (d	e acordo com a Le					
Trecho: Parnamirim – Araripina	0 400140 00111 4 20	. cope	,omea,			
Minuta elaborada em Novem	bro/2006					
	,	SITU	JAÇÃO			
Estaca(s): 3118+14,84 a 312	0+5 53 LD e LE	Km:		<i>7</i> 0	na: 🔽 Ru	ıral
201404(0): 0110111,014.012	0.0,00 22 0 22					rbana
Rua:			Bairro:		0	Todila
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. Ou Territ	ório: PF	:	
Município: Ouricuri			LSt. Od Tellit	.0110. 1 L		
ividilicipio. Odificali		TER	RRENO			
Área Total: 000 m²		1 -1	INLINO			
ÁREA DA FERROVIA A DES	ADDODDIAD 12	27 57	m^2			
ÁREA DA ESTRADA LATER						
			300,09 111	m^2		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	11				
Foive de demínio	DΦ			Há	1	
Faixa de domínio	R\$	10 DVI	IT .	m²		
Area remanescente a incorpo	orar ao paminonio d	אום טג	11 1	П		
Total: R\$	DECUMO			INID	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Volom do ámos do Formovio o o	RESUMO		D¢ 04.00	IND	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a d			R\$ 61,38			
Valor da área da Estrada Lat	erai a desapropriar		R\$ 15,34		LX	
Valor das benfeitorias			R\$			
Valor das plantações			R\$			
Valor total			R\$ 76,72			
Estimativa dos bens para efe			R\$		_	
Valor da aquisição da proprie			R\$		Dat	a: / /
Estado de conservação e cor	ndições de seguran	ça: R	egular			
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesn	na espécie e nas m	esma	s condições, na	s vizinha	anças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	STINA				DESAPROPRI A DE VALOR	
TRECHO: Parnamirim – Ararip	ina (112,6 km)		LOTE 03		Qd 0	2 - 3AP -I

Сī	_ 4		c
U	Γ-1	ıo	O

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 1.227,57 m², compreendida entre as estacas 3118+14,84 a 3120+5,53 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.903,8550 e E=373.836,6277, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=286°01'59" e percorrendo uma distância de 30,69 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a ser desapropriada, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=8°03'57" e percorrendo uma distância de 40,38 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=106°01'59" e percorrendo uma distância de 30,69 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 20,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

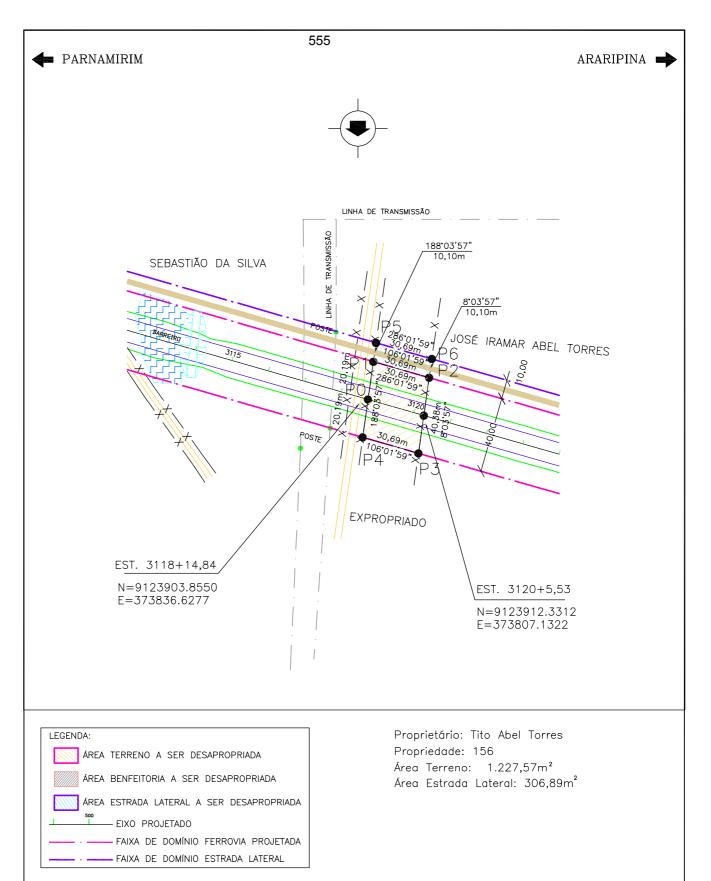
Área da Estrada Lateral de 306,89 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina,
 tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.883,8598 e E= 373.833,7941, daí com o AZ= 188°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 286°01'59" e percorrendo uma distância de 30,69 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 8°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito æima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 76,72 (setenta e seis reais e setenta e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №		
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA	



								0	
2		Projeto Executivo					10/10/07	NK 🏂	CM cm
1				Correção da	Minuta		12/06/07	NK 🖟	CM
0				Emissão ir	iicial		20/11/06	NK 🖟	CM cm
Revisão				Descriçã	0		Data	Aprov.	Aut.
A~	" ECOPLAN			A	ECOPLAN				
Aprovação DN		DNIT		Autorização	DNIT				
Elaboração:			Verific	cação:	Revisão	Referência Ecoplan:			
Jorge M. Basler			Andre	ea Stumm	2	_	•		
_		М.	Τ.	DEPARTAMENTO NACION	AL DE INFRA-ESTRUTI	JRA DE TRAN	ISPORTES	D.	P.P.
oconia:		ESCAL 1:200		Ferrovia: Transnordestina Trecho : Parnamirim - Araripina (112,6 km)					
DEAM	a	1.200	,,	Lote : 03	/ c. ipina (1	. 2,0 1(11)			

ENGENHARIA

DATA:

NOV/06

PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO Linha Geral

FOLHA/TOTAL

DES-156

	ESTIN	//ATIVA	DE VALOR			
Estimativa nº	Processo D	DRF nº		Prod	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): José Iramar	Abel Torres					
Detentor(es) da Posse:						
Escritura:						
Registro nº:	Livro nº:			Folh	nas nº:	
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
		FERR	OVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	especí	fica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina	ı					
Minuta elaborada em Noven	nbro/2006					
		SITUA	\ÇÃO			
Estaca(s): 3120+5,53 a 314	1+11,61 LD e LE	Km:		Zon		al Dana
Rua:			Bairro:			
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. Ou Territo	ório: PE		
Município: Ouricuri						
•		TERR	ENO			
Área Total: m²						
ÁREA DA FERROVIA A DE	SAPROPRIAR 17.0	043,40	m^2			
ÁREA DA ESTRADA LATER			_			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m		,	m^2	X	
				Há		
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio d	lo DNIT	r	n^2		
Total: R\$						
	RESUMO			INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	F	R\$ 852,17		X	
Valor da área da Estrada La	teral a desapropriar	F	R\$ 213,05	Ī	X	
Valor das benfeitorias		F	R \$			
Valor das plantações		F	R \$			
Valor total		F	R\$ 1.065,22			
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	F	R\$			
Valor da aquisição da propri	edade	F	R\$		Data	: / /
Estado de conservação e co	ndições de seguranç	ça: Reg	jular			
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas mo	esmas	condições, nas	s vizinhar	nças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	:STINA		PROJET ESTI	O DE DE	ESAPROPRIA DE VALOR N	ÇÃO
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

\sim	_ /		7
C	-	ເວ	1

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 17.043,40 m², compreendida entre as estacas 3120+5,53 a 3141+11,61 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.912,3312 e E=373.807,1322, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°59'16" e percorrendo uma distância de 426,09 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=8°03'57" e percorrendo uma distância de 40,38 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°59'13" e percorrendo uma distância de 426,08 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 20,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

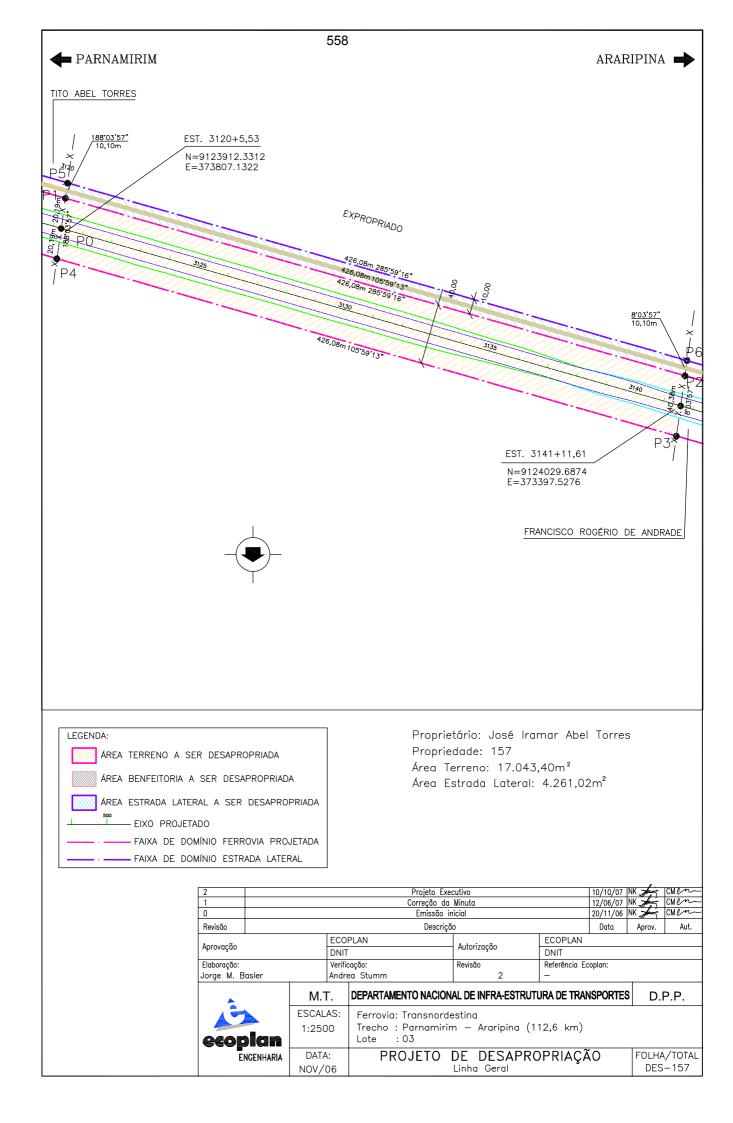
Área da Estrada Lateral de 4.261,02 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina,
 tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.123.892,3360 e E= 373.804,2986, daí com o AZ= 188°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Tito Abel Torres, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°59'16" e percorrendo uma distância de 426,08 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 8°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 1.065,22 (hum mil e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIM	ATIVA DE \	/ALOR		
Estimativa nº	Processo D	RF nº	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Francisco Ro	ogério de Andrade				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Fol	has nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei	específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Noven		_			
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 3141+11,61 a 314	43+15,04 LD e LE	Km:	Zor	na: X Rura	
Rua:		Bairr	0:		
Lote(s)		Quad	dra(s)		
Fazenda:			ou Território: PE		
Município: Ouricuri					
·		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA DA FERROVIA A DE	SAPROPRIAR 1.73	7,06 m ²			
ÁREA DA ESTRADA LATER			′ m²		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m		m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	orar ao patrimônio do	DNIT	m^2		
Total: R\$					
	RESUMO		INDE	ENIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	R\$ 86,	85	X	
Valor da área da Estrada La	teral a desapropriar	R\$ 25	,65	X	
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 11:	2,50		
Estimativa dos bens para ef	eitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propri	edade	R\$		Data:	/ /
Estado de conservação e co	ndições de seguranç	a: Regular			
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mes	ma espécie e nas me	esmas condi	ções, nas vizinha	anças:	
FERROVIA: TRANSNORDE	ESTINA		PROJETO DE D ESTIMATIV <i>A</i>	ESAPROPRIA(A DE VALOR N	ÃO
TRECHO: Parnamirim – Arari	pina (112,6 km)	LC	TE 03	Qd 02	- 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 1.737,06 m², compreendida entre as estacas 3141+11,61 a 3143+15,04 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.029,6874 e E=373.397,5276, daí com o AZ=188°03'57", e percorrendo uma distância de 20,19 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'27" e percorrendo uma distância de 49,71 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=25°54'24" e percorrendo uma distância de 40,61 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'27" e percorrendo uma distância de 37,15 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=188°03'57" e percorrendo uma distância de 20,19 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Irasmar Abel Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

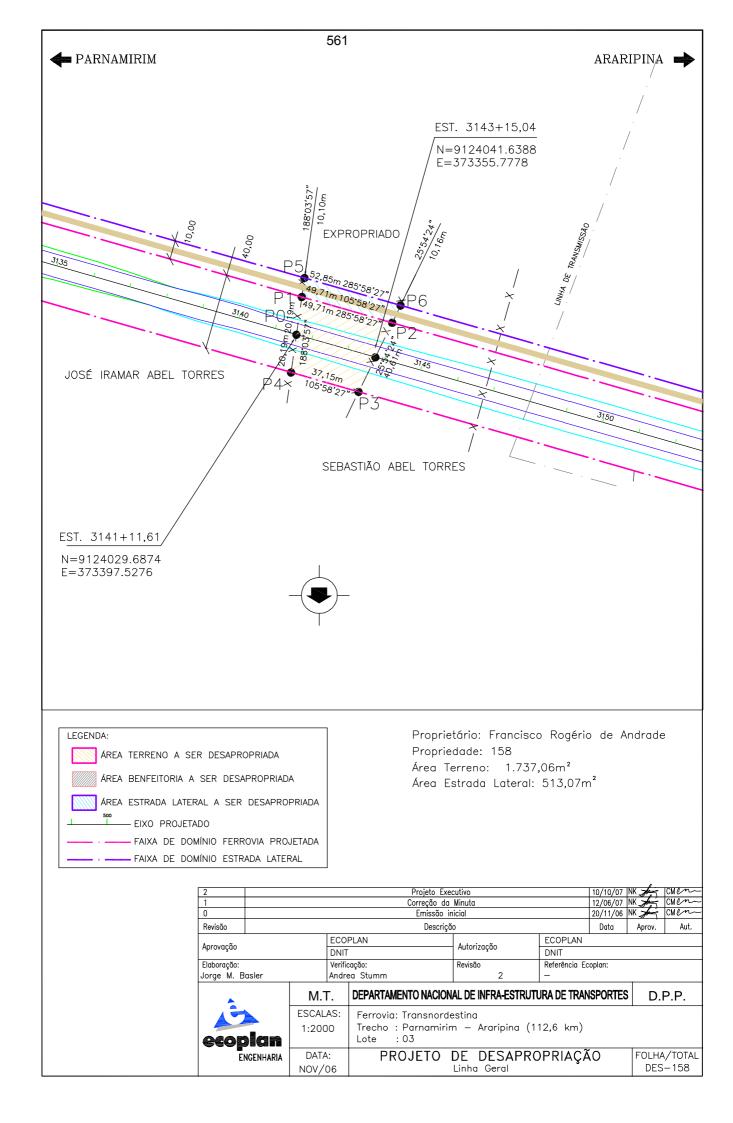
 Área da Estrada Lateral de 513,07 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.009,6952 e E= 373.394,6944, daí com o AZ= 188°03'57" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de José Iramar Abel Torres, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°58'27" e percorrendo uma distância de 52,85 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 25°54'24" e percorrendo uma distância de 10,16 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



	ESTIMA	ATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo Di	RF n⁰	Pro	cesso DNIT n)
Proprietário(s): Sebastião A	bel Torres				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Folk	nas nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina ((de acordo com a Lei e	específica)			
Trecho: Parnamirim – Araripin	a				
Minuta elaborada em Nove					
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 3143+15,04 a 31	46+15,71 LD e LE k	Km:	Zon		·al bana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Territo	ório: PE		
Município: Ouricuri					
·		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA DA FERROVICA A D	ESAPROPRIAR 2.4	26,63 m ²			
ÁREA DA ESTRADA LATE	RAL A DESAPROPRI	AR 559,92 m ²			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / m ²	2	m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	porar ao patrimônio do	DNIT r	m ²		
Total: R\$					
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	R\$ 121,33		X	
Valor da área da Estrada La	ateral a desapropriar	R\$ 28,00		X	
Valor das benfeitorias		R\$			
Valor das plantações		R\$			
Valor total		R\$ 149,33			
Estimativa dos bens para e	feitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propr	iedade	R\$		Data	a: / /
Estado de conservação e co	ondições de seguranç	a: Regular			
Interesse auferido dos bens	i				
Valor venal de bens da mes	sma espécie e nas me	smas condições, na	s vizinhaı	nças:	
FERROVIA: TRANSNORD	ESTINA	PROJET EST	TO DE DI IMATIVA	ESAPROPRIA DE VALOR I	\ÇÃO ü
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	2 - 3AP -I

\sim	_ 4	50
C	- 1	เอษ

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

 Área da Ferrovia de 2.426,63 m², compreendida entre as estacas 3143+15,04 a 3146+15,71 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.041,6388 e E=373.355,7778, daí com o AZ=205°54′24", e percorrendo uma distância de 20,31 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58′27" e percorrendo uma distância de 56,93 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=15°17′42" e percorrendo uma distância de 40,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58′27" e percorrendo uma distância de 64,41 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=205°54′24" e percorrendo uma distância de 20,30 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

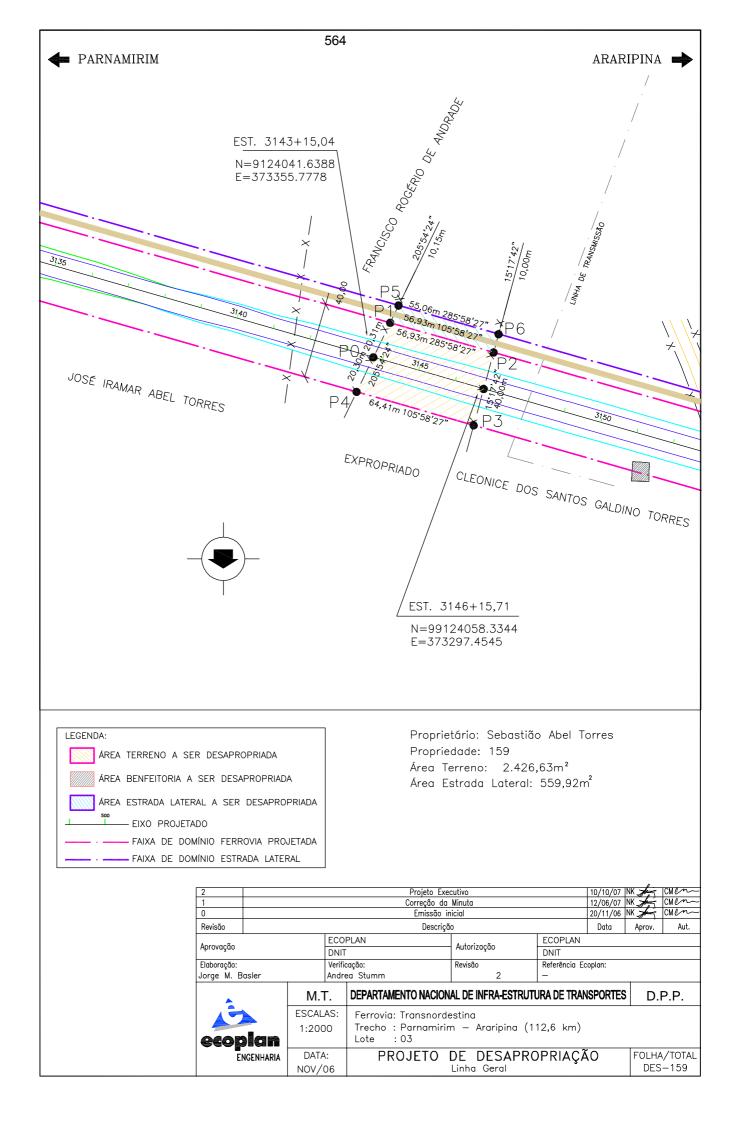
 Área da Estrada Lateral de 559,92 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.023,3749 e E= 373.346,9066, daí com o AZ= 205°54'24" e percorrendo uma distância de 10,15 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Rogério de Andrade, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°58'27" e percorrendo uma distância de 55,06 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 15°17'42" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 149,33 (cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA



			C1-100
	ESTIMAT	TIVA DE VALOR	
Estimativa nº	Processo DRF	[:] nº	Processo DNIT nº
Proprietário(s): Cleonice dos Santos	Galdino Torres	;	
Detentor(es) da Posse:			
Escritura:			
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:
Endereço do Proprietário:			
Nome do Procurador:			
Endereço do Procurador:			
	FE	ERROVIA	
Ferrovia : Transnordestina (de acord	o com a Lei es _l	pecífica)	
Trecho: Parnamirim - Araripina			
Minuta elaborada em Novembro/200			
	SI	TUAÇÃO	
Estaca(s): 3146+15,71 a 3153+2,14	LD e LE Km	1:	Zona: X Rural
			Urbana
Rua:		Bairro:	
Lote(s)		Quadra(s)	
Fazenda:		Est. ou Território:	PE
Município: Ouricuri			
	TE	ERRENO	
Área Total: m²			
ÁREA DA FERROVIA A DESAPROF	'RIAR 5.038,4	18 m²	
ÁREA DA ESTRADA LATERAL A DI	ESAPROPRIAF	₹ 1.085,92 m²	
Valor médio estimado:	R 0,05 / m^2$		m^2 X
			Há 🗔
Faixa de domínio	R\$		
Área remanescente a incorporar ao p	oatrimônio do D	ONIT m²	
Total: R\$			
RESUM	10	ļ	INDENIZAÇÃO DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a desapror	oriar	R\$ 251,92	
Valor da área da Estrada Lateral a de	esapropriar	R\$ 54,30	X
Valor das benfeitorias		R\$ 12.710,53	
Valor das plantações		R\$ 628,41	
Valor total		R\$ 13.645,16	
Estimativa dos bens para efeitos fisc	ais	R\$	
Valor da aquisição da propriedade		R\$	Data: / /
Estado de conservação e condições	de segurança:	Regular	
Interesse auferido dos bens			
Valor venal de bens da mesma espé	cie e nas mesn	nas condicões, nas viz	rinhancas:
, and		, ac 23.13.13.12.	
FERROVIA: TRANSNORDESTINA			DE DESAPROPRIAÇÃO TIVA DE VALOR №
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112	,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa de alvenaria (regular), $A = 90.87 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0.55 = R\$ 12.710.53.$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Mangueira = 01 pé x R\$ 37,80 p/pé = R\$ 37,80.

Cajueiro = 03 pés x R\$ 52,50 p/pé = R\$ 157,50

Seriguela = 01 pé x R\$ 35,50 p/pé = R\$ 35,50

Pinha = 0 5 pés x R\$ 24,50 p/pé = R\$ 122,50

Abacateiro = 01 pé x R\$ 47,71 p/pé = R\$ 47,71

Acerola = 01 pé x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 38,50

Laranjeira = 01 pé x R\$38,50 p/pé = R\$38,50

Mamoeiro = 01 pé x R\$ 24,40 p/pé = R\$ 24,40

Bananeira = 05 pés x R\$ 25,20 p/pé = R\$ 126,00

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preco da Venda de Terrenos é de R\$ 0.05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 5.038,48 m², compreendida entre as estacas 3146+15,71 a 3153+2,14 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.058,3334 e E=373.297,4545, daí com o AZ=195°17'42", e percorrendo uma distância de 20,00 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'21" e percorrendo uma distância de 112,16 m, no alinhamento de divisa com a área da estrada lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=340°00'21" e percorrendo uma distância de 27,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=345°03'19" e percorrendo uma distância de 20,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=105°58'20" e percorrendo uma distância de 138,52 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=195°17'42" e percorrendo uma distância de 20,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

 Área da Estrada Lateral de 1.085,92 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

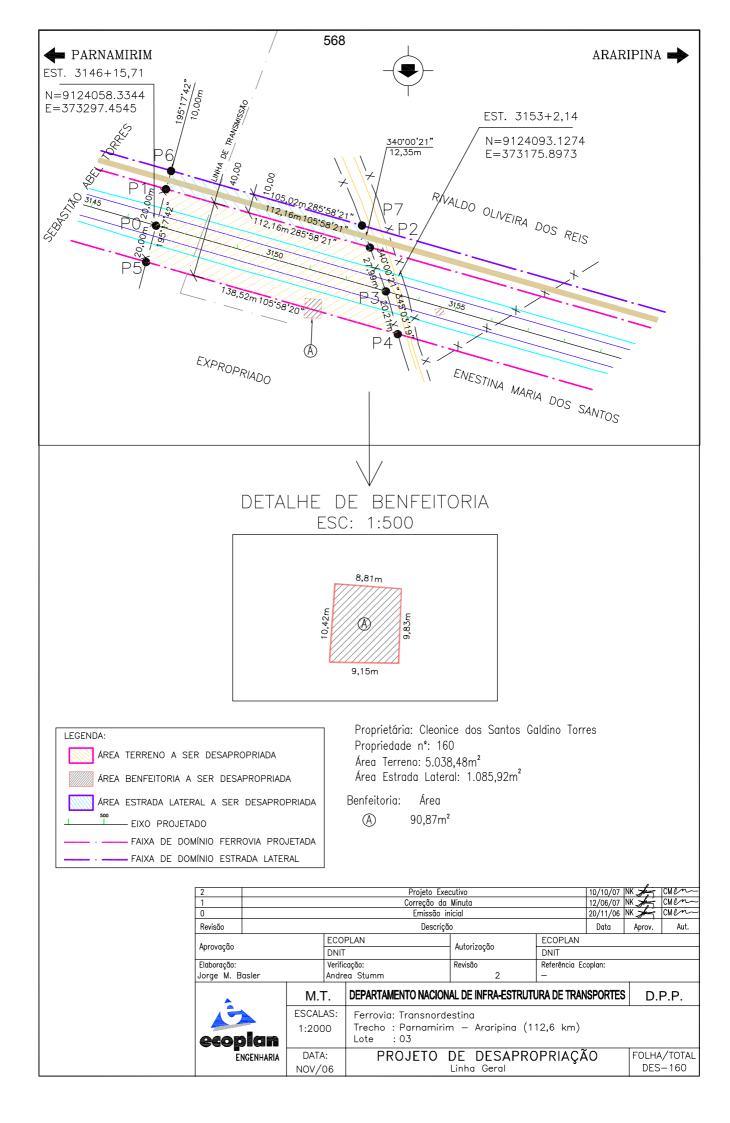
Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.039,0414 e E= 373.292,1783, daí com o AZ= 195°17'42" e percorrendo uma distância de 10,10 m, no alinhamento de divisa com a área de Sebastião Abel Torres, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 285°58'21" e percorrendo uma distância de 105,02 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ= 340°00'21" e percorrendo uma distância de 12,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA

RE	MA	1/	IF.S	C	F١	JΤ	F٠

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 13.645,16 (treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ECOPLAN DNIT/PE CT № 160

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Cleonice dos Santos Galdino Torres



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
	Foto parcial da benfeitoria	a

ESTIMATIVA DE VALOR						
Estimativa nº	Processo D	DRF nº	1	Pro	cesso DNIT nº	,
Proprietário(s): Rivaldo Oliveira	a dos Reis CPF	F:067.6	665.404-51			
Detentor(es) da Posse:						
Escritura: ITR: 0131.303-7						
Registro nº:	Livro nº:			Foll	nas nº:	
Endereço do Proprietário:						
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
•		FERF	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de	acordo com a Lei	i espec	cífica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina						
Minuta elaborada em Novemb	ro/2006					
		SITU	AÇÃO			
Estaca(s): 3153+14,50 a 3156	+3,91 LD e LE	Km:		Zon		al bana
Rua:			Bairro:		<u> </u>	
Lote(s)			Quadra(s)			
Fazenda:			Est. ou Territó	rio: PE		
Município: Ouricuri						
		TER	RENO			
Área Total: 170.000,00 m²						
ÁREA DA FERROVIA A DESA	PROPRIAR 1.99	98,13 r	m^2			
ÁREA DA ESTRADA LATERA			_			
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	_	, -	m^2	X	
	* -,	•		Há		
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorpor	·	lo DNI	T m	η^2		
Total: R\$,					
	RESUMO			INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a de	sapropriar		R\$ 99,91	Г	V	
Valor da área da Estrada Late	ral a desapropriar		R\$ 44,31	٦	$\frac{\lambda}{\mathbf{X}}$	
Valor das benfeitorias	-		R\$ 2.720,21	Ī	X	
Valor das plantações			R\$ 115,50		X	
Valor total			R\$ 2.979,93			
Estimativa dos bens para efeit	os fiscais		R\$			
Valor da aquisição da propried			R\$		Data	ı: / /
Estado de conservação e cond	dições de seguran	ça: Re	gular			
·		-				
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:						
FERROVIA: TRANSNORDES	TINA				ESAPROPRIA DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Araripir	na (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	: - 3AP -I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa padrão popular, $A = 15,28 \text{ m}^2 \text{ x R} + 254,32 \text{ p m}^2 \text{ x } 0,70 = \text{R} + 2.720,21$

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Laranjeira = 03 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 115,50.

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 1.998,13 m², compreendida entre as estacas 3153+14,50 a 3156+3,91 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.096,5263 e E=373.164,0217, daí com o AZ=162°30'53", e percorrendo uma distância de 21,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'17" e percorrendo uma distância de 80,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°26'03" e percorrendo uma distância de 54,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'17" e percorrendo uma distância de 20,42 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=167°50'11" e percorrendo uma distância de 24,44 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

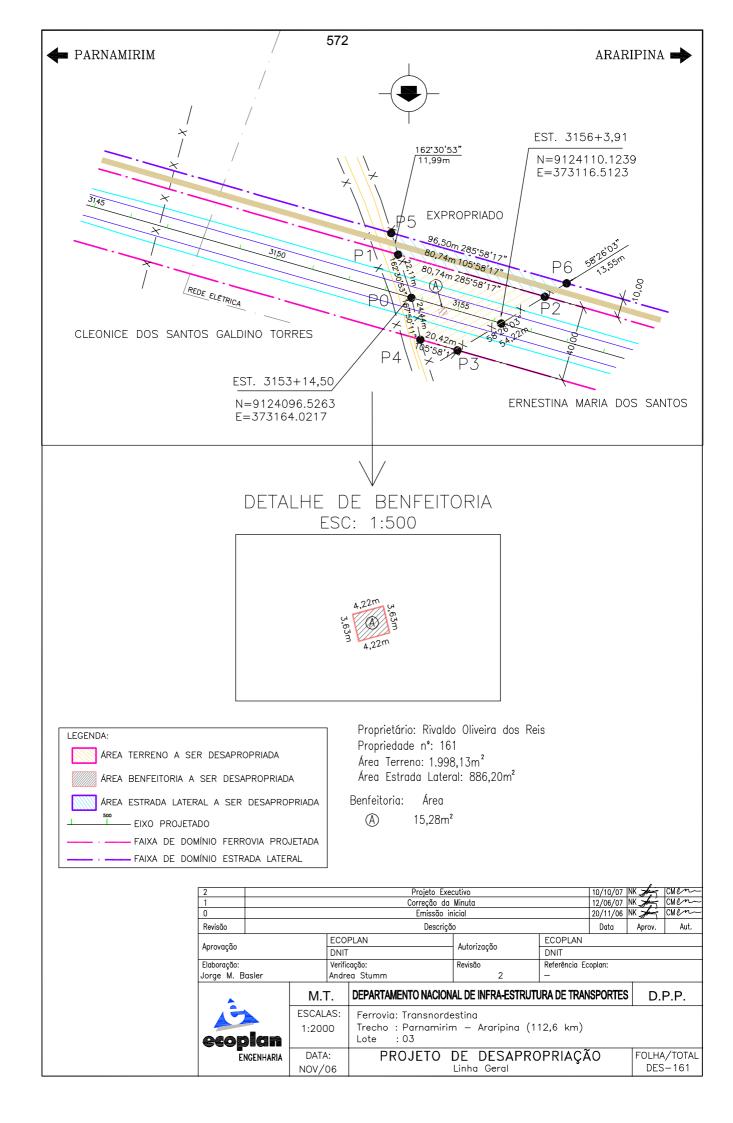
 Área da Estrada Lateral de 886,20 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.073,7155 e E= 373.171,0366, daí com o AZ= 162°30'53" e percorrendo uma distância de 11,99 m, no alinhamento de divisa com a área de Cleonice dos Santos Galdino Torres, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ= 285°58'17" e percorrendo uma distância de 96,50 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ= 58°26'03" e percorrendo uma distância de 13,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1, segue-se o mesmo alinhamento da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.979,93 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ECOPLAN DNIT/PE CT № 161

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Rivaldo Oliveira dos Reis



		DATA: 20/11/06/06	
OBSERVAÇÃO:			
	Foto parcial da	benfeitoria	
	·		

	ESTIN	MATIVA DE VALOR			
Estimativa nº	Processo [ORF n⁰	Pro	cesso DNIT nº	
Proprietário(s): Ernestina M	aria dos Santos				
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Foll	nas nº:	
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		FERROVIA			
Ferrovia : Transnordestina ((de acordo com a Le	i específica)			
Trecho: Parnamirim - Araripin	a				
Minuta elaborada em Nover	mbro/2006				
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 3156+3,91 a 316	6+18,09 LD e LE	Km:	Zor	na: 🔀 Rur	al
				Url	oana
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Terri	itório: PE		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA DA FERROVIA A DI	ESAPROPRIAR 8.5	566,67 m ²			
ÁREA DAS ESTRADAS LA	TERAIS A DESAPRO	OPRIAR 2.282,66 i	m^2		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / r	m^2	m^2	X	
			Há		
Faixa de domínio	R\$				
Área remanescente a incorp	oorar ao patrimônio d	do DNIT	m^2		
Total: R\$	•				
	RESUMO		INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a	desapropriar	R\$ 428,33		X	
Valor da área da Estrada La				X	
Valor das benfeitorias	, .	R\$			
Valor das plantações		R\$			_
Valor total		R\$ 542,46			
Estimativa dos bens para ef	feitos fiscais	R\$			
Valor da aquisição da propr		R\$		Data	: / /
Estado de conservação e co					
,	J	3			
Interesse auferido dos bens	;				
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDI	ESTINA			ESAPROPRIA DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Arar	ipina (112,6 km)	LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

\sim	Г 4	60
C	- 1	שטו

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 8.468,45 m², compreendida entre as estacas 3156+3,91 a 3166+18,09 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.110,1239 e E=373.116,5123, daí com o AZ=238°26'03", e percorrendo uma distância de 27,11 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'17" e percorrendo uma distância de 230,13 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=75°41'56" e percorrendo uma distância de 79,35 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58'17" e percorrendo uma distância de 198,21 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=238°26'03" e percorrendo uma distância de 27,11 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

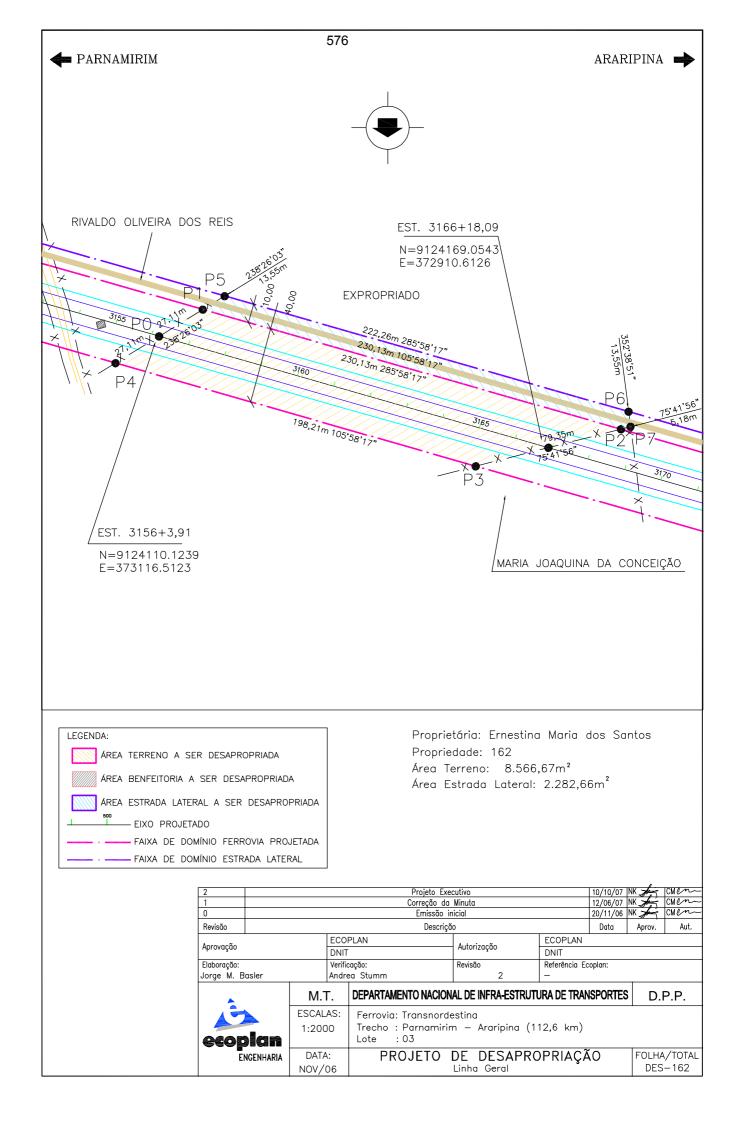
 Área da Estrada Lateral 2.282,66 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.095,9321 e E= 373.093,4130, daí com o AZ=238º26'03", e percorrendo uma distância de 13,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Rivaldo Oliveira dos Reis, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=285º58'17" e percorrendo uma distância de 222,26 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=352º38'51" e percorrendo uma distância de 13,55 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=75º41'56" e percorrendo uma distância de 5,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 542,46 (quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ESTIMATIVA DE VALOR						
Estimativa nº	Processo D			Pro	cesso DNIT nº	
	roprietário(s): Maria Joaquina da ConceiçãoCPF:506.619.304-91					
Detentor(es) da Posse:	,					
Escritura: INCRA: 950.033942	944-3 / ITR:68990	23-5				
Registro nº:	Livro nº:			Foll	has nº:	
Endereço do Proprietário: Faz	enda Tamboril					
Nome do Procurador:						
Endereço do Procurador:						
-		FER	ROVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de	acordo com a Lei	i espe	cífica)			
Trecho: Parnamirim - Araripina						
Minuta elaborada em Novemb	ro/2006					
		SITU	JAÇÃO			
Estaca(s): 3166+18,09 a 3169	+6,57 LD e LE	Km:		Zor		
Dua			Bairro:		UII	oana
Rua:						
Lote(s)			Quadra(s)	- · DE		
Fazenda: Tamboril			Est. ou Território	0: PE		
Município: Ouricuri		TED	RENO			
Área Total: 30.000,00 m²		IEN	RENU			
_		20 51	2			
ÁREA DA FERROVIA A DESA ÁREA DA ESTRADA LATERA			•			
ÁREA DA ESTRADA LATERA		_	7,31 m⁻	2		
Valor médio estimado:	R\$ 0,05 / n	n ⁻		m² Há		
Faixa de domínio	R\$					
Área remanescente a incorpor	·	lo DN	IT m ²			
Total: R\$	ui uo pa					
	RESUMO			INDE	NIZAÇÃO	DOAÇÃO
Valor da área da Ferrovia a de			R\$ 96,98	Г	X	
Valor da área da Estrada Late			R\$ 0,37	Г	V	
Valor das benfeitorias	W W W W W W W W W W W W W W W W W W W		R\$			
Valor das plantações			R\$	_		
Valor total			R\$ 97,35			
Estimativa dos bens para efeit	os fiscais		R\$			
Valor da aquisição da propried			R\$		Data	. , ,
Estado de conservação e cond		ca: Re	•		= *	. , ,
zotado de concentações de cogarança. Nogala						
Interesse auferido dos bens						
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:						
FERROVIA: TRANSNORDES	TINA				ESAPROPRIA DE VALOR N	
TRECHO: Parnamirim – Araripiı	na (112,6 km)		LOTE 03		Qd 02	- 3AP -I

\sim	_	4	2
C	-	Т	บง

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

Área da Ferrovia de 1.939,51 m², compreendida entre as estacas 3166+18,09 a 3169+6,57 da
 Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.169,0543 e E=372.910,6126, daí com o AZ=255°41′56", e percorrendo uma distância de 39,67 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58′17" e percorrendo uma distância de 5,60 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=352°38′51" e percorrendo uma distância de 43,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=105°58′17" e percorrendo uma distância de 91,37 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=238°26′03" e percorrendo uma distância de 39,67 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

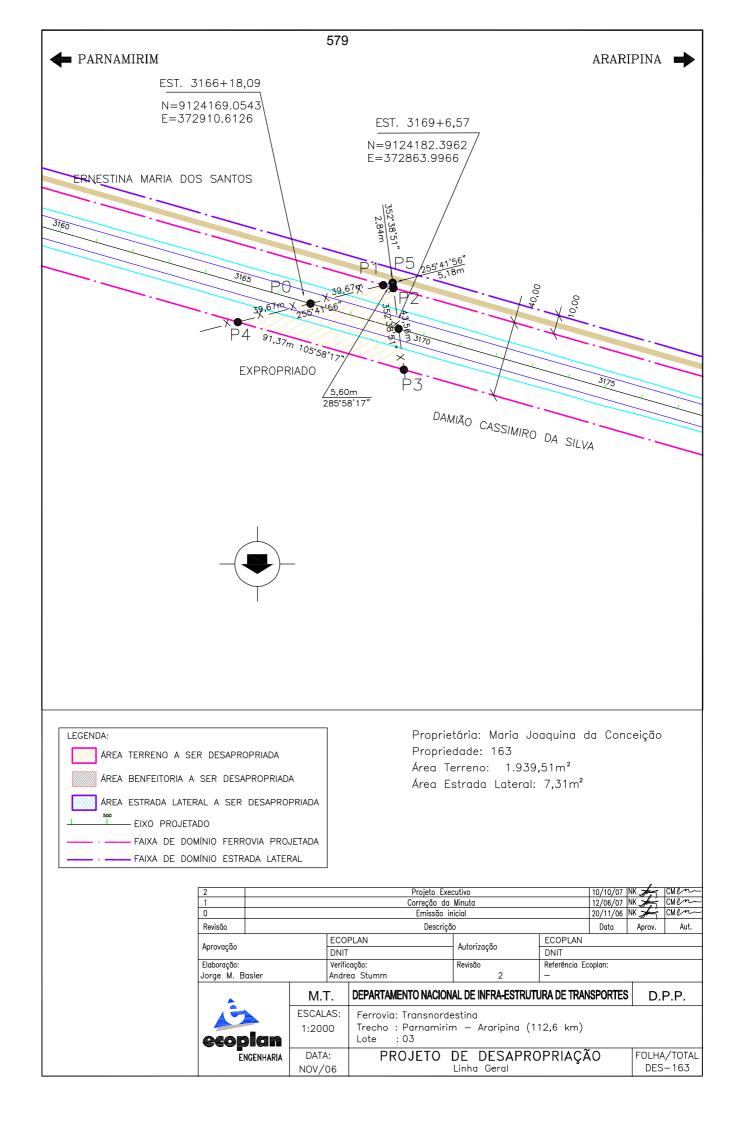
 Área da Estrada Lateral 7,31 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N= 9.124.159,2543 e E= 372.872,1687, daí com o AZ=255º41'56", e percorrendo uma distância de 5,18 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, até atingir o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=352º38'51" e percorrendo uma distância de 2,84 m, no alinhamento de divisa com a área de Damião Cassimiro da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 97,35 (noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



0				
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:				

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Casa padrão popular (regular), $A = 109,79 \text{ m}^2 \times R\$ 254,32 \text{ p/m}^2 \times 0,60 = R\$ 16.753,07$. Área cimentada, $A = 4,50 \text{ m}^2 \times R\$ 7,09 \text{ p/m}^2 = R\$ 31,91$.

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Seriguela = 04 pés x R\$ 35,50 p/pé = R\$ 142,00. Acerola = 10 pés x R\$ 38,50 p/pé = R\$ 385,00. JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,05 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área da Ferrovia de 12.023,16 m², compreendida entre as estacas 3169+6,57 a 3184+7,00 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.124.182,3962 e E=372.863,9966, daí com o AZ=172°38'51", e percorrendo uma distância de 21,78 m, no alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=285°58'35" e percorrendo uma distância de 302,73 m, no alinhamento de divisa com a área da Estrada Lateral a desapropriar, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=357°52'27" e percorrendo uma distância de 37,56 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=347°00'34" e percorrendo uma distância de 4,91 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=105°58'30" e percorrendo uma distância de 299,53 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=172°38'51" e percorrendo uma distância de 21,78 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Maria Joaquina da Conceição, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

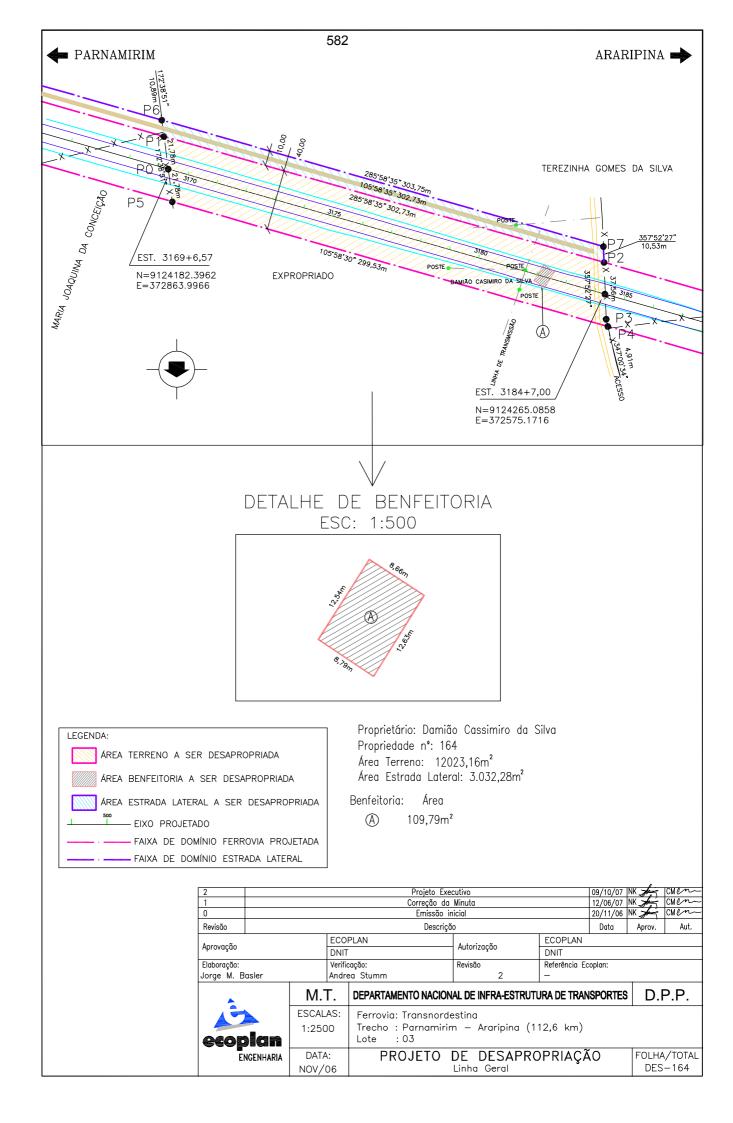
 Área da Estrada Lateral de 3.032,28 m², da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do ponto P1, com coordenadas N=9.124.160,7955 e E=372.866,7838, daí com o AZ=172º38'51", e percorrendo uma distância de 10,89 m, no alinhamento de divisa com a área de Ernestina Maria dos Santos, até atingir o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=285º58'35" e percorrendo uma distância de 303,75 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=357º52'27" e percorrendo uma distância de 10,53 m, no alinhamento de divisa com a área de Terezinha Gomes da Silva, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2 ao ponto P1 segue o mesmo alinhamento da poligonal da Ferrovia já descrito acima e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 18.064,75 (dezoito mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA



ECOPLAN DNIT/PE CT № 164

FOTOGRAFIA

Ferrovia Transnordestina Trecho: Parnamirim – Araripina (112,6 km) Lote: 03

PROPRIETÁRIO: Damião Cassimiro da Silva



OBSERVAÇÃO:		DATA: 20/11/06/06
Foto parcial da benfeitoria		